SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 03 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XII | Nº 2761

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019.
Processo Administrativo n° 005/2019
Dispensa de Licitação n° 003/2019
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)
CONTRATADA: FELIPE JOHN.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente termo tem por objetivo aditar a avença original com o fim de prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias e alterar o valor mensal com acréscimo no percentual de 7,32%: https://www.melhorcambio.com/igpm – conforme variação do IGPM nos últimos 12 meses - passando para R$ 4.829,40.
CLÁUSULA SEGUNDA
§ 1° Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Assim, por estarem justos e contratados, assinam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos.

Canoas, 20 de fevereiro de 2020.

CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING
Presidente da Agência Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:EBBAEFE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PROCESSO 01-2020

O Presidente do CIRENOR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 13/03/2020, às 9 horas, na sala destinada a julgamento de licitações junto ao Consórcio, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para **a aquisição de PÓ DE BRITA, PEDRISCO e BRITA**, de acordo com os termos do Edital de Pregão Presencial nº 001/2020. Maiores informações pelo fone (54) 3343-3668 ou pelo site: www.cirenor.rs.gov.br.

Sananduva, 02 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:603A5C44

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 - PROCESSO 02-2020

O Presidente do CIRENOR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia 13/03/2020, às 14 horas, na sala destinada a julgamento de licitações junto ao Consórcio, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para **a aquisição de EMULSÃO ASFALTICA, CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO CAP 50/70, OLEO DE BAIXO TEOR DE ENXOFRE (BTE) e OLEO DIESEL**, de acordo com os termos do Edital de Pregão Presencial nº 002/2020. Maiores informações pelo fone (54) 3343-3668 ou pelo site: www.cirenor.rs.gov.br.

Sananduva, 02 de março de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2FE0D5FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA Nº 10/2020

EDITAL DE CHAMADA Nº 10/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

PROCEDE NA CHAMADA DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO EDITAL N° 001/2016 DE 28/10/2016.

Eloí Bernardo Bohm,Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei municipal n° 947/2005 de 15.09.2005, PROCEDE a Chamada a seguir relacionada ao candidato aprovado em concurso público instituído pelo Edital 001/2016 de 28/10/2016, para o preenchimento de nova vaga declarada para o cargo de Agente Administrativo.

Ordem de Classificação	Nome da Candidata
2°	Ana Paula Praissler

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ELOÍ BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria /RS

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carine de Fatima Alves Prestes
Código Identificador:5EDE4FB4

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 088/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA DIONEIA APARECIDA MENEZES".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 107, de 27/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% a servidora Dioneia Aparecida Menezes, detentora do cargo efetivo de Cozinheira, matrícula nº 1481, padrão 2, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:5D4165A1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº089/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº089/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA JULIANA KETTNER FILIPIN."-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005 e Protocolo n° 093/2020 de 19/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a servidora Juliana Kettner Filipin, detentora do cargo efetivo de Visitador do PIM, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 08/01/2015 a 08/01/2020.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:ACF930D6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº090/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº090/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARLISE ILONI WENGRAT HERPICH."-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005 e Protocolo n° 096/2020 de 20/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade a servidora Marlise Iloni Wengrat Herpich, detentora do cargo efetivo de Visitador do PIM, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Referente ao período aquisitivo de 29/12/2014 a 29/12/2019.
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:D9AE6D6D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº091/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº091/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

"ALTERA O NÍVEL DA PROFESSORA CARLA VIRGINIA GIACOMELLI KAIBER".-

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 19 da Lei Municipal nº865/2004 de 29/04/2004, Lei Municipal n°1.370/2011 de 23/12/2011 e Protocolo n°90/2020 de 19/02/2020.

R E S O L V E:

Art. 1° Altera o Nível "1", para Nível "2", Classe "A" da Professora Carla Virginia Giacomelli Kaiber, detentora do Cargo Efetivo de Professora.
§1º A alteração dar-se-á, pela conclusão da "Pós - Graduação em Nível de Especialização na área da Educação, em atendimento Escolar especializado";
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:89CA3819

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 048/2020

CONTRATO Nº 048/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Realização de palestra Show com mágicas, a ser ministrada no XIX Encontro da Mulher Alegriense na data de 07 de março de 2020 junto ao CTG Querência Alegre de Alegria – RS na parte da Manhã, com o seguinte conteúdo: Saúde Mental da Mulher, Motivação, Felicidade e Coragem. Dispensa de Licitação nº 019/2020. Vigência – a contar da data de sua assinatura com término em 30 dias. Valor Total R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Contratada**: **EGIDE TEREZINHA ANGST 74614576915**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.927.092/0001-10. Data: 02.03.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FCB156C5

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 049/2020

CONTRATO Nº 049/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – aquisição de materiais elétricos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati e Escola Municipal de Ensino Fundamental Favinho de Mel. Dispensa de Licitação nº 020/2020. Vigência – 30 Dias A Contar Da Assinatura Do Contrato. Valor Total R$ **9.420,00** (nove mil quatrocentos e vinte reais). **Contratada**: **MARILEIDI ZAINSKOSKI - ME** inscrita no CNPJ com nº 26.631.620/0001-12. Data: 02.03.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:95A53656

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2020

CONTRATO Nº 050/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Aquisição de peças e serviços para conserto e substituição de peças do veículo Chevrolet Cobalt 1.4 Ltz, ano 2015 placa IWO 4280 da Secretaria de Saúde do Município de Alegria – RS. Dispensa de Licitação nº 021/2020. Vigência – 30 Dias A Contar Da Assinatura Do Contrato. Valor Total R$ **9.013,61** (nove mil e treze reais e sessenta e um centavos). **Contratada ELISANGELA LUDWIG ME**, inscrita no CNPJ nº 05.255.024/0001-05. Data: 02.03.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:CF968EBD

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 019/2020, referente ao Processo Administrativo nº 035/2020, datado do dia 02 de março de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **EGIDE TEREZINHA ANGST 74614576915**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 30.927.092/0001-10, para realização de palestras Show com mágicas, a ser ministrada no XIX Encontro da Mulher Alegriense na data de 07 de março de 2020 junto ao CTG Querência Alegre de Alegria – RS na parte da Manhã, com o seguinte conteúdo: Saúde Mental da Mulher, Motivação, Felicidade e Coragem, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Totalizando o montante da palestra em R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** 0805 **-** Fundo Municipal de Saúde C/Recursos Federais. 10 0301 010 2042 – Fundo Municipal Com Recursos Federais. **453** 4520 3390 39 00 00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alegria, RS, 02 de março de 2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:AEB86212

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020
O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 020/2020, referente ao Processo Administrativo nº 036/2020, datado do dia 02 de março de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **MARILEIDI ZAINSKOSKI - ME** inscrita no CNPJ com nº 26.631.620/0001-12, para a aquisição de materiais elétricos para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Itamarati e Escola Municipal de Ensino Fundamental Favinho de Mel, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Totalizando o montante em R$ **9.420,00** (nove mil quatrocentos e vinte reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

CULTURA E DESPORTO – 0702 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL 12 0361 0007 2026 Salário Educação da União 166 1068 3390 30 00 00 Material de Consumo. **703 –** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL– 12 0365 0007 2021 Educação Infantil FUNDEB 0 a 3 Anos 155 0031 3390 30 00 00 Material de Consumo - **703** MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 0365 0007 2022 Educação Infantil FUNDEB Pré Escola 04 a 05 Anos 161 0031 3390 30 00 00 Outros Serviços Terceiros – PESS.

Alegria, RS, 02 de março de 2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:36644C6B

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020
O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 021/2020, referente ao Processo Administrativo nº 037/2020, datado do dia 02 de março de 2020, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **ELISANGELA LUDWIG ME**, inscrita no CNPJ nº 05.255.024/0001-05, para a aquisição de peças e serviços para conserto e substituição de peças do veículo Chevrolet Cobalt 1.4 Ltz, ano 2015 placa IWO 4280 da Secretaria de Saúde do Município de Alegria – RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. Pelo fornecimento das peças o contratante pagará a importância de R$ 6.885,61 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e pela mão de obra o valor de R$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte oito reais), totalizando a importância de R$ **9.013,61** (nove mil e treze reais e sessenta e um centavos). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** 0805 FUNDO MUNICIPAL COM RECURSOS FEDERAIS 10 0301 0010 2042. **263** 4500 3390 30 00 Material de Consumo.**453** 4520 3390 39 00 00 Outros Serviços de Terceiros. 0804 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ESTADUAIS. 10 0301 0010 2038 **253** 4011 3390 30 00 00 Material de Consumo.

Alegria, RS, 02 de março de 2020.

ELOI BERNARDO BOHN
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:0A601987

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 093/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

> "CONCEDE, LICENÇA DE 05 DIAS PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO, A SERVIDORA LORI SHNORRENBERGER; -".

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o artigo 114, inciso IV da Lei Municipal nº 947, de 15/09/2005.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença de 05 dias a Servidora Pública Municipal, **Lori Shnorrenberger**, a contar de 31 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, pelo falecimento de seu esposo, "Pedro Ivo Poersch";
Art. 2º Certidão de Óbito, Matricula nº09712101552020 4 00003132000127710;
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:FA2BB71F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Construtora Miranda & Martins Ltda-Me, Cnpj nº 07.638.920/0001-89. **Objeto:** o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de passeio público, em ruas da sede do município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, quais sejam: Avenida General Lopes de Oliveira, esquina com a Rua Coronel Dias de Meira, e Rua Carlos Francisco Gloeckner, compreendendo serviços preliminares, pavimentação (dispositivos de drenagem e bloco intertravado), confecção de meios-fios, rampas de acessibilidade e piso tátil, compreendendo uma área total de 1.054,25m². A obra será executada com recurso financeiro próprio, e em regime de empreitada por mpreço global. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente à execução dos trabalhos técnicos. Demais especificações técnicas, serão de acordo com o projeto básico (memorial, planilha orçamentária, cronograma, planta baixa) que integram o Processo Adminsitrativo 013.01.04.07/2020, e que é parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais, como se estivessem transcritos. **Pagamento**: Valor global de R$ 120.584,53 (cento e cinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), conforme Contrato 18/2020, Tomada de Preços nº 03/2020, Processo Administrativo nº 013.01.04.07/2020. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e da ordem de início dos serviços, por 06 (seis) semanas.

Almirante Tamandaré do Sul, 03 de março de 2020.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:A89F1BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 017/2020

Contrato Nº 017/2020 – Inexigibilidade de Licitação 16/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção de escavadeira hidráulica modelo DX22LCA
Contratada: ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Valor total: R$ 27.976,41 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavo)

Alvorada, 03 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:D1978E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2020

Contrato Nº 018/2020 – Inexigibilidade de Licitação 17/2020
Objeto: Aquisição de livros e recursos didáticos para o setor pedagógico da SMED (sala verde), destinado aos alunos e professores das Escolas Municipais de Alvorada.

Contratada: VOLSKI CULTURAL LTDA

Valor total: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)

Alvorada, 03 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:5CF63126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

Objeto: Inscrições para o 2° CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, ministrado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM. Período: 11 a 13 de março de 2020 no centro de convenções de Florianópolis/SC. Servidores beneficiados: Denise Conceição Cassanelli de Juli de Abreu - Tatiana Silva Guterres Schander, Vilma Couto da Cunha.

Contratada: Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM

Valor Total: R$ 2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Alvorada, 03 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:BFB57B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2018 - D

Termo Aditivo ao Contrato N.º 012/2018 - D, Pregão Eletrônico 042/2017

Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de março de 2020 até o dia 01 de março de 2021, conforme Cláusula Nona, item 9.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do processo 737/2020 e CI nº 527-DFin/2019.Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de janeiro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2020.

Contratada: Saudex Sistema Integrado de Saúde Ltda

Alvorada, 03 março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:23759396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2017 - C

Termo Aditivo ao Contrato N.º 012/2018 - D, Dispensa de Licitação 008/2017

Objeto: Supressão da Cláusula Terceira – Do Valor e das Condições de Pagamento, item 3.1 o valor de R$ 1.635,55 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) do valor mensal total do contrato, correspondente à entrega das salas (nº 404 e 405) utilizadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, de acordo com o processo administrativo nº 3613/2020, CI nº 032/2020-SMSMU. A supressão corresponde a 8,9891% do valor total mensal do contrato.
Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de março de 2020 até o dia 28 de fevereiro de 2021, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração através da CI nº 150/2020/SMA/DGA, processo administrativo nº 5420/2020.

Contratado: Joares José Carlesso

Alvorada, 03 março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dias Pilar
Código Identificador:04A9CA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 564/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 6036/20,
Resolve:
Exonerar a servidora Shirlei Nunes Mateus Brandão, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2017108606, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:A9A4DE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 519/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n.º 5415/20,
Resolve:
Exonerar a servidora Valeria Veppo Gaier, a pedido, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula funcional n.º 2002101833, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se:

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:ECC765B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2020

Ata de Registro de Preços 059/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Comercial Candimédica Medicamentos Humanos LTDA

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
71	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL BINASGA 40G - Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal binasga 40g	BNG	GENERICO	6.000	R$ 4,0190

Alvorada, 03 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:17049236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2020

Ata de Registro de Preços 073/2020
Ata de Registro de Preços 073/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Medimac Comércio de Artigos Médicos Ltda-ME

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
102	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG, FRA DOSEADOR AEROGADOR 200 DOSES - Cota Referente ao item 13. Beclometasona dipropionato 50 mcg/dose spray oral frasco doseador com bocal aerogador .	FR	GENERICO	750	R$ 28,9430

Alvorada, 03 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:8375A360

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 22

INSTITUI E REGULAMENTA O PLANO DE ENSINO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DA GUARDA MUNICIPAL DE ALVORADA NOS TERMOS DA LEI 3338/2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3338/2019, na lei Federal 13022/2014 e do Art. Do art. 5º, VI da Lei Federal 13.675/2018;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, XI da Lei Municipal nº 3236/2018, que dispõe sobre a Guarda Municipal de Alvorada;
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e estabelecer o Plano de Ensino dentro dos parâmetros da matriz Curricular do Senasp do Ministério da Justiça.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica instituído o Plano de Ensino da Grade Curricular, parte integrante do anexo I da lei 3338/2019, contendo conteúdos obrigatórios da base curricular estabelecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Publica do Ministério da Justiça.
Art. 2º As despesas decorrentes de execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana.
Art. 3º Faz parte integrante deste decreto o anexo único.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:2C27CDBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ATO DE NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 001/2016
EDITAL Nº 006/2016
ATO DE NOMEAÇÃO

Flavio Luiz Foss, Prefeito Municipal de Araricá, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 02 de março de 2020, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2016, de 05/05/2016:

Portaria nº 56/2020, de 02/03/2020, que nomeia ROSANGELA MARIA DIAS para o cargo de Professora de Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental– 25ª classificação;

Portaria nº 57/2020, de 02/03/2020, que nomeia LUCIA HELENA MACHADO DE FREITAS para o cargo de Auxiliar de Monitora– 53ª classificação;

Portaria nº 58/2020, de 02/03/2020, que nomeia CRISTIANE DA ROSA VARGAS para o cargo de Auxiliar de Monitora– 54ª classificação;

Fiquem os nomeados cientes de que têm o prazo de 10 (dez) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá, 02 de março de 2020.

FLAVIO LUIZ FOSS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane da Rosa Vicente
Código Identificador:C9394773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1326/2019

15/10/2019- Portaria nº 1326/2019 - Designa a Sr.ª. LETICIA SOUZA E SILVA, matrícula 2857, para responder interinamente pela Presidência do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Público de Arroio dos Ratos, a contar de 13/10/2019 a 09/04/2020, substituindo a Presidente Sr.ª. DEISY RODRIGUES VALES ABREU, matrícula 2611, que está de Licença Maternidade.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B2BBBE80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1354/2019

25/10/2019- Portaria n° 1354/2019 - Convoca a servidora em férias BRUNA ASSIS SIMON, matrícula 3649 - Cargo Coordenador de Unidade - CC:5, para o efetivo de sua função, a contar de 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BB1CCEDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1353/2019

25/10/2019- Portaria n° 1353/2019 - Convoca a servidora em férias ELAINE GOVONI SOTELO, matrícula 249 - Cargo Professora, para o efetivo de sua função, a contar de 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7F1A1F92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1348/2019

24/10/2019- Portaria n° 1348/2019 - Concede ao servidor EDUARDO DA ROSA DUARTE, matrícula 3772, Auxílio Doença, a contar de 02/10/2019 até 01/11/2019, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C4C4D0BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1349/2019

24/10/2019- Portaria n°1349/2019 - Prorroga a portaria n°1274/2019, do servidor CLAUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 069, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 05/10/2019 a 04/12/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da lei 2924/2007

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:35B9856D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1350/2019

24/10/2019- Portaria n°1350/2019 - Prorroga a portaria n°1243/2019, da servidora ANGELA MARIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 2921, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 12/10/2019 a 10/12/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 18 da lei 2924/2007.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4733586D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1351/2019

24/10/2019- Portaria n°1351/2019- Concede a servidora CARLA ROSANE AZEREDO DOS SANTOS, matrícula 2681, Auxilio Doença, a contar de 02/10/2019 até 01/12/2019, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FC42881F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1346/2019

24/10/2019- Portaria n°1346/2019 - Concede a servidora JACINELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 3814, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da lei n°3750/2015, a contar de 01 de novembro de 2019

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D50C7474

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1345/2019

24/10/2019- Portaria n°1345/2019 - Concede a servidora GISELI MACHADO DA SILVA, matrícula 3824, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da lei n°3750/2015, a contar de 01 de outubro de 2019

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0DFE3EC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1344/2019

24/10/2019- Portaria n°1344/2019 - Concede a servidora MARINA FORTES TEIXEIRA 3771, Cargo de Atendente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o

vencimento básico, na forma da lei n°3750/2015, a contar de 01 de outubro de 2019

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:28106DA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1352/2019

25/10/2019 - Portaria n° 1352/2019 - Convoca a servidora em férias CAMILA CARDOSO RAMIRES, matrícula 2859 - Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, para o efetivo de sua função a contar de 29 de outubro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FD8733C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1347/2019

24/10/2019- Portaria n° 1347/2019 - Designa EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 3332, como representante deste município junto à Secretaria de Direitos Humanos, esta portaria entra em vigor revogando as outras.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A1049DF0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PORTARIA 1182/2019

13/08/2019 - Portaria nº1182/2019 - Concede ao servidor, MARCELO GONÇALVES DA SILVA matrícula 210, Auxilio Doença, a contar de 01/08/2019 até 24/09/2019, de acordo com a determinação do Laudo Médico.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B22C4C60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PORTARIA 1301/2019

04/10/2019- Portaria n° 1301/2019- Prorroga a Portaria 1182/2019, do (a) servidor (a) MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 210, que concedeu Auxilio Doença, a contar de 25/09/2019 a 24/11/2019, de acordo com Laudo Perícia Médica, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BD5F48F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1358/2019

31/10/2019- Portaria n°1358/2019 - Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n°1750/99 e Lei n°2371/2005, no período de 30 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora JULIANA DE LIMA VELOSO, matrícula 3743, exercício na EMEF ANITA GARIBALDI no turno da tarde, para em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da manhã, na EMEF OSVALDO CRUZ para substituir a Professora Emileine Gonçalves Urdangarin, matrícula 3724, desligada em 28/10/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4FEA2DA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1359/2019

01/11/2019- Portaria n°1359/2019 - Nomeia, MAURICIO MAURER WEBER, matrícula 3868, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$ 988,38 lotando-o na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e Lei 3427/2011, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B4E449A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1356/2019

31/10/2019- Portaria n°1356/2019 - Exonera, CHARLES DA SILVA VAZ, matrícula 3295, do cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:42C86ADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1357/2019

31/10/2019- Portaria n°1357/2019 - Exonera, EDUARDO DA ROSA DUARTE, matrícula 3772, do Cargo Efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, conforme pedido do mesmo, sob protocolo n° 0008220/2019, a contar de 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E1345972

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13402019

23/10/2019- Portaria n° 1340/2019 – Nomeia EDIANE LIMA RIBEIRO DA SILVA em caráter efetivo, “para cumprir Estágio Probatório”, no Cargo de EDUCADOR SOCIAL – Padrão 5 – Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.615,86 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em SEXTO lugar, de acordo com a lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9BD5085E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1355/2019

29/10/2019- Portaria n°1355/2019 – Prorroga o prazo de posse do candidato EDIANE LIMA RIBEIRO DA SILVA, nomeado em 23/10/2019 pela Portaria n° 1340/2019 no Cargo de EDUCADOR SOCIAL – Padrão 5 – Classe A, pelo período de dez (10) dias, a contar de 30 de outubro de 2019 a 08 de novembro de 2019, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob n°8143/2019, na forma do parágrafo 1°, artigo 14° da Lei 2138/2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8F260811

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1362/2019

04/11/2019- Portaria n° 1362/2019 – Nomeia MORGANA JORGE DA SILVA em caráter efetivo, “para cumprir Estágio Probatório”, no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM– Padrão 7 – Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.104,06 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar, de acordo com a lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:216BA12A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1363/2019

04/11/2019- Portaria n° 1363/2019- Designa a Srª VIVIAN VIANNA FRANÇA, matrícula n° 3490, para responder interinamente pela Secretaria Municipal da Administração, a contar de 05/11/2019 a 07/11/2019, substituindo o Secretário Sr. EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 3332, que estará em viagem fora do Município.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5277145F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1364/2019

04/11/2019- Portaria n° 1364/2019- Designa o Sr. Vice Prefeito OLAVO JOSÉ TRASEL, matrícula n° 3338, para responder pelo Município, a contar de 05/11/2019 a 07/11/2019, substituindo o Sr. Prefeito LUCIANO LEITES ROCHA, matrícula 934, que estará em viagem fora do Município.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C4C538A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1334/2019

17/10/2019- Portaria 1334/2019 – Altera os membros da Comissão Permanente dos Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores. Membros Titulares: Roselaine Rosa Da silva, matrícula 1200, Presidente; Gilmar Thiarlis do N. Silveira, matrícula 629/1293, Membro; Caroline dos Santos Zanella, matrícula 2817, Membro. Membros Suplentes: Giovanna Roggerio da Silva, matrícula 2705, Membro; Sonia Medianeira Camboim F., matrícula 2850, Membro; Mariane Rodrigues Silveira, matrícula 3260, Membro. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, em especial a portaria n°035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:23BD6B1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1366/2019

04/11/2019- Portaria n° 1366/2019 - Convoca a servidora JULIA MARTINS RAMOS, matrícula 3519, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:09495ACD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1365/2019

04/11/2019- Portaria n°1365/2019 -Convoca o servidor LEANDRO DA SILVA RONZONI, matrícula 2815, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D7C0BC89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1362/2019

04/11/2019- Portaria n° 1362/2019 – Nomeia MORGANA JORGE DA SILVA em caráter efetivo, “para cumprir Estágio Probatório”, no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM– Padrão 7 – Classe A, com vencimentos mensais de R$ 2.104,06 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar, de acordo com a lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A027C3BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1366/2019

07/11/2019- Portaria n°1366/2019 – Prorroga o prazo de posse do candidato MORGANA JORGE DA SILVA PINHEIRO, nomeado em 04/11/2019 pela Portaria n° 1362/2019 no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Padrão 7 – Classe A, pelo período de (10) dez dias, a contar de 11 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2019, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o n°8421/2019, na forma do parágrafo 1°, artigo 14 da lei n°2138/2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9487731D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1371/2019

11/11/2019 - Portaria nº 1371/2019 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) DAIANE SERPA PIZZIO a matricula 2827 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002-Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2AE15623

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1369/2019

11/11/2019- Portaria n° 1369/2019- Concede ao servidor LUIZ FERNANDO RODRIGUES NUNES, matrícula 893 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 21% (vinte e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6A269C04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1370/2019

11/11/2019- Portaria 1370/2019- Concede a servidora ANDREA DIAS DA SILVEIRA GONÇALVES, matrícula 896 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 21% (vinte e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:38412463

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1367/2019

11/112019- Portaria n°1367/2019- Concede ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 252 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 32 % (trinta e dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B3D3B270

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1368/2019

11/11/2019- Portaria 1368/2019- Concede a servidora ROCHELE MACEDO ARIZA, matrícula 1847 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:43E55577

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1372/2019

11/11/2019- Portaria n°1372/2019 -Convoca a servidora SILVANA MARQUES DA SILVA, matrícula 2676, que encontra-se em férias, para participar do treinamento sobre a Lei da Liberdade Econômica no dia 12 de novembro, no turno da manhã.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DCC84301

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1373/2019

12/11/2019- Portaria n°1373/2019 - Averba o Tempo de Serviço da servidora LEILA ZILA SILVA BARRETO, cargo Professora, matrícula 356, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de: 2047 dias, correspondente a 5 anos, 7 meses e 12 dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AC2D9F88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1378A/2019

18/11/2019- Portaria n°1378A/2019 - Convoca a servidora MARILIA SAMANTA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 3654, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:04C01D5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1378/2019

18/11/2019- Portaria n°1378/2019 - Concede a servidora LEILA ZILA SILVA BARRETO, matrícula 356, ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com artigo 39 da Lei Municipal n°2924/2007, conforme pedido da mesma, sob protocola n°8545/19, datado de 12 de novembro de 2019, a contar do mês de novembro.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9226FF12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1377/2019

18/11/2019- Portaria n°1377/2019 - Confirma o servidor LUCAS WILDFAIER MENEZES, matrícula 3253, o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:13AFE54F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1376/2019

18/11/2019- Portaria n°1376/2019 - Confirma a servidora ROSELI DE SOUZA BORTOLI, matrícula 2620, o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL após o mesmo ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerado apto.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CB09A4CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1375/2019

14/11/2019- Portaria n°1375/2019 - Nomeia, CAIQUE MACHADO DE SOUZA, matrícula 3870, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$ 988,36 lotando-o na Secretaria Municipal da Cidadania, na forma da Lei 2138/02 e Lei 3427/2011, a contar de 13 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F9B6A5B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1374/2019

12/11/2019- Portaria n°1374/2019 - Exonera, CÁSSIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 3793, do Cargo Efetivo de Operário Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme pedido do mesmo, sob protocolo n°8549/2019, a contar de 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9E45FD54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1389/2019

19/11/2019- Portaria n°1389/2019 - Designa a Sr.ª. Crislei da Silva Lima, matrícula 3351, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, a contar de 20/112019 a 19/12/2019, no período das férias do Procurador Sr. Daniel Gomes Pereira.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AC07DDC2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1381/2019

18/11/2019- Portaria n°1381/2019 - Concede a servidora LETICIA SOUZA E SILVA, matrícula 2857, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Promoção por Titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n°3750/2015, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:18C60E24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1380/2019

18/11/2019- Portaria n°1380/2019 - Concede a servidora KARYNA KATLYN ALVAREZ ALVES, matrícula 3758, Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Promoção por Titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da Lei n°3750/2015, a contar de 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F92E91CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1379/2019

19/11/2019- Portaria n°1379/2019 - Concede Mudança de Nível a servidora JULIANA DE LIMA VELOSO, matrícula 3743, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:914E5BE1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1392/2019

21/11/2019- Portaria n°1392/2019 - Nomeia a comissão permanente de licitação modalidade pregão, designando Autoridade, o Prefeito Municipal Luciano Leites Rocha, matrícula 934; Administrador, a servidora Maria Celoi Rocha de Souza, matrícula 390; Pregoeiro, o servidor Hugo de Carvalho, matrícula 111; Pregoeiro e Apoio, o servidor Gustavo Ruiz Ávila, matrícula 2814; Apoio, a servidora Bruna Moraes Pilecco, matrícula 3836; Apoio, a servidora Cheila Coutinho Bedum, matrícula 2855; Apoio, a servidora Débora Ruiz Zomer, matrícula 119, entrando em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°1194/2017.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7A8C2B67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1396/2019

22/11/2019- Portaria n° 1396/2019 - Convoca o servidor YURI RODRIGUES DORNELLES, matrícula 3650, em férias para efetivo exercício de sua função, a contar de 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:45E950D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1394/2019

21/11/2019- Portaria n° 1394/2019- Concede Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) MORGANA JORGE DA SILVA matrícula 3871, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2.138/02- Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho- LTCAT, a contar de 20 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8F4D7DD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1391/2019

19/11/2019- Portaria n°1391 - Designa, o Sr. MARIO LUIZ VENTURA, matrícula n°3337, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 16 de novembro de 2019, substituindo o titula Sr. EDUARDO LOPES ÁVILA, que está hospitalizado.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1407D4E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1395/2019

21/11/2019- Portaria n°1395/2019 - Altera membro da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilidade - PAR composta por Andréa da Silva Kern, matrícula 2719; Adriana Alonso Lopes Gavião, matrícula 114; Vera Lúcia Lima Tissot, matrícula 220; Sandra Izabel Souza da Silva, matrícula 174; Irene Machado da Silva, matrícula 1287; Carlos Joel Dure de Almeida, matrícula 1408, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°1252/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4F77A6E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1390/2019

19/11/2019- Portaria n°1390/2019 – Designa, Srtª ETIANA RUIZ ZOMER, matrícula 3594, para responder interinamente como procurador Adjunto CC:8, a contar de 20 de novembro de 2019 a 19 de dezembro de 2019, no período em que a titular Sr.ª Crislei de Souza Lima estará respondendo como Procuradora Geral.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8D5C7CA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1397/2019

22/112019- Portaria n°1397/2019 – Convoca a servidora ELOY LOPES ÁVILA, matrícula 3521, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 26 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D1574B5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1400/2019

22/11/2019- Portaria n°1400/2019 – Nomeia, MAYLIN ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 3872, no Cargo em Comissão – CC:5 de Coordenador de Unidade, percebendo a quantia de R$ 1.804,37 lotando-a na Secretaria Municipal de Obras, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 21 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:58ED77D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1360/2019

01/11/2019- Portaria 1360/2019 – Torna sem efeito a Portaria n° 070/2019, que concedeu a servidora LETÍCIA SOUZA E SILVA, matrícula 2857, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3750/2015, a contar de 30 de novembro.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1FE71CBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1401/2019

25/11/2019- Portaria n° 1401/2019 – Concede a servidora KAROLINA AZAMBUJA DA SILVA, matrícula 3786, “Salário Maternidade”, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 43 e 44 da Lei Municipal n° 4035/2018, e de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 14 de novembro de 2019 a 11 de maio de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:36219DF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1379/2019

19/112019- Portaria n° 1379/2019 – Concede, Mudança de Nível à servidora JULIANA DE LIMA VELOSO, matrícula n°3743, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 3 Classe A, na forma da lei 1750/99 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3808/2016, conforme comprovante anexo, a contar de 11 de outubro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:749CD85F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1402/2019

25/11/2019- Portaria n°1402/2019 – Nomeia, RODRIGO TEIXEIRA RECOBA, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório', no cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO – Padrão 2 – Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em OITAVO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:00DC47D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1421/2019

26/11/2019- Portaria n° 1421/2019 – Prorroga o prazo de posse do candidato RODRIGO TEIXEIRA RECOBA, nomeado em 25/11/2019 pela Portaria n° 1402/2019 no Cargo de OPERÁRIO ESPECIALIZADO – Padrão 2 – Classe A, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 02 de dezembro de 2019 a 11 de dezembro de 2019, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob o n°8915/2019, na forma do parágrafo 1°, artigo 14 da lei n°2138/2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7F7214F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1420/2019

25/11/2019- Portaria n°1420/2019 – Determina o retorno da servidora VERA BEATRIZ AMENGUAL SANCHES, matrícula 317, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, das suas atividades funcionais, com base no Laudo de Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr. JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN. De acordo com o artigo 41 da Lei 4035/2019, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:155D2D8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1406/2019

25/11/2019- Portaria n°1406/2019 – Determina o retorno do servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793, Cargo PEDREIRO, das suas atividades funcionais, com base no Laudo de Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr. JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN. De acordo com o artigo 41 da Lei 4035/2019, lotando-a na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B3951B9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1404/2019

25/11/2019- Portaria n°1404/2019 – Determina o retorno da servidora ELIANI TEREZINHA DOS SANTOS LENZZI, matrícula 115, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO NÍVEL VI EXTINÇÃO, das suas atividades funcionais, com base no Laudo de Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr. JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN. De acordo com o artigo 41 da Lei 4035/2019, lotando-a na Secretaria Municipal da Administração, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:264AAFF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1416/2019

25/11/2019- Portaria n°1416/2019 – Determina o retorno da servidora SELVALINA DA SILVA KOLLER, matrícula 2632, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, das suas atividades funcionais, com base no Laudo de Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr. JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN. De acordo com o artigo 41 da Lei 4035/2019, lotando-a na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C3F850A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1418/2019

25/11/2019- Portaria n°1418/2019 – Determina o retorno do servidor MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 210, Cargo OPERADOR DE MÁQUINA, das suas atividades funcionais, com base no Laudo de Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr. JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN. De acordo com o artigo 41 da Lei 4035/2019, lotando-a na Secretaria Municipal de Obras, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D46F9ADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1409/2019

25/11/2019 - Portaria n°1409/2019 - Prorroga a Portaria n°1355/2016, da servidora ANA LUCIA MENEZES DA LUZ, matrícula 254, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 06/11/2019 a 30/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:024F5EFF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1411/2019

25/11/2019 - Portaria n°1411/2019 - Prorroga a Portaria n°1650/2016, do servidor LUIZ ANTONIO PESEGOGINSKI BOBIK, matrícula 349, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 27/12/2016 a 30/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3ED6A7AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1405/2019

25/11/2019 - Portaria n°1405/2019 - Prorroga a Portaria n°1270/2016, do servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 09/11/2019 a 30/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0710D05E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1413/2019

25/11/2019 - Portaria n°1413/2019 - Prorroga a Portaria n°1381/2016, do servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO DA ROCHA, matrícula 1803, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 12/11/2019 a 30/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2D13ACF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1415/2019

25/11/2019 - Portaria n°1415/2019 - Prorroga a Portaria n°1245/2019, da servidora SELVALINA DA SILVA KOLLER, matrícula 2632, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 29/10/2019 a 30/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7F0F2698

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1419/2019

25/11/2019 - Portaria n°1419/2019 - Prorroga a Portaria n°1302/2019, da servidora VERA BEATRIZ AMENGUAL SANCHES, matrícula 317, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 25/11/2019 a 30/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FD73D8D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1403/2019

25/11/2019 - Portaria n°1403/2019 - Prorroga a Portaria n°1246/2019, da servidora ELIANI TERESINHA DOS SANTOS LENZZI, matrícula 115, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 12/11/2019 a 30/11/2019, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:97D1C221

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1425/2019

02/12/2019- Portaria n° 1425/2019 -Convoca a servidora TAILANE KATIELE ESCOUTO MORAES, matrícula 3520, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 02 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:467B3368

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1424/2019

02/12/2019- Portaria n° 1424/2019- Convoca a servidora CARLA ADRIANA ANTUNES, matrícula 118, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 02 de dezembro.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E9474440

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1393/2019

21/11/2019- Portaria n°1393/2019 - LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de PM ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o §5° do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/12/2019, à servidora LEILA ZILA MARTINS DA SILVA, CPF 556067058049, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.116,99 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE - Lei Municipal n°4016 de 2019; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal n°2138 de 2002; CLASSE - Lei Municipal n°3808 de 2016; NÍVEL 2 - Lei Municipal n°3808 de 2016 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5735A61E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1410/2019

25/11/2019- Portaria n°1410/2019 - Determina a incapacidade da servidora ANA LUCIA MENEZES DA LUZ, matrícula 254, Cargo PROFESORA, das suas atividades funcionais, com base no Laudo de Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr. JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN. De acordo com o artigo 41 da Lei 4035/2019, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B6C0302D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1412/2019

25/11/2019- Portaria n°1412/2019 - Determina a incapacidade do servidor LUIZ ANTONIO PESEGOGINSKI BOBIK, matrícula 349, Cargo OPERÁRIO ESPECIALIZADO, das suas atividades funcionais, com base no Laudo de Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr. JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN. De acordo com o artigo 41 da Lei 4035/2019, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1508BB23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1414/2019

25/11/2019- Portaria n°1414/2019 - Determina a incapacidade do servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO DA ROCHA, matrícula 1803, Cargo OPERÁRIO ESPECIALIZADO, das suas atividades funcionais, com base no Laudo de Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr.

JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN. De acordo com o artigo 41 da Lei 4035/2019, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2ADD0AE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1440/2019

05/12/2019- Portaria°1440/2019 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, LUCIANO LEITES ROCHA, no uso de suas atribuições legais, REMOVE a servidora MARIA EDUARDA OLIVEIRA, matrícula 3713, Cargo de Dirigente de Equipe CC:4, da Secretaria Municipal da Administração, lotando-a na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:83AD34C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1434/2019

03/12/2019- Portaria n°1434 - Concede a servidora, JACQUELINI COLLOVINI DALENOGARE, matrícula 2646, Auxílio Doença, a contar de 21/10/2019 até 20/12/2019, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D797D80C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1433/2019

03/12/2019- Portaria n°1433 - Concede ao servidor, EDSON SCOTTI MARTINS, matrícula 2582, Auxílio Doença, a contar de 29/10/2019 até 28/12/2019, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 18 da Lei 2924/2007.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:01176B7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1436/2019

03/12/2019- Portaria n°1436/2019 - Nomeia, JENIFER RODRIGUES GLOSQUI, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório', no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- Padrão 6 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.939,02 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em SEXTO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:36CB4727

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1435/2019

03/12/2019- Portaria n°1435/2019 - Nomeia, JOHN CLOVIS GIL ZEFERINO, em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório', no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO- Padrão 6 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.939,02 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:09E46732

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1426/2019

02/12/2019- Portaria n°1426/2019 – Designa a servidora, TATIA LISIANE ALVES PEREIRA, matrícula 2879, para exercer a Função Gratificada FG:5, de Chefe de Gabinete, lotando-a na Secretaria Municipal da Administração, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei n°2138/02 e Lei n°3427/2011, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C8007A90

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1438/2019

05/12/2019- Portaria°1438/2019 - O Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, LUCIANO LEITES ROCHA, no uso de suas atribuições legais, REMOVE a servidora TATIA LISIANE ALVES PEREIRA, matrícula 2879, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Administração, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4448BEB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1439/2019

05/12/2019- Portaria n°1439/2019 - Cessa Efeito, da Portaria n°861/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% a servidora TATIA LISIANE ALVES PEREIRA, matrícula 2879, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo Técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT, a contar de 30 e novembro de 2019

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:81FD3F78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1439/2019

05/12/2019- Portaria n°1439/2019 - Cessa Efeito, da Portaria n°861/2016, que concedeu Insalubridade de Grau Médio de 20% a servidora TATIA LISIANE ALVES PEREIRA, matrícula 2879, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo Técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT, a contar de 30 e novembro de 2019

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:420DE38C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1427/2019

02/12/2019- Portaria n°1427/2019 - Concede a servidora ANA ALTIVA DA SILVEIRA SALATI, matrícula 482, "Licença Prêmio" referente ao 5° Quinquênio compreendido de 23/06/2014 a 22/06/2019 conforme artigos 93 ao 95 da lei 2138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:56F42245

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1428/2019

02/12/2019- Portaria n°1428/2019 - Concede a servidora ANA ALTIVA DA SILVEIRA SALATI, matrícula 482, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1° parcela, referente ao 5° quinquênio compreendido de 23/06/2014 a 22/06/2019 concedida pela Portaria n°1427/2019, em PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme artigo 93 ai 95 da Lei n°2138/2002, alterada pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FEE026C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1432/2019

03/12/2019- Portaria n°1432/2019 - Convoca o servidor JUCELI DE SOUZA MOARES, matrícula 1919, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 03 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:90583BB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1423/2019

29/11/2019- Portaria n°1423/2019 - Designa o servidor, GIOVANI FREITAS BIASOLI, matrícula 3845, para exercer a Função Gratificada FG:3, de Chefe de Setor, lotando-o na Secretaria Municipal da Administração, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei n°2138/02 e Lei n°3427/2011, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0D865015

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1437/2019

05/12/2019- Portaria n°1437/2019 - Suspende o Estágio Probatório do servidor GIOVANI FREITAS BIASOLI, matrícula 3845, cargo de Técnico em Informática, Padrão 7, Classe A, pois o mesmo foi designado a exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor - FG:3, conforme designação pela Portaria n°1423/2019, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9454BDBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1422/2019

29/11/2019- Portaria n°1422/2019 – Altera membros do Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos composta pelos servidores: Silvia Fanfa Soares, matrícula 305 e Giovani Costa Ceroni, matrícula 1295, representantes da Secretaria Municipal de Educação. Ritieli Barreto de Souza, matrícula 3072 e Loriane Costa do Amaral, matrícula 3073, representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social. Cátia Cilene Azeredo dos Santos, matrícula 2748 e Maria O. de Almeida Kuhn, matrícula 3312, representantes do Magistério Publico Municipal. Gilmar de Oliveira Teixeira, matrícula 252 e Rejane Beatriz da Rocha, Matrícula 933, representantes da Universidade Aberta do Brasil. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°1128/2017.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:74F9D530

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1417/2019

25/112019- Portaria n°1417/2019 - Prorroga a Portaria n°1273/2019, da servidora GLANI CORREA MEDEIROS, matrícula 1275, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 11/112019 a 09/02/2020, de acordo com Laudo de perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AE545A2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1442/2019

06/12/2019- Portaria n°1442/2019 – Determina a prorrogação de prazo do Processo Administrativo Especial- PAE, instaurado pela portaria 1056/2019, com a finalidade de apurar irregularidades indica no processo administrativo 001/2018, instaurado pela portaria n°1299/2017 e alterado pela portaria n°011/2018.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:84D71E2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1441/2019

6/12/2019- Portaria n° 1441/2019 – Determina a prorrogação do Processo Administrativo instaurado pela portaria n°1322/2019, coma finalidade de apurar irregularidades indicadas no memorando n°84/2019 da Secretaria de Cidadania e Assistência Social.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:060F842C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1448/2019

06/12/2019- Portaria n°1448/2019 – Concede a servidora ELIANA PRETTES FANTIN, matrícula 3030, mudança de Classe, Padrão 2 - Classe A, passando para Padrão 2 – Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei n°3427/2011 – Plano de Carreira Servidores Municipais.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:18DC6A9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1446/2019

06/12/2019- Portaria n° 1446/2019- Concede a servidora ELIANA PRETTES FANTIN, matrícula 3030 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:25CC5159

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1447/2019

06/12/2019- Portaria n° 1447/2019- Concede a servidora VIVIANE ALVES TASSONI, matrícula 3730 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E44F2F48

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1445/2019

06/12/2019- Portaria n° 1445/2019- Concede ao servidor ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula 2834 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D7113A5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1444/2019

06/12/2019- Portaria n° 1444/2019- Concede ao servidor ADRIANO MENESES FRANCESCHI, matrícula 1022 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 20% (vinte por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DC9B8BD4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1443/219

06/12/2019- Portaria n°1443/2019 – Interrompe, a Licença Interesse, concedida pela Portaria n°54/2019, da servidora DANIELE TEIXEIRA BIAVA, matrícula n°2841, a contar de 06 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EAB3CD58

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1431/2019

02/12/2019- Portaria n°1431/2019 CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/12/2019, ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO DA ROCHA, CPF 320.728.800-68, cargo de Operário Especializado, padrão 2, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.549/12.775 no valor de R$ 388,22 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal n°10.887 de 18/06/2004, complementando até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal. A ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:51C59317

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1430/2019

02/12/2019- Portaria n°1430/2019 CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/12/2019, ao servidor LUIZ ANTÔNIO PESEGOGINSKI BOBIK, CPF 623.464.900-91, matrícula 349, cargo de Operário, padrão 2, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.624/12.775 no valor de R$ 1.406,13 composto das seguintes vantagens: AUXÍLIO DOENÇA – Lei Municipal n°4035 de 2019, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Lei Municipal n°2138 de 2002 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A5750C1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1429/2019

02/12/2019- Portaria n°1429/2019 CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/12/2019, a servidora ANA LÚCIA MENEZES DA LUZ, CPF 255.832.550-72, cargo de PROFESSOR, nível 2, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.121/10.950 no valor de R$ 1.919,04 composto das seguintes vantagens: AUXÍLIO DOENÇA – Lei Municipal n°4035 de 2019, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Lei Municipal n°2138 de 2002 a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ED4A7B1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 12 de dezembro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA,
Secretário Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	
NOME	Classificação
FRANCIELI CARVALHO CASSABONE	2º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
VALDENI DE MOURA SANTOS	18º
CRISTINA COIMBRA DA ROCHA	19º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-
criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;

- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4C93263E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1452/2019

12/12/2019- Portaria n°1452/2019 – Convoca a servidora JULIANA SILVEIRA DE ABREU, matrícula 3528, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 17 de novembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AC03768D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1450/2019

11/12/2019- Portaria n°1450/2019 – Averba o Tempo de Serviço do servidor GILSON LUIZ PINHEIRO DA SILVA, Cargo de Operário Especializado, matrícula n°160, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, o tempo de contribuição de: 1658 dias, correspondendo a 04 anos, 06 meses e 18 dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3F37146A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1460/2019

12/12/2019 –Portaria n°1460/2019 – Nomeia VALDENI DE MOURA SANTOS, caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Padrão 02- Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO OITAVO lugar e de acordo com Lei n° 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4D34B233

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1461/2019

12/12/2019 –Portaria n°1461/2019 – Nomeia CRISTINA COIMBRA DA ROCHA, caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Padrão 02- Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.002,45 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO NONO lugar e de acordo com Lei n° 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:96B47105

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1459/2019

12/12/2019 –Portaria n°1459/2019 – Nomeia FRANCIELI CARVALHO CASSABONE, caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO Padrão 06- Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.939,02 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em SEGUNDO lugar e de acordo com Lei n° 3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei n° 2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4DAA9ECC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1453/2019

12/12/2019- Portaria n°1453/2019 – Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n°1750/99 e Lei n°2371/2005, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para o professor GIOVANI COSTA CERONI, matrícula n°1295, para continuar exercendo Função de Coordenador Pedagógico nesta secretaria.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2080EB57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1454/2019

12/12/2019- Portaria n°1454/2019 – Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n°1750/99 e Lei n°2371/2005, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para o professor GILMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n°252, para continuar exercendo Função de Coordenador do Polo UAB.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4057B944

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1455/2019

12/12/2019- Portaria n°1455/2019 - Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n°1750/99 e Lei n°2371/2005, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para a professora ELENICE MARIA OLIVEIRA FORTES, matrícula n°1292, para continuar exercendo Apoio Pedagógico ao PIM.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8D186AF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1456/2019

12/12/2019- Portaria n°1456/2019 - Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n°1750/99 e Lei n°2371/2005, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para a professora CARMEN LUCIA GARCIA AVILA, matrícula n°368, para continuar exercendo Apoio Pedagógico ao PIM.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:77E049C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1457/2019

12/12/2019- Portaria n°1457/2019 - Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n°1750/99 e Lei n°2371/2005, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para a professora SANDRA COUTINHO GOVONI FERREIRA, matrícula n°1792, para continuar exercendo funções no Almoxarifado da Educação.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4DED0BB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1458/2019

12/12/2019- Portaria n°1458/2019 - Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei n°1750/99 e Lei n°2371/2005, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para o professor JÚLIO CESAR PINHATTI, matrícula n°10823, para continuar exercendo funções no Telecentro.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ECA87394

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1465/2019

13/12/2019- Portaria n°1465/2019 - Nomeia, TALLYTA DE ABREU DA SILVA, matrícula 3876, no Cargo em Comissão - CC:3 de Assessor Administrativo, percebendo a quantia de R$988,38, lotando-a na Secretaria Municipal de saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 13 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A1063ECA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1464/2019

13/12/2019- Portaria n°1464/2019 - Averba o Tempo de Serviço da servidora SILVIA FANFA SOARES, Cargo de Professor, matrícula n°305, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, o tempo de contribuição de: 2150 dias, correspondendo a 05 anos, 10 meses e 20 dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:28F7F6AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1463/2019

13/12/2019- Portaria n°1463/2019 – Torna sem efeito a Portaria n°1043/2016, que averbou o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria da Servidora SILVIA FANFA SOARES, matrícula n°305.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:56B4F28A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1466/2019

13/12/2019- Portaria n°1466/2019 – Convoca o servidor Edinei Wilhelm, matrícula 2804, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 17 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A8026FAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1451/2019

11/12/2019- Portaria n°1451/2019 – Altera membro da Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudo do colégio Cenecista Santa Bárbara – CNEC, composta pelos servidores LILIAN RENATA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 3343, FERNANDA BIEHL LOPES, matrícula 3652 e RITTIELI SOUZA SILVA, matrícula 3072, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°116/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:35C38183

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1451/2019

11/12/2019- Portaria n°1451/2019 – Altera membro da Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudo do colégio Cenecista Santa Bárbara – CNEC, composta pelos servidores LILIAN RENATA MACHADO DE ALMEIDA, matrícula 3343, FERNANDA BIEHL LOPES, matrícula 3652 e RITTIELI SOUZA SILVA, matrícula 3072, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°116/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:40C8E19D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1462/2019

12/12/2019- Portaria n°1462/2019 – Nomeia os membros da Comissão especial de Análise de impacto da Lei n°13.874/2019 – Lei de Liberdade Econômica, composta pelos servidores abaixo relacionados: Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – Darci dos Santos Freitas, matrícula 2025, Agente Fiscal Municipal; Magda Kruger, matrícula 3787, Agente Fiscal Municipal; Diego Tavares Sena, matrícula 2918, Agente Administrativo, Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – Silvana Marques da Silva, matrícula 2676, Agente Administrativo; Charles da Silva, matrícula 3363, Diretor de Departamento, Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – Sâmara Nunes Gomes, matrícula 2677, Bióloga; Mariane Rodrigues Silveira, matrícula 3260, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitária, Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - André dos santos Ferreira, matrícula 3296, Agente de Fiscalização Ambiental e sanitária, Francieli Carvalho Cassabone, matrícula 3233, Agente de Fiscalização Ambiental e Sanitária, Representantes da Secretaria Municipal da Administração/ Ass. De Planejamento: Eliane Govoni Sotelo, matrícula 249, Professor; Etiana Ruiz Zomer, matrícula 3594, Assessor do Procurador Geral – CC7, esta portaria entrará em vigor na data da dia publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:18184E08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1471/2019

16/12/2019- Portaria n°1471/2019 – Prorroga a Portaria n°1351/2019, da servidora CARLA ROSANE AZEREDO DOS SANTOS, matrícula 2681, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 02/12/2019 a 31/01/2020, de acordo com Laudo de perícia Médica, conforme artigo 41 da lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:991F1E82

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1475/2019

17/12/2019- Portaria n°1475/2019 – Prorroga a Portaria n°1298/2019, da servidora SILVIA FANFA SOARES, matrícula 305, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 02/12/2019 a 05/12/2019 COM ALTA, de acordo com Laudo de perícia Médica, conforme artigo 41 da lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DCCCC43C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1468/2019

16/12/2019- Portaria n°1468/2019 – Prorroga a Portaria n°1349/2019, do servidor CLAUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 69, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 05/11/2019 a 04/01/2020 COM ALTA, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:57995E1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1407/2019

25/11/2019- Portaria n°1407/2019 – Prorroga a Portaria n°1213/2019, do servidor LUDOVICO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 929, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 20/12/2018 a 22/05/2020, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8DD4AC36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1467/2019

16/12/2019- Portaria n° 1467/2019 – Convoca o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula 1825, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 13 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B3A9AD34

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1469/2019

16/12/2019- Portaria n°1469/2019 – Concede a servidora ELIANI TERESINHA DOS SANTOS LENZZI, matrícula 115, Auxílio Doença, a contar de 01/12/2019 até 30/01/2020, e acordo coma determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5999B9A3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1472/2019

16/12/2019- Portaria n°1472/2019 – Concede a servidora CLAUDIA RUIZ DE ARAUJO JUKOWSKI, matrícula 2613, Auxílio Doença, a contar de 04/12/2019 até 03/01/2020, e acordo coma determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F9E32794

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1473/2019

16/12/2019- Portaria n°1473/2019 – Concede a servidora DILZIA MARIA SOUZA CORREA, matrícula 2849, Auxílio Doença, a contar de 05/11/2019 até 04/01/2020, e acordo coma determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6C9122B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1470/2019

16/12/2019- Portaria n°1470/2019 – Concede ao servidor MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 210, Auxílio Doença, a contar de 30/11/2019 até 29/01/2020, e acordo coma determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:434AD68B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1449/2019

6/12/2019- Portaria n°1449/2019 – Convoca o servidor DANIEL GOMES PEREIRA, matrícula 3360, em férias, para o efetivo exercício de sua função, no dia 27 de novembro e nos dias 11,12 e 18 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D58BBC7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1474/2019

18/12/2019- Portaria n°1474/2019 – Concede a servidora MADALENA SCHITZ DE SOUZA, matrícula 639, restrições funcionais do esforço excessivo, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9036BA7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1481/2019

18/12/2019- Portaria n°1481/2019 – Concede a servidora CLAUDIA ROZANE ESCOUTO DE FREITAS, matrícula 2821, “Licença Prêmio”, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 22/10/2013 a 21/10/2018, conforme artigo 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BE18469E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1482/2019

18/12/2019- Portaria n°1482/2019 – Concede a servidora CLAUDIA ROZANE ESCOUTO DE FREITAS, matrícula 2821, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia – 1ª parcela, concedida pela Portaria n°1481/2019, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 22/10/2013 a 21/10/2018, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n°2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D433DAB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1485/2019

18/12/2019- Portaria n°1485/2019 – Concede ao servidor JUAREZ CASTRO, matrícula 195, "Licença Prêmio", referente ao 6° Quinquênio compreendido de 02/10/2014 a 01/10/2019, conforme artigo 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:626E7BEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1486/2019

18/12/2019- Portaria n°1486/2019 – Concede ao servidor Juarez castro, matrícula 195, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia – 1ª parcela, concedida pela Portaria n°1485/2019, referente ao 6° Quinquênio compreendido de 02/10/2014 a 01/10/2019, conforme artigos 93 ao 95 da Lei n°2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:29DEB317

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1484/2019

18/12/2019- Portaria n°1484/2019 – Concede ao servidor JUSCIMAR SILVA RODRIGUES, matrícula 2991, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia – 1ª parcela, concedida pela Portaria n°1483/2019, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 26/08/2014 a 25/08/2019, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 da Lei n° 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A4E36695

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1483/2019

18/12/2019- Portaria n°1483/2019 – Concede ao servidor JUSCIMAR SILVA RODRIGUES, matrícula 2991, "Licença Prêmio", referente ao 1° Quinquênio compreendido de 26/08/2014 a 25/08/2019, conforme artigo 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8CFBEA04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1480/2019

18/12/2019- Portaria n°1480/2019 – Concede a servidora RENATA SILVA DE SOUZA, matrícula 2996, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia – 1ª parcela, concedida pela Portaria n°1479/2019, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 15/10/2014 a 14/10/2019, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, artigo 93 da Lei n° 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3DE87CF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1479/2019

18/12/2019- Portaria n°1479/2019 – Concede a servidora RENATA SILVA DE SOUZA, matrícula 2996, "Licença Prêmio", referente ao 1° Quinquênio compreendido de 15/10/2014 a 14/10/2019, conforme artigo 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F1662AF1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1476/2019

18/12/2019- Portaria n°1476/2019 – TORNA SEM EFEITO a Portaria n°1459/2019, que nomeia FRANCIELI CARVALHO CASSABONE, no Cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO – Padrão 6 Classe A, a pedido da mesma protocolado sob n°0009675/2019, datado de 18/12/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:40B372E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1408/2019

25/11/2019- Portaria n°1408/2019 - Concede licença saúde ao servidor LUDOVICO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 929, cargo VIGILANTE, com base no Laudo da Junta Médica após realização de exame pericial do Dr. RODRIGO KLAFKE MARTINI, Dr. JACQUES VISSOKY e VITOR HUGO AGUIAR VON MENGDEN.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C7C19C35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1477/2019

18/12/2019- Portaria n°1477/2019 – Concede ao servidor LUIS FERNANDO LEÃO FELIPPE, matrícula 925, "Licença Prêmio", referente ao 1° Quinquênio, compreendido de 01/03/1999 a 280/02/2004, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:276FAB05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1478/2019

18/12/2019- Portaria n°1478/2019 – Concede ao servidor LUÍS FERNANDO LEÃO FELIPPE, matrícula 925, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia – 1° parcela, concedida pela Portaria n°1477/2019, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 01/03/1999 a 28/02/2004, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n°2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D64EF435

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1488/2019

20/12/2019- Portaria n°1488/2019 – Altera membros da Comissão de Avaliação Geral e ou Inventário do Patrimônio, composta pelos membros : Maria Heloisa Lima Azzi, presidente; Fernando Ruiz Fraga, membro; Gilson Luiz Pinheiro da Silva, membro; Giovanna Roggério da Silva, membro; Alexsandro Martins Machado, membro; Susete Conceição Santos, membro suplente; Ateçali Ribeiro Iankoski, membro suplente; Rafael Olbermann Pizzio, membro suplente; Mathias Grazziotin Favero, membro suplente; Giovani Freitas Biasoli, membro suplente e Renato Fontoura da Rosa, membro suplente .Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n° 250/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4921F0F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 001/2020

02/01/2019- Portaria n°001/2020 – Convoca o servidor GILMAR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 252, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C3C697E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 002/2020

02/01/2019- Portaria n°002/2020 – Convoca o servidor LUCIANO LEITES ROCHA, matrícula 934, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2285DA54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 003/2020

02/01/2020- Portaria n°003/2020 – Designa a Srtª ETIANA RUIZ ZOMER, matrícula 3594, para responder interinamente como Procurador Adjunto CC:8, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, no período em que a titular Sr.ª Crislei de Souza Lima estará de férias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FD366E36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2020

02/01/2020- Portaria n°004/2020 – Convoca o servidor OLDAIR ELHERS, matrícula 1940, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:69E83B09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 005/2020

02/01/2020- Portaria n°005/2020 – Exonera , MARIA DE FÁTIMA BATISTA, matrícula 3855, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade CC:5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A583B8D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 007/2020

02/01/2020-Portaria n°007/2020 – Convoca a servidora DANIELA D'ARCO PEREIRA, matrícula 3774, Cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de saúde, para prestar Regime Especial de Trabalho, com acréscimo de 1/3 (um terço) em sua carga horária, que passará de 30 horas semanais para 40 horas semanais, percebendo uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com os artigos 28 ao 37 da Lei Municipal n°3427/2011, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:067AFC21

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 006/2020

02/01/2020-Portaria n°006/2020 – Convoca a servidora MARMARA MARJA DO NASCIMENTO PIRES, matrícula 3818, Cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de saúde, para prestar Regime Especial de Trabalho, com acréscimo de 1/3 (um terço) em sua carga horária, que passará de 30 horas semanais para 40 horas semanais, percebendo uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com os artigos 28 ao 37 da Lei Municipal n°3427/2011, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:249C94B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 008/2020

02/01/2020-Portaria n°008/2020 – Convoca a servidora IZABELLA THIANA FAGUNDES, matrícula 3831, Cargo de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de saúde, para prestar Regime Especial de Trabalho, com acréscimo de 1/3 (um terço) em sua carga horária, que passará de 30 horas semanais para 40 horas semanais, percebendo uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com os artigos 28 ao 37 da Lei Municipal n°3427/2011, a contar de 02 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:807B93DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 047/2020

03/01/2020-Portaria n°0047/2020 – Nomeia, BÁRBARA REGINA PFINGSTAG BARTH, matrícula 3879, no cargo em Comissão – CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.368,87 lotando-a na Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social, na forma da lei 2138/02 e 3427/2011, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:25B2B31B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0010/2020

03/01/2020- Portaria n°0010/2020 – Concede ao servidor CLAUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 069 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 38% (trinta e oito por cento), na forma do Artigo 86 da lei n 2138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BB753CE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0011/2020

03/01/2020- Portaria n°0011/2020 – Concede ao servidor PEDRO ANTÔNIO DA SILVA SOUZA, matrícula 213 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 28% (vinte e oito por cento), na forma do Artigo 86 da lei n 2138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6AD40044

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0013/2020

03/01/2020- Portaria n°0013/2020 – Concede ao servidor JORGE RONIVON MENEZES DOS SANTOS, matrícula 219 – 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um

percentual de 28% (vinte e oito por cento), na forma do Artigo 86 da lei n 2138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:35527EEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 026/2020

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2019

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital de Concurso nº 002/2018** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:
CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 06 de janeiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

MARIANNITA SOUZA FORTES
Secretária Municipal da Administração

ANEXO 1.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO	
NOME	Classificação
ELIANE BRANDORFI	4º

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional - Dr. Ricardo – Posto de Saúde - Centro
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes-
criminais/certidao
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);
- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:48836044

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0024/2020

03/01/2020- Portaria nº 0024/2020- Concede o Servidor KELLI CRISTINA PFINGSTAG MACHADO matrícula 2595 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F070A842

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0025/2020

03/01/2020- Portaria nº 0025/2020- Concede o Servidor URBANO FERREIRA DE LIMA matrícula 2596 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ED603B2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0026/2020

03/01/2020- Portaria nº 026/2020- Concede o Servidora ANAJARA TOLEDO DE SOUZA matrícula 2598 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1A9864D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0028/2020

03/01/2020- Portaria nº 0028/2020- Concede o Servidora IVETE CANHA matrícula 2865- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2CC4D9E3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0027/2020

03/01/2020- Portaria nº 0027/2020 Concede o Servidora SILVANA VICENTE DE MOURA matrícula 2599 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E40C1DEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0031/2020

03/01/2020- Portaria nº 0031/2020- Concede o Servidor RAFAEL DE LIMA MAUSOLF matrícula 2584- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6511E1EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0030/2020

03/01/2020 Portaria nº 0030/2020 Concede o Servidor ANGELA MARIA DA ROCHA PESEGOGISNKI matrícula 1724- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E80B55CA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0032/2020

03/01/2020- Portaria nº 0032/2020- Concede o Servidor DANIELE TEIXEIRA BIAVA matrícula 2841 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F397071D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0023/2020

03/01/2020- Portaria n°0023/2020 Concede o Servidor DIORGE FIGUEIREDO matrícula 2583 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BEA4808F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0022/2020

03/01/2020- Portaria nº 0022/2020- Concede o Servidor EDSON SCOTTI MARTINS matrícula 2582 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5EAB15FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0020/2020

03/01/2020- Portaria nº 0020/2020- Concede o Servidor JULIANO MEDEIROS CUSTODIO matrícula 2576 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2D3E1E10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0019/2020

03/01/2020- Portaria nº 0019/2020 Concede o Servidor JOAO DERLI VIEIRA BIERHALS matrícula 1865 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8B5B7BDA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0018/2020

03/01/2020- Portaria nº 018/2020- Concede o Servidor MARCO AURELIO RAMOS BRANDÃO matrícula 1864 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F06BB2C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0029/2020

03/01/2020 Portaria nº 0029/2020- Concede o Servidor PAULO RICARDO DA SILVA LOPES matrícula 901- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 21% (vinte e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AEB30B8C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0017/2020

03/01/2020- Portaria nº 0017/2020- Concede o Servidor CARLOS NOÉ ROSA DOS SANTOS matrícula 900 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 21% (vinte e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BE1EBFA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0016/2020

03/01/2020- Portaria nº 016/2020- Concede a Servidora ANA ARLETE PANTA SAD matrícula 899 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 21% (vinte e um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3BDF5316

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0015/2020

03/01/2020- Portaria nº 0015/2020- Concede a Servidora ARLETE DA SILVA TISSOT matrícula 585 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:14B663C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0014/2020

03/01/2020- Portaria nº 014/2020 Concede a Servidora VERA LUCIA LIMA TISSOT matrícula 220 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 28% (vinte e oito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CEF67BA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0012/2020

03/01/2020- Portaria nº 0012/2020- Concede o Servidor BRENO GARCIA DE SOUZA matrícula 214- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 28% (vinte e oito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:34ACD097

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0056/2020

08/01/2020- Portaria n°0056/2020 -Nomeia, JOÃO ROBERTO DA SILVA GOMES, matrícula 3882, no Cargo em Comissão- CC:4 de Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$ 1.368,87, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras, na forma da Lei 2138/2002 e 3427/2011, a contar de 09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:05990738

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2020

08/01/2020- Portaria n°0057/2020 -Nomeia, LUIZ DUARTE DOS SANTOS , matrícula 3883, no Cargo em Comissão- CC:4 de Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$ 1.368,87, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/2002 e 3427/2011, a contar de 08 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A136E2F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARAI 0048/2020

06/01/2020 - Portaria nº 0048/2020 - Nomeia ELIANE BRANDORFI em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Agente Fiscal Tributário - Padrão 6 - Classe A, com vencimentos mensais de R$1.939,02 e carga horária de 40 horas semanais.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:446C8138

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0053/2020

07/01/2020- Portaria n°0053/2020 -Nomeia, JEFERSON RAY NASS FALEIRO , matrícula 3881, no Cargo em Comissão- CC:3 de Assessor Administrativo percebendo a quantia de R$ 988,36, lotando-o na Secretaria Municipal da Administração, na forma da Lei 2138/2002 e 3427/2011, a contar de 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:742D81E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0049/2020

06/01/2020- Portaria n°0049/2020 – Torna sem efeito a Portaria n° 0033/2020, que nomeia FELIPE GUTERRES DA ROCHA no Cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO Padrão 9- Classe A, a pedido do mesmo sob protocolo n°0000066/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:83499334

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0050/2020

06/01/2020- Portaria n°0050/2020 - Designa o SR. MARINISO COITINHO DE SOUZA, matrícula 291, para responder interinamente como Secretário Municipal de Obras e Agricultura, a contar do dia 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, no período em que o titular Sr. Mario Luiz Ventura estará de férias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:408D0971

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0051/2020

06/01/2020- Portaria n°0051/2020- Cessa a portaria n°1297/2019, que concedeu Gratificação Especial de Função-GEF na forma da Lei 3713/2015, ao servidor ORIDES TRINDADE TEIXEIRA, matrícula 1882, Cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 03 de janeiro de 03 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BFF324C6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 058/2020

08/01/2020- Portaria n°058/2020 –Designa membros para o Conselho Municipal de Política Cultural- COMPOCULT, composta pelos servidores: Mônica Matiazo Pinhatti, Presidente; Giuliano Andrade Bueno, Vice Presidente; Giovani Costa Ceroni, Secretário Titular; Alexsandro Witkowski, Secretário Suplente; Representantes do Poder Executivo: Cristina Desimon Tricot, Giovani Costa Ceroni, Vili Tissot, Representantes do Museu Estadual do Carvão: Jordana Berbigier Bortolotti - Titular; Camila Pizzio Miranda- Suplente, Representante da Artes Cênicas: Mônica Matiazo Pinhatti- Titula, Giuliano Andrade Bueno- Suplente, Representante Visuais Patrícia da Silva, Representante do Artesanato Elizabete Ferreira Brasil, Representante do Carnaval Melissa Rosauro Ventura, Representante da Literatura Rosalba Saraiva Silva- Titular, Gilmar de Oliveira Teixeira- Suplente, Representantes da memória e Patrimônio Histórico Alexsandro Witkowski- Titular, Tassiane Meio de Freitas- Suplente, Representante Música Tomás München, Representante do Tradicionalismo Eliane Tassoni, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B7FBDBA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/2020

08/01/2020- Portaria n°062/2020 – Confirma a servidora CLAUDETE REJANE DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 3303, Cargo de PROFESSOR após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9F5D7759

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2020

08/01/2020- Portaria n°063/2020 – Confirma a servidora MARIA OLIVIA DE ALMEIDA KUNH, matrícula 3312, Cargo de PROFESSOR após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:416C814A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2020

08/01/2020- Portaria n°065/2020 – Confirma a servidora MONICA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 3216, Cargo de PROFESSOR após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:958333D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066/2020

08/01/2020- Portaria n°066/2020 – Confirma a servidora SILVIA REGINA DA SILVA COUTINHO, matrícula 3309, Cargo de PROFESSOR após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FB6D2CD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064/2020

08/01/2020- Portaria n°064/2020 – Confirma a servidora MARIANE RODRIGUES SILVEIRA, matrícula 3260, Cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:97A0737F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 059/2020

08/01/2020- Portaria n°059/2020 – Confirma a servidora BÁRBARA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 3310, Cargo de PROFESSOR após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:849361B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 060/2020

08/01/2020- Portaria n°060/2020 – Confirma a servidora CATIA CILENE AZEREDO DOS SANTOS, matrícula 2748, Cargo de PROFESSOR após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AF72FB66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 061/2020

08/01/2020- Portaria n°061/2020 – Confirma a servidora CLARISSA NUNES RAMOS, matrícula 3219, Cargo de PROFESSOR após a mesma ter cumprido estágio probatório de 36 meses e considerada apta.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F00D41CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1487/2019

19/12/2019- Portaria n° 1487/2019- Exonera BRUNA MORAES PILECCO, matrícula 3836, do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, conforme pedido do mesmo sob o protocolo n°9133/2019, a contar de 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2CFC2F08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1498/2019

27/12/2019- Portaria n° 1498/2019- Concede ao servidor PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793, mudança de Classe, Padrão 4- Classe A, passando para Padrão 4 – Classe B, na forma do artigo 12 a 19 da Lei 3427/2011 – Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F301D428

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1497/2019

27/12/2019- Portaria n° 1497/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) VALDENI DE MOURA SANTOS matrícula 3878, lotada na Secretaria Municipal da Administração, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6C7CB828

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1496/2019

27/12/2019 - Portaria nº 1496/2019 - DESIGNA a servidora MARIANNITA SOUZA FORTES, matrícula nº 319, para responder interinamente pelas Secretarias da Administração, a contar de 02 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2020, em substituição ao Secretário Everton Rodrigo dos Santos Vieira que estará de férias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CAF237D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1495/2019

27/12/2019- Portaria n°1495/2019 – Exonero por morte a servidora MARIA MAGDA SCHWARZ BOLDRINI, matrícula 609, Cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme Certidão de Óbito

n°09980401552019400703097020889560, a contar de 24 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BD2D4FD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1493/2019

20/12/2019- Portaria 1493/2019 – Concede Licença Prêmio ao servidor FLAVIO AGUILERA DA SILVA, matrícula 163, por 01 (um) mês, referente ao 4° Quinquênio compreendido no período de 02/09/2006 a 01/09/2011, na forma dos artigos 93 ao 95 da lei n°2138/02, alterada pela Lei 3689/2014, conforme a Portaria n°087/2019, a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 04 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:53CF9A17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1492/2019

20/12/2019-Portaria n°1492/2019 – Cessa efeito da Portaria n°901/2018, que designou a servidora RITIELLI SOUZA SILVA, matrícula n°3072, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento _ FG:6, conforme 44 a 52 da lei 2138/2002 da lei 3427/2011, de 01/01/2020 a 05/01/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D6BD56C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1491/2019

27/12/2019- Portaria n°1491/2019 – Designa a Sr.ª RITIELLI SOUZA SILVA, matrícula 3072, para responder interinamente pela Secretaria da Cidadania e Assistência Social, de 26 de dezembro de 2019 a 05 de janeiro de 2020 no período em que a Titular Sr.ª VIVIAN VIANNA FRANÇA, estará de férias em haver.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:30B3E12B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 021/2020

03/01/2020- Portaria nº 021/2020- Concede ao Servidor JOEL DA SILVA matrícula 2577 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 15% (quinze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:84EC93B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0048/2020

06/01/2020- Portaria n°0048/2020 – Nomeia ELIANE BRANDORFI em caráter efetivo, “para cumprir Estágio Probatório”, no Cargo de AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO – Padrão 6- Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.939,02 e carga horário de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em QUARTO lugar e de acordo com a Lei n°3247/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A7A7BF53

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068/2020

13/12/2020- Portaria n°068/2020 – Convoca o servidor HUGO DE CARVALHO NETO, matrícula 111, em férias para o efetivo exercício da sua função, a contar de do dia 13 de janeiro ao dia 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A117B928

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 73/2020

13/01/2020- Portaria n°073/2020 – Convoca a servidora PÂMELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 3669, em férias para o efetivo exercício da sua função, a contar de 14 de janeiro 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:44C87B63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2020

14/01/2020- Portaria n°074/2020 – Convoca a servidora VERÔNICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA, matrícula 1782, em férias para o efetivo exercício da sua função, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FA608C6D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075/2020

14/01/2020- Portaria n°075/2020 – Convoca o servidor AIRTON SILVA DE SOUZA, matrícula 2615, em férias para o efetivo exercício da sua função, nos dias 16 e 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3607AA94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 072/2020

13/01/2020- Portaria n° 072/2020- Concede ao (a) servidor (a) JULIANO MEDEIROS CUSTÓDIO, matrícula 2576, Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, promoção por titulação no percentual de 20% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DE46B752

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2020

13/01/2020- Portaria n° 069/2020- Concede ao (a) servidor (a) JUCELENE AIRES DA SILVA, matrícula 3790, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, promoção por titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C18E4314

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 070/2020

13/01/2020- Portaria n° 070/2020- Concede ao (a) servidor (a) CRISTINA COIMBRA DA ROCHA, matrícula 3877, Cargo de

Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, promoção por titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3E0E42C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 071/2020

13/01/2020- Portaria n° 071/2020- Cessa efeito da Portaria n°551/2016, que concedeu ao servidor JULIANO MEDEIROS CUSTÓDIO, matrícula 2576, promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3750/2015, a contar de 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0B5551B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067/2020

10/01/2020- Portaria n°067/2020 - Nomeia GIOVANI DA SILVA MORAES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - Padrão 6- Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.939,02 e carga horário de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em OITAVO lugar e de acordo com a Lei n°3247/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2A8903AA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 1499/2019

27/12/2019- Portaria n° 1499/2019- Concede Adicional de Insalubridade- 20% ao (a) servidor (a) CRISTINA COIMBRA matrícula 3877, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n° 2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da Lei Municipal n° 3.807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho – LTCAT, esta portaria tem efeitos a contar de 19 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F90E13E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076/2020

14/01/2020- Portaria n°076/2020 – Convoca a servidora em férias ROSELAINE ROSA DA SILVA, matrícula 1200 - Cargo de Digitador, para o efetivo de sua função, nos dias 16 e 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5ACE504A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077/2020

16/01/2020- Portaria n°077/2020 - Nomeia a comissão permanente de licitação modalidade pregão, designando Autoridade, o Prefeito Municipal Luciano Leites Rocha, matrícula 934; Administrador, a servidora Maria Celoi Rocha de Souza, matrícula 390; Pregoeiro, o servidor Hugo de Carvalho, matrícula 111; Pregoeiro e Apoio, o servidor Gustavo Ruiz Ávila, matrícula 2814; Apoio, a servidora Jeniffer Rodrigues Glosqui, matrícula 3874; Apoio, a servidora Cheila Coutinho Bedum, matrícula 2855; Apoio, a servidora Priscila Salatti hein, matrícula 3835, entrando em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário, em especial a portaria n°1392/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:31792716

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 054/2020

07/01/2020- Portaria n° 054/2020- Designa o Sr. Vice Prefeito OLAVO JOSÉ TRASEL, matrícula n° 3338, para responder interinamente pelo Município, a contar de 13/01/2020 a 19/01/2020, substituindo o Sr. Prefeito LUCIANO LEITES ROCHA, matrícula 934, que estará em período de férias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2A33DF1C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 082/2020

20/01/2020- Portaria n° 082/2020- Concede a servidora DAIANE MEDEIROS ROCHA, matrícula n°2802- “Licença Prêmio” referente ao 1° quinquênio compreendido nos períodos de 26.08.2013 a 25.08.2018, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei n° 2138/02, alterada pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:88DC75DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 083/2020

20/01/2020- Portaria 083/2020 - Concede Licença Prêmio a servidora DAIANE MEDEIROS ROCHA, matrícula 2802, por 01 (um) mês, referente ao 1° Quinquênio compreendido no período de 26.08.2013 a 25.08.2018, na forma dos artigos 93 ao 95 da lei n°2138/02, alterada pela Lei 3689/2014, conforme a Portaria n°082/2020, a contar de 17 de fevereiro de 2020 a 18 de março de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:598DFD5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079/2020

20/01/2020- Portaria n°079/2020-Concede ao servidor MAICOM NOGUEIRA GARCIA, matrícula 2674, Auxílio Doença, a contar de 23/12/2019 até 22/01/2020, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AF5EA114

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078/2020

20/01/2020- Portaria n° 078/2020-Concede a servidora ELIANE GOVONI COUTINHO , matrícula 2994, Auxílio Doença, a contar de 08/01/2020 até 07/02/2020, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da Lei 4035/2019

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:424839E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2020

21/01/2020- Portaria n° 084/2020- Concede a servidora MAGDA ROSELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula n° 2660, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação da mesma, sob protocolo n° 670/2020, de acordo

com o artigo 111 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2336A55A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2020

21/01/2020 - Portaria n° 086/2020 - Convoca o servidor, em férias, SORAIA ABECHE DA SILVA, matrícula 1054 - para o efetivo exercício de sua função, no dia 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:930B2DE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2020

23/01/2020 - Portaria n° 091/2020 - Convoca o servidor, em férias, ALMIR DIETRICH LUCAS FILHO, matrícula 2834 - para o efetivo exercício de sua função, nos dias 23 e 24 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:716F9512

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2020

22/01/2020 - Portaria n° 085/2020 - Convoca o servidor, em férias, MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA, matrícula 390 - para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8F5994A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2020

22/01/2020 - Portaria n° 089/2020 - Convoca o servidor, em férias, LUIZ AFONSO FERREIRA CAMBOIM, matrícula 10199 - Cargo Motorista, para o efetivo de sua função, a contar de 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ACE558E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2020

23/01/2020 - Portaria n° 094/2020 - Convoca o servidor, em férias, MÔNICA MATIAZZO PINHATTI, matrícula 3488 - para o efetivo exercício de sua função, a contar de 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7A937A36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2020

21/01/2020 - Portaria n° 086/2020 - Convoca o servidor, em férias, SORAIA ABECHE DA SILVA, matrícula 1054 - para o efetivo exercício de sua função, no dia 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8F85D2BF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2020

22/01/2020 - Portaria n° 090/2020 - Designa a servidora MARA DÉLIA DE LIMA para responder pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, em substituição a titular, que estará em férias pelo período de 27/01/2020 a 13/02/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D9E8F8A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2020

21/01/2020 - Portaria n° 087/2020 - Convoca o servidor, em férias, ANI FRANCISCA DA SILVA, matrícula 1872 - para o efetivo exercício de sua função, a contar de 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0CA507F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2020

23/01/2020 - Portaria n° 093/2020 - Convoca o servidor, em férias, LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 2820 - para o efetivo exercício de sua função, a contar de 17 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EB657033

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2020

23/01/2020 - Portaria n° 092/2020 - Convoca o servidor, em férias, MARIANA DOS ANJOS ALVES, matrícula 2889 - para o efetivo exercício de sua função, a contar de 23 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2F5E644B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2020

22/01/2020 - Portaria n° 088/2020 - Designa a Comissão de Avaliação do Credenciamento para profissionais da Saúde, consoante Edital de Credenciamento nº 01/2018, sendo esta composta pelos seguintes servidores e seus respectivos suplentes:

Titular: MÔNICA MATIAZO PINHATTI (3488) - Assessor Técnico
Suplente: GISELE AZZI DA SILVA (2890) - Agente Administrativo

Titular: SANTA MADALENA MUNIZ COSTA (2894) - Atendente de Saúde
Suplente: MARIANA DOS ANJOS ALVES (2889) - Agente Administrativo

Titular: LUCIANE BASEGGIO DE MENEZES (3682) - Agente de Combate a Endemias
Suplente: BRUNA BRUM MOREIRA (3843) - Agente de Combate a Endemias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1119/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EE3AC49B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2020

24/01/2020 - Portaria nº 095/2020 - Designa a servidora RITTIELI SOUZA SILVA, matrícula nº 3072, para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, em substituição a titular, Srª VIVIAN VIANNA FRANÇA, que estará em férias, pelo período de 24 de janeiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D233D716

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2020

24/01/2020 - Portaria nº 098/2020 - Concede a servidora CRISTIANE TEIXEIRA ALMEIDA, matrícula nº 3691, "Salário-Maternidade" pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 21 de janeiro de 2020 a 18 de julho de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A6AA0978

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2020

24/01/2020 - Portaria nº 099/2020 - Concede a servidora MARCIA RODRIGUES MENGUE, matrícula nº 1374, Licença Prêmio referente ao 1º e 2º Quinquênios compreendidos nos períodos de 09.03.2004 a 08.03.2009 e 09.03.2009 a 08.03.2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:526A61F8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2020

24/01/2020 - Portaria nº 100/2020 - Concede Licença Prêmio a servidora MARCIA RODRIGUES MENGUE, matrícula nº 1374, por 05 (cinco) meses, referente ao 1º e 2º Quinquênios compreendidos nos períodos de 09.03.2004 a 08.03.2009 e 09.03.2009 a 08.03.2014, conforme a Portaria 099/2020, a contar de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de julho de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5C19318D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2020

27/01/2020 - Portaria nº 101/2020 - Convoca, para realizar Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 12 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, a servidora ANA MARGARIDA ENES AZZI - Especialista em Educação – Supervisora Educacional, matrícula nº 1616, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da tarde, na EMEF Anita Garibaldi.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:41BBF68C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2020

27/01/2020 - Portaria nº 102/2020 - Convoca, para realizar Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, a servidora ALESSANDRA ACOSTA BICA - Especialista em Educação - Orientadora Educacional, matrícula nº 2625, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na EMEF Santa Rita de Cássia.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:49E0C59E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2020

27/01/2020 - Portaria nº 103/2020 - Convoca, para realizar Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, a servidora FÁTIMA EVELISE DOS SANTOS TASSINARI - Especialista em Educação - Supervisora Educacional, matrícula nº 1609, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na referida escola.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BAAE5F0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2020

27/01/2020 - Portaria nº 104/2020 - Convoca, para realizar Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 05 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, a servidora MÔNICA TEIXEIRA DE SOUZA - Professora, matrícula nº 3216, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na referida escola.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:38167069

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2020

27/01/2020 - Portaria nº 105/2020 - Convoca, para realizar Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 05 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, a servidora MARIA OLÍVIA DE ALMEIDA KUHN - Professora, matrícula nº 3312, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na referida escola.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E6C39889

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2020

27/01/2020 - Portaria nº 106/2020 - Convoca, para realizar Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, a servidora ISABEL CRISTINA GONÇALVES SALATI CURTINAZ - Especialista em Educação - Orientadora Educacional, matrícula nº 1297, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da tarde, nas EMEI Recanto do Saber e Thereza Franceschi Vieira.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B2F9CF54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2020

27/01/2020 - Portaria nº 107/2020 - Convoca, para realizar Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, a servidora ÂNGELA MARIA DA ROCHA PESEGOGINSKI - Especialista em Educação - Orientadora Educacional, matrícula nº 1724, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na referida escola.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:79F4D2C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2020

27/01/2020 - Portaria nº 108/2020 - Convoca, para realizar Regime de Trabalho de 40 horas semanais, no período de 03 de fevereiro a 18 de dezembro de 2020, a servidora MARILENI WESTPHAL SANTOS - Especialista em Educação - Supervisora Educacional, matrícula nº 1507, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no turno da manhã, na EMEF Miguel Couto.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:98807A43

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2020

27/01/2020 - Portaria nº 109/2020 – Concede ao servidor FABIANO MIETLICK DE OLIVEIRA, matrícula 3800, Cargo de Mecânico, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a contar de 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:687102D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2020

27/01/2020 – Portaria nº 110/2020 – Convoca a servidora DAIANE SERPA PIZZIO, em férias, matrícula nº 2827, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 28 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:52801F95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2020

28/01/2020 – Portaria nº 111/2020 - Convoca a servidora, em férias, SANTA MADALENA MUNIZ COSTA, matrícula 2894, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 28 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0C77A62E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 120/2020

30/01/2020- Portaria n°120/2020- Convoca o servidor AIRTON SILVA E SOUZA, matrícula 2615, em férias para o efetivo exercício de sua função, nos dias 13 e 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A7B5E389

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118/2020

30/01/2020- Portaria n°118/2020- Convoca a servidora ANGELITA MACEDO FERNANDES matrícula 938, em férias para o efetivo exercício de sua função, nos dias 08, 13, 14, 21, 28, 29 e 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:22BF9729

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 119/2020

30/01/2020- Portaria n°119/2020- Convoca a servidora VERÔNICA LOURDES PORTO OLIVEIRA, matrícula 1782, em férias para o efetivo exercício de sua função, nos dias 13 e 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:128765EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 114/2020

29/01/2020- Portaria n°114/2020 – LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157, 164 e seguintes da lei Municipal n°2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades indicadas no Of. N°005/2020 da Secretaria da Saúde e parecer jurídico n°34/2020, no sentido de verificar se o servidor infringiu o artigo 134 da lei 2138/2002, outrossim, designa a COMISSÃO PERMANÊNCIA DE SINDICÂNCIA, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60(sessenta) dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3843EF70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113/2020

29/01/2020- Portaria n°113/2020 – LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 157, 164 e seguintes da Lei Municipal n°2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores, DETERMINA a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar irregularidades indicadas no memorando n°05/2020 AICADL e parecer jurídico n°033/2020, no sentido de verificar se a servidora infringiu o artigo 144, II da lei 2138/2002, outrossim, designa a COMISSÃO PERMANÊNCIA DE SINDICÂNCIA, para a condução dos trabalhos a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60(sessenta) dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:52025109

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2020

Exonera o servidor RENATO DOS SANTOS SANCHES, matrícula 3812, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme pedido do mesmo sob protocolo nº 995/2020, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3628E182

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2020

Nomeia KARI CIBELLE FIGUEIREDO DA SILVA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL - Nível 1 - Classe A, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO lugar.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3D443C1E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2020

Designa a Comissão de Processo Administrativo Especial, sendo composta por 03 titulares e 03 suplentes, respectivamente, assim elencados:
- Andréa da Silva Kern (matrícula 2719) - Presidente
- Adriana Alonso Lopes Galvão (matrícula 0114) - Membro

- Vera Lúcia Lima Tissot (matrícula 0220) - Membro

- Mariana dos Anjos Alves (matrícula 2889) - 1º Suplente
- Gisele Azzi da Silva (matrícula 2890) - 2º Suplente
- Sandra Izabel Souza da Silva (matrícula 0174) - 3º Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 1.335/2019.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8D53F203

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2020

Exonera, a pedido, o servidor RENATO DOS SANTOS SANCHES do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob protocolo nº 995/2020, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EE4AE8B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085/2020

21/01/2020- Portaria n°085/2020-Convoca a servidora MARIA CELOI ROCHA DE SOUZA, matrícula 390, em férias para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D44F7913

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112/2020

29/01/2020- Portaria n°112/2020-Convoca a servidora LETÍCIA SOUZA E SILVA, matrícula 2857, em férias para o efetivo exercício de sua função, no dia 29 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DE1A7767

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135/2020

05/02/2020- Portaria n°135/2020-Convoca a servidora JULIA MARTINS RAMOS, matrícula 3519- Cargo de Diretor de Departamento – CC:6, em férias para o efetivo exercício de sua função, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:95272991

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130/2020

03/02/2020- Portaria n°130/2020-Convoca o servidor em férias ORIDES TRINDADE TEIXEIRA, matrícula 1882- Cargo de Pedreiro, para o efetivo exercício de sua função, a contar 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A471D211

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129/2020

03/02/2020- Portaria n°129/2020-Convoca o servidor em férias OLDAIR EHLERS, matrícula 1940- Cargo de Motorista, para o efetivo exercício de sua função, a contar 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CFD69544

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133/2020

04/02/2020-Portaria n°133/2020 - Convoca a servidora ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI, em férias, para efetivo exercício de sua função, a contar de 04/02/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ECE19FCE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131/2020

04/02/2020- Portaria n°131/2020 - Nomeia, NARA LUCIA FORTES TEIXEIRA, matrícula 3890, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade percebendo a quantia de R$ 1.882,14 lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A4896394

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132/2020

04/02/2020- Portaria n°132/2020 - Nomeia, GABRIELA KEENAN vENTURA, matrícula 3892, no Cargo em Comissão - CC:5 de Coordenador de Unidade percebendo a quantia de R$ 1.882,14 lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D7571972

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 122/2020

30/01/2020 - Portaria nº 122/2020 - Nomeia GÉSSICA ARAUJO MACHADO em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor de Anos Inicias do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.932,53 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO NONO lugar e de acordo com a Lei 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:59FD6640

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 207/2020

05/02/2020- Portaria n°207/2020 - Nomeia, FRANCIELI SALINES DE SOUZA , matrícula 3899, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe percebendo a quantia de R$ 1.427,87 lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, na forma da Lei 2138/02 e 3427/11, a contar de 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FE8BBADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 215/2020

06/02/2020-Portaria n°215/2020 – Torna sem efeito a Portaria n°123/2020, que nomeia KARI CIBELLE FIGUEIREDO DA SILVA,

no cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – Nível 1 – Classe A, a pedido da mesma protocolado sob n°0001231/2020, datado de 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DBCBDD0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 123/2020

30/01/2020 - Portaria nº 123/2020 - Nomeia KARI CIBELLE FIGUEIREDO DA SILVA em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor de Anos Inicias do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.932,53 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO lugar e de acordo com a Lei 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CD5AF6D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2020

06/02/2020- Portaria n°206/2020- Reposiciona KARI CIBELLE FIGUEIREDO DA SILVA em 20° (vigésimo) lugar no Edital n°001/2018 no cargo de PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme solicitação da mesma, através do requerimento protocolado sob n° 0001231/2020 de 06 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:315C31D4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121/2020

30/01/2020 - Portaria nº 121/2020 - Nomeia CHARLENE DA SILVA SUTELES em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor de Anos Inicias do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.932,53 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO OITAVO lugar e de acordo com a Lei 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7FB2665F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2020

11/02/2020- Portaria n° 226/2020- Convoca a servidora MARLI JACOBSEN LIMA, em férias matrícula n° 2968, para o efetivo exercício de sua função, nos dias 20 e 27 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:282D3B93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2020

11/02/2020 - Portaria n°227/2020 - Averba o Tempo de Serviço da servidora MARIA SIRLEI NEVES LOPES, Cargo de Auxiliar de enfermagem em Extinção, matrícula n° 875, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadoria, conforme consta na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, o tempo de contribuição de: 3256 dias, correspondendo a 08 anos, 11 meses e 06 dias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BE51FE85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 217/2020

10/02/2020- Portaria n° 217/2020- Convoca a servidora FERNANDA BIEHL LOPES, em férias matrícula n° 3652, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CA3E85D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 216/2020

11/02/2020- Portaria n° 216/2020- Convoca a servidora ETIANA RUIZ ZOMER, em férias matrícula n° 3594, para o efetivo exercício de sua função, no dia 11 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A3F91359

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 228/2020

11/02/2020 - Portaria nº 228/2020 - Remove a servidora VALDENI DE MOURA SANTOS , matrícula 3878, da Secretaria Municipal de Administração, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5A28D4C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229/2020

11/02/2020 - Portaria nº 229/2020 - Remove a servidora VERÔNICA DE LOURDES PORTO OLIVEIRA, matrícula 1782, da Secretaria Municipal de Educação, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2A6FCB08

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 116/2020

29/01/2020 - Portaria nº 116/2020 - Remove o servidor ANDRÉ HESS SALVADOR, matrícula 3791, da Secretaria Municipal de Agricultura, lotando-a na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:646FF42E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 126/2020

31/01/2020- Portaria n° 126/2020- Designa o Sr. EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 3332, para responder interinamente pela Secretaria da Fazenda, a contar de 03/02/2020 a 06/02/2020, substituindo a Secretária Srª MARIANNITA SOUZA FORTES, matrícula 319, que estará de Férias em haver.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:79688CA3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 218/2020

10/02/2020 - PORTARIA Nº 218/2020 - EXONERA o servidor LUIZ JUVENCIO PEREIRA FAGUNDES, do Cargo Efetivo de Professor, lotado na secretaria Municipal de Educação, conforme pedido do mesmo sob protocolo nº 9136/2019, a contar de 10/02/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F65659BB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2020

10/02/2020- Portaria n°221/2020- Cessar Efeito da Portaria n°1309/2019, que designou o servidor EDSON DE FREITAS MORAES , matrícula n° 328, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor - FG:3, conforme 44 a 52 da Lei 2.138/2002 da Lei 3.427/2011, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:546496DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2020

10/02/2020- Portaria n° 222/2020- Designa o servidor EDSON DE FREITAS MORAES, matrícula n° 328, para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Equipe FG:4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:74C0A937

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223/2020

10/02/2020- Portaria n°223/2020- Cessar Efeito da Portaria n°1310/2019, que designou o servidor CLAUDIOMAR GRASSI VILODRE , matrícula n° 165, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor - FG:3, conforme 44 a 52 da Lei 2.138/2002 da Lei 3.427/2011, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5730190F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224/2020

10/02/2020- Portaria n° 224/2020- Designa o servidor CLAUDIOMAR GRASSI VILODRE , matrícula n° 165, para exercer a Função Gratificada de Dirigente de Equipe FG:4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1DCE716D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2020

10/02/2020- Portaria n° 225/2020- Convoca o servidor ROGERIO DA SILVA RANZONI , em férias matrícula n° 1914, para o efetivo exercício de sua função, a contar 10 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:47CB867F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2020

05/02/2020 - Portaria n°139/2020- Nomeia a servidora RITTIELI SOUZA SILVA, matrícula 3072, no Cargo de Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, percebendo subsídios mensais de 5.394,06 na forma da Lei n° 3829/2016, a contar de 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0E612BE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128/2020

03/02/2020- Portaria n° 128/2020- Convoca a servidora CHEILA COUTINHO BEDUNN, em férias matrícula n° 2855, para o efetivo exercício de sua função, a contar 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EF719E69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 127/2020

03/02/2020- Portaria n° 127/2020- Convoca o servidor ANDRE DOS SANTOS FERREIRA , em férias matrícula n° 3296, para o efetivo exercício de sua função, a contar 03 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:93C85D76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2020

05/02/2020 - Portaria nº 138/2020 - EXONERA, VIVIAN VIANNA FRANÇA do Cargo de Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, a contar de 03/02/2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2CD26789

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137/2020

05/02/2020- Portaria n°137/2020 - Designa, o Sr. MARIO LUIZ VENTURA, matrícula n°3337, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, a contar de 05 de fevereiro de 2020 a 06 de março de 2020, substituindo o titula Sr. EDUARDO LOPES ÁVILA, que está de férias.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6A402064

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134/2020

05/02/2020 - PORTARIA Nº 134/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) ADAIR DE OLIVEIRA MIRANDA, matricula 894 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 32% (trinta e dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4085FBD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2020

05/02/2020- Portaria n°140/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) ROSELAINE ROSA DA SILVA, matricula 1200 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 18% (dezoito por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8A93B9EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2020

05/02/2020 - Portaria n° 141/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) ANI FRANCISCA DA SILVA, matricula 1872 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FA0B354D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142/2020

05/02/2020- Portaria n°142/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) DARCI DOS SANTOS FREITAS, matricula 2025 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B4530EE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143/2020

05/02/2020- Portaria n° 143/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) JANAINA LEMOS, matricula 2602 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 7% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7233FEA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144/2020

05/02/2020- Portaria n°144/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) SELVALINA DA SILVA KOLLER, matricula 2632 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 7% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:34D1F544

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTATRAI 145/2020

05/02/2020 - Portaria nº 145/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) GIULIANO ANDRADE BUENO, matricula 2634 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 7% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:729A4C2B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 146/2020

05/02/2020 - Portaria n° 146/2020 - CONCEDE - ao (a) Servidor (a) JOEL DOS SANTOS, matricula 2647 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 7% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A69F1497

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 147/2020

05/02/2020- Portaria n°147/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) DILZIA MARIA SOUZA CORREA, matricula 2849 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 6% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BDC682C9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 148/2020

05/02/2020 - Portaria n° 148/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO, matricula 2850 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 6% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:836A3907

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 149/2020

05/02/2020- Portaria n° 149/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI, matricula 2851 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 6% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B6E02FBF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 150/2020

05/02/2020 - Portaria n° 150/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) NADIA LISANE DE PAULA CORREA, matricula 2852 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 6% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3A9B0F0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 151/2020

05/02/2020 - Portaria n°151/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) MARIA HELOISA DE LIMA AZZI, matricula 2853 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um

percentual de 6% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8AFEB22E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 152/2020

05/02/2020- Portaria n°152/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) CHEILA COUTINHO BEDUNN, matricula 2855 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 6% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3D326889

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 153/2020

05/02/2020 - Portaria n°153/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) LETICIA DE SOUZA E SILVA, matricula 2857 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 6% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2A39E90C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 154/2020

05/02/2020 - Portaria n° 154/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) CAMILA CARDOSO RAMIRES, matricula 2859 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 6% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F6A72982

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/2020

05/02/2020 - Portaria n ° 155/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) VIVIANE TAVARES SERPA, matricula 608 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BBC99B46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156/2020

05/02/2020 - Portaria n°156/2020 - CONCEDE ao (a) Servidor (a) ENI VAZ DA SILVA, matricula 610 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4EFB5B0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 157/2020

05/02/2020 - Portaria n ° 157/2020 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) KELLI ADRIANE DALBEM LOPES, matricula 611 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 24% (vinte e quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0FC13025

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 159/2020

05/02/2020 - Portaria nº 159/2020 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARIA CRISTINA MATZEMBACHER SOARES, matricula 1273 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% (dezessete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7F5C1063

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 160/2020

05/02/2020- Portaria n°160/2019- Concede ao (a) Servidor (a) GLANI CORREA DE MEDEIROS matrícula 1275 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4175D42C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 161/2020

05/02/2020- Portaria n°161/2020- Concede ao (a) Servidor (a) ANA BEATRIZ FERREIRA PAIVA matrícula 1276 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8DBB4A4D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 162/2020

05/02/2020- Portaria n°162/2020- Concede ao (a) Servidor (a) LUCELIA LOPES NOBRE matrícula 1285 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4C892C23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 163/2020

05/02/2020- Portaria n°163/2020- Concede ao (a) Servidor (a) IRENE MACHADO DA SILVA matrícula 1287 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B8F7F3DC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 164/2020

05/02/2020- Portaria n° 164/2020- Concede ao (a) Servidor (a) DAIANE BOEIRA DA SILVEIRA matrícula 1289 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FD780B38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 165/2020

05/02/2020- Portaria n°165/2020- Concede ao (a) Servidor (a) ELENICE MARIA OLIVEIRA FORTES matrícula 1292 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A4D4F46C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 166/2020

05/02/2020- Portaria n°166/2020- Concede ao (a) Servidor (a) GILMAR THIARLIS DO NASCIMENTO SILVEIRA matrícula 1293- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6463AD50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 167/2020

05/02/2020- Portaria n°167/2020- Concede ao (a) Servidor (a) DELZIA ROZALI FERREIRA TAVARES matrícula 1294 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E9681415

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2020

05/02/2020- Portaria n°168/2020- Concede ao (a) Servidor (a) GIOVANI COSTA CERONI matrícula 1295 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4DB2DB5F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2020

05/02/2020- Portaria n°169/2020- Concede ao (a) Servidor (a) LUCELIA LOPES NOBRE matrícula 1296 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% (dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0D781185

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170/2020

05/02/2020- Portaria n°170/2020- Concede ao (a) Servidor (a) CLAUDIA RUIZ DE ARAUJO JUKOWSKI matrícula 2613 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B9F7EDEB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 171/2020

05/02/2020- Portaria n°171/2020- Concede ao (a) Servidor (a) NARA REJANE FLORES JARCES matrícula 2614 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F712DC52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 172/2020

05/02/2020- Portaria n°172/2020- Concede ao (a) Servidor (a) AIRTON SILVA DE SOUZA matrícula 2615 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EC5262AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 173/2020

05/02/2020- Portaria n°173/2020- Concede ao (a) Servidor (a) MARGARETE ALMEIDA DE SOUZA matrícula 2617 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:17B54793

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 174/2020

05/02/2020- Portaria n°174/2020- Concede ao (a) Servidor (a) JANINE DOS SANTOS VITORIO matrícula 2618 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EE952211

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 175/2020

05/02/2020- Portaria n°175/2020- Concede ao (a) Servidor (a) ROSELI DE SOUZA BORTOLI matrícula 2620- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A4C63F5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 176/2020

05/02/2020- Portaria n°176/2020- Concede ao (a) Servidor (a) NELIZA CAMBOIM PEDROZO matrícula 2621- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9A1BEE9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 177/2020

05/02/2020- Portaria n°177/2020- Concede ao (a) Servidor (a) NATASHA DE SOUZA MORAES, matrícula 2623 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07 % , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:415C12E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 178/2020

05/02/2020- Portaria n°178/2020- Concede ao (a) Servidor (a) ALESSANDRA ACOSTA BICCA, matrícula 2625 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07 % (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:17BD56D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 179/2020

05/02/2020- Portaria n°179/2020- Concede ao (a) Servidor (a) JERRI SANTOS DE FRAGA, matrícula 2626 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07 %, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:74973297

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 180/2020

05/02/2020- Portaria n°180/2020- Concede ao (a) Servidor (a) GLADIS LUIZ MARQUES DE SOUZA, matrícula 2627 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07 % , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4970B619

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 181/2020

05/02/2020- Portaria n°181/2020- Concede ao (a) Servidor (a) MARIA ELOI ROCHA DE SOUZA matrícula 2629 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6A76ACF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 182/2020

05/02/2020- Portaria n°182/2020- Concede ao (a) Servidor (a) MARA DELIA DE LIMA matrícula 2635 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FF675C33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 183/2020

05/02/2020- Portaria n°183/2020- Concede ao (a) Servidor (a) ADRIANA MARIA LUMI matrícula 2636 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4854CE20

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 184/2020

05/02/2020- Portaria n°184/2020- Concede ao (a) Servidor (a) VERUSKA SCHWARZ BOLDRINI matrícula 2641 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:05AF2EA9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 185/2020

05/02/2020- Portaria n°185/2020- Concede ao (a) Servidor (a) SABRINA PFINGSTAG BARTH matrícula 2642 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A749080A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 186/2020

05/02/2020- Portaria n°186/2020- Concede ao (a) Servidor (a) GUACIRA DA SILVA FIGUEIRA matrícula 2644 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F93E0600

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 187/2020

05/02/2020- Portaria n°187/2020- Concede ao (a) Servidor (a) JACQUELINE COLOVINI DALENOGARE matrícula 2646 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:84145176

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2020

05/02/2020- Portaria n°188/2020- Concede ao (a) Servidor (a) ANA CRISTINA DA SILVA DWORAKOWSKI matrícula 2844- 01% (um

por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0D3FA962

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 189/2020

05/02/2020- Portaria n°189/2020- Concede ao (a) Servidor (a) CELIA FATIMA SCORSIN DE QUADROS matrícula 2846 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:13055A8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 190/2020

05/02/2020- Portaria n°190/2020- Concede ao (a) Servidor (a) VERA LUCIA PADILHA SARAIVA matrícula 2847 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:06EA9B72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 191/2020

05/02/2020- Portaria n°191/2020- Concede ao (a) Servidor (a) ROSA MARIA PIZZIO FERREIRA matrícula 2848 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3A6BF7AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 192/2020

05/02/2020- Portaria n°192/2020- Concede ao (a) Servidor (a) FRANCIELE CARVALHO DA CRUZ matrícula 2858 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06%, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:94D19396

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 193/2020

05/02/2020- Portaria n°193/2020- Concede ao (a) Servidor (a) MARA GILDA TEIXEIRA DANTAS, matrícula 2860 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06 %, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:412B02BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 194/2020

05/02/2020- Portaria n°194/2020- Concede ao (a) Servidor (a) ALINE CUSTODIO SOARES SILVEIRA, matrícula 3042 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05 % , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B1B8A139

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195/2020

05/02/2020- Portaria n°195/2020- Concede ao (a) Servidor (a) KARI CIBELI FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 3043 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05 % , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CC8039C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196/2020

05/02/2020- Portaria n°196/2020- Concede ao (a) Servidor (a) CLAUDIA HELENA DUTRA DE CAMPOS, matrícula 3045 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05 % , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:AE5F74D6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197/2020

05/02/2020- Portaria n°197/2020- Concede ao (a) Servidor (a) FERNANDO JARDIM ROSA FILHO, matrícula 3047 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05 % , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9BFEC6E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198/2020

05/02/2020- Portaria n°198/2020- Concede ao (a) Servidor (a) TATIANA DE SOUZA FELIPPE, matrícula 3048 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05 % , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D282FDE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199/2020

05/02/2020- Portaria n°199/2020- Concede ao (a) Servidor (a) JOSIANE PEREIRA DA ROSA, matrícula 3049 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05 % (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:948B779E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 200/2020

05/02/2020- Portaria n°200/2020- Concede ao (a) Servidor (a) NORMA DENISE MACEDO DE PAULA, matrícula 3215 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um

percentual de 04 %, na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:975A6C9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2020

05/02/2020- Portaria n°201/2020- Concede ao (a) Servidor (a) MONICA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 3216 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:DF8FAABF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 202/2020

05/02/2020- Portaria n°202/2020- Concede ao (a) Servidor (a) CHARLENE DA SILVA SUTELES, matrícula 3217 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:46752F2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 203/2020

05/02/2020- Portaria n°203/2020- Concede ao (a) Servidor (a) CINTHIA DE MACEDO RODRIGUES COLLOVINI, matrícula 3218 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8C736F2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2020

05/02/2020- Portaria n°204/2020- Concede ao (a) Servidor (a) CLARISSA NUNES RAMOS matrícula 3219- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% , na forma do Artigo 86 da Lei n° 2138/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:ABA5C235

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 208/2020

05/02/2020- Portaria n° 208/2020- Concede a servidora ALINE CUSTODIO SOARES SILVEIRA , matrícula n° 3042, mudança de classe, Classe A- Nivel 2, passando para Classe B- Nível 2, na forma do artigo 5° a 6° da Lei n° 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.05/02/2020- Portaria n° 208/2020- Concede a servidora ALINE CUSTODIO SOARES SILVEIRA , matrícula n° 3042, mudança de classe, Classe A- Nível 2, passando para Classe B- Nível 2, na forma do artigo 5° a 6° da Lei n° 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:500A9DF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 209/2020

05/02/2020- Portaria n° 209/2020- Concede a servidora KARI CIBELI FIGUEIREDO DA SILVA , matrícula n° 3043, mudança de classe, Classe A- Nível 2, passando para Classe B- Nível 2, na forma do artigo 5° a 6° da Lei n° 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:37E89BDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 210/2020

05/02/2020- Portaria n° 210/2020- Concede a servidora CLAUDIA HELENA DUTRA DE CAMPOS , matrícula n° 3045, mudança de classe, Classe A- Nível 2, passando para Classe B- Nível 2, na forma do artigo 5° a 6° da Lei n° 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6EA4950D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 211/2020

05/02/2020- Portaria n° 211/2020- Concede a servidora FERNANDO JARDIM ROSA FILHO, matrícula n° 3047, mudança de classe, Classe A- Nivel 2, passando para Classe B- Nível 2, na forma do artigo 5° a 6° da Lei n° 1.750/99 - Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6BA5CD17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 212/2020

05/02/2020- Portaria nº 212/2020- Concede a servidora TATIANA DE SOUZA FELIPPE, matrícula 3048 - Mudança de Classe, Classe A padrão3, passando para Classe B, Padrão 3 na forma do artigo 12 a 19 da Lei nº 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1C5A3764

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 213/2020

05/02/2020- Portaria nº 213/2020- Concede a servidora JOSIANE PEREIRA DA ROSA, matrícula 3049 - Mudança de Classe, Classe A padrão3, passando para Classe B, Padrão 3 na forma do artigo 12 a 19 da Lei nº 3427/2011- Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F9C16D06

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230/2020

11/02/2020- Portaria n°230/2020- Concede a servidora IRACEMA COELHO LIMA, matrícula 2874, " Licença Prêmio", referente ao 1° Quinquênio compreendido de 20/03/2014 a 19/03/2019, conforme artigo 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E7FDE3C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 231/2020

11/02/2020- Portaria n°231/2020 - Concede a servidora IRACEMA COELHO LIMA, matrícula 2874, CONVERSÃO da Licença Prêmio

em Pecúnia - 1ª parcela, concedida pela Portaria n°230/2020, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 20/03/2014 a 19/03/2019, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n°2138/02, alterada pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B51BC5E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250/2020

12/02/2020- Portaria n°250/2020 - Convoca a servidora ANA MARIA DE SOUZA TASSONI, Professora, matrícula 451, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na referida escola cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo coma Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:774CCC01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 251/2020

12/02/2020- Portaria n°251/2020 - Convoca a servidora BARBARA CRISTIANE MAIA MINTO, Professora de Português, matrícula 3738, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF James Johnson, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo coma Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4E8C091F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 252/2020

12/02/2020- Portaria n°252/2020 - Convoca a servidora CASSIA ROCHA RODRIGUES, Professora de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil, matrícula 3782, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF James Johnson, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo coma Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:11D77A7B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 253/2020

12/02/2020- Portaria n°253/2020 - Convoca a servidora MEG MAURIN DA SILVA PESEGOGINSKI, Professora , matrícula 3302, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF Santa Rita de Cassia, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo coma Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8F2DBB2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 254/2020

12/02/2020- Portaria n°254/2020 - Convoca a servidora ELISÂNGELA DE SOUZA DUMMER, Professora , matrícula 2988, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEF Santa Rita de Cassia, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo coma Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:89587C88

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 232/2020

12/02/2020- Portaria n°232/2020 - Convoca a servidora SÚEN WINTERKORN DEZORKI, Professora , matrícula 1899, em exercício na EMEF James Johnson, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEF Osvaldo Cruz, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo coma Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:EC0520E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 233/2020

12/02/2020- Portaria n°233/2020 – Convoca a servidora DÉBORA SPECHT TASSONI, Professora de Sérias Inicias do Ensino Fundamental e Educação Infantil, matrícula 2904, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no Turno da manhã, para, em 20 horas semanais – Desdobramento, Atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF Anita Garibaldi, cumprindo Regime de Trabalho de 40 Horas semanais de Acordo com a Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:1E6E86C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234/2020

12/02/2020- Portaria n°234/2020 – Convoca a servidora MARCIA AVILA BERTOLA , Professora de Sérias Inicias do Ensino Fundamental e Educação Infantil, matrícula 3822, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no Turno da tarde, para, em 20 horas semanais – Desdobramento, Atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEF Anita Garibaldi, cumprindo Regime de Trabalho de 40 Horas semanais de Acordo com a Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2B3E86C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 235/2020

12/02/2020- Portaria n°235/2020 – Convoca a servidora MARIA TEREZINHA VIANNA FRANÇA , Professora, matrícula 270, em exercício na EMEF Miguel Couto, no Turno da tarde, para, em 20 horas semanais – Desdobramento, Atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEF Rita de Cássia, cumprindo Regime de Trabalho de 40 Horas semanais de Acordo com a Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:350D18C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 236/2020

12/02/2020- Portaria n°236/2020 – Convoca a servidora FRANCIELI DUARTE VIEIRA SARTORIO- Especialista em Educação – Supervisor Educacional, matrícula 3745, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no Turno da manhã, para, em 20 horas semanais –

Desdobramento, Atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF James Johnson, cumprindo Regime de Trabalho de 40 Horas semanais de Acordo com a Lei 1750/99 e Lei 2371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:15F79A8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2020

14/02/2020 - Portaria 263/2020 - Convoca a servidora, em férias, MARÍLIA SAMANTA RIBEIRO DA SILVA, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FB923A92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237/2020

12/02/2020 - Portaria nº 237/2020 - CONVOCA a servidora LEONARA SOUZA CEZAR - Professora de Português, matrícula nº 3735, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF Santa Rita de Cássia, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D30AF501

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238/2020

12/02/2020 - Portaria nº 238/2020 - CONVOCA a servidora ADRIANE DA SILVA TULICZEWSKI - Professora, matrícula nº 3161, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF Osvaldo Cruz, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BA648C09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239/2020

12/02/2020 - Portaria nº 239/2020 - CONVOCA a servidora ELIZABETE DO COUTO - Professora, matrícula nº 3305, em exercício na EMEF Anita Garibaldi, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, nas EMEIs e EMEF James Johnson, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0C20EC36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2020

12/02/2020 - Portaria nº 240/2020 - CONVOCA a servidora ROSELI MARTINS LOPES - Professora, matrícula nº 297, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B204E7AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2020

12/02/2020 - Portaria nº 241/2020 - CONVOCA a servidora ARLETE MIRANDA PELTZ FERREIRA - Professora, matrícula nº 3307, em exercício na EMEI Tereza Franceschi Vieira, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5A8F704D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2020

12/02/2020 - Portaria nº 242/2020 - CONVOCA a servidora MARIA ROSALINA DIAS DA SILVA - Professora, matrícula nº 447, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:527316C4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2020

12/02/2020 - Portaria nº 243/2020 - CONVOCA a servidora MARIA REJANE BROCK - Professora, matrícula nº 3306, em exercício na EMEI Thereza Franceschi Vieira, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:18ADDB65

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2020

12/02/2020 - Portaria nº 243/2020 - CONVOCA a servidora MARIA REJANE BROCK - Professora, matrícula nº 3306, em exercício na EMEI Thereza Franceschi Vieira, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:FCF1524B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2020

Portaria nº 245/2020 - 12/02/2020 - CONVOCA a servidora CLARISSA NUNES RAMOS - Professora, matrícula nº 3219, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C5AC4D39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2020

12/02/2020 - Portaria nº 246/2020 - CONVOCA o servidor ANDERSON AMENGUAL SANC - Professora, matrícula nº 2661, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A78D1B54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2020

12/02/2020 - Portaria nº 255/2020 - CONVOCA a servidora FÁTIMA TERESINHA PIZZIO - Professora, matrícula nº 87, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEF Santa Rita de Cássia, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:8252B16C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2020

12/02/2020 - Portaria nº 247/2020 - CONVOCA a servidora GRAZIELA CORREA SANTOS - Professora de Matemática, matrícula nº 2997, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da manhã, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na EMEF Anita Garibaldi, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:96BD21D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2020

12/02/2020 - Portaria nº 248/2020 - CONVOCA a servidora VIVIANE TAVARES SERPA - Professora, matrícula nº 608, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4672D327

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2020

12/02/2020 - Portaria nº 249/2020 - CONVOCA a servidora KELLI ADRIANE DALBÉM LOPES - Professora, matrícula nº 611, em exercício na EMEF Santa Rita de Cássia, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEF Miguel Couto, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B88EAAAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2020

17/02/2020 - Portaria nº 269/2020 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 269/2020, que nomeara ANDRÉ LUIS SUERTEGARAY no cargo de Engenheiro, posto que o mesmo confirmou sua desistência.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4A1DB8F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2020

17/02/2020 - Portaria nº 269/2020 - Nomeia ANDRÉ LUIS SUERTEGARAY ROSSATO, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, no cargo Engenheiro - Padrão 8 - Classe A, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em QUARTO lugar.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:24D23845

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2020

10/02/2020 - Portaria nº 220/2020 - NOMEIA VALDECI DOS SANTOS GONÇALVES, em caráter efetivo, "para cumprir estágio probatório", no cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - NÍVEL 1 CLASSE A, com vencimentos mensais de R$ 1.932,53 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TERCEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 2.138 de 10 de dezembro 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:27CC6DE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/ 2020

13/02/2020 - Portaria nº 257/2020 - CONVOCA a servidora SIMONE GARCIA MEIRELLES - Especialista em Educação - Supervisora Escolar, matrícula nº 1672, em exercício na EMEI Thereza Franceschi Vieira, no turno da manhã, para, em 10 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, na referida escola, cumprindo Regime de Trabalho de 30 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E705DF12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2020

17/02/2020 - Portaria nº 270/2020 - CONVOCA a servidora GUACIRA DA SILVA FIGUEIRA - Especialista em Educação - Orientadora Educacional, matrícula nº 2644, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEI Recanto do Saber, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E065A622

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2020

12/02/2020 - Portaria nº 244/2020 - CONVOCA a servidora BETINA DA SILVEIRA GONÇALES - Professora de Inglês, matrícula nº 3744, para, em 10 hora semanais - Desdobramento, atuar, no período

de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da tarde, nas escolas do município, cumprindo Regime de Trabalho de 30 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:58BD0BF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 278/2020

17/02/2020- Portaria n°278/2020- Nomeia, NÉLIO FERNANDO PASSOS DA SILVA, matrícula 3906, no Cargo em Comissão - CC:4 de Dirigente de Equipe, percebendo a quantia de R$ 1.427,87, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras e Transporte, na forma da Lei 2138/2002 e Lei 3427/2011, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:44D2B218

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 293/2020

20/02/2020- Portaria n°293/2020 – Torna sem efeito a Portaria n°279/2020 que nomeia RODRIGO RADMANN BORK, no Cargo de ENGENHEIRO, Padrão 8 – Classe A, por desistência do mesmo.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C8D6B060

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 281/2020

18/02/2020-Portaria n°281/2020 – Nomeia FABIANE DA ROCHA GONÇALVES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Padrão 3 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.254,81 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO SEGUNDO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E48D39BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 280/2020

18/02/2020-Portaria n°280/2020 – Nomeia NEIDE APARECIDA GONÇALVES em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Padrão 3 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.254,81 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:D4044249

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 282/2020

18/02/2020- Portaria n°282/2020 – Designa o servidor MATHIAS GRAZZIOTIN FAVERO, matrícula 3839, para exercer a Função Gratificada FG:5, de Coordenador de Unidade, lotando-o na Secretaria Municipal da Administração, de acordo com os artigos 44 e 52 da Lei 2138/02 e Lei 3427/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5D833C10

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 283/2020

18/02/2020- Portaria n°283/2020 – Suspende o Estágio Probatório do servidor MATHIAS GRAZZIOTIN FAVERO, matrícula 3839, cargo de Engenheiro, Padrão 8 – Classe A, pois o mesmo foi designado a exercer Função Gratificada de Coordenador de Unidade - FG:5, conforme designado pela Portaria n°282/2020, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2E8FA135

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 279/2020

18/02/2020-Portaria n°279/2020 – Nomeia RODRIGO RADMANN BORK em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ENGENHEIRO – Padrão 8 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 3.921,50 e carga horária de 30 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em QUINTO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4A04C107

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 284/2020

18/02/2020- Portaria °284/2020 – Convoca o servidor de NATALINO MOCELLIN, matrícula 135, em férias, para efetivo exercício de sua função, a contar de 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:4C9F636B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 286/2020

18/02/2020- Portaria n°286/2020 – Concede ao servidor ALDO HERNANDES SCHULER, matrícula 237, "Licença Prêmio", referente ao 5° Quinquênio, Compreendido de 27/10/2014 a 26/10/2019, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:A5A5EF0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288/2020

18/02/2020- Portaria n°288/2020 – Concede ao servidor ALDO HERNANDEZ SCHULER, matrícula 446, "Licença Prêmio", referente ao 4° Quinquênio, compreendido de 01/10/2010 a 30/05/2015, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CAC77464

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 289/2020

18/02/2020- Portaria n°289/2020 - Concede ao servidor ALDO HERNANDEZ SCHULER, matrícula 446, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia - 1° parcela, concedida pela Portaria n°288/2020, referente ao 4° Quinquênio compreendido 01/10/2010 a 30/05/2015,

Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n°2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9B89947D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 290/2020

18/02/2020- Portaria n°290/2020 – Concede a servidora HELOÍSA MARQUES RIBEIRO, matrícula 480, "Licença Prêmio", referente ao 5° Quinquênio, compreendido de 06/05/2014 a 05/05/2019, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9C2109CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 291/2020

18/02/2020- Portaria n°291/2020 - Concede a servidora HELOÍSA MARQUES RIBEIRO, matrícula 480, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia - 1° parcela, concedida pela Portaria n°290/2020, referente ao 5° Quinquênio compreendido 06/05/2014 a 05/05/2019, Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1°, art. 93 da Lei n°2138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7114A6A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 285/2020

18/02/2020- Portaria n°285/2020- Convoca a servidora em férias, ETIANA RUIZ ZOMER, matrícula 3594, para o efetivo exercício de sua função, a contar de 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:66BD219C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2020

14/02/2020 – Portaria nº 267/2020 - CONCEDE a servidora MARIA SIRLEI NEVES LOPES, matrícula 875, ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.035/2019, conforme pedido da mesma, sob protocolo nº 1324/2020, datado de 07 de fevereiro de 2020, a contar do mês de fevereiro.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:F6486CD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2020

20/02/2020 – Portaria nº 294/2020 - CONVOCA a servidora **CLAIR DE MENEZES RODRIGUEZ –** Professora**,** matrícula nº 450, em exercício na EMEF James Johnson, no turno da tarde, para, em 20 horas semanais – Desdobramento, atuar, no período de 18 de fevereiro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, no turno da manhã, na EMEF Miguel Couto, cumprindo Regime de Trabalho de 40 horas semanais de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:76290E63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2020

20/02/2020 – Portaria nº 295/2020 - CONCEDE ao servidor ALDO LEAL NUNES, matrícula 153, ABONO DE PERMANÊNCIA, de acordo com o artigo 70 da Lei Municipal nº 4.035/2019, conforme pedido da mesma, sob protocolo nº 1324/2020, datado de 07 de fevereiro de 2020, a contar do mês de fevereiro.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9362C983

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2020

21/02/2020 – Portaria nº 298/2020 - CONVOCA a servidora, em férias, THIAGO SILVEIRA DE MOURA, matrícula 3699, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3A5E7B23

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2020

21/02/2020 – Portaria nº 297/2020 - CONVOCA a servidora, em férias, AURIA CLAIR SILVEIRA DE LIMA, matrícula 2680, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:64F397BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2020

21/02/2020 – Portaria nº 299/2020 – CONCEDE a servidora VIVIANE TAVARES SERPA, matrícula nº 680, mudança do "Nível 1 Classe E" para "Nível 2 Classe E", na forma da Lei nº 1.750/999 – Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei nº 3.808/2016, a contar de 30 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0AE679E9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2020

21/02/2020 – Portaria nº 300/2020 – CONCEDE Promoção por Titulação, no percentual de 20%, a servidora CLÁUDIA RUIZ DE ARAUJO JUKOWSKI, matrícula 2613, Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:7B3F4111

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2020

21/02/2020 – Portaria nº 301/2020 – CONCEDE Promoção por Titulação, no percentual de 10%, ao servidor VALDIR PFUTZE SILVEIRA, matrícula 3853, Cozinheiro, a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:C668D703

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2020

21/02/2020 – Portaria nº 302/2020 – CESSA EFEITO da Portaria nº 548/2016, que concede a servidora CLÁUDIA RUIZ DE ARAUJO JUKOWSKI, matrícula nº 2613, Promoção por Titulação, no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a contar de 31 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:75055AEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 280/2020

18/02/2020-Portaria n°280/2020 - Nomeia NEIDE APARECIDA SILVEIRA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Padrão 3 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.254,81 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em DÉCIMO PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:CD270E7C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 256/2020

12/02/2020-Portaria n°256/2020 - Nomeia GUACIRA DA SILVA FIGUEIRA em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL – Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.932,53 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em PRIMEIRO lugar e de acordo com a Lei n°3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:5C12E259

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2020

27/02/2020 – Portaria nº 313/2020 - CONCEDE a servidora CLARISSA NUNES AMBOS, matrícula nº 3858, "Salário – Maternidade" pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 2994/2007, alterada pela Lei 3617/2013, a contar de 19 de fevereiro de 2020 a 16 de agosto de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:29CFAA60

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2020

20/01/2020 – Portaria nº 80/2020 - PRORROGA a Portaria nº 1300/2019, da servidora ANDREA BONEBERGUE ARGENTON, matrícula nº 350, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 01/12/2019 a 31/03/2020, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:40CEAFC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2020

21/02/2020 – Portaria nº 304/2020 – CONCEDE a servidora SANDRA IZABEL DE SOUZA DA SILVA, Matrícula 174, Auxílio Doença, a contar de 04/02/2020 até 03/04/2020 COM ALTA, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme art. 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:C55F90D3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2020

21/02/2020 – Portaria nº 306/2020 – CONCEDE a servidora JACQUELINI COLLOVINI DALENOGARE, matrícula 2646, Auxílio Doença, a contar de 10/02/2020 até 09/04/2020, de acordo com a determinação do Laudo Médico, conforme artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:8CB847CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2020

21/02/2020 – Portaria nº 303/2020 – CONCEDE ao servidor, PAULO ROBERTO ALMEIDA DIAS, matrícula 2793, Auxílio Doença, a contar de 10/02/2020 até 10/04/2020, consoante a Laudo Médico, conforme artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:15E975D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2020

21/02/2020 – Portaria nº 309/2020 – PRORROGA a Portaria nº 078/2020, da servidora ELIANE GOVONI COUTINHO, matrícula 2994, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 08/02/2020 a 09/03/2020, de acordo com Laudo de Perícia Médica, em conformidade ao artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:0A45AD04

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2020

21/02/2020 – Portaria nº 311/2020 – PRORROGA a Portaria nº 1469/2019, da servidora ELIANI TEREZINHA DOS SANTOS LENZZI, matrícula 115, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 31/01/2020 a 30/04/2020, de acordo com Laudo de Perícia Médica, em conformidade ao artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:A667AAF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2020

21/02/2020 – Portaria nº 308/2020 – PRORROGA a Portaria nº 1470/2019, do servidor MARCELO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 210, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 30/01/2020 a 29/04/2020, de acordo com Laudo de Perícia Médica, em conformidade ao artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:A39FA588

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2020

21/02/2020 – Portaria nº 307/2020 - PRORROGA a Portaria nº 079/2020, do servidor MAICON NOGUEIRA GARCIA, matrícula 2674, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 22/01/2020 a 21/04/2020, de acordo com Laudo de Perícia Médica, em conformidade ao artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:25852C8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2020

21/02/2020 – Portaria nº 305/2020 – PRORROGA a Portaria nº 1471/2019, da servidora CARLA ROSANE AZEREDO DOS SANTOS, matrícula 2681, que concedeu Auxílio Doença, a contar de 01/02/2020 a 31/03/2020, de acordo com Laudo de Perícia Médica, conforme artigo 41 da Lei 4.035/2019.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:21086F16

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2020

27/02/2020 – Portaria nº 315/2020 – CONVOCA a servidora, em férias, CINTIA ROBERTA DOS SANTOS, matrícula 2891, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 21 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:852A136D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2020

27/02/2020 – Portaria nº 314/2020 – CONCEDE a servidora ELEN DAIANE DE SOUZA COLLOVINI, matrícula nº 2851, "Salário – Maternidade" pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 19 e 20 da Lei Municipal nº 2924/2007, alterada pela Lei 3617/2013, a contar de 27 de fevereiro de 2020 a 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador:EA2305F9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2020

10/02/2020 - Portaria nº 219/2020 - Nomeia CASSIA ARIANE FERREIRA DOS PASSOS em caráter efetivo para cumprir "Estágio Probatório" no cargo de Professor de Anos Inicias do Ensino Fundamental e Educação Infantil - Nível 1 - Classe A, com vencimentos mensais de R$ 1.932,53 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital n°005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO SEGUNDO lugar e de acordo com a Lei 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei n°2138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:78F3417C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO N° 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2020

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO COM CARROCERIA PARA ISSO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, no município de Arroio dos Ratos.** As propostas serão recebidas às **13:00h do dia 13/03/2020**. Abertura das propostas: **13/03/2020, às 13:01h**. Início da sessão de disputa de preços: **13/03/2020 às 13:30h**.O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Informações: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, das 08h às 13h30min, fone (51) 3656-1029 e/ou 3656 1180.

Arroio dos Ratos, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:721B26D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PREGÃO 04/2020

RETIFICAÇÃO DE TERMOS
PREGÃO N° 04/2020
O Município de Arroio dos Ratos, torna público para conhecimento dos interessados que:
A data de recebimento, abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços, passa do dia **06/03/2020,** para o **16/03/2020**. O horário permanece às **13hs, 13hs01min e 13hs30min, consecutivamente**. As demais condições dos editais, permanecem inalteradas. **Informações fone: (51) 3656 – 1029, Departamento de Compras e Licitações.**

Arroio dos Ratos, 02 de março de 2020.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:3BB5BD1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4015 DE 02 DE MARÇO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4015 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.500,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3057/19 de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.36.00 – 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.500,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manut. dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.3.90.30.00 – 37 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01 – Recursos Livres

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00 – 144 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.500,00
FONTE DE RECURSOS: 20 – MDE

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 02 DE MARÇO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:ECF5ABC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 19/2020 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CARGOS SEM PROVA DE TÍTULOS

O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público que: 1. Homologa-se o resultado final dos cargos sem prova de títulos. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: *www.baraodecotegipe.rs.gov.br*.

Barão de Cotegipe/RS, 02/03/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:D36A2F99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020

O Prefeito Municipal de Barracão – RS , no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 13 de março de 2020 às 09:00horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "menor preço item", tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO PEDIATRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, **.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 02 de março 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:161B8AE6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO TERCEIRO AO CONVÊNIO 01/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONVENIADA: INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA – ME
CNPJ: 21.614.679/0001-89, resolvem de comum acordo com fulcro na CLAÚSULA QUARTA do referido instrumento, celebrar Termo aditivo, que reger-se-á pela cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme art. 4º da Lei Municipal nº 3.257 de 22 de fevereiro de 2017 e CLÁUSULA QUARTA do convênio firmado, fica prorrogado o prazo do mesmo até 31.12.2020.
CLÁUSULA SEGUNDA
Conforme º parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 3.257/2017 (alterada pela Lei Municipal nº 3.424/2019, o CONVENENTE repassará a CONVENIADA, mensalmente o valor correspondente a 2 salários mínimo nacional, equivalente, hoje a R$ 2.090,00(dois mil e noventa reais) por cada paciente internado a partir da data de 01 de março de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA
As demais estipulações permanecem inalteradas.

Barracão – RS, 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AB149CD6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO TERCEIRO AO CONVÊNIO 02/2017

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONVENIADA: CRISTO REY RESIDENCIAL TERAPEUTICO ME
CNPJ: 23.019.975/0001- 67, resolvem de comum acordo com fulcro na CLAÚSULA QUARTA do referido instrumento, celebrar Termo aditivo, que reger-se-á pela cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Conforme art. 4º da Lei Municipal nº 3.258 de 22 de fevereiro de 2017 e CLÁUSULA QUARTA do convênio firmado, fica prorrogado o prazo do mesmo até 31.12.2020.
CLÁUSULA SEGUNDA
Conforme parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 3.258/2017 (alterada pela Lei Municipal nº 3.423/2019, o CONVENENTE repassará a CONVENIADA, mensalmente o valor correspondente a 2 salários mínimo nacional, equivalente, hoje a R$ 2.090,00(dois mil e noventa reais) por cada paciente internado a partir da data de 01 de março de 2020.
CLÁUSULA TERCEIRA
As demais estipulações permanecem inalteradas.

Barracão – RS, 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:1136F8E2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: JOSMAR STANGHERLIN

CNPJ: nº 33.762.603/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA ACADEMIA DE SAÚDE
VALOR DO CONTRATO: R$.7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais)
HOMOLOGAÇÃO: 02.03.2020
Assinatura: 02.03.2020
PRAZO: 60 dias
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO 015/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 031/2020
AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 02 de março de 2020.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:68C284F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 43, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Portaria nº 43/2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2020, à servidora CARLA MARIA SILVEIRA LAZZARETTI, CPF 543.997.180-72, matrícula 27, cargo de Professora municipal, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.808,47 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 39,I; Adicional por tempo de serviço (25 anuênios) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 41; Titulação por nível (02) - Lei Municipal nº 1259 de 2019, art. 21, II a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 27/02/2020.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:FE7BEEC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2020

O Município de Boa Vista do Sul torna público que realizou Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Salão 2020, contratando a empresa JAIR ROBERTO WELTER, pelo valor de R$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

Boa Vista do Sul, 02 de março de 2020.

IRINEU POSSAMAI,
Vice-Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:2D48FD73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2019

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE GINÁSTICA E RITMOS PARA JOVENS E ADULTOS – PROGRAMA “CUIDE-SE”

Pelo presente instrumento, as partes supra qualificadas CONTRATANTE e CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial n° 013/2019, ajustam o presente termo de alteração ao contrato, para prorrogar a validade do contrato firmado entre as partes nos termos e condições dispostas nas cláusulas que seguem:
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula quarta pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27 de fevereiro de 2020.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas do Contrato original não alteradas pelo presente termo ficam ratificadas e em pleno vigor para que surtam seus efeitos legais.

Assinatura: 26/02/2020

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:2471A4CC

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Aos dois dias do mês de março do ano de 2020, às 08 horas e 30 minutos, na sala de licitações, o Pregoeiro, designado por portaria especifica, reuniu-se com a equipe de apoio com a finalidade de analisar impugnações ao edital, ao que baseado em parecer jurídico que se encontra no site www.bomprincipio.rs.gov.br, decide por suspender o presente.
Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio.

AUGUSTO NAPP
Pregoeiro

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:8CBF18AB

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 024/2020

CONTRATO Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: RAFAEL KASPARY 01068782048

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de oficinas de futebol nos bairros Centro, Jardim do Vale e Santa Teresinha.
Valor total: R$ 21.114,00 (vinte e um mil, cento e quatorze reais)
Assinatura: 03/03/2020
O prazo do presente contrato é de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:E6E82E6F

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 22/2020

CONTRATO Nº 22/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: COMERCIAL AUTO MONTENEGRINA LTDA
Objeto: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2020, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação o produto abaixo discriminado:
01 -Veículo de passeio, cor branca, zero km, 5 lugares, ar condicionado, freios ABS, airbag duplo, direção elétrica ou hidráulica, vidro elétrico, no mínimo 80cv de potência no etanol e 75cv de potência na gasolina, mínimo de 01 ano de garantia, 4 tapetes de borracha, 4 portas, ano/modelo 2020/2020, com todos os acessórios obrigatórios: estepe, triângulo de sinalização, extintor de incêndio, macaco, chave de rodas, e demais itens não listados mas obrigatórios por lei.
Valor total : R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais)
Assinatura: 03/03/2020
O prazo entrega é de no máximo 30 dias a partir da data do empenho.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:8284BC45

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 23/2020

CONTRATO Nº 23/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Contratada: EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI
Objeto: A CONTRATADA obriga-se a fornecer, ao CONTRATANTE, conforme condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2020, anexos e de acordo com a proposta vencedora da licitação o produto abaixo discriminado:
02 - Pick-up, zero km, com direção hidráulica, ar-condicionado, freios ABS, airbag duplo (passageiro e motorista), vidro elétrico, garantia mínima de 01 ano sem limite de quilometragem, mínimo de 99 CV de potência, capacidade mínima de carga de 700kg, motor no mínimo 1.4, ano/modelo 2020/2020, com todos os acessórios obrigatórios: estepe, triângulo de sinalização, extintor de incêndio, macaco, chave de rodas, e demais itens não listados mas obrigatórios por lei.
Valor total : R$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais)
Assinatura: 03/03/2020
O prazo entrega é de no máximo 30 dias a partir da data do empenho.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:D8343458

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que entre si firmam em comum acordo o MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, e RODRIGO JUNGES & CIA LTDA, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLAÚSULA PRIMEIRA – Fica o presente contrato prorrogado de 01 de março de 2020 até 01 de março de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acordado entre as partes o reajuste de 4,306040%, de acordo com o índice geral brasileiro do IPCA acumulado de 2019, passando o valor de R$56.647,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) mensais para R$ 59.086,76 (cinquenta e nove mil, oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) mensais.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas constantes do contrato original permanecem inalteradas.
E, por estarem assim acordadas as partes, na presença de duas testemunhas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.
Assinatura: 27/02/2020

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:D2B538F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às15h30min do dia 18 de março de 2020, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na revitalização da Prefeitura Municipal de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:214517E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 19 de março de 2020, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma da EMEF Rui Barbosa. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e

Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4FDB4147

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 18 de março de 2020, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a Contratação de empresa com responsabilidade técnica para aplicação de tela protetora e imunização contra pombos e morcegos em escolas do Município. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:25967CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às13h30min do dia 02 de abril de 2020, estará aberto o processo licitatório modalidade Concorrência Pública para a Concessão Administrativa de uso de espaço público para o fornecimento, implantação e exploração de bens e espaços físicos para fins publicitários no Município de Campo Bom/RS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:43FA67BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 16 de março de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de uma torre de vídeo – laparoscopia.**O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:CE74CC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 17 de março de 2020,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para a **Aquisição de materiais para Praça Ceu.** O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2785A3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 27/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Objeto: Contratação de Show de Lisandro Amaral e Marcelo Oliveira para o 42° Rodeio Internacional de Campo Bom.

Contratada: Pedro Silva Sá

Prazo Contratual: 1 (um) mês.

Valor total da contratação: R$ 9.500,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:AAEFFBD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 25/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 59/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Objeto: Constitui objeto contrato a elaboração de de planilhas de custos e quantitativos para serem utilizadas nos procedimentos licitatórios de limpeza de passeio, conservação, zeladoria e portaria.

Contratada: WATHIER CONTABILIDADE S/S LTDA

Prazo Contratual: 1 (um) mês

Valor total da contratação: R$ 4.500,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5D84B209

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 004 - PRAZO.

CONTRATO Nº 267/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS TELAR EIRELI - CNPJ sob nº 18.009.459/0001-11.
OBJETO: Pavimentação com blocos de concreto nas diversa ruas do Loteamento Renascer.
Prorrogação do prazo em 15 dias, de 16/02/2020 a 02/03/2020.
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:ACE54A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 005 - ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.

CONTRATO Nº 267/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS TELAR EIRELI - CNPJ sob nº 18.009.459/0001-11.
OBJETO: Pavimentação com blocos de concreto nas diversa ruas do Loteamento Renascer.
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
ACRÉSCIMO DE VALOR: Será acrescido o valor de R$ 107.461,48 (cento e sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).
SUPRESSÃO: Será suprimido o valor de R$ 24.882,26 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos).
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 14 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0CA72C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 006 - REAJUSTE.

CONTRATO Nº 251/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA - CNPJ sob nº 97.837.561/0001-81.
OBJETO: Prestação de serviços de casa lar de longa permanência e abrigamento para pacientes 7 pacientes oriundos de demanda judicial.
Resolvem as partes reajustar o valor contratual de R$ 156.243,76 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) para R$ 160.235,12 (cento e sessenta mil e duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos).
São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Campo Bom, 13 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F1E4655B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 42/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ARBITROS DE CAMPO BOM - CNPJ sob nº 22.548456/0001-23.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem e mesários para diversos eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do Município.
VALOR TOTAL: R$ 240.399,00 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:28F04926

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 44/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: QUALITY ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ sob nº 29.331.450/0001-49.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem e mesários para diversos eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do Município.
VALOR TOTAL: R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BF10F2C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO NÚMERO: 10007403.

Sujeito Passivo: MARCELO VIER
CPF: 329.924.750-68
Endereço: ITAIPU RUA, 168 - I - CAMPO BOM CEP: 93700-000

Contato:

Em 6 de janeiro de 2020, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir: Inscrição Municipal n°. 104647001 Bairro: I Quadra: 074 Lote: 013 Rua: ITAIPU RUA - I. CAMPO BOM/RS - 93700000 que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.

§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar asituação no prazo de **15 (QUINZE) dias** , contados do recebimento deste, devendo para isso:

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B821D759

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 43/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832619/0001-55.
CONTRATADA: DELAR JOST - ME - CNPJ sob nº 14.787.871/0001-23.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem e mesários para diversos eventos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do Município.
VALOR TOTAL: R$ 22.960,00 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5CCEB19E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 26/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 59/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a locação de 11 (onze) rádios transmissores, marca Motorola, modelo DEP450, acompanhado de 6 (seis) baterias extras, 6 (seis) carregadores, 11 (onze) fones/microfones de lapela, 11 (onze) capas de couro, 11 (onze) cintas e 1 (um) case de lona tamanho G, para utilização da equipe que atuará como apoio nas questões de seguranda, no 42º Rodeio Internacional de Campo Bom.

Contratada: HM Comunicações LTDA

Prazo Contratual: 1 (um) mês

Valor total da contratação: R$ 825,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:D893F5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 24/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de exames de Teste Ergométrico

Contratada: INSTITUTO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR ITC LTDA

Prazo Contratual: de 03/03/2020 até 31/12/2020.

Valor total da contratação: R$ 16.650,00

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:4E13BF6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL FRACASSADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/20 Objeto: Locação de gerador para o Hospital Dr. Lauro Reus. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foi FRACASSADO o edital em epígrafe.

Campo Bom, 02 de março de 2020.

MATEUS ANTÔNIO RESCHKE,
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9FACC724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 67/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: DIVISINOS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ sob nº 93.046.621/0001-97.
OBJETO: Aquisição de divisórias, com fornecimento de material e mão de obra em sua instalação.
VALOR TOTAL: R$ 11.986,00 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.

Campo Bom, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:06ABCEAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 51.239, DE 26 FEVEREIRO DE 2020.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **ROSANGELA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 8825, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:526D66DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 51.238, DE 26 FEVEREIRO DE 2020.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor **FLAVIO HENRIQUE SANSEVERINO,** matrícula nº 6647, titular do cargo de Médico – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:22D863AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 51.237, DE 26 FEVEREIRO DE 2020.

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta da servidora **CINTIA FLORES RIBEIRO,** matrícula nº 7662, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:390D76D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.082, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERA NÍVEL DE MOTORISTA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **GIMAR DE OLIVEIRA,** matrícula nº 12737, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6FDFC377

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 51.106, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA Nº 50.807, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 20.01.2020, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento para assinatura no Termo de Posse, no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 50.807, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 20.01.2020, que nomeou **PATRICIA ANDRISE SCHNORR DE BRITO**, portadora do CPF nº 003.619.640-13, para titular o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de janeiro de 2020, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 24ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BA2ABC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.092, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA COORDENADORA PEDAGÓGICA DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.127/2014, de 18.03.2014,

R E S O L V E:

I - Designar a professora **DIANIFER FORSIN PEREIRA EBERT,** matrícula nº 8906, para atuar como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Educação Infantil Pastor Waldemar Ramão e Escola Municipal de Ensino Fundamental Adriano Dias, com DCA, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 05 de fevereiro de 2020.
II – Retroagir os efeitos desta portaria a 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0115FEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.048, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Público destinado à contratação emergencial e temporária de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras e Guia-Intérprete de Braile, para o ano de 2020.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
NORMA REGINA GONÇALVES PEREIRA
DEBORA MINOTTO CHERUTI
ROZENILDA MACHADO DE ARAUJO
MICHELE PEREIRA SERPA
JULCEIA VERIDIANA TEIXEIRA LAMBERTY
IARA BEATRIZ MALDANER MÖLLER

II – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
FABÍULA KERSCH DIETER
DAIRONE TEREZINHA ARNOLD
TATIANI MACIEL

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F9E1AEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 51.059, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, consoante requerimento protocolizado sob nº 557, no IPASEM/CB e sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

RESOLVE:

Determinar que seja averbado na ficha funcional da servidora **MARIA INÊS FORTE,** matrícula 3462**,** o seguinte tempo de serviço/contribuição: **1.519** (um mil, quinhentos e dezenove) dias de serviço/contribuição, nos seguintes empregadores e períodos:

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 01/04/1987 a 13/02/1988

REICHERT COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. 08/03/1988 a 13/08/1990
CALCADOS LOUSANNE AS INDUSTRIA E COMERCIO 11/03/1991 a 24/01/1992

Para fins tão somente de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:0C1FC724

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: MÁRCIA REJANE DIAS & CIA LTDA - CNPJ sob nº 04.038.689/0001-02.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Fisioterapia, pelos usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS no Município de Campo Bom/RS.
VALOR TOTAL: R$ 79.842,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:97B46728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 50/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: FISIOTERAPIA CAMPO BOM LTDA - CNPJ sob nº 04.004.960/0001-80.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Fisioterapia, pelos usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS no Município de Campo Bom/RS.
VALOR TOTAL: R$ 79.842,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F253B223

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 40/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: ESPAÇO DO MOVIMENTO – CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ sob nº 97.139.297/0001-10.
OBJETO: Prestação dos Serviços de Fisioterapia, pelos usuários municipais do Sistema Único de Saúde/SUS no Município de Campo Bom/RS.
VALOR TOTAL: R$ 79.842,00 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Campo Bom, 18 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:8431273C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 85/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: JACSON ARI JAQUES - CNPJ sob nº 33.328.764/0001-60.
OBJETO: Show com Duo Nós, para integrar a programação do 42º Rodeio Internacional de Campo Bom.
VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) mês.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:C219B0F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR a Senhora RÚBIA THAÍS SCHLEGER, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime estatutário, código: 2.1.10.08, padrão 8, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, classificada e aprovada em 6º lugar no Concurso Público 01/2016, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:BB24E1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020. NOMEIA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, NOMEIA os seguintes membros para a Comissão Executiva do Processo Seletivo nº 01/2020, sob a presidência da primeira, conforme segue: Geni Maria Seibel; Carina Backes; Fabiane Barbara Schaff; Suplente: Fernanda Kunz Griebeler. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:29162B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2020, 02 DE MARÇO DE 2020. FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR ao serviço, o servidor EUGÊNIO GORCZAK, a partir de 03 de março de 2020 a 17 de março de 2020, das férias que lhe foram concedidas pela Portaria nº 079/2020, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 (quinze) dias de convocação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:2A1E5E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2020, 02 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE: CONCEDER **15 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 09.03.2020 a 23.03.2020, a servidora LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:720A8A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2020, 02 DE MARÇO DE 2020. REVOGA A PORTARIA Nº 137/2020, QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE: REVOGGAR a Portaria nº 137/2020 que concede **30 dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 04.03.2020 a 02.04.2020, ao servidor FLORIANO THEWES. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 137/2020.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 02 de março de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:15C001B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 – AGENTE DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM EXTRATO EDITAL Nº 01/2020 – ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI/RS, representado pelo seu Prefeito, Senhor VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário e formação de cadastro reserva (CR), de servidores para os *cargos de AGENTE DE SAÚDE E VISITADOR DO PIM*. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: inscrições serão somente presenciais, na Secretaria Municipal de Saúde, do dia 03/03/2020 a 16/03/2020 das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: a divulgação oficial dos editais relativos às etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á no site da Prefeitura Municipal: *www.candidogodoi.rs.gov.br,* no Mural da Prefeitura Municipal de Cândido Godói – RS e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, através do site *http://www.diariomunicipal.com.br/famurs.* É obrigação exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos editais nesses meios. *OBERVAÇÃO: Todos os interessados deverão ler o edital de abertura com atenção e em sua integralidade*.

Cândido Godói/RS, 02 de março de 2020.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito.

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração.

Publicado por:
Geni Maria Seibel
Código Identificador:932A4449

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 68/2020 - Dispensa de Licitação nº 01/2020

Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 1.200 Tachinhas Bi Direcionais Amarela/Branca nas medidas de 10x8x2 com um pino de fixação, em uma extensão de 01 quilômetro de asfalto em direção a Linha São Jacó e 03 quilômetros de asfalto em direção a Encantado.
Contratado: GBP SERVIÇOS DE PINTURAS E SINALIZAÇÕES EIRELI, CNPJ 32.446.351/0001-17.
Contrato: 04/2020 de 28/02/2020.
Valor Total: R$ 13.800,00.
Vigência: 30 dias a contar de 28/02/2020.
Prazo execução: 20 dias a contar de 28/02/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:1C24F381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 54/2020 - Dispensa de Licitação nº 02/2020

Do Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos oriundos dos serviços de saúde da Unidade Básica de Saúde nos quais se enquadram os resíduos dos grupos "A", "B" e "E" em uma quantidade mensal de até 600 litros.
Contratado: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01.844.768/0001-04.
Contrato: 05/2020 de 28/02/2020.
Valor Mensal: R$ 365,00.
Valor Excedente: R$ 63,95 bombona de 100 litros "Grupos A e E" e R$ 53,00 bombona de 50 litros "Grupo B".
Vigência: 12 meses a contar de 01/03/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2E32DD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 55/2020 – Pregão Presencial nº 03/2020

Do Objeto: Prestação de serviços médicos de Clínico Geral com especialização em Medicina do Trabalho para atuar junto a Unidade Básica de Saúde do Município de Capitão. A realização do serviço compreende no atendimento de até 500 (quinhentas) consultas/mês, sendo o serviço prestado todos os dias da semana em turnos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Deverá compreender também, conforme demanda a realização de procedimentos ambulatoriais como sutura, retirada de corpo estranho, lavagem de ouvidos e pequenos procedimentos. O profissional também deverá possuir especialização em Medicina do Trabalho a fim de emitir atestados admissionais e demissionais conforme demanda.
Contratado: CLÍNICA DR. JOÃO CARLOS BASSANI LTDA S/C, CNPJ 04.603.503/0001-02.
Contrato: 06/2020 de 28/02/2020.
Valor Mensal: R$ 14.400,00.
Vigência: 12 meses a contar de 01/03/2020.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:9F394A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
AQUISIÇÃO DE PÃES E BOLOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 258/2020
Modalidade Pregão Nº 8/2020
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHUÍ, Sr. Marco Antônio Vasques Rodrigues Barbosa, torna público, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria n° 09/2020 que realizará licitação na modalidade Pregão**, do tipo "Compra- Menor Preço"**, equipe de apoio designada pela portaria n° 09/2020, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 42.434, de 09 de setembro de 2003, Decreto Estadual nº 43.183, de 22 de junho de 2004, Decreto Municipal n° 109, de 03 de dezembro de 2007 e legislação pertinente, bem como subsidiariamente , pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição parcelada de produtos para alimentação escolar conforme laudo e planilha no anexo I ao edital, para o exercício do primeiro semestre de 2020.
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO DIA: Quinta-Feira, 12 de março de 2020, 13:15
As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas e enviadas ao seguinte endereço eletrônico licitacoes@chui.rs.gov.br ou Município de Chuí-RS, ERS699, nº484, Vila América, Cep 96255-000, Departamento de comunicações Administrativas, até três dias úteis anterior à data fixada para abertura da sessão pública.

Prefeitura Municipal do Chuí, 26/02/20

CARLOS ALEXANDRE VASCONCELOS
Portaria nº 009-2020
licitacoes@chui.rs.gov.br

Publicado por:
Carlos Alexandre de Azevedo Vasconcelos
Código Identificador:3EDCC843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 39/2020

DECRETO Nº 039/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

MANTÉM SITUAÇÃO ANORMAL NA ÁREA DE SAÚDE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS, MANTÉM A REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, MANTÉM GESTOR HOSPITALAR.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de adotar medidas urgentes na área da saúde pública, e
Considerando possibilitar a conclusão da alteração estatutária, a qual esta tramitando junto ao Ofício de Registros Públicos local, aprovada em assembleia geral, a qual permitirá à Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua preencher os requisitos específicos para que uma entidade privada, sem fins lucrativos, com atividades dirigidas á saúde, possa vir a habilitar-se como Organização Social, nos termos da Lei Municipal n. 4.496/19, e, futuramente, vir a firmar um Contrato de Gestão com a municipalidade, com vistas á formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas á área da saúde;

Considerando a necessidade de conclusão de melhorias e ajustes, iniciados pela Comissão intervencionista, junto Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua;
Considerando a receptividade na Comunidade de Coronel Bicaco e região pelos trabalhos realizados pela Comissão Intervencionista e, pelas melhorias já apresentadas na Administração do nosocômio;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação, direito assegurado pela Constituição Federal (Art. 196), chancelado pela Constituição Estadual (Art. 241) e Lei orgânica Municipal (Art. 94 e seguintes);
Considerando que as ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde – SUS, são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no Art. 198 da Constituição Federal (Lei nº 8.080/90, Art. 7º);
Considerando a possibilidade dos graves e irreparáveis prejuízos que podem advir com a inexistência de Gestor no Hospital e suas consequências em relação à saúde e à vida das comunidades envolvidas;
Considerando a imperiosa necessidade do Poder Público adotar medidas urgentes e saneadoras, com vistas à manutenção do regular funcionamento do Hospital, decorrência do perigo público iminente em se instalar o caos na saúde pública local e regional;
Considerando a imprescindibilidade de manter um adequado e cautelar procedimento na prestação dos serviços de saúde da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, único estabelecimento de internação hospitalar deste Município que realiza o atendimento pelo SUS, mediante contratualização com o Estado e o Município;
DECRETA:
Art. 1º. Fica mantida a existência de situação anormal na área de saúde hospitalar do Município.
Art. 2º. A Municipalidade mantém a REQUISIÇÃO das instalações móveis e imóveis da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua, bem como a estrutura funcional do estabelecimento, visando garantir a continuidade dos serviços hospitalares e de atendimento à comunidade, preservando a saúde e a vida da população local e de visitantes/turistas, nos termos do Art. 15, inciso XIII, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
Art. 3º O Poder Público Municipal manterá a utilização das prerrogativas legais para suprimento emergencial das necessidades de maior urgência para o Hospital, bem como adotar as demais medidas gerenciais e financeiras para sanar as deficiências pontuais, visando normalizar a situação.
Art. 4º. Para o desempenho das atribuições decorrentes da presente **REQUISIÇÃO** será mantida a Função do Gestor Hospitalar, a ser desempenhada pelo Servidor Efetivo e Estável, **Delmar de Albuquerque**, casado, CPF: 629.111.120-91, endereço Rua Severino Dias, 1030, telefone (55)996355342, nos termos da Lei Municipal nº 4459/2019, de 22 janeiro de 2019.
§1º – O Gestor Hospitalar poderá utilizar-se dos meios necessários para garantir a segurança da população durante a ocupação administrativa;
§2º Ao Gestor Hospitalar incumbe todas as ações necessárias ao funcionamento do Hospital, tais como:
I – requisitar serviços de repartições públicas municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo;
II – gerir os recursos financeiros e orçamentários destinados para ao funcionamento do hospital, podendo, para isso, abrir contas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda do Município;
III – realizar a contratação e demissão de funcionários, nas formas definidas em lei;
IV – providenciar inventário dos bens e equipamentos da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua;
V – emitir laudos sobre a situação administrativa, financeira e patrimonial do hospital;
VI – estabelecer medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira necessárias ao restabelecimento da viabilidade econômica financeira do hospital.

Art. 5º. O Secretário Municipal da Saúde fica autorizado a apresentar projetos e solicitar apoio financeiro dos Governos do Estado e Federal, bem como poderá baixar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 6º. A requisição ora decretada é uma ação legal, prevista na norma, que não importa na assunção de qualquer obrigação pelo Município, seja de natureza civil, trabalhista ou financeira, restando este ato restrito exclusivamente aos termos ora previstos, para a continuidade dos serviços.

Art. 7º. Este decreto e suas previsões legais de requisição vigorarão por 120(cento e vinte) dias a partir da sua publicação.

Art. 8º. Ficam excluídas desta Requisição todas as empresas e serviços que mantém contrato com a instituição hospitalar, utilizando as dependências da Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua;
Art. 9º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde
Proj./Ativ. 2.033 Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem

145 – 3.3.50.43.00.00.00.00 0040 Subvenções Sociais.

Art. 10. O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:C45CA8CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 40/2020

DECRETO Nº 40, de 28 de fevereiro de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO	
06.001 - Secretaria Municipal de Educação	
2061 - Manutenção da Educação Infantil	
3449052000000000000.607 - Equipamentos e material permanente	R$ 4.500,00
Total.....	R$ 4.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação

2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	
33390390000000000000.53 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 4.500,00
Total.....	R$ 4.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:AA13598E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 094/2020

PORTARIA Nº 094, de 28 de fevereiro de 2020.

Prorroga Concessão de Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com a Lei Municipal 4472/2019, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a Licença Para Tratar de Assuntos Particulares a servidora pública municipal **ORAIDES CRISTIANE SCHREINER,** ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação.
Art. 2° - A referida Licença será prorrogada pelo prazo de dois anos consecutivos, a contar de 01 de março 2020.
Art. 3º – A referida prorrogação da Licença para Tratar de Assuntos Particulares não será remunerada.
Art. 4º – Durante o período de Licença o servidor não contribuirá com o SIMPS.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 28 DIAS DE FEVEREIRO 2020'.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:B17059FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 95/2020

PORTARIA 095/2020, de 02 de março de 2020.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO ELSON BUENO MARTINS, PARA O CARGO MOTORISTA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ELSON BUENO MARTINS**, *CPF nº 898.878.160-00, para o cargo de Motorista,* ***PA*****DRÃO 11 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 17º lugar no concurso público n° 001/2019, homologado em 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor tomará posse e sua lotação se dará no dia da entrada em exercício, percebendo o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:0B5E6C3E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO42/2020

DECRETO Nº 42, de 28 de fevereiro de 2020

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR CONVÊNIO

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso III alínea a da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Convênio, até o limite de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura
34490520000000000000.750 - Equipamentos e material permanente

Total.....

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será utilizado os recursos do convênio firmado entre o Município e o Ministério da Agricultura e Abastecimento, este vinculado à Fonte de Recursos 1151.

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:078C87C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 13/2020

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 13/2020
Contratação de oficinas para o CRAS, que será realizado dia 13/03/2020, às 09:00, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 02 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:81711302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 14/2020

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 14/2020
Objeto: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada. Será realizado dia 17/03/2020, às 9h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 03 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:51B8B080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 15/2020

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 15/2020
Aquisição de peças para conserto de Motor de um Micro-ônibus da Sec. de Saúde, que será realizado dia 18/03/2020, às 09:00, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. O edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 03 de março de 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:D80B0457

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020
CONTRATO Nº 067/2020
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ nº 11.568.891/0001-91
VALOR TOTAL: R$3.875,75(três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATO Nº 068/2020
CONTRATADA: DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ nº 03.969.852/0001-80
VALOR TOTAL: R$6.661,61(seis mil seiscentos e sessenta e um centavos e sessenta e um reais)
CONTRATO Nº 069/2020
CONTRATADA: GRAFICA REUNA LTDA
CNPJ nº 89.471.957/0002-00
VALOR TOTAL: R$839,10(oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos)
VALOR TOTAL: R$11.376,46(onze mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente, elétrico, eletrônico, processamento de dados e materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2020
PRAZO:31/12/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2020

Cotiporã, 28 de fevereiro de 2020

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:6B5DF60F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornecimento de materiais de expediente, elétrico, eletrônico, processamento de dados e materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2020
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 29/2020
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ Nº 11.568.891/0001-01
VALOR TOTAL:R$3.875,75(três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornecimento de materiais de expediente, elétrico, eletrônico, processamento de dados e materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2020
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 29/2020
CONTRATADA: DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ Nº 03.969.852/0001-80
VALOR TOTAL:R$6.661,61(seis mil seiscentos e sessenta e um centavos e sessenta e um reais)
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
OBJETO:. Fornecimento de materiais de expediente, elétrico, eletrônico, processamento de dados e materiais de higiene e limpeza para o exercício de 2020
VINCULADO a Dispensa de Licitação nº 29/2020
CONTRATADA: GRAFICA REUNA LTDA
CNPJ Nº 89.471.957/0002-00

VALOR TOTAL: R$839,10(oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos)

Cotiporã, 28 de fevereiro de 2020

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:55B3952A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 02/2020

CONVITE Nº 02/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: CONVITE Nº. 02/2020 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 10 de março de 2020, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Contratação de empresa para execução do parque municipal bairro dos trabalhadores, no município de Coxilha/RS. Situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 02 de março de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:205DA57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 03/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 03/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS
Contratada: Brenda Maria Ribeiro Paes - 04000078003
Valor da dispensa: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) mensais.
Fundamento: Art. 24, Lei nº 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e formação do grupo da banda marcial de Coxilha/RS.
Vigência: 10 meses

Coxilha/RS, 02 de março de 2020.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:4714DD5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 30/2020

Espécie: Contrato 30/2020
Contratante: Município de Coxilha
Contratada: Brenda Maria Ribeiro Paes - 04000078003
Objeto: Contratação de empresa especializada para assessoria e formação do grupo da banda marcial de Coxilha/RS.
Valor:R$ 17.000,00
Vigência:02/12/2020
Data de Inicio: 02/03/2020
Assinam: Pelo Município de Coxilha: Ildo José Orth. Pela Empresa: Brenda Maria Ribeiro Paes

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:D10C3DE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*- Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é a *aquisição de materiais permanentes (ar condicionado, arquivo, cadeiras, bebedouro, impressora) destinados a manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Atividades do Bolsa Família IGD-SUAS*, sendo a data da abertura das propostas no dia 13 de março 2020 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 02 de março de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:1F9555B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2020

O município de Crissiumal torna público aos interessados que houve ALTERAÇÃO na forma do julgamento do processo, que passa a ser Global Por Lote e na descrição do Item 03 do Lote 01 e 03 do Lote 02 (cabo), *do Edital*, cujo objeto é a *aquisição de câmeras de segurança, gravadores de vídeo, hds, cabos, conectores e demais materiais destinados a EMEF Benno Bender e a EMEI Mirian Gonçalves de Souza.* ***Fica alterada a data de recebimento e abertura das propostas para o dia 13 de março 2020 às 14:30 horas***. O edital alterado e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 02 de março de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:084FB19D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E ao servidor municipal, **VITOR ANDRES DE ASSUNÇÃO**, no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 22 (vinte e dois) dias de férias, a contar de 20 de janeiro a 10 de fevereiro de 2020, sendo 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018 e 14 (quatorze) dias referente ao período aquisitivo de 06/02/2018 a 05/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 20/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B332F41B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 094/2020.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26 a 28 de fevereiro de 2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:164BD965

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2020

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR, CEDE À SMHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 1.267/2017, C O NVOCA a professora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER,** para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 19/02/2020 a 31/12/2020, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.
Fica a professora **cedida** à SMHAS (Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social), 40 (quarenta) horas semanais, para desenvolver atividades de pedagogia e coordenação junto ao CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), visando atender as exigências da NHOB/SUAS/05 e o funcionamento do CRAS, tendo em vista o município estar em gestão básica.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

EM 26/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:47A30C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2020

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95), C O N C E D E ao servidor público municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 02/03/2020 a 31/03/2020, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 28/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:28ACBC3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO EM FACE DA DESAPROPRIAÇÃO DISPOSTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, NOMEIA ***os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a comissão municipal de avaliação para verificação do quantum indenizatório, em face da desapropriação disposta no Decreto Municipal nº 009, de 14 de fevereiro de 2020, devendo emitir laudo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar desta data.***
Membros da Comissão:
- Esequiel Oséias Hermann – Agente Administrativo.
- Helio Lampert – Agente de Recursos Humanos.
- Joel Mülbeier – Fiscal Tributário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 26/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1F492BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.377/2020

REPÕEM PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, ***Considerando*** que a revisão dos subsídios dos Vereadores, de forma anual, para fins de aplicação da perda inflacionária dos últimos 12 (doze) meses, é uma garantia constitucional; ***Considerando*** o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.209/2016, que determina a aplicação do índice inflacionário a contar do mês de janeiro de cada ano; **FAZ** saber que o plenário da Câmara aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Artigo 1º - Fica autorizado a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas a conceder reajuste ao valor pago a título de subsídio aos Vereadores do Poder Legislativo de Derrubadas, tendo por objeto a reposição de perdas inflacionárias, consoante prevê a Lei Municipal nº 1.209/2016.
Artigo 2º - Para fins de aplicação do disposto no artigo anterior, o valor ora concedido será de 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), incidente sobre os subsídios atualmente pagos, tendo por base o IPCA-E dos últimos 12 (doze) meses.
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 18/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

PROPOSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE DERRUBADAS

ADEMIR CEMIN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:269DA332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2020

RATIFICA A 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS - SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, e do artigo 29 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificados, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, do Consórcio Público denominado de CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE MUNICÍPIOS - SANTA CATARINA, PARANÁ E RIO GRANDE DO SUL - DE SEGURANÇA ALIMENTAR, ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL – CONSAD, firmado entre este município e o Consórcio, mediante autorização da Lei Municipal nº 1.213/2016, (lei que aprovou a entrada do município no consórcio).
Art. 2º - O texto consolidado do Protocolo de Intenções, está publicado nas páginas nº 2982/2996, da Edição nº 3004, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC (Edição de 16 de dezembro de 2019, disponível em: http://edicao.dom.sc.gov.br/1576525173 edicao 3004 assinada.pdf)
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 26/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:68B9118D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.385/2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER IMÓVEIS RURAIS DECLARADOS DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**
Art. 1° - Fica autorizado o Poder Executivo a receber e incorporar ao patrimônio público os seguintes imóveis declarados de **UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO**:
I - Parte do Lote Rural nº 191, da 2ª Seção Brasil*, com área total de 100 m² (cem metros quadrados), área encrava, situado na localidade de Santa Fé, no município de Derrubadas/RS, matrícula 6.468, de propriedade de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla, com as seguintes confrontações:*
NORTE*: Em 10,00 metros, com parte do mesmo lote rural nº 191, de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla;*
SUL*: Em 10,00 metros, com parte do mesmo lote rural nº 191, de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla;*
LESTE*: Em 10,00 metros, com parte do mesmo lote rural nº 191, de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla;*
OESTE*: Em 10,00 metros, com parte do mesmo lote rural nº 191, de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla;*
Parágrafo Único*:* A área declarada de utilidade pública descrita no Inciso anterior, destinar-se-á para a instalação e funcionamento de um poço artesiano perfurado no referido imóvel, para fins de abastecimento com água potável aos moradores da comunidade de Santa Fé e arredores.
II - Parte do Lote Rural nº 191, da 2ª Seção Brasil*, com área total de 3.275,00 m² (três mil, duzentos e setenta e cinco metros quadrados), área de servidão que dá acesso à área a ser desapropriada, situado na localidade de Santa Fé, no município de Derrubadas/RS, matrícula 6.468, de propriedade de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla, com as seguintes confrontações:*
NOROESTE: *Em 236,00 metros, com parte do mesmo lote rural nº 191, de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla;*
SUDESTE*: Em 240,64 metros, com parte do mesmo lote rural nº 191, de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla;*

***NORTE**: Em 08,00 metros, com parte do mesmo lote rural nº 191, de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla, (ÁREA DESAPROPRIADA);*
***OESTE:** Em 248,34 metros, com parte do mesmo lote rural nº 191, de Jonas Luís Salla s/m Simone Wolfart Salla;*
***SUDOESTE:** Em 263,01 metros, com o lote rural nº 190, de Diego Rodrigues da Silva;*
***LESTE:** Pelo limite de Uma Estrada Municipal sem denominação, em 08,00 metros, 70,61 metros, 57,00 metros e 20,37 metros.*
***Parágrafo Único**:* A área declarada de utilidade pública descrita no Inciso anterior, destinar-se-á para o acesso ao poço artesiano perfurado no imóvel descrito no inciso I do artigo 1º desta Lei.
Art. 2° - Os imóveis encontram-se registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tenente Portela, sob a matrícula n° 6.468, de propriedade de Jonas Luís Salla, CI RG 2085092167 e CPF N 994.318.150.87 e s/m Simone Wolfart Salla, CI RG Nº 5085087418 e CPF nº 004.492.850.57.
Art. 3° - Para fins de verificação do *quantum* indenizatório em face da desapropriação e incorporação patrimonial, o Poder Executivo irá nomear comissão de avaliação a qual emitirá parecer.
Art. 4º - Fica a Secretaria Municipal da Administração autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação do processo administrativo pertinente.
Art. 5º - A presente desapropriação não enseja a tributação de ITBI, por se tratar de forma originária de aquisição da propriedade.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 26/02/2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EA051183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.386/2020

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.350, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS PORTELENSES - AAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Artigo 1º - Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.350, de 04 de setembro de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:
Artigo 2° -** A autorização disposta no artigo anterior contempla o repasse, em dinheiro, para a associação discriminada no artigo anterior, visando a concessão de auxílio para o custeio das despesas com o transporte de Estudantes Universitários do município de Derrubadas, que frequentam curso em nível superior na cidade de Itapiranga/SC **e na cidade de Frederico Westphalen/RS.
***Artigo 3º** - O valor do auxílio discriminado no artigo anterior será de **R$ 80,00 (oitenta reais) mensais por estudante**, podendo ser reajustado de acordo com o índice inflacionário aplicado em face ao aumento de combustível, mediante a apresentação de documento comprobatório.*
Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

AOS 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

CRISTIANO CARVALHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7106303E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **DENIS BRIDI** no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **16 de março de 2020, ás 09:00horas,** na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 14/2020**. O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 02 de março de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:8E74A484

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 7, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME AUTORIZA O ART.4º INCISO II DA LEI Nº 1551/2019 DE 19/12/2019.

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 48.200,00(quarenta e oito mil e duzentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal da Fazenda	04.001.0004.0122.0010.1.3339091000000000000.00010000	48.200,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria Municipal da Fazenda	04.001.0004.0122.0010.1.3469071000000000000.00010000	48.200,00

Art. 3 - Fica aberto crédito nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 45.000,0.00(quarenta e cinco mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Extraordinário	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.1030.3459061000000000000.00200000	45.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional extraordinário, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.1030.3469071000000000000.00200000	45.000,00

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 27 de fevereiro de 2020

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2B8EEC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 08/2020

"Dispõe sobre procedimentos do transporte escolar"

DENIS BRIDI, Prefeito do Município de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 50.** "Compete privativamente ao Prefeito: **VIII -** expedir atos próprios de suas atividades administrativas; **XXIII -** propor a divisão administrativa do Município, de acordo com a Lei; e também o **Art. 7º** Compete ao Município: **I -**organizar-se autônoma e administrativamente, observada a legislação Federal e Estadual;***(NR)****(redação estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 13.05.2008)"***

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado a Instrução normativa nº 04/2020 que **"Dispõe sobre procedimentos do transporte escolar".**Instituir diretrizes e procedimentos a serem adotados no transporte escolar fornecido para rede pública municipal e estadual de ensino, pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, através da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, 02 de março de 2020.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.

MARCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:C9243D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- LITORAL ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 12.207.690/0001-33 – Termo Aditivo nº 05/2020 ao Contrato nº 321/2018 – Tomada de Preços nº 03/2018 que prorroga o prazo de vigência do contrati para o dia 28/03/2020 – Assinatura: 28/02/2020.

- LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 26.419.311/0001-83 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 56/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 38.466,22 – Assinatura: 27/02/2020.

- MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 00.411.441/0001-86 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 55/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 994,58 – Assinatura: 27/02/2020.

- WEL DISTRIB MEDICMANETOS E PROD PARA SAÚDE - CNPJ Nº 11.318.264/0001-04 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 65/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 739,58 – Assinatura: 27/02/2020.

- PRHODENT COMERCIO E REP. DE PROD HOSP.– CNPJ Nº 93.327.161/0001-75 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 67/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 2.329,26 – Assinatura: 27/02/2020.

- CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUD. HOSP LTDA – CNPJ Nº 03.652.030/00001-70– Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 74/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 1.799,00 – Assinatura: 27/02/2020.

- VICTÓRIA COM PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 00.088.317/0001-21 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 54/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 9.381,07 – Assinatura: 27/02/2020.

- CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICMANETOS LTDA – CNPJ Nº 05.782.733/0001-49 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 66/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 5.760,60 – Assinatura: 27/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:137E6E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- DIMERIOS COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP – CNPJ Nº 74.127.473/0001-90 – Aquisição de medicamentos,

materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 71/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 2.567,50 – Assinatura: 27/02/2020.

- SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.203.590/0001-50 – Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS - Contrato nº 63/2020 – Pregão Eletrônico nº 01/2020 – Valor R$ 17.904,53 – Assinatura: 27/02/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:D66724A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-2020 - AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRISCO, PÓ DE BRITA, PEDRA DE MÃO E PEDRA MARROADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 08/2020 para aquisição de pedra brita, pó de brita, pedra de mão e pedrisco para manutenção e recuperação de estradas no interior, de ruas e avenidas do perímetro urbano, e aquisição de pedra marroada para doação à pessoas em vulnerabilidade social. Recebimento das propostas e documentação dia 16/03/2020 às 8:30h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 02 dias do mês de março de 2020.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:47493881

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2020 - AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E COLARINHOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 09/2020 para aquisição de pneus novos, câmaras de ar e colarinhos, todos novos, obedecendo as normas técnicas da ABNT e INMETRO, destinados para o Parque Municipal de Máquinas, automóveis e utilitários da Administração Municipal. Recebimento das propostas e documentação dia 17/03/2020 às 8:00h na rua Júlio dos Santos, Ernestina. Informações fone (54)3378-1105 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 02 dias do mês de março de 2020.

ARNO DA SILVA
Prefeito Municipal
Em Exercício

Publique-se,

LISETE GIARETTA DA SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:6CDF12B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
A Fundação São Camilo, através da CPL, comunica que houve uma correção no Edital do processo em epígrafe.
No Item 1 - Das datas e horários , sub item 1.1 - onde se lê: " A abertura da sessão pública desta licitação irá ocorrer no dia 27 de Março de 2020 as 10:00 horas" , leia-se:" A abertura da sessão pública desta licitação irá ocorrer no dia 17 de Março de 2020 as 10:00 horas"
Permanecendo todos os demais textos inalterados.
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email:licitacao@saocamiloesteio.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C3DEEAD5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014
7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2014
OBJETO: Considerando o caráter de essencialidade para prestação dos serviços assistenciais da contratante; fica prorrogada a data de vigência do presente contrato até o dia 08 de Maio de 2020, com fundamento no artigo 57, $ 4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: PHSul Teleinformática Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CE7F0A68

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2019
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais) referente a ampliação de aquisição de 24,44% do item ofertado no Processo em epígrafe; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Weissheimer Transportes Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2020.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E43A1285

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020
CONTRATO Nº 038/2020
OBJETO: Aquisição carnes para um período de 12 (doze) meses.
VALOR : R$ 322.332,00 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e dois reais)
CONTRATADA: Burlani Comércio de Carnes Ltda.
Data: 13 de Fevereiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:95DEC552

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020
OBJETO: Serviços de recarga de extintores.
PARTICIPAÇÃO: Exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 23 de Março de 2020 às 13:45 horas.
Não serão aceitas propostas e documentação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 23 de Março de 2020 a partir das 14:00 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E05BBA87

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06/2018
Terceiro Adendo
Dispensa de Chamamento Público

Participante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 26 de fevereiro de 2020, até 25 de fevereiro de 2021.
A partir de 26 de fevereiro de 2020, passar a valer o Plano de Trabalho 2020, o qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrito.
Valor: Os valores, corrigidos pelo IGP-M, que serão repassados à entidade partícipe, corresponderão à importância pecuniária **total** de **R$ R$ 744.211,80** (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos), durante o período objeto desta parceria, divididos em 12 (doze) parcelas, conforme CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO, sendo **parcelas mensais de R$ 62.017,65** (sessenta e dois mil e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
O **repasse por aluno** na educação especial passa ao valor de **R$ 459,39** (quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos).
Assinatura: 21/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FB74E56A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 065/2017
Sexto Adendo
Inexigibilidade 002/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre
CNPJ: 90.298.993/0001-12
Objeto: Fica retificada a cláusula segunda do quinto adendo contratual, **ONDE CONSTA**:
"O valor **total estimado** referente a renovação do contrato é **R$ 564.606,30 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)"**
LEIA-SE: "O valor **total estimado** referente a renovação do contrato é **R$ 564.606,30 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos)** e o valor estimado de **recurso extraorçamentário** é de **R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)".**
Assinatura: 28/01/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6BE62CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2018
Quarto Adendo
Inexigibilidade de Chamamento Público

Participante: Escola de Educação Infantil Sestilia Anna Toniolo
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de fevereiro de 2020, até 22 de fevereiro de 2021.
A partir de 23 de fevereiro de 2020, passar a valer o **Plano de Trabalho 2020**, o qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrito.
Os valores, corrigidos pelo IGP-M, que serão repassados à entidade partícipe, corresponderão à importância pecuniária total de R$ 725.749,20 (setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), durante o período objeto desta parceria, divididos em 12 (doze) parcelas, conforme **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO,** sendo parcelas mensais de R$ 60.479,10 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos).
Creche integral – Corresponderá à importância pecuniária equivalente a R$ 549,81 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), por criança matriculada, com observância aos dados apresentados pelo Boletim do Movimento Escolar à Secretaria Municipal de Educação.
Creche parcial – Corresponderá à importância pecuniária equivalente a R$ 332,17 (trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), por criança matriculada, com observância aos dados apresentados pelo Boletim do Movimento Escolar à Secretaria Municipal de Educação.
Assinatura: 21/02/2020

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B890A5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2020
PROCESSO N° 1084/2020

Respaldado no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a Aquisição de material de TI: cabo CTP - SMS,** no valor total de **R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais),** conforme **Ordem de Compra nº 950/2020,** emitida em favor de **VERA REGINA CASSEL,** inscrita no CNPJ nº 01.948.291/0001-07.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:300A07BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO 09/2019
Processo Nº 9419/2019
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: **INABILITAR** os seguintes interessados: **FERNANDO FIAMETTI JUNIOR,** pelo descumprimento do item 4.1.2, Letras d.1 – Fazenda Federal – não apesentou o referido documento; d.3 – Fazenda Municipal (são Leopoldo) – não apresentou o referido documento; E – Atestado de capacidade técnica – documento não está devidamente autenticado e G – Certificado de curso de formação – não apresentou o referido documento; **DERICK SANTOS MUHL,** pelo descumprimento do item 4.1.2, Letras E e G do Edital, letras E – Atestado de capacidade técnica – o documento apresentado não está devidamente autenticado e G – Certificado de curso de formação - o documento apresentado não está devidamente autenticado**; GUILHERME BARROSO BETTO** (Tutor Betto), pelo descumprimento do item 4.1.1, Letras e.1, e.5 e F do Edital, letras e.1 – Prova de Inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – não apresentou o referido documento, e.5 – Certidão negativa de FGTS – não apresentou o referido documento e F – Atestado de capacidade Técnica – não apresentou o referido documento e **WENDELL FELIPE RODRIGUES DA ROSA,** pelo descumprimento do item 4.1.1, Letras e.5, F e I do Edital, letras e.5 – Certidão negativa de FGTS – não apresentou o referido documento, F – Atestado de capacidade Técnica – não apresentou o referido documento e I – Diploma de curso de graduação – não apresentou o referido documento. **HABILITAR** os seguintes interessados: **ADRIANA MELLO SEVERO,** para a oficina de cidadania itinerante; **ADRIANA DA SILVA MARTINS,** para a oficina de artesanato; **JULIANO FIRPO** para a oficina de atividades físicas/esportivas**; SABRINA MACHADO MINHOS** para a oficina de costura**; ABÍLIO VALDIR MENDES MOBUS** para a oficina de boxe**; KARINE NUNES DA CUNHA** para a oficina de musicalização**; NAIANE GERBER DA ROSA** para a oficina de Psicomotricidade e **IVAN DANILO BORGES SEVERO** para a oficina de atividades físicas/esportivas. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, apresentar recurso administrativo desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:B5F457E9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

ATA DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO 02/2020
Processo Nº 848/2020
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação em epígrafe: **HABILITAR** os seguintes interessados: **MARLA CUPERTINO SILVA**, para a oficina de circo; **ALEX SANDRO GONZAGA**, para oficina de expressão corporal e **JEFERSON PINHEIRO LOPES**, para a oficina de atividades físicas/esportivas. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, apresentar recurso administrativo desta decisão.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:974773BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – CONCESSÃO/RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE NO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO – DEFERIMENTO

Nos Requerimentos em que as Senhoras ANDRESSA HINT, DERCILIA MARIA KERBER, ROSANE CARVALHO, ROSANA RIBEIRO, MARIA BENTA DE OLIVEIRA MESQUITA, CAMILA PINTO DA SILVA, FABIANE BROCHIER WALTEMAN, SANTA CLEUZA BENGUÊ BILHALVA, JESSICA GULARTE DE JESUS, MARIA TERESINHA LIMA, LEIA SANDERI RIBEIRO, SONIA MARIA RAITER, OLINDA DE FÁTIMA TANSKIVIT PAIXÃO, ELVIRA BOMBASSARO KUHN, VERA LUCIA MARTINS BOEIRA REJANE PERETA MACHADO SANTOS, ALAIR COELHO DIAS, IBRAEMA SANTOS DE MEIRA, ANGELA NOELCI FREITAS DOS SANTOS, MARIA TEREZA DA COSTA GOULART, VERA LUCIA DIAS ALVES DE AZEVEDO, RAURENI PACHECO DE OLIVEIRA, JERUSA SOUZA DE FREITAS, SIMONE DE JESUS DA SILVA, NORMA LIMA MACHADO, FRANCISCA MARIA DE ALMEIDA, e os Senhores JOÃO AIRTON SALDANHA SPRENGER, TIAGO MOREIRA AYALA, CANDIDO DE JESUS RODRIGUES DE ABREU, CLAUDIOMIR OLIVEIRA DE SOUZA, MARCOS SANTOS BERNARDES, MANOEL LUIZ DO AMARAL, RONALDO VENTURA MACHADO, VALTER FERNANDES, VILMAR DA ROSA, ANTONIO CARLOS BITELO, solicitam concessão/renovação do benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio, o Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio, no exercício das atribuições legais de seu cargo, e de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo art. 9º da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, combinado com o § 3º do art. 3º do Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018, e de acordo com o que consta nos autos dos respectivos processos administrativos, exarou a seguinte decisão:
CONCEDO, em razão dos requerentes atenderem os requisitos exigidos para a concessão/renovação do benefício constante da Lei Municipal nº 6.715, de 13 de dezembro de 2017, e Decreto Municipal nº 6.031, de 23 de abril de 2018.

Esteio, 05 de fevereiro de 2020.

RONIE DE OLIVEIRA COIMBRA
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana de Esteio

Publicado por:
Graziele dos Santos
Código Identificador:AC9A40CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
O Município de Fagundes Varela, torna público que estará procedendo a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, acima referida para serviço de obra de: Pavimentação com paralelepípedos em basalto em parte da Rua Antonio Faccenda. Sessão Pública: 20/03/2020, às 09 horas. Edital e maiores informações encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:4C166E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 4/2020 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 3.064,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0AEA64A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 5/2020 - ANDREIA LORENZI - CNPJ 17.189.700/0001-79. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 3.370,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8DCD80E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

NÚMERO 6/2020 - BD INFORMATICA LTDA - CNPJ 32.109.914/0001-81. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 17.600,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:ECBFA8F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 7/2020 - BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ 04.470.103/0001-76. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 19.950,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:75ACE4DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 8/2020 - DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ 19.316.524/0001-14. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 2.480,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:10460C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 9/2020 - FRANCIELI HAIDUK RIGO - CNPJ 18.473.803/0001-29. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 3.398,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:30452570

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 10/2020 - GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI - CNPJ 18.136.904/0001-04. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 5.694,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:537ACD9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 11/2020 - JACSON ANDRE SEZNE 68570325053 - CNPJ 32.387.456/0001-42. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE

SAÚDE. Valor Total: R$ 15.640,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2EBFD211

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 12/2020 - KALBRINK MATERIAL PEDAGOGICO E INFORMATICA LTDA - CNPJ 05.760.614/0001-95. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 2.105,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BE8753C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 13/2020 - LIRA DA LUZ & CIA LTDA - CNPJ 05.192.522/0001-56. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 1.450,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:604F64AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 14/2020 - MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI – CNPJ 33.859.616/0001-71. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 34.950,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6BC42302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 15/2020 - MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.117.149/0001-67. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 4.800,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A98B32D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 16/2020 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 27.806.274/0001-29. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 4.700,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:EF039C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 17/2020 - SERV SUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA A SAUDE EIRELI - CNPJ 04.648.801/0001-19. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 3.950,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B0D10C92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 18/2020 - SUPRIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 06.310.441/0001-76. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Valor Total: R$ 2.420,00. Vigência: 4 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6C6464BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 19/2020 - TALITA LUANA BANDURKA – CNPJ 26.979.927/0001-09. Dispensa Pequeno Valor 2/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA PEDAGÓGICA PARA PLANEJAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Valor Mensal: R$800,00. Valor Total: R$ 8.000,00. Vigência: 6 de Fevereiro de 2020 a 5 de Dezembro de 2020, pelo período de 10 meses. Assinatura: 6 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BBDC5B2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 20/2020 - EDUARDA BERNIERI DA SILVA - CNPJ 29.773.282/0001-41. Dispensa Pequeno Valor 3/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE INSTRUTOR/PROFESSOR DE RITMOS CULTURAIS DIVERSOS, COM ATENDIMENTO COLETIVO PARA OS GRUPOS DA TERCEIRA IDADE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Valor Mensal: R$1.620,00. Valor Total: R$ 16.200,00. Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 a 9 de Dezembro de 2020, pelo período de 10 meses. Assinatura: 6 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:C47558E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 21/2020 - AIRTON ROSA CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ 11.011.017/0001-60. Tomada de Preços 1/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FLORIANO PEIXOTO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ORÇAMENTO DISCRIMINADO, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PROJETOS. Valor Total: R$ 231.641,83. Vigência: 10 de Fevereiro de 2020 a 9 de Junho de 2020, pelo período de 4 meses. Assinatura: 10 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0C97A307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 22/2020 - G P GRIEGER CONFEITARIA - CNPJ 05.503.520/0001-30. Convite 2/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS GRUPOS DE PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Valor Total: R$ 45.673,40. Vigência: 11 de Fevereiro de 2020 a 10 de Fevereiro de 2021, pelo período de 12 meses. Assinatura: 11 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:9E44E1DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 23/2020 - LUCIMAR GIARETTA VITALI - CPF 889.777.490-34. Convite 2/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS GRUPOS DE PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Valor Total: R$ 400,00. Vigência: 11 de Fevereiro de 2020 a 10 de Fevereiro de 2021, pelo período de 12 meses. Assinatura: 11 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1E47173D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 24/2020 - NAIR SALETE BABICZ - CPF 680.473.390-87. Convite 2/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS GRUPOS DE PROJETOS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. Valor Total: R$ 97,50. Vigência: 11 de Fevereiro de 2020 a 10 de Fevereiro de 2021, pelo período de 12 meses. Assinatura: 11 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:5A37E419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 25/2020 - MARIA ANGELICA DE ALMEIDA EIRELI - CNPJ 26.878.391/0001-35. Dispensa Pequeno Valor 4/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA. Valor Mensal: R$1.700,00. Valor Total: R$ 17.000,00. Vigência: 2 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, pelo período de 10 meses. Assinatura: 11 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:2BC620B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 26/2020 - BELLENZIER PNEUS LTDA - CNPJ 73.730.129/0016-05. Registro de Preço de Outros Órgãos 2/2020 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai CIRAU - CNPJ: 11.074.898/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINÁRIO DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 47.779,90. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021, pelo período de 11 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D87A79AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 27/2020 - IRMAOS FLACH LTDA - CNPJ 08.774.832/0001-77. Registro de Preço de Outros Órgãos 2/2020 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai CIRAU - CNPJ: 11.074.898/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINÁRIO DA FROTA MUNICIPAL. Valor Total: R$ 143.164,00. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021, pelo período de 11 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:6C506B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 28/2020 - PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI – CNPJ 17.092.175/0001-79. Registro de Preço de Outros Órgãos 2/2020 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai CIRAU - CNPJ: 11.074.898/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINÁRIO DA FROTA MUNICIPAL. Valor

Total: R$ 44.096,00. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Janeiro de 2021, pelo período de 11 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:0FA07807

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 29/2020 - ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - CNPJ 91.824.383/0001-78. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2020 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai CIRAU - CNPJ: 11.074.898/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 72,00. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:54949E89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 30/2020 - BARONESA LTDA - CNPJ 73.993.362/0001-02. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2020 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai CIRAU - CNPJ: 11.074.898/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 428,80. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:8B09A99B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 31/2020 - DESENVOLVER ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - CNPJ 27.907.090/0001-55. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2020 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai CIRAU - CNPJ: 11.074.898/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 739,15. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:433666D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 32/2020 - PEGASUS ATACADISTA LTDA - CNPJ 14.797.430/0001-90. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2020 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai CIRAU - CNPJ: 11.074.898/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 981,25. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F598D809

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 33/2020 - PERUZZO INDUSTRIA GRAFICA LTDA- CNPJ 05.460.642/0001-97. Registro de Preço de Outros Órgãos 3/2020 - Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai CIRAU - CNPJ: 11.074.898/0001-69. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor Total: R$ 240,00. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Abril de 2020, pelo período de 2 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:307A7D1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 34/2020 - G P GRIEGER CONFEITARIA - CNPJ 05.503.520/0001-30. Convite 3/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total: R$ 4.123,00. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Dezembro de 2020, pelo período de 10 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:07B5451C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 35/2020 - IVONE ELENISE VOOSS - CNPJ 97.097.885/0001-20. Convite 3/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total: R$ 24.206,70. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Dezembro de 2020, pelo período de 10 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:F6B8BB49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 36/2020 - PATRICIA CERVINSKI – ME - CNPJ 28.318.205/0001-39. Convite 3/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E AOS PROJETOS SOCIAIS DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Total: R$ 65.041,60. Vigência: 13 de Fevereiro de 2020 a 12 de Dezembro de 2020, pelo período de 10 meses. Assinatura: 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FC3B04E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO CONTRATUAL - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

CONTRATO NÚMERO 37/2020 - ANDREI FALKOSKI - CNPJ 24.453.117/0001-99. Dispensa Pequeno Valor 5/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES NO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA GAÚCHA ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO À DANÇA TRADICIONALISTA. Valor Mensal: R$1.040,00. Valor Total: R$ 10.400,00. Vigência: 18 de Fevereiro de 2020 a 17 de Dezembro de 2020, pelo período de 10 meses. Assinatura: 18 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:D3C97323

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

TERMO ADITIVO NÚMERO 3 INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 6/2017 - MICHELIN ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 10.434.243/0001-91. Inexigibilidade 2/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO. Valor Mensal: R$ 9.438,36. Valor Total: R$ 113.260,32. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 5 de Fevereiro de 2020 a 4 de Fevereiro de 2021, pelo período de 12 meses. Assinatura: 4 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:FEA3F87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

TERMO ADITIVO NÚMERO 3 INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 8/2017 - SCARIOT & ZORZETO LTDA - CNPJ 11.917.839/0001-05. Pregão Presencial 1/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA SONDAGEM, ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS. Valor Mensal: R$ 3.453,06. Valor Total: R$ 41.436,72. Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual: 14 de Fevereiro de 2020 a 13 de Fevereiro de 2021, pelo período de 12 meses. Assinatura: 12 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:E996F11C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

TERMO ADITIVO NÚMERO 26 INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 40/2018 - MAXI POSTO LTDA - CNPJ 03.249.788/0001-62. Inexigibilidade 1/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 PARA A FROTA MUNICIPAL. Valor Reajustado: R$ 4,78 por litro de gasolina comum; R$ 3,534 por litro de óleo diesel S10. Vigência: 17 de Fevereiro de 2020 a 18 de Junho de 2020 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 17 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:837F8873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO ADITIVO - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

TERMO ADITIVO NÚMERO 1 INCIDENTE AO CONTRATO NÚMERO 15/2020 - MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.117.149/0001-67. Pregão Presencial 1/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Supressão de Valor: R$ 4.800,00 (inicial) para R$ 3.400,00 (suprimido). Vigência: 28 de Fevereiro de 2020 a 3 de Abril de 2020 (vencimento do instrumento originário). Assinatura: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:CCD8429A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SÚMULA DE TERMO DE RESCISÃO - MÊS/REFERÊNCIA: FEVEREIRO 2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Contrato nº 14/2020. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 78, XII c/c art. 79, I; Contrato originário 14/2020, Cláusula Décima, alínea "a". CONTRATADA: MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI - CNPJ 33.859.616/0001-71. Data da Rescisão: 20 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:1AF4DE29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 01/2020

Concorrência nº 01/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais hospitalares para o Hospital Municipal Dr. Pedro Calil e para as Unidades Básicas de Saúde, no horário das 09h, do dia 02 de abril de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 02 de março de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:D12421D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

Pregão Presencial nº 07/2020 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de Maquinário novo, tipo retroescavadeira para a Secretaria da Agricultura e meio Ambiente, Departamento da Patrulha Agrícola, através da Proposta do Convênio nº890.196/2019 conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 09:00 horas do dia 16 de março de 2020. O edital e**

seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas

Formigueiro, 02 de março de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:28A07E75

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

Pregão Presencial nº 08/2020 - Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a aquisição de Maquinário novo, tipo rolo compactador para a Secretaria da Agricultura e meio Ambiente, Departamento da Patrulha Agrícola, através da Proposta do Convênio nº890.197/2019 conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 14:00 horas do dia 16 de março de 2020. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08:00 hs às 11h30min e das 13:30 hs as 17:00 horas**

Formigueiro, 02 de março de 2020.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:12046E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **CATIANE CORTINOVE FERREIRA** – Agente Administrativa, para a Função Gratificada de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – FG-3, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 337/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:A85CE779

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, em 31 de janeiro de 2020, **MATHEUS BRAUN SÁ,** do cargo em Comissão CC-5, de **Assessor Jurídico I,** junto ao Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº 89/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7FFBF26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2020

Torna sem efeito a portaria n° 081/2020.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a contar da data de publicação, a Portaria n° 081, de 20 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:5FCEA94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores – Lei nº 1037/2008, CONVOCA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **JULIANO MARCIO SILVEIRA MULLER –** Odontólogo, para regime suplementar de trabalho de mais 08 (oito) horas semanais, com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 347/2020, tornando sem efeito a Portaria nº 121/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C0F59BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Plano de Carreira do Magistério – Lei nº 1504/2013, CONVOCA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **KAREN BETTIM OLIVEIRA -** Especialista em Educação: Orientação Educacional, para regime suplementar de trabalho de mais 20h/s (vinte horas semanais), com remuneração proporcional ao número de horas adicionais à sua jornada de trabalho, conforme requerido no Processo Administrativo n° 201/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:03310F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 137/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e com autorização da Lei Municipal nº 1037/2008, NOMEIA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **EDUARDA DE SOUZA SORTICA**, para o cargo em comissão – CC2, de **Assessora Administrativa**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Processo Administrativo nº 281/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C2F5D1D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e com autorização da Lei Municipal nº 1037/2008, NOMEIA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **AGUIDO JOST**, para o cargo em comissão – CC4, de **Coordenador de Unidade Manutenção de Estradas Vicinais**, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público, conforme Processo Administrativo nº 308/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4C3CED3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 139/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e com autorização da Lei Municipal nº 1037/2008, NOMEIA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **VINÍCIUS RENATO ALVES** – OAB/RS 67.791, para o cargo em comissão – CC5, de **Assessor Jurídico I**, 20h/s (vinte horas semanais), junto ao Gabinete do Prefeito, conforme Processo Administrativo nº 365/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:25F1C946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 140/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e com autorização da Lei Municipal nº 1037/2008, NOMEIA, a partir de 03 de fevereiro de 2020, **ZULEICA VAZ AMBOS IASTZEMBSKI**, para o cargo em comissão – CC5, de **Assessor Superior**, 30h/s (trinta horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Governo e Habitação, conforme Processo Administrativo nº 364/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 31 de janeiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C02C4EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141/2020

Torna sem efeito a concessão e férias a servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Tornar sem efeito, a concessão de férias à servidora NEUSA REJANE SCHMITZ – Professora, efetuada pela Portaria n° 904/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AB7406FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142/2020

Concede férias a servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder a servidora KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – **Arquiteta,** lotada na Secretaria Municipal de Governo e Habitação, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 13 de novembro de 2015 a 12 de novembro de 2016, com início em 12 de fevereiro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:428CA388

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143/2020

Designa responsável para avaliar servidora em estágio probatório na smf.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Memorando SMF n° 002/2020,

Resolve:

Designar, MICHELE GODOI MENETRIER – Secretária Municipal da Fazenda, responsável pela avaliação do Estágio Probatório de EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – matricula n° 558-4 – Agente Administrativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:BD2B4500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144/2020

Concede férias a servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder a servidora JALVANI SOUZA REIS – **Enfermeira,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26 de abril de 2018 a 25 de abril de 2019, com início em 12 de fevereiro de 2020 e término em 21 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E94573DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 145/2020

Concede férias a servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder a servidora GEISIANE ROCHA GIL – **Diretora Geral,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, com início em 10 de fevereiro de 2020 e término em 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:EA15A160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146/2020

Concede férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor TIAGO COUTINHO RAMAZZINI – **Secretário Municipal de Saúde**, **30 (trinta)** dias de regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2017 a 27 de dezembro de 2018, com início em 12 de fevereiro de 2020 e término em 12 de março de 2020, e **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 28 de dezembro de 2018 a 27 de dezembro de 2019, com início em 13 de março de 2020 e término em 11 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4653D836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147/2020

Declara a Assunção do secretário de juventude para responder interinamente como secretário municipal de saúde.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 – Declaro para os devidos fins legais internos e externos que, no período de 12 de fevereiro de 2020 a 11 de abril de 2020, durante as férias do titular, o Secretário Municipal de Juventude MÁRCIO ÁVILA PAIM CENTENO, passará a responder interinamente pela gestão direta e integral da pasta da Secretaria Municipal de Saúde, como **Secretário Municipal de Saúde**, sem prejuízo de suas atribuições e sem acréscimo na remuneração.
2 – Por este ato fica superado qualquer formalidade outra, quanto à posse como Secretário Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0DD65DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 04 de fevereiro de 2020, **KELLY KEIKO TIRELI ORITA** – Arquiteta, da Função Gratificada (FG5), de ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:09C28C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **KENYTRA MANICA TARANTINO VELASCO**, para o cargo efetivo de **Secretário de Escola,** Padrão 04, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8EBFCA5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do

Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **AMANDA BOEIRA PEIXOTO,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL POR DISCIPLINA: MATEMÁTICA,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:4B1B94AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **SIMONE MACIEL MARGIS,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL POR DISCIPLINA: HISTÓRIA,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:0E7FFA58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 152/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **JENIFER DUARTE DA COSTA,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C6690DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, **PATRICIA DE OLIVEIRA MACIEL,** para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:63CB66C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **ALESSANDRA SANTOS**, para o cargo efetivo de **Atendente de Educação,** Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 05 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:21FEE36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e com autorização da Lei Municipal nº 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **KELLYN TATIANA CARDOSO**, para o cargo em comissão – CC4, de **Coordenadora de Unidade de Recursos Humanos**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme Processo Administrativo nº 427/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:801C4F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156/2020

Autoriza a rescisão da contratação administrativa temporária de psicóloga.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Autorizar a rescisão da contratação administrativa temporária, a pedido e nesta data, de VIVIANE SALAZAR do cargo de **Psicóloga**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, contratado pela Portaria nº 689/2019, conforme requerido no Processo Administrativo n° 393/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 06 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E6D76F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 157/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-4, de **Coordenadora de Unidade Administrativa,** junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme requerido no Processo Administrativo n° 348/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E2CD3435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 158/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, EXONERA, nesta data, **GUSTAVO RAFAEL GULART DA SILVA,** do cargo em Comissão CC-2, de **Assessor Administrativo,** junto ao Gabinete do Prefeito, nomeado pela Portaria nº 314/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FF2E63FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **VANESSA LOURENÇO DIETER** – Agente Administrativo, para a Função Gratificada, FG-5, de **Diretora Geral,** junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme requerido no Processo Administrativo n° 430/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E3E2DE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei Municipal n° 1883/2017 que altera a Lei nº 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **MATEUS BRAUN SÁ**, para o cargo em Comissão, CC-5, de **Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos**, 30

(trinta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Governo e Habitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 06 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E6B68D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 161/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a autorização da Lei n° 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **GUSTAVO RAFAEL GULART DA SILVA,** para o cargo em Comissão CC-4, de **Coordenador de Unidade de Cultura,** 40 (quarenta) horas semanais junto a Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo e Esportes, conforme requerido no Processo Administrativo n° 408/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:232F2A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 162/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido e a contar de 04 de fevereiro de 2020, **RAFAELA DE CÁSSIA FERREIRA MACHADO,** do cargo efetivo de **Atendente de Educação,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nomeada pela Portaria nº 450/2016, conforme requerido no Processo Administrativo nº 417/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 07 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:ED0E6148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 163/2020

Oficializa a concessão de férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS MUNIZ DA CUNHA – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2018 a 14 de outubro de 2019, a contar de 03 de fevereiro de 2020 e término em 17 de fevereiro de 2020, conforme requerido no Memorando n° 021/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 10 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1A1205B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 164/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso II do Artigo 142 da Lei Municipal n° 1036/2008 – Regime Jurídico dos Servidores, aplica a pena de **SUSPENSÃO DISCIPLINAR**, a partir desta data e por 30 (trinta) dias, ao servidor ÁLVARO VIEIRA DA CUNHA – Motorista, Matrícula nº 373-5, nos termos do Processo Administrativo n° 2834/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1B81D610

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 165/2020

Concede férias ao servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor GABRIEL FRANCISCO PRUDÊNCIO – **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, com início em 17 de fevereiro de 2020 e término em 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CD3B05B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 166/2020

Oficializa interrupção de férias de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção no dia 03 de fevereiro de 2020, das férias do servidor GABRIEL FRANCISCO PRUDÊNCIO **– Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedidas pela Portaria n° 043/2020, conforme requerido no memorando SMS n° 024/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1DD2699A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 167/2020

Oficializa a concessão de férias à servidora.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a concessão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora SILVIA MARIA MOLLER **– Agente Administrativa Auxiliar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período aquisitivo de 10 de junho de 2018 a 09 de junho de 2019, a contar de 03 de fevereiro de 2020 e término em 22 de fevereiro de 2020, conforme requerido no memorando SMS n° 024/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:3FE0ABB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 168/2020

Designa servidores para compor a equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do município de Glorinha.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

1 - Designar os servidores abaixo para atuar como membros da EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, no âmbito do Município de Glorinha:

Titulares:
I – CRISTIANE SOARES RAUPP – CPF n° 830.369.200-30 – matrícula 576-2 – Agente Fiscal;
II – RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA – CPF nº 619.153.430-20 – matrícula 462-6 – Contador;
III – VAGNER MACHADO PEREIRA – CPF n° 014.290.710-36 – matrícula 495-2 – Agente Administrativo;
IV – EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – CPF nº 032.938.920-35 – matrícula 558-4 - Agente Administrativa;
V – MARCIA HARTMANN – CPF nº 603.970.980-49 – matrícula 258-5 – Agente Administrativa.

Suplentes:
I – ROSI BORBA – CPF nº 455.643.100-04 – matrícula 500-2 – Agente Administrativa Auxiliar;
II – ANA ELISETE VIANA DOS SANTOS – CPF nº 478.028.120-20 – matrícula 77474-0 – Coordenador de Unidade;
III – ROSA MARIA GOMES MACIEL – CPF nº 408.408.750-53 – matrícula 435-9 – Agente Administrativa Auxiliar;
IV – VANESSA LOURENÇO DIETER – CPF n° 008.302.460-37 – matrícula 489-8 – Diretora Geral;
V – HIORANA DE ÁVILA NASCIMENTO – CPF nº 038.857.070-98 – matrícula 77400-6 – Diretor de Departamento.
2 – A Equipe de Apoio acima terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.
3 – Tornar sem efeito, nesta data, a Portaria n° 164/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2CDE8AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 169/2020

Torna sem efeito a portaria n° 154/2020.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Processo Administrativo n° 474/2020,

Resolve:

Tornar sem efeito, nesta data, o ato de nomeação efetuado pela Portaria n° 154, de 05 de fevereiro de 2020, por não haver interesse do candidato em tomar Posse em cargo público, conforme dispõe o § 2° do Artigo 15 da Lei n° 1.036/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 12 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8109EFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 170/2020

Homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

Resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 14 de janeiro de 2020, a servidora LILIAM PEREIRA RAMOS, Matrícula funcional n° 550-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 1766/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:89D06E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 171/2020

Homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

Resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 30 de dezembro de 2019, a servidora ALINE LOURENÇO PEREIRA SCHMIDT, Matrícula funcional n° 559-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 1216/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:AFACC88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 172/2020

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504/2013 e alterações posteriores, CONCEDE, a contar de 01 de janeiro de 2020, à servidora **JENIFER GEIZA DA ROCHA BRUSDA** – Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a mudança do Nível 1 para o Nível 2, conforme requerido no Processo Administrativo n° 3337/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:C474AFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 173/2020

Interrompe férias de servidor.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Interromper, nos dias 17, 18 e 20 de fevereiro de 2020, as férias do servidor WELINGTON DE MARAFIGO – **Agente Fiscal Sanitário**, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, concedida pela Portaria n° 095/2020, conforme requerido no Memorando SMS n° 027/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:7975272B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 174/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **RENATA TEREZINHA SILVEIRA SARMENTO**, para o cargo efetivo de **Atendente de Educação,** Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:8D4B717E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 175/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com a Lei Municipal n° 1.037, de 28 de fevereiro de 2008 – Plano de Carreira dos Servidores do Município de Glorinha e alterações posteriores, NOMEIA, nesta data, **BIANCA RODRIGUES RIBEIRO**, para o cargo efetivo de **Atendente de Educação,** Padrão 05, Classe A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 01/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:1EF420D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 176/2020

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha no uso de suas atribuições legais e com autorização da Lei Municipal nº 1037/2008, NOMEIA, nesta data, **GABRIELE MADEIRA SILVEIRA**, para o Cargo em Comissão – CC2, de **Assessora Administrativa**, junto a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Processo Administrativo nº 454/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:551FB7F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 177/2020

Concede férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor VAGNER MACHADO PEREIRA – **Agente Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 14 de julho de 2017 a 13 de julho de 2018, com início em 02 de março de 2020 e término em 11 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA

Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:52358AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 178/2020

Concede férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Concede ao servidor LAURO DE BORBA – **Operador de Máquinas** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2017 a 05 de março de 2018, com início em 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:847500AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 179/2020

Oficializa a interrupção de férias de servidora.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção das férias, nos dias 29 e 30 de outubro de 2019, da servidora KELLY KEIKO TIRELLI ORITA – **Arquiteta**, concedidas pela Portaria n° 711/2019, conforme requerido no Memorando SMG n° 12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:E050F0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 180/2020

Concede férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Concede ao servidor LUIS PINTO BEAL – **Contador,** lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03 de julho de 2017 a 02 de julho de 2018, com início em 02 de março de 2020 e término em 31 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:64084397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 181/2020

Concede férias ao servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor ELOI CAPOLLA DE VARGAS – **Operador de Máquinas**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06 de março de 2019 a 05 de março de 2020, com início em 09 de março de 2020 e término em 07 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:2221D475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 182/2020

Concede férias a servidor.

Darci José Lima da Rosa, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Conceder ao servidor LUCAS DA SILVA SARMENTO – **Mecânico**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 17 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2018, com início em 02 de março de 2020 e término em 21 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:D75CBB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 183/2020

Oficializa a interrupção de férias de servidora.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Oficializar a interrupção das férias, por motivo de serviço, nos dias 02 ao dia 08 de janeiro de 2020, da servidora GISLAINE FURTADO DA CRUZ – **Professora**, concedidas pela Portaria n° 842/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 14 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

LUCIANA SOARES RAUPP
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:CAC58B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2063/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de tratar da contratação temporária, para a função de Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Inglesa, conforme autorização na Lei Municipal n° 2063/2020, com resultado homologado pelo Edital n° 014/2019 do Concurso Público 01/2019, conforme segue:

Professor de Ensino Fundamental por Disciplina – Língua Inglesa		
Nº INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1303269	PATRICIA NUNES CORREIA	3°

Glorinha, 03 de março de 2020.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:FE92E35D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, comunicar uma nova data para a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020**, que tem como objeto a **aquisição de patrulha agrícola mecanizada,** de acordo com as especificações do Edital. **Nova data de abertura dos envelopes:** 17/03/2020, às 14h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 03 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:832F0EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020: Objeto: aquisição de tubos de concreto de diversos diâmetros para uso da Secretaria de Obras na manutenção da rede de esgoto pluvial do município, durante o corrente ano, de acordo com as especiações do Edital. **Data de abertura dos envelopes:** 16/03/2020, às 14h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 03 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:F1339219

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pela Prefeita Municipal**,** informa a celebração do seguinte Termo de Doação no mês de fevereiro de 2020:

Termo de doação:
DOADOR: Associação Amigos do Hospital Municipal São José de Ibiraiaras - AAHSJI, inscrita no CNPJ sob nº 33003176/0001-56, representado na forma do seu Estatuto, pelo seu Presidente Luiz Henrique Lagni portador do CPF 027.331.480/79, RG 110085826;

DONATÁRIO: O Município de Ibiraiaras por intermédio da Autarquia Hospital Municipal São José, inscrita no CNPJ 8766602/0001-84, com sede na Rua Frei Aleixo 290, representado pela Prefeita Municipal Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi, portadora do CPF 325.121.550/72, RG 7010007818.
OBJETO: bens móveis e materiais hospitalares, relacionados no anexo do Termo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando à melhoria da produção e qualidade dos procedimentos de saúde

Data de assinatura: 28/02/2020.

SERGIO BALDASSO
Responsável Legal Substituto

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:8E283FD5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua prefeita municipal**,** informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de março de 2020:

Contrato Administrativo nº 014/2020; Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores nº 01/2020; Contratada: JULIANA PIVOTTO; objeto: Contratação de Professor de História; Vigência: 23 meses; Data de assinatura: 02/03/2020; Valor mensal: R$ 1.962,63 (Hum mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).

Ibiraiaras/RS, em 02 de março de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:A3C231D9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, com início no mês de março de 2020, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:
Matrícula 708-0, Andreia Polli de Oliveira Ramos;
Matrícula 270-4, Arcindo Ribeiro da Silva;
Matrícula 331-0, Caciana Puerari Begnini;
Matrícula 3818-0, Carla Rosane Fiorentin;
Matrícula 711-0, Ceni Dala Giacomassa Tonin;
Matrícula 328-0, Clari Bortolin;
Matrícula 705-6, Elaina Gobet Cuculoto;
Matrícula 709-9, Elizabeta Pieta Frosi;
Matrícula 3398-7, Geana Capellari;
Matrícula 10-8, Giovani Rigotti;
Matrícula 287-9, Ivan Barreta;
Matrícula 330-1, Ivanete Regenin Puerari;
Matrícula 767-6, Ivone Rita Cassol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:E7CEC1CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Ana Pérla Dias de Chaves Cervinski**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Turma, CC-01,** com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – Administração Geral, a partir de 02/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:B17CB74D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, com início no mês de março de 2020, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:
Matrícula 229-1, Joceli Maria Lanzarin Cinelli;
Matrícula 3615-3, Josevani Tocchetto;
Matrícula 3699-4, Kely Bresolin da Rosa;
Matrícula 3697-8, Kleber da Silva;
Matrícula 300-0, Leane Maria Catapan de Oliveira;
Matrícula 3720-6, Leoni de Fatima de Oliveira Freitas;
Matrícula 3820-2, Lidiane Xavier da Cruz Ceccagno;
Matrícula 3819-9, Luiz Paulo Borges;
Matrícula 3404-5, Maiara Angela Dalmas;

Matrícula 303-4, Maria Neide de Oliveira Lisboa;
Matrícula 212-7, Marli Fatima de Santi;
Matrícula 743-9, Melania Raquele Bedin;
Matrícula 247-0, Melania Tessaro Rodrigues.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:FCCAC457

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, com início no mês de março de 2020, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:
Matrícula 3468-1, Melania Tessaro Rodrigues;
Matrícula 327-1, Nadia Catapan;
Matrícula 321-2, Paulo Moreira dos Santos;
Matrícula 3616-1, Renata Frata Candeia;
Matrícula 332-8, Rosane Pitton Rodrigues;
Matrícula 319-0, Rosecler Maria Ribeiro da Silva;
Matrícula 3401-0, Roseli Elizabete Todeschini;
Matrícula 326-3, Solange Ditadi Dal Olmo;
Matrícula 3396-0, Suelen Casanova Telles;
Matrícula 3397-9, Taise Poletto;
Matrícula 298-4, Terezinha Aparecida dos Santos Tessaro;
Matrícula 3654-4, Terezinha de Oliveira;
Matrícula 723-4, Vilmar da Silva;
Matrícula 278-0, Viviane Casagrande Grotto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:06AF994A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal **Agenor Ribeiro Leitão**, matrícula nº 3691-9, progressão funcional do padrão 5 classe A para o padrão 5 classe B, a partir de 1º de março de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:341D0CB3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe à Servidora municipal **Cristina Leticia Rugini**, matrícula nº 3690-0, progressão funcional do padrão 8 classe A para o padrão 8 classe B, a partir de 1º de março de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/03/2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:79DB1188

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 102/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Convoca Servidor Municipal no período de férias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Servidor Municipal **Lino Preto**, matrícula nº. 3725-7, que se encontra em gozo de férias, conforme Portaria nº. 091/2020, para retornar as suas atividades na data de 02/03/2020, tendo em vista a necessidade dos serviços por ele prestados.
Parágrafo Único. Os dias de férias convocados serão gozados em período a ser marcado, de acordo com a disponibilidade da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:91030E1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Concede férias a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Conceder 30 dias de férias ao Servidor Municipal **Rosenildo Castilho da Rosa**, matricula nº 3781-8, referentes ao período aquisitivo de 15/02/2019 à 14/02/2020; sendo 10 dias convertidos em espécie conforme art. 105, § 3º, da lei municipal nº 1.492/2002 e 20 dias em gozo, a partir de 02/03/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 02 DE MARÇO DE 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 02 de março de 2020.

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:15C14490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 14/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

DIVULGA O BALANÇO DE ATENDIMENTOS E LISTA DE ESPERA QUE TRATA A LEI 2.423, DE 16/07/2019.

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, através da Prefeita Municipal e da Secretária Municipal da Saúde, em atenção ao que dispõem o art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal**,** e em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.423, de 16/07/2019, **TORNA PÚBLICO** o balanço dos atendimentos e lista de espera da Secretaria Municipal da Saúde contemplados na citada lei, nos termos do Anexo Único – Posição de 29/02/2020, parte integrante deste edital, disponível no SITE do Município endereço: http://www.ibiraiaras.rs.gov.br/publicacao-legal/editais/.

Ibiraiaras, 03 de março de 2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

NARA REGINA GRANDO
Secretária Municipal da Saúde Substituta

Registre-se e Publique-se

Em 03 de março de 2020.

SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Sérgio Baldasso
Código Identificador:18B3C402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO 040-2018.

Locatário: Município de Ibirubá.
Locador: Gilmar Rudi Pottker.
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de sala comercial com 128,25m², localizada na Rua Firmino de Paula, n.º 799, Ibirubá/RS, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28/02/2021.
Valor mensal: R$ 2.160,00.
Prazo: 29/02/2020 a 28/02/2021.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:78D5E620

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 1º ADITIVO CONTRATO 019-2019.

Locatário: Município de Ibirubá
Locador: Alberi Fritsch e Arno Fritsch.
Objeto: LOCAR uma área de terras de aproximadamente 1,5 ha, destinada ao encerramento do aterro controlado de Linha Pulador Sul, conforme determinação da Fepam.
Prazo: 06/03/2020 a 05/03/2021.
Valor mensal: R$ 2.314,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:CAFB513F

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 078-2019 PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
CNPJ 16.491.457/0001-86
Vinculado a Tomada de Preços 008-2019
Objeto: Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 08/11/2019, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos.
Lote 01

Valor aditivo: R$ 30.161,06
Valor total atualizado: R$ 230.161,06

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:1DA5EC92

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 014-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Marcos André Wolfarth - ME.
Objeto: Realização do Show Musical com a Banda Estrela do Mar, no dia 27 de fevereiro de 2020, às 19h30min, tendo como local dos eventos a Praça General Osório, centro, neste Município.
Valor Total: R$ 4.500,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:C1274841

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO N° 010-2020.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Arthur Philippi Zampieri Birkann - ME.
Objeto: Atendimentos/consultas na área de Odontologia.
Prazo: 02/03/2020 a 21/01/2021.
Valor: R$ 70,00 por atendimento.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:DCA76F23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 003-2020 – Processo n.º 028-2020, referente à contratação da empresa MARCOS ANDRÉ WOLFARTH - CNPJ 10.312.505/0001-45, cujo objeto é a apresentação da Banda Estrela do Mar para as festividades de Aniversário de 65 anos do Município de Ibirubá, no dia 27 de fevereiro, junto a Praça General Osório, pelo valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 048-2020.

Ibirubá, 27 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2499DB39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11672/2020

Nomeia Gestor da Parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, que tem por objeto fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art.1º Designar **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA**, Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação para a função de **GESTOR DA PARCERIA** celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, Processo nº 011/2020, que tem por objeto fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, através do projeto "Aprendiz Especial".
Art. 2º São atribuições do gestor:
I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1FFC9C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11673/2020

Nomeia os Membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, que tem por objeto fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Ibirubá, Processo nº 011/2020, que tem por objeto fazer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, através do projeto "Aprendiz Especial".
a) Gesmari Inêz Jandrey – Coordenadora do Departamento do CRAS;
b) Lauren Dias Fontoura – Assistente Social;
c) Angela Maria dos Santos de Souza, Auxiliar de Ensino.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2020

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:85AC0A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11674/2020

Nomeia Gestor da Parceria celebrada com a OSC APAGEPIM, que tem por objeto proporcionar atividades de desenvolvimento motor a crianças.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art.1º Designar **ANDRÉ OLIVEIRA FERREIRA**, Secretário do Trabalho, Assistência Social e Habitação para a função de **GESTOR DA PARCERIA** celebrada com a OSC Associação dos Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Pitangueira do Mato - APAGEPIM, Processo nº 003/2020, que tem por objeto proporcionar atividades de desenvolvimento motor a crianças, mediante aquisição de equipamento Playground, projeto "Escotismo: Brincando e Aprendendo com a Comunidade".
Art. 2º São atribuições do gestor:
I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BEC08210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11675/2020

Nomeia os Membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria celebrada com a OSC APAGEPIM, que tem por objeto proporcionar atividades de desenvolvimento motor a crianças.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiro Pitangueira do Mato - APAGEPIM, Processo nº 003/2020, que tem por objeto proporcionar atividades de desenvolvimento motor a crianças, mediante aquisição de equipamento Playground, projeto "Escotismo: Brincando e Aprendendo com a Comunidade".
a) Vanda Strehl Willms – Assessora de Gabinete da Secretaria;
b) Joice Binsfeld – Assistente Social;
c) Angela Maria dos Santos de Souza, Auxiliar de Ensino.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5554838E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11676/2020

Nomeia Leandro Padilha Werner, para o cargo de Operador de Máquinas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LEANDRO PADILHA WERNER,** a contar de 18 de fevereiro de 2020, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, classificado em 5º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F6D9C792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11677/2020

Nomeia Guilherme Becker Kloeckner, para o cargo de Contador.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GUILHERME BECKER KLOECKNER,** a contar de 18 de fevereiro de 2020, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **CONTADOR**, classificado em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F3E05A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11678/2020

Nomeia Daniela Nunes Cardoso, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DANIELA NUNES CARDOSO,** a contar de 19 de fevereiro de 2020, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificada em 2º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3C5D3788

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO da Empresa: **ARTHUR PHILIPPI ZAMPIERI BIRKANN & CIA LTDA - CNPJ 36.104.962/0001-38,** para prestação de serviços odontológicos junto ao Município de Ibirubá, sendo no Posto Odontológico Central, ESF's Hermany, Jardim, Floresta e Alfredo Brenner, com material fornecido pelo município e locomoção a cargo do credenciado, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 002-2020, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:F099F5B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11679/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Odete Elisabeth Flach.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ODETE ELISABETH FLACH**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar Assessoramento Pedagógico junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5ADEF8E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11680/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Elisiane Altmayer Kurz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ELISIANE ALTMAYER KURZ**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar Assessoramento Pedagógico junto a EMEF Santa Teresinha.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:284E2E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11681/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Aline Ferreira de Mello.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ALINE FERREIRA DE MELLO**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para atender a Educação Infantil no mês de fevereiro (Creche Pôr-do-Sol) e o restante do período nas Escolas de Ensino Fundamental.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:450BAA02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11682/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Tatiane Prediger.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **TATIANE PREDIGER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para atender a Educação Infantil no mês de fevereiro (Creche Nona Olga) e o restante do período nas Escolas de Ensino Fundamental.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:27A827CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11683/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Carine Dalmolin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **CARINE DALMOLIN**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar assessoramento pedagógico nas Escolas de Educação Infantil.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:66BA5DFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11684/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Selma Elisabeth Schneider Weber.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SELMA ELISABETH SCHNEIDER WEBER**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar assessoramento pedagógico na EMEI Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:FDC8B2D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11685/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Dioneia Schwaab Brandt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **DIONÉIA SCHWAAB BRANDT**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar assessoramento pedagógico na EMEI Progresso.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3D745B14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11686/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Franciane Junges.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **FRANCIANE JUNGES**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar assessoramento pedagógico na Creche Pôr-do-Sol.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1BD8D6CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11687/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Luciane Tirloni.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUCIANE TIRLONI**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar assessoramento pedagógico na EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9AB6F7D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11688/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Anésia Cristina Scholze Tramontini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ANÉSIA CRISTINA SCHOLZE TRAMONTINI**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar assessoramento pedagógico na EMEF Floresta.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:B27DA93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11689/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Elizer Rosa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **ELIZER ROSA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar assessoramento pedagógico na EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:08A3F47B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11690/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Luiza Chiesa.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **LUIZA CHIESA**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar assessoramento pedagógico na EMEF Alfredo Brenner.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AA3A7DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11691/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Salete Camera Saggin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **SALETE CAMERA SAGGIN**, faixa C, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 09 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para realizar itinerância na Educação Infantil.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:998D2A7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11692/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para a professora Marlise Sieben.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para a professora **MARLISE SIEBEN**, faixa A, conforme Art.16, § 1º e 2º, e art. 22, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para desenvolver oficinas pedagógicas em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A2E0E899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11693/2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.497/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos – modalidades CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS e CARTA CONVITE,
Membros Titulares:
1. VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
2. RICARDO FORGERINI
3. ROBERTA SCHUMACHER

Membros Suplentes:
MARCELO GUNCHOROSKI
FRANCIELE ELISA CORNELIUS
GRACIELA KLEIN DE CAMPOS

Art. 2º - A Comissão será presidida por VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER, que se reunirá com os demais membros da Comissão, em dia e horário a serem designados no respectivo Edital, a fim de serem apreciadas e julgadas as propostas apresentadas.

Art. 3º - Os membros titulares da Comissão farão jus a um adicional pelo exercício da função, denominado "adicional comissão de licitação", conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 2.497/2013, sendo que os membros suplentes terão direito à percepção do adicional, somente quando substituírem os titulares por mais de 20 (vinte) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 10.401/2017 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:993F116B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11694/2020

Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de Licitações tipo Pregão Presencial e Eletrônico.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PREGOEIRA** e **EQUIPE DE APOIO** para realização de LICITAÇÕES tipo PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, conforme segue:

PREGOEIRA:
VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EQUIPE DE APOIO:
RICARDO FORGERINI – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ROBERTA SCHUMACHER – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

a qual, sob a orientação do Pregoeiro, deverão se reunir na Prefeitura Municipal, em dia e horário a serem designados no respectivo Edital, a fim de serem apreciadas as propostas apresentadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 10.882/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F9215E56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11695

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Maria Teresa Ortiz Ciprandi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARIA TERESA ORTIZ CIPRANDI**, Dentista, matrícula n.º 1167, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de maio de 2020, conforme Inspeção de Saúde n.º 013/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:63BCCC15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11696/2020

Prorroga contrato de Scheila Krammes Vogel, na vaga de Professora de Português.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.847/2019 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **SCHEILA KRAMMES VOGEL,** realizado através da Portaria n.º 11.531/2019, na vaga de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS,** de 13 de fevereiro de 2020 a 27 de março de 2020, em virtude do período de férias da titular.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8B7E3854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11697/2020

Exonera, a pedido, Gilson Roberto Garmatz, do cargo de Operário.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Protocolo n.º 531/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GILSON ROBERTO GARMATZ,** a contar de 17 de fevereiro de 2020, do cargo de **OPERÁRIO**, matrícula n.º 1002, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 17 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A116CC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11698/2020

Determina o pagamento em Regime Suplementar de 22horas para o professor Luiz Carlos de Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de 22 horas semanais, em Regime Suplementar, para o professor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, faixa D, conforme Art.16, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 005/2002, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, para atender os projetos pedagógicos e esportivos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:1B278E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11699/2020

Exonera, a pedido, Elenice Siqueira Padilha Camera, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Protocolo n.º 529/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ELENICE SIQUEIRA PADILHA CAMERA,** a contar de 03 de fevereiro de 2020, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, matrícula n.º 1517, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 17 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:06E726F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11700/2020

Nomeia Comissão de Avaliação de Débitos Tributários e elaboração de laudos conclusivos.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, Comissão de Avaliação para elaboração de laudo conclusivo, conforme Lei Municipal nº 1.862/2002, de 03 de junho de 2002, sobre pedidos de anulação de débitos tributários lançados de pessoas físicas e/ou jurídicas, informando a comprovação da ausência do fato gerador ou a ilegalidade do tributo frente à Norma Federal, Estadual ou Municipal, na ordem abaixo relacionada:

CAROLINA ELICKER
LEANDRO REETZ DA ROSA
CARLA DE MEDEIROS DE MOURA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 11.056/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 17 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7F54A4B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11701/2020

Nomeia Gilson Roberto Garmatz, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GILSON ROBERTO GARMATZ,** a contar de 18 de fevereiro de 2020, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificado em 3º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:962117DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11702/2020

Lotar o servidor Leandro Padilha Werner, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **LEANDRO PADILHA WERNER,** Operador de Máquinas, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:648527A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11703/2020

Lotar o servidor Gilson Roberto Garmatz, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **GILSON ROBERTO GARMATZ,** Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO, de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:9B8CD574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11704/2020

Lotar o servidor Sidenei Antonio Sauer, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Obras e Viação.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar o servidor **SIDENEI ANTONIO SAUER,** Operador de Máquinas, para desempenhar suas funções junto a SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 8.714/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:777E2BC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11705/2020

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Marcelo dos Reis Ruppelt.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 010/2020, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **MARCELO DOS REIS RUPPELT**, matrícula n.º 1632, a contar de 23 de janeiro de 2020, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 18 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F0E126B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11706/2020

Nomeia membros da Comissão Gestora da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSE.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.554/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os membros integrantes da COMISSÃO GESTORA DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFSE, a fim de emitir Declarações Especiais ou estabelecer contribuintes desobrigados de usar a NFSE, conforme parágrafo 2º, art. 4º, da Lei Municipal n.º 2.554/2014, conforme segue:

- LEANDRO REETZ DA ROSA
- CAROLINA ELICKER
- CASSIANA FORMENTINI FIOR KEMPIN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 9.726/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7F86BA44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11707/2020

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação, para fins de atualização de valores dos imóveis urbanos e rurais do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, Comissão Permanente de Avaliação, para fins de atualização de Valores dos imóveis urbanos e rurais do Município, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar e como secretária a cidadã referida em segundo lugar:

RICARDO FORGERINI - PRESIDENTE
CARLA DE MEDEIROS DE MOURA - SECRETÁRIA
JEFERSON MÜLLER
DAIARA WIEDTHEUPER DE CAMPOS
LEANDRO REETZ DA ROSA
CAROLINA ELICKER
MARCELO GUNCHOROSKI
ROBERTA SUELEN AHLERT
EDEMIR LUIZ FRANDOLOSO LIVINALLI

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 9.619/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de fevereiro de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5A2B2421

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11708/2020

Nomeia Franciele Sommer Pereira, como Agente Comunitário de Saúde.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.333/2010 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FRANCIELE SOMMER PEREIRA,** classificada em 2º lugar para a vaga de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Microárea 01, no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 054/2017 e conforme o Edital n.º 009/2018 (prorrogado pelo Decreto n.º 4.414/2020), que homologa a classificação final.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:72135F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11709/2020

Nomeia Mirele Menezes Schroeder Tiemann, para o cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MIRELE MENEZES SCHROEDER TIEMANN,** a contar de 02 de março de 2020, regime estatutário, 40h semanais, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificada em 27º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:450FC9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11710/2020

Exonera, a pedido, Evani Wollmeister Reckziegel, do cargo de Professora Municipal.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações e Protocolo n.º 2422/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EVANI WOLLMEISTER RECKZIEGEL**, a contar de 01 de março de 2020, do cargo de **PROFESSORA MUNICIPAL**, matrícula n.º 118, conforme Lei Complementar n.º 005/2002, e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F4F3AF17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11711/2020

Revoga a contratação de Franciele Mariane Becker, na vaga de Agente Educacional.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.848/2019, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 584/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a contratação de **FRANCIELE MARIANE BECKER,** da vaga de **AGENTE EDUCACIONAL,** de acordo com a Lei Municipal n.º 2.848/2019, a contar de 02 de março de 2020, ficando revogada a Portaria n.º 11.520/19.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7D719DE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11712/2020

Exonera, a pedido, Ivani de Oliveira dos Santos, do cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Protocolo n.º 665/2020,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **IVANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, a contar de 01 de março de 2020, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, matrícula n.º 1573, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:140D52B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11713/2020

Exonera Sirlei Terezinha Gomes Kai, do cargo de Assessora de Gabinete da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, 40horas.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar **SIRLEI TEREZINHA GOMES KAI,** a contar de 02 de março de 2020, do cargo de **ASSESSORA DE GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**, 40horas, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6CE052AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11714/2020

Concede Licença Gestante para a servidora Camila dos Santos Antes da Luz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de março de 2020, para a servidora **CAMILA DOS SANTOS ANTES DA LUZ,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1522, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de março de 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7B79FDFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 002/2020 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – SÃO VICENTE DE PAULO, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.869/0007-20. Objeto:Fica reajustados os valores dos procedimentos com base na tabela do SUS informada pela Sec. De Saúde, bem como prorroga-se por igual período o Termo de Credenciamento nº 002/2018.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original. Data da assinatura 02de marçode 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:961959D2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2020 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – HOSPITAL SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 92.962.869/0013-79. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 23/02/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. Data de assinatura 21/02/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D78D1EA1

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA TERMO ADITIVO 001/2020 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADO: ANDREI LOTTERMANN, CPF n.º 641.224.170-15. Objeto: O prazo de vigência do termo de credenciamento em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 07/03/2020. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado. Data de assinatura 02/03/2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:AD5E38CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 101/2020 - SETOR PESSOAL

NOMEIA O SENHOR SANDRO RENSCH TRAGE PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS – CC02.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA na data de 02 de março de 2020**, o Senhor SANDRO RENSCH TRAGE, para o Cargo de Chefe do Setor de Educação Física e Desportos-CC02**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de março de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:A8C24FAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 102/2020 - SETOR PESSOAL

NOMEIA SERVIDORA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.12, Inciso II, e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.700/2005, de 27 de setembro de 2005, e Art. 38 da Lei Municipal nº 2327/2012 de 05 de abril de 2012 e Lei Municipal nº2861/2019 de 19 de março de 2019, e em plena conformidade com o Concurso Público para preenchimento de vaga, conforme Edital nº 101/2017, de 06/12/2017, Edital de homologação nº 020/2018, de 14/02/2018, Edital de homologação nº 020/2018, de 14/02/2018 e Edital nº 001/2020 de 17/01/2020, que prorroga a validade do Concurso Público, **NOMEIA na data de 04 de março de 2020 a Senhora DENISE CARRÉ,** classificada em 11º lugar, no cargo de Professor Para Educação Infantil ou Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Classe "A", Regime Estatutário, Regime Horário de 22 horas semanais, obedecendo à ordem de classificação

dos candidatos no referido Concurso Público. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 02 de março de 2020.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cristian Borges Muller
Código Identificador:644CB14D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí, torna público que as 09:00 horas do dia 04 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 02-2020, referente à aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 17 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:FC5CB4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2020

O município de Iraí-RS torna público a Retificação do Edital de Pregão Presencial nº 02-2020 para aquisição de veículos novos para o município de Iraí – RS e alteração de data para as 09:00 horas do dia 06 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 19 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3418FFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CARTA CONVITE Nº 04-2020

O município de Iraí, torna público aos interessados, que no dia 05 de março de 2020, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Convite nº 04/2020, respectivamente as quais visam a contratação de empresa para reforma de edificação escolar em alvenaria (Escola Duque de Caxias) conforme memorial descritivo, planilhas de orçamento e demais projetos, conforme Lei nº 3.152/2020.
Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações, nos horários de expediente ou pelo fone (55) 37451-1288.

Iraí - RS, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:75C9858B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2020

O município de Iraí torna público que as 08:00 horas do dia 23 de março de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2020 referente à aquisição de merenda escolar da agricultura familiar, alusivo ao Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br

Iraí, 27 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2D3C20D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTES CHAMADA PÚBLICA Nº 01-2020

CONTRATO Nº 29/2020
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos: Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: CARLOS BERTIN, CPF: 326.012.470-53;
Valor total: R$ 840,00.

CONTRATO Nº 30/2020
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos: Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE FREDERICO WESTPHALEN, CNPJ: 10.378.011/0001-63
Valor total: R$ 26.250,00.

CONTRATO Nº 31/2020
Objeto: Habilitação de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos: Convênio: PNAE – FUNDAMENTAL / PNAEP – PRÉ ESCOLA / PNAEC – CRECHE 1º SEMESTRE/2020;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: JOEL VIEIRA, CNPJ: 10.378.011/0001-63;
Valor total: R$ 1.200,00.

Iraí, 26 de fevereiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:C45E9D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 13/2020, Processo Administrativo nº 27/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da sala de fisioterapia.

Fundamento: Artigo nº 24, X da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: JOÃO BREMM
CPF: 273.922.950-04

Homologação: 02/03/2020.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F5DAC545

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 14/2020, Processo Administrativo nº 28/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças para conserto do veículo Fiat uno, placas IYJ 8513 - SMTDS.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: HAROLD JADER MAIA MENDONÇA
CNPJ: 05.562.237/0001-80

Homologação: 02/03/2020.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:97ADCD10

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 15/2020, Processo Administrativo nº 29/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças para conserto do veículo Fiat uno Mille Way, placas ISD 4308 - SMOTU.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: DE DEUS E REGHELIN LTDA
CNPJ: 12.267.752/0001-00

Contratado: FLORES & SAGRILLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.146.526/0001-09

Homologação: 02/03/2020.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:438D4C7E

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 16/2020, Processo Administrativo nº 30/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Conserto do veículo citroen aircross placas IXQ 9971 do conselho tutelar.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: FLORES & SAGRILLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.146.526/0001-09

Homologação: 02/03/2020.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:9C953371

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2020, Processo Administrativo nº 31/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Aquisição de peças para conserto do veículo fiat uno, placas IUK 4205.

Fundamento: Artigo nº 24, V da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: DE DEUS E REGHELIN LTDA
CNPJ: 12.267.752/0001-00

Contratado: FLORES & SAGRILLO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 11.146.526/0001-09

Contratado: WANDERLEI NELSON MUNARETO
CNPJ: 03.015.120/0001-50

Homologação: 02/03/2020.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:F367E9E6

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 18/2020, Processo Administrativo nº 32/2020, conforme informações abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de projeto técnico ambiental, licença prévia e licença de instalação de atividade - pavimentação asfáltica em via urbana.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: SANDRO CARVALHO ALVES
CNPJ: 26.841.140/0001-86

Homologação: 02/03/2020.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:2CCF0E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2020

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2020**, referente a **registro de preços de horas de locação de máquinário**, conforme Processo Administrativo nº 220/2020. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 02 de março de 2020.

ROSECLEI ALVES VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C3711F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 10/2020

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09h00min, do dia 17 de março de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando Registro de Preços de pó de brita, pedra para calçamento irregular, e registro de preço de mão de obra para execução e conserto de calçamento em trechos de ruas da cidade de Jacutinga. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou site: www.jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Fabiane
Código Identificador:D8D23B17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
.AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 017/2020 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **17** de **março de 2020** às 11horas, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica, para **Aquisição de Equipamentos para Manutenção de poços artesianos, -** para a Secretaria de Agricultura. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site Portal de compras Publicas.

Manoel Viana-RS, 02 de março de 2020.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:058314F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 023/2020

EDITAL Nº 023/2020
JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo dos processos administrativos números 838/2020,839/2020, 840/2020 e 841/2020, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (as) no concurso público nº 001/2019:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Educação Infantil	Graziela Dalsoto dos Santos	1411203	1º Lugar
Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Educação Infantil	Renata Brocca Castro	1408926	2º Lugar
Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Educação Infantil	Alesandra da Silva Pires	1378564	3º Lugar
Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Educação Infantil	Diana Patricia Mauer	1406586	4º Lugar
Professor de Ensino Fundamental - Séries Iniciais e Educação Infantil	Rebeca Osvald Neumann	137645	5º Lugar
Professor de Ensino Fundamental - Séries Finais – Língua Portuguesa	Izaias Rosa da Silva	1413523	1º Lugar
Atendente de Educação Infantil	Diani Aline kovalski	1391645	1º Lugar
Agente Administrativo Auxiliar	Vanessa Machado Dalpiaz	1403436	1º Lugar
Agente Administrativo Auxiliar	Karen da Silva Melo	1412797	2º Lugar

Para que tomem posse no referido cargo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de 03 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, 02 DE MARÇO DE 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretáriode Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:AEB869C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL N° 23/2020

EDITAL N° 23/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.344 de 13 de fevereiro de 2020 e Decreto nº 1100 de 19 de janeiro de 2015 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado à contratação temporária de **mecânico**, conforme Edital N° 17/2020:

Lugar:
01° Juares de Vargas
02° Felipe Gobetti dos Santos

Monte Alegre dos Campos – RS, 03 de março de 2020.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:F2CBFC31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO 159/2018

SÚMULA DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 159/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: JANE CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 09.568.832/0001-83
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II - 06 SALAS DE AULA, NA EMF RUY MIGUEL COLLARES VICTORINO - PROJETO PADRÃO FNDE.

Vinculado à Tomada de Preços Nº 11/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 2 de março de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:38D99EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 361/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 361/2020.
PROCESSO LC Nº 366/2020; OBJETO: Despesa pelo Inciso IV do ART. 24 da Lei 8.666/93, com aquisição de material para ser utilizado na ampliação de rede de água, da localidade de Cerrito até a rede geral que abastece área urbana do município de Novo Cabrais, devido a estiagem; **INTERESSADO:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo. **CONTRATADA:** Vania Oliveira de Bairros ME **Valor:** R$58.107,00(cento e cinquenta e oito mil e cento e sete reais), Clarão – Comercial de Materiais Elétricos LTDA; Valor: R$ 487,20 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**; BASE LEGAL:** Inciso XIII do Art. 24, da LEI Nº 8.666/93 e alterações posteriores**. FONTE DE RECURSO**: 0001 – Livre; Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Larri Darci Schoenfeldt Prefeito Municipal em exercício, de Novo Cabrais, em 13 de fevereiro de 2020.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:40D6EBE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO PARA PROMOÇÃO DE EVENTO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 002/2020
AUTORIZADO: JEREMIAS SILVEIRA MARTINS
CPF Nº: 835.985.100-04
OBJETO: Autorização de uso a título precário e oneroso de um imóvel de propriedade do Município, no interior do Parque Municipal de Rodeios e Eventos Jorge Dariva, nesta cidade, constituído da área melhor denominada "centrinho", para a realização do evento **7º EXPO CUSTOMS** - Exposição de Carros Rebaixados e Antigos, a realizar-se no dia **08 de Março de 2020 das 08:00 às 18:00.**
PRAZO: 08 de março de 2020.
EXPEDIENTE: 346670/2019
LEI MUNICIPAL Nº: 5.905/2017
DATA: *14/02/2020*

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:20297214

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 061/2020.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2020.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis n.º 5.676, de 04 de novembro de 2015 e suas alterações posteriores, torna público a retificação ao Edital n.º 057, de 21 de fevereiro de 2020, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:
1.1 Fica alterado a Ementa do presente Edital, passando a vigorar da seguinte forma:
"EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO FINAL AO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2020."

1.2. Retifica o item **I – MÉDICO INTERVENCIONISTA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nome	Inscrição	*Pontuação*	*Classificação*	*Data De Nascimento*
MARCELO GARCIA DE OLIVEIRA	654	26	1º	14/05/1971

1.3 Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2020.

Osório, 27 de fevereiro de 2020.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:627EFB21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2019
CONTRATADA: D.C.VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 13.507.524/0001-15
OBJETO: DA RERRATIFICAÇÃO Fica alterada a Cláusula Quinta, item 5.1, passando a vigorar com a seguinte redação:
"5.1- O pagamento da presente contratação, tem por valor total, a quantia de R$152.640,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), sendo o valor unitário mensal por veículo igual a R$1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais) e o valor do quilômetro excedente de R$ 0,31 (trinta e um centavos)."
DATA: 17/02/2020

MARIANNA NOMS MEIRELLES
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:23B3CB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 95/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO 95/2019: Comunicamos o indeferimento das impugnações apresentadas pelas empresas BRISA TRASNPORTES EIRELI e J P TRÊS EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA. Comunicamos ainda a Revogação por determinação do Prefeito Municipal.

Osório-RS, 03 de Março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:6FBBCAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 48/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2019: Comunicamos o deferimento parcial da impugnação apresentada pela empresa J.P. Três Empreendimentos e Urbanização Ltda. Comunicamos ainda a retificação do edital, bem como a retificação da data da disputa do pregão, que irá ocorrer dia 17/03/2020 às 14h.

Osório-RS, 03 de Março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:E97492F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 03/2020

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2020: Contratação de empresa para coletar resíduos sólidos domésticos (exceto coleta seletiva) no território do Município de Osório, RS e transportá-los até a central de triagem de resíduos, localizada na Estrada Municipal José Oliveira Ouriques, n° 3000, km 3, localizada de Capão da Areia, neste Município de Osório (coord: lat: -29.928838°; long: - 50.225348°. Data da disputa do pregão: 17/03/2020 às 09 horas.

Osório-RS, 03 de Março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:91DE2326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 48/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº48.2019: Comunicamos o indeferimento do recurso protocolado pela empresa CONSTRUTORA CONSTROIBEM EIRELI. Abertura da proposta da empresa habilitada, dia 4.3.2020 as 10h, no Setor de Licitações. Nada mais.

Osório-RS, 03 de Março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:D32C2267

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 16/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº16.2019: Comunicamos o indeferimento do recurso protocolado pela empresa ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA. Abertura das propostas das empresas habilitadas, dia 5.3.2020 as 10h, no Setor de Licitações. Nada mais.

Osório-RS, 03 de Março de 2020.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:25C9D771

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

MÊS DE REFERÊNCIA FEVEREIRO
(Lei Federal 8666/93, artigo 61 parágrafo único)
Processo Administrativo nº 07/2020. Chamada Pública PNAE nº 01/2020. Aquisição de Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 23/2020.** COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, CNPJ: 89.774.160/0001-00, Valor Total R$ 68.244,00. **Contrato Administrativo nº 24/2020.** ADELAR LAURO ERNEST CPF: 708.249.080-15, Valor Total R$ 5.250,00. **Contrato Administrativo**

nº 25/2020. LEOPOLDO DE OLIVEIRA CPF: 544.315.900-30, Valor Total R$ 6.000,00. **Contrato Administrativo nº 26/2020.** PAULO SERGIO DIEDRICH CPF: 946.096.670-53, Valor Total R$ 8.040,00. **Contrato Administrativo nº 27/2020.** ALCEU JOSÉ PIAIA CPF: 544.524.570-53, Valor Total R$ 3.500,00. **Contrato Administrativo nº 28/2020.** ADRIANA CORREA PINTO PAGNO CPF: 006.167.630-69, Valor Total R$ 2.520,00. **Contrato Administrativo nº 29/2020.** LOCEVAL DA SILVA CPF: 274.640.590-34, Valor Total R$ 3.000,00. **Contrato Administrativo nº 30/2020.** VALNEI JOCELI MACHADO CPF: 926.920.950-49, Valor Total R$ 8.700,00. **Contrato Administrativo nº 31/2020.** LEONARDO ZUCHI CPF: 037.774.860-94, Valor Total R$ 13.768,00. **Contrato Administrativo nº 32/2020.** SUCOS MONEGAT LTDA, CNPJ: 00.736.426/0001-08, Valor Total R$ 6.750,00. **Vencimento:** 31/07/2020. **Processo Administrativo nº 04/2020. Pregão Presencial nº 04/2020.** Aquisição de óleo hidráulico e lubrificante para as máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 33/2020.** JAQUELINE PERETTO, CNPJ: 20.636.209/0001-53, Valor Total R$ 22.500,00. **Vencimento:** 31/12/2020. **Contrato Administrativo nº 34/2020.** JL- COMÉRCIO DE BATERIAIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMITIVOS LTDA ME, CNPJ: 16.694.574/0001-47, Valor Total R$ 12.262,00. **Vencimento:** 31/12/2020. **Contrato Administrativo nº 35/2020.** KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 24.939.652/0001-54, Valor Total R$ 27.178,00. **Vencimento:** 31/12/2020. **Contrato Administrativo nº 36/2020.** AUTO POSTO CERRO LARGO LTDA EPP, CNPJ: 24.865.125/0001-42, Valor Total R$ 40.025,00. **Vencimento:** 31/12/2020. **Processo Administrativo nº 09/2020. Pregão Presencial nº 07/2020.** Aquisição de combustíveis para as máquinas e veículos do Município de Palmitinho/RS. **Favorecidos: Contrato Administrativo nº 37/2020.** FRANCISCO PIAIA & FILHOS LTDA, CNPJ: 88.166.806/0001-03, Valor Total R$ 304.500,00. **Vencimento:** 31/12/2020. **Contrato Administrativo nº 38/2020.** TRR COMBUSTÍVEIS SERRANO LTDA, CNPJ: 12.497.435/0001-72, Valor Total R$ 634.000,00. **Vencimento:** 31/12/2020. **Contrato Administrativo nº 39/2020.** SAFRA DIESEL LTDA, CNPJ: 76.578.202/0001-87, Valor Total R$ 318.000,00. **Vencimento:** 31/12/2020. **Processo Administrativo nº 14/2020. Dispensa de Licitação nº 03/2020.** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços para reforma geral do Motor de uma máquina Pá Carregadeira do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 40/2020.** RS RETÍFICA DE MOTORES LTDA, CNPJ: 02.812.169/0001-71, Valor Total R$ 16.906,00. **Vencimento:** 17/03/2020. **Processo Administrativo nº 17/2020. Dispensa de Licitação nº 04/2020.** Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução de Processo Seletivo para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido: Contrato Administrativo nº 41/2020.** OSMA CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 10.418.921/0001-22, Valor Total R$ 12.900,00. **Vencimento:** 20/06/2020.

Palmitinho/RS, 03 de Março de 2020.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:727645D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n° 04/2020. Fundamento no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação de obra de engenharia para execução de recuperação e pintura das paredes externas do Centro Administrativo Municipal. Contratada: Nilto Colussi 64648990072, CNPJ 16.848.048/0001-94. Valor Global R$ R$ 23.375,03 (vinte e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e três centavos) de mão de obra. Maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:067C1C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Procuradora do Município, Dra. Gilka Santos Silveira, INTIMA o servidor ROGÉRIO BARBOSA, no Relatório Final exarado no Processo de Inquérito Administrativo nº 033/2017, estando aberto o prazo de 10 dias para apresentar Recurso Administrativo, da decisão exarada no Relatório Final, que decidiu por abandono de emprego, conforme artigo 482,i) da CLT e parágrafo único do art. 132 da Lei Municipal 3.008/86, que constitui justa causa para rescisão de contrato de trabalho, o qual deverá ser protocolado nesta Procuradoria Geral do Município, sita na Avenida Ferreira Viana nº 1135, nesta cidade.

Pelotas, 02 de março de 2020.

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:04BC965C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO N° 03 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N° 004/2018 - SMS

A **Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS**, atendendo ao interesse público, torna público o **ENCERRAMENTO** do **Edital de Credenciamento Público nº 004/2018 - SMS para fins de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas da área da saúde na especialidade de Laboratório de Prótese Dentária, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)**, considerando Ata n° 02 da Comissão Especial de Credenciamentos Públicos – SMS, disponível no site www.pelotas.com.br, link da Transparência – Informações Públicas – Publicações - SMSaúde – Credenciamentos Lei n° 8.666/93.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:373F5988

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 50/2020 Contratante MUNICIPIO DE PINHAL
Contratada; Stephanie Lacerda Alencar Farias
Licitação; Modalidade; Edital Pregão Presencial nº 01/2020
Objeto; Aquisição móveis sob medida.
Valor do contrato; R$ 84.500,00(oitenta e quatro mil e quinhentos reais))
Vigência contratual; 30 dias

Pinhal RS 01 de março de 2020

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:8B2A1096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.109 DE 02 DE MARÇO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.082 de 19/11/2019**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.03.13.695.0803.**2.082 – Manutenção do Parque Municipal da Toca da Tigra**
4.4.90.51.00.00.00 **(288) –** Obras e Instalações..... R$ 25.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2019.**
(3715) Banrisul C/Movimento - 40000450 – 5..... R$ 25.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 25.000,00
Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:32C09A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar **03.03.2020**, Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), a Servidora **LUIZA ROSA REINSTEIN,** matrícula **3624-2**, Médico da ESF, Classe A, Padrão 64, consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨b¨ do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02 DE MARÇO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PAMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:511EBF91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna n° 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a **Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 762/02/2020**; **aquisição URGENTE de serviço de instalação de entrada de rede elétrica trifásica e aquisição de poste padrão RGE, para uso em sistemas de bombeamento de esgoto, de propriedade do DAE,** no valor total de **R$ 4.250,00**(quatro mil, duzentos e cinquenta reais) das empresas: **FRANCIELLY THAUANA LISBOA SUAREZ, CNPJ 24.172.824/0001-07** e **MARCIO ANDREI R.MENDES – ME, CNPJ 18.928.536/0001-37.**

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 17 de fevereiro de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:D5712322

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COMPROMISSO

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moises Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo I de prazo do TERMO DE COMPROMISSO** mantido com a Empresa **AGUATECH CONSULTORIA E VENDA LTDA.**, inscrito no **CNPJ/MF** sob nº **30.807.508/0001-67**, de **PERMUTA** de carcaças de moto bombas submersas, bombas de recalque de água e bombas de esgoto, por moto bombas submersas novas.
Base Legal: Art. 57 – Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda, CLÁUSULA SEGUNDA – Da retirada das carcaças; do Termo de Compromisso e suas posteriores alterações.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento/RS, 21 de fevereiro de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:E6D0FD4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2019 – Processo Adm. nº 011163/2019
Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Medicamentos
- Licitação com Itens Exclusivos para ME e EPP, **Sessão Pública:** www.pregaobanrisul.com.br
Data: 16/03/2020 – 09:00 Min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. **E-mail:** pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 02 de Março de 2020.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1AA36BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.995, DE 02 DE MARÇO 2020.

Declara luto oficial por Falecimento do Senhor Rudiney Rodrigues Martins.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º - É declarado luto oficial no Município, nesta data, em homenagem póstuma ao **Sr. Rudiney Rodrigues Martins**, falecido em 02 de março de 2020, santanense, Motorista de Táxi, vitima de homicídio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2020.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Registre-se
e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:F28AFA6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL 09/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020: Objeto: Contratação de empresa para locação de pirâmides, palco e stands com montagem e desmontagem, para o Evento 22ª Feira do Livro 2020. ABERTURA: 23/03/2020 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:6318DF8B

GESTÃO - CELIC
PREGÃO PRESENCIAL 10/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020: Objeto: Registro de preços para fretamento de ônibus, micro-ônibus e van em caráter eventual. ABERTURA: 18/03/2020 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:07C11921

GESTÃO - CELIC
RETIFICAÇÃO DO PP 03/2020

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2020: Que retifica a PREGÃO PRESENCIAL n. 03/2020. Altera a redação do item 8.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Em virtude da alteração citada, a abertura das propostas fica alterada para dia 16/03/2020 às 9h.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 02/03/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:5D5CBA1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2020/CMV

POR ORDEM DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno,

DETERMINA:

1. Fica revogada a Ordem de Serviço 04/2019/CMV.
2. Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

THIAGO ZIMMERMANN
Diretor Administrativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:68BC2DBE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
ERRATA EDITAL Nº. 005/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Santo Ângelo comunica que no Edital nº. 005/2020 – Pregão Eletrônico. Onde se leu: Objeto: Aquisição de Conteiner Contentor de 1000 litros e conjunto de lixeiras seletiva, com recursos

do convenio 015/2019 do Ministério do meio ambiente, Proposta n° 5493/2019 Propostas; Leia se: Objeto: Aquisição de Conteiner Contentor de 1000 litros e conjunto de lixeiras seletiva, com recursos do convenio 015/2019 do Ministério do meio ambiente. Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 03/03/2020 até as 08 horas do dia 12/03/2020 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Onde se leu: Sessão de lances: dia 03/03/2020 às 09:00h;Leia se: Sessão de lances: dia 12/03/2020 às 09:00h Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:9388839B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277/2020/SMAD

De 02 de março de 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, legais **REVOGA** a Portaria nº 464/2004/SMAd do servidor **Miguel Carvalho de Lima**, operário, matrícula nº 915-6, a contar 16/02/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de março de 2020.

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:3AC87436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2020

Altera-se o gestor da paceria do Termo de Colaboração N.º 002/2020, substituindo a antiga gestora Cinara da Silva Santos pela nova gestora Juliana Possas de Melo, conforme indicado na PORTARIA Nº 382, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:DE700F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 001/2020

CONTRATO: Termo de Fomento nº 001/2020
CONTRATADO: Grêmio Esportivo Liberdade
CNPJ: 88.883.681/0001-24
OBJETO: Contratação de profissional e aquisição de material esportivo promovendo projetos para crianças da região em turno inverso da escola.
Vigência: 31/12/2020
Valor R$ 40.000,00

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:8473822C

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO 003/2020

CONTRATO: Termo de Fomento nº 003/2020
CONTRATADO: Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande
CNPJ: 91.310.367/0001-67
OBJETO: Aquisição de vestidos para prendas juvenil do CTG Patrulha do Rio Grande.
Vigência: 31/12/2020
Valor R$ 5.000,00

Publicado por:
Leandro Colangelo Tetour
Código Identificador:DBD4834A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.477, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre Loteamentos Acesso Controlado - LAC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1.º Para os fins desta Lei, conceitua-se Loteamento Acesso Controlado –LAC como sendo aquelas áreas objeto de parcelamento do solo urbano em lotes, quadras e vias públicas, que tenha, no mínimo, as seguintes características especiais:
I – fechamento murado ou cercamento e guaritas de controle de acesso, no todo ou em parte do seu perímetro mediante Termo de Concessão Administrativa de Uso com Encargos, cuja concessão será feita entre a Associação de Moradores devidamente constituída e o Município, por tempo determinado;
II – número limitado de vias pública de acesso ao loteamento;
II – ficam isolados da malha viária urbana e que não prejudiquem a futura continuidade do sistema viário estrutural do Município;
III – os serviços básicos serão realizados e custeados pelos moradores;
IV – criação e organização de seus moradores na forma de Associação Civil com um "Regulamento Interno" próprio aprovado em assembléia.

DAS DIRETRIZES

Art. 2.º A aprovação do loteamento de acesso controlado – LAC ficará submetida às diretrizes expedidas pela Municipalidade, bem como no atendimento das disposições das legislações municipais, estaduais e federais pertinentes, considerando seu zoneamento, o sistema viário do entorno, condições ambientais e o impacto que poderá gerar dentro da estrutura urbana.
Art. 3.º No ato da solicitação do pedido de diretrizes deverá ser especificada a intenção de implantação da modalidade de loteamento de acesso controlado-LAC.
§ 1.º - As diretrizes urbanísticas definirão um sistema viário de contorno às áreas muradas ou cercadas, podendo ser desconsiderado este aspecto caso as condições técnicas dos locais não sejam favoráveis.
§ 2.º - Nos loteamentos de acesso controlado-LAC a construção do muro ou cerca divisória, bem como a portaria de acesso obedecerá ao recuo mínimo de 4 metros do alinhamento do logradouro público, com altura máxima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), sendo seu fechamento com no máximo 25% do total da testada, nos restantes 75% deverá ser feito com elementos vazados.
Art. 4.º Nos loteamentos de acesso controlado –LAC deverão ser reservados as áreas para uso público correspondente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) da área total da gleba a ser loteada, sendo 10% (dez por cento) destinados a área verde de recreação dentro do

empreendimento, e 5% (cinco por cento) de uso institucional fora dos muros deste, em local de interesse do Município.
§ 1º – O somatório das áreas exigidas no caput deste artigo e das áreas destinadas às vias de comunicação não poderá ser inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da área da gleba.
§ 2º - Para o cálculo do percentual previsto no presente artigo, inicialmente deve ser descontado todas as áreas consideradas APP-Áreas de Preservação Permanente e outras áreas onde não seja permitido o parcelamento conforme legislação pertinente, para depois se apurar o percentual mínimo estabelecido.
§ 3º- A Área destinada ao uso institucional dos loteamentos de que trata este artigo, deverá ser localizada em perímetro urbano do Município, respeitado a equivalência em valores.
§ 4º - Para fins de cálculo do valor destas áreas institucionais será apresentado laudo de avaliação elaborado por profissionais credenciados, submetido à análise, avaliação e concordância pelo Município.
Art. 5.º Todos os demais parâmetros e procedimentos legais para a aprovação, execução e registro do loteamento de acesso controlado – LAC seguirão as determinações da lei Municipal de Parcelamento do Solo urbano para loteamento.

DA CONCESSÃO

Art. 6.º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a outorgar o uso do que trata o artigo 1º, inciso I, nos seguintes termos:
§ 1º - A aprovação do loteamento de acesso controlado-LAC e a permissão de uso serão formalizadas por decreto expedido pelo Poder Executivo constando neste, todos os encargos relativos à manutenção e a conservação dos bens públicos vinculados ao loteamento.
§2º - A permissão de uso referida no artigo 2º desta lei será outorgada a Associação de Proprietários de Imóveis, titulares de direito ou moradores podendo ser revogada a qualquer tempo, desde que demonstrada imperiosa necessidade pública, não implicando ao Município qualquer ônus de ressarcimento a Associação ou loteador.
§ 3º - O Regulamento interno de uso deverá ser analisado e aprovado pela Prefeitura Municipal, juntamente com o processo do loteamento, e constar do registro dos lotes no Cartório de Registro de Imóveis.
§ 4º - Nos títulos aquisitivos (contratos de compromisso de compra e venda ou escrituras pública de compra e venda) dos lotes constantes dos loteamentos de acesso controlado, deverá constar que o adquirente respeitará todas as regras de uso dos bens dispostas na Concessão e no regulamento interno.
Art. 7.º A concessão pública que se refere esta lei será sempre em favor da Associação de Proprietários de imóveis, titulares de direitos ou moradores do Loteamento, constituída sob a forma de pessoa jurídica, desde que não tenham fins lucrativos com o objetivo de administrar, conservar, manter, disciplinar a utilização e conveniência.
Parágrafo único. A Associação de que trata o caput deste artigo deverá ser constituída, no mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) dos proprietários ou promitentes compradores dos lotes.
DAS RESPONSABILIDADES E DEVERES

Artigo 8.º Será de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários de imóveis, titulares de direitos ou de Moradores:
I – murar ou cercar a área do loteamento em conformidade com o projeto aprovado previamente pelos órgãos competentes;
II – a manutenção da portaria e do sistema de segurança;
III – a manutenção e conservação do sistema de escoamento de águas pluviais;
IV – os serviços de manutenção e poda das árvores quando necessárias;
V – a manutenção, limpeza e conservação das vias públicas de circulação e da sinalização de trânsito;
VI – a coleta e a remoção de lixo domiciliar, que deverá ser depositado próximo à portaria, onde houver coleta pública, devendo ser armazenado em recipiente exclusivo para esta finalidade (conforme projeto aprovado pela Prefeitura);
VII – construção, manutenção e conservação do sistema de lazer, em conformidade com projeto previamente aprovado pelos órgãos competentes da Municipalidade;
VIII – prevenção de sinistros;
IX – manutenção, conservação e consumo da rede de iluminação pública;
X – garantia da ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e bem estar da população;
XI – distribuição, manutenção e conservação da rede interna de água do loteamento de acesso controlado–LAC;
XII – coleta, afastamento, conservação e manutenção da rede interna de esgotos.
XIII – manutenção e conservação dos muros ou cercamento e do passeio público.
§ 1º - A Associação de Proprietários de imóveis, titulares de direitos ou Moradores poderá a fim de dar cumprimento aos incisos deste artigo e sob sua responsabilidade, firmar convênios ou contratar com órgãos públicos ou entidades privadas.

Art. 9.º São deveres da Associação de Proprietários de imóveis, titulares de direitos ou Moradores:
I – garantir a ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas nas áreas objeto do loteamento de acesso controlado-LAC;
II – adotar as medidas necessárias para garantir o franco acesso do cidadão identificado às áreas públicas do loteamento, sejam pedestres ou condutores de veículos, exigindo apenas a apresentação de um documento de identificação oficial, com foto do cidadão e do veículo;
III – comunicar aos órgãos públicos toda e qualquer irregularidade verificada no loteamento de acesso controlado-LAC, que atente contra o disposto nesta Lei e nas normas de segurança, defesa civil, ambientais, edilícias e urbanísticas do Município;
IV – retirar toda e qualquer edificação relativa ao cercamento e controle de acesso no caso de revogação do Termo de Autorização.

Art. 10. A Associação de Proprietários de imóveis, titulares de direitos ou moradores outorgada nos termos desta lei, deverá afixar em lugar visível nas entradas do loteamento de acesso controlado-LAC placa com cópia do decreto municipal de permissão, razão social da associação e seu respectivo Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.

Art. 11. Caberá a Prefeitura Municipal, através da sua equipe técnica, a responsabilidade pela análise, aprovação e fiscalização das obras de manutenção e dos bens públicos.
§ 1º - Sobre os bens públicos, dados em concessão, conforme esta lei, poderão ser feitas benfeitorias e melhorias, sempre às expensas da "concessionária" e mediante autorização por escrito da "concedente".
§ 2º Havendo sido realizadas melhorias ou benfeitorias nos bens "concedidos", independente de autorização, estas melhorias serão incorporadas ao patrimônio público do Município, sem qualquer indenização à "concessionária".

DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

Art. 12. O prazo máximo de vigência do Termo de Autorização deve ser de 10 (dez) anos, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, desde que satisfeitas às exigências constantes da legislação em vigor.

Art. 13. Se a associação se omitir na prestação dos serviços de que tratado no artigo 8º, nos seguintes incisos: III, IV, V, VI, VII, IX, XI e XII, o Poder Executivo poderá assumi-los, desde que os equipamentos e instalações possam ser conectados à respectiva rede de serviços públicos, acarretando as seguintes consequências:
I – perda da característica do loteamento de acesso controlado – Lac;
II – revogação do Decreto do Termo de Concessão em favor da Associação de Moradores;

Art. 14. O Poder Público pode, a qualquer tempo, revisar as condições do Termo de Autorização em virtude de interesse público superveniente decorrente de:
I – projetos Estruturantes ou Estratégicos do Município;
II – intervenções urbanísticas, de sistema viário ou de mobilidade urbana;
III – alterações legislativas relativas ao planejamento urbano, uso e ocupação do solo, mobilidade e acessibilidade;
IV – outras intervenções de interesse coletivo do Poder Público.
§ 1º Extinguir-se-á a concessão total ou parcialmente, quando houver interesse público relevante que determine a necessidade de liberação da via pública ao livre tráfego de veículos e pedestres.

Art. 15. A extinção ou dissolução da "entidade concessionária", a alteração da destinação de uso de qualquer bem público concedido e o descumprimento de qualquer uma das cláusulas estabelecidas no "Termo de Concessão Administrativa de Uso", conforme minuta constante no Anexo I desta Lei, implicará na automática extinção da concessão, revertendo, no mesmo ato, ao Município, os bens públicos concedidos.
Art. 16. Quando da descaracterização do loteamento de acesso controlado –LAC com abertura ao uso público das áreas objeto de permissão de uso, as mesmas passarão a reintegrar normalmente o sistema viário e de lazer do Município, bem como as benfeitorias nelas executadas, sem qualquer ônus, sendo que a responsabilidade pela retirada do muro de fechamento e/ou portaria e pelos encargos decorrentes será exclusivamente da Associação de Proprietários de imóveis , titulares de direitos ou Moradores.
Parágrafo único. Se por razões urbanísticas for necessário intervir nos espaços públicos sobre os quais incide a concessão de uso segundo esta lei, não acarretará a Associação de Moradores qualquer indenização ou ressarcimento por benfeitorias eventualmente executadas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As disposições construtivas e os parâmetros de ocupação do solo, a serem observados para edificações nos lotes de terrenos deverão atender as exigências definidas pelo Código de Edificações e do Plano Diretor do Município.

Art. 18. As áreas públicas de lazer e as vias públicas de circulação que serão objeto de permissão de uso deverão ser definidas por ocasião da aprovação do loteamento, aprovadas de acordo com exigências das legislações federais, estaduais e municipais, especialmente das Leis Federais n.º 6.766/79 e 13.465/17.
Parágrafo único. Deverá apresentar regulamento interno do loteamento de acesso controlado-LAC, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, que deverá atender as legislações municipais , estaduais e federais.

Art. 19. O Termo de Concessão Administrativa de Uso para Loteamento de acesso controlado -LAC em anexo faz parte da presente Lei

Art. 20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BF7ADFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº. 017/2020.
CONTRATADO: THEMA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 02.647.965/0001-04
OBJETO: Contratação de 400 horas técnicas da Empresa Thema Informática.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:B1F0F3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 002/2020, do tipo menor preço por item, destinado Planilha de custos trajeto contratação de empresas para prestação de serviços, tendo como objetivo **a terceirização de trajetos do transporte escolar dos ensinos fundamental e médio (linhas Olhos D'água/Catanduva Grande/Imbiruçu/São José da Data e Cantagalo/Sede)**. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 16/03/2020, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2020.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:A3DD2EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL 04/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado.
– Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Lei Municipal N.º 8.454, de 27 de dezembro de 2019, específica para o cargo de Operador de Som e Luz.

Nº. de Vagas	Denominação	Carga Horária	Vencimento R$	Requisitos para Provimento
01	Operador de Som e Luz	**40 h/s** (O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público)	R$ 1.773,13	Ensino Médio Completo, curso de Produção Musical (mínimo 150 horas); curso de Gravação Analógica e Protools (mínimo 150 horas); Curso de Áudio Elementar e Acústico Nível I (no mínimo 200 horas).

As inscrições serão recebidas na Central de Atendimento ao Cidadão, junto à sede do Município, situada na Av. Borges de Medeiros, 456, no período entre 8h às 12h e das 13h às 17h, do dia 03.03.2020 até dia 10.03.2020, sendo que no último dia, 10.03.2020, as inscrições se encerram às 16h30min.
A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas no Edital 04/2020, cujo texto integral encontra-se no Mural da Prefeitura Municipal e no site www.pmsap.com.br.
A contratação será pelo prazo determinado de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, ou para atender tempo remanescentes de contratos que foram rescindidos, atendendo necessidades da municipalidade, e se regerá pelo Plano de Carreira dos Servidores e Regime Jurídico Único.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal, em Exercício.

Registre-se e comunique-se.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E757943C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Retifico a homologação do processo nº. 045/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2020, destinada à aquisição de vale transporte para os trajetos Santo Antônio da Patrulha – Porto Alegre/Porto Alegre – Santo Antônio da Patrulha, através da empresa UNESUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 92.667.948/0001-13, conforme Memorando n.º 184/2020 Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, para o deslocamento da pacientes para tratamento de saúde em Porto Alegre, pelo o período até 31-12-2020, em conformidade com o termo de referencia alterado e pedido de compra nº. 3326/2019 da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, bem como com o Memorando PGM nº. 0290/2020, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Art. 25 caput da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, para o fornecimento de 28.800 passagens ao valor unitário de R$ 15,09, totalizando R$ 434.592,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e dois mil). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 02 de março de 2020.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:5096DFDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 03/2020 (Processo Administrativo nº 48/2020). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de geodésia, topografia, georreferenciamento, aerofotogrametria, geoprocessamento e cadastro; com implantação de rede geodésica de referência, fornecimento de ortofoto de alta resolução, geração de base cartográfica atualizada, elaboração da planta genérica de valores, elaboração de peças técnicas diversas, levantamento de informações cadastrais; para realizar o cadastramento e recadastramento imobiliário dos imóveis localizados dentro do perímetro urbano do Município de Santo Augusto/RS, incluindo o levantamento de dados e medições (in loco), o levantamento de informações e elaboração de documentos para realização de regularização fundiária (in loco), o mapeamento do Cemitério Municipal (in loco), inserção de todos os dados e informações em sistema de informações geográficas (software em nuvem) a ser disponibilizado pelo Município, capacitação e treinamento, conforme especificações constantes do Projeto Básico (ANEXO II). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465, Bairro Centro e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Sessão abertura:** dia 26/03/2020, às 14h, na Sala de Licitações (3° piso do Centro Administrativo). **Informações:** Secretaria de Administração e pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 02 de março de 2020.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A0502E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 23/2020 (Processo Administrativo nº 51/2020). **Objeto:** Recalibração de controlador de temperatura das geladeiras utilizadas para armazenamento de vacinas a serem distribuídas nas Unidades Básicas de Saúde. **EMPRESA:** BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, (CNPJ nº 04.470.103/0001-76): Item: 1, 2, 3. **Valor Total:** R$ 4.547,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 02 de março de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:560DA341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 24/2020 (Processo Administrativo nº 52/2020). **Objeto:** Contratação, em caráter emergencial, de empresa para fornecimento de materiais e serviços necessários à substituição de caixa de água na localidade de Vila Radin, interior do Município de Santo Augusto - RS. **EMPRESA:** M. POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, (CNPJ nº 27.630.072/0001-79): Item: 1, 2, 3, 4. **Valor Total:** R$ 9.617,00. **Base Legal:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 02 de março de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:07A30A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 8/2020 (Processo Administrativo nº 53/2020). **Objeto:** Contratação da DPM EDUCAÇÃO Ltda (CNPJ nº 130.210.170/0001-77), para realizar curso de capacitação para servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme cronograma e conteúdo programático disponibilizado pela DPM Educação. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 1.950,50. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93. Artigo 25..

Santo Augusto-RS, 02 de março de 2020.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maristela Teresinha Siqueira da Silva
Código Identificador:6162E87B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
CONTRATO 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO 003/2020
Contrato nº 003/2020
Contratada: Jornal Semanal ;

Objeto: publicação semanal de matérias de caráter informativo do Legislativo, inclusive publicações legais;
Licitação: Dispensada a licitação por não atingir os valores necessários para a execução da mesma: Processo de Dispensa 002/2020
Pagamento: Mensal;
Preço: R$ 743,00
Prazo: 10 meses
Assinatura: 02/03/2020

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:4E6FF86B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

Contratado: Jomar Kaczmarek de Almeida - ME
Objeto:serviços de instrução musical e ensino de arte cultura gaúcha para os alunos da rede municipal de ensino de São José do Inhacorá.
Local e horário: Máximo 08 (oito) horas semanais, em espaço de suaresponsabilidade.
Licitação: Declaração de dispensa de licitação nº 017/2020.
Vigência: Até 31/12/2020
Preço e Pagamento: R$ 32,50 por hora mensal.
Assinatura: 02/03/2020

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D1E9AFED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2019 AO CONTRATO Nº 065/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001/2019 AO CONTRATO Nº 065/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2018

CONTRATADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva) veicular, com assistência 24 (vinte e quatro) horas para os 63 (sessenta e três) veículos que compõem a frota oficial do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE.

RENOVAÇÃO*:* Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 30/01/2020.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:8C25AAF3

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2020 AO CONTRATO Nº3046/2019.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 3046/2019

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2019

CONTRATADO: TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. - CNPJ Nº: 02.465.738/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de link de internet com IP dedicado, sendo pelo menos 05(cinco) utilizáveis, com velocidade mínima de 100 Mbps (cem megas bits por segundo), fullduplex (com 100% garantia de banda up e down), por 12(doze) meses.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 3.600,00, correspondente ao percentual de 5,66038% do valor original da contratação.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:01943D3E

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3009/2020

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3009/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019

CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO - CNPJ Nº: 91.852.087/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de revitalização da **Praça 20 de Setembro**, popularmente conhecida como "praça da biblioteca", com área de 23.858.55m², bairro Centro, de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I – Projeto Básico.

VALOR: O preço global para contratação é de R$612.243,65 (seiscentos e doze mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 09(nove) meses, a contar da data da assinatura da Ordem de Início.

Prazo de Execução: O prazo de execução do contrato será de 06(seis) meses, com início de 05(cinco) dias úteis, a partir da Ordem de Início.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:05C3FA27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0262/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA PARA O CARGO DE COORDENADORA DO Núcleo Ampliado de Saúde da Família

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, ELISABETE COMARETTO GABBI, para exercer o cargo de Coordenadora do Nucleo Ampliado de Saúde da Familia (NASF), com percepção de CC 5, a contar de **10.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **10.02.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:76C0BE56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0263/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DÀ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora **MARILEI SILVA DA COSTA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária de 40 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0083/2020, Tomada Posse na data de 20.02.2020 conforme Termo de Posse nº 004/2020 tendo entrado no EXERCÍCIO de suas funções na data de **20.02.2020**, conforme em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **20.02.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:03956971

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0264/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, do servidor **ALBERTO ROGERIO ALVES DE MOURA**, matrícula 302, detentor do cargo em provimento efetivo de Locutor,o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 0147 de 28.01.2020, a contar de 21.02.2020, restanto 07 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **21.02.2020**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0A5D1971

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0265/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXONERA Assessor da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, apedido, o servidor **VONIBALDO SCHALEMBERGER BRAGA**, matricula 3206, nomeado pela Portaria DP n° **1581 de 10.12.2019**, no qual exerceu o cargo de **Assessor da Secretaria da Agricultura, Desenvolvimento Economico e Meio Ambiente**, a contar de **02.03.2020**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7D10468F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0266/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SUB PREFEITO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA, **VONIBALDO SCHALEMBERGER BRAGA**,para exercer o cargo comissionado de **sUB PREFEITO**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção **CC - 5,**de acordo com os Artigos 43 e 44 da Lei Municipal 313/89-92, a contar de **02.03.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A302FEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0267/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA Loilson cezar severo,** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MAQUINA,** criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **8º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.2.6A, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8A5F1026

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0268/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA DILNEI SOARES DA SILVA**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **6º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AC.40.3.6, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4E5F6C21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020

CONTRATAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL

EDITAL 006 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, e em conformidade com a Lei MunicipaL n°2.022/2010, **TORNA PÚBLICO**que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL**do PSS 01/2020, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 005 de Classificação Final, publicado em 02 de marçode 2020.

II – Determina a contratação imediata da candidata classificada para o cargo de fiscal ambiental, observado o número de vagas disponíveis e demais requisitos legais, conforme autorização contida na Lei Municipal n° 4.009/2020.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 03(três) dias do mês de marçode dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:20BAD8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto na Lei Municipal n° 2.380, de 18 de dezembro de 2013 e Lei Municipal n° 2.710, de 29 de agosto de 2017, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período compreendido de 04/03/2020 a 17/03/2020, as inscrições para a seleção e contratação de **VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ** e **PIM - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR**, conforme abaixo:

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) Ter mais de 18 anos;

b) Apresentar:
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- cópia do RG e do CPF;
- certidão negativa de antecedentes criminais;
- Currículum Vitae;
- comprovante de matrícula em curso de nível superior, pós-graduação ou especialização nas áreas de Saúde, Educação ou Assistência Social.

c) Ter disponibilidade de horário, inclusive sábados e domingos, totalizando 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, contemplando o atendimento às famílias e demais atividades desenvolvidas pelos programas;

d) O certificado será concedido apenas para os candidatos que estão concorrendo a vaga de visitador dos Programas;

e) Não será realizada a inscrição na condição de ouvinte.

VAGAS:

A seleção destina-se ao provimento imediato de 07 (sete) vagas e cadastro reserva. O processo seletivo constará da análise do currículo e experiência com crianças eou famílias, que deverá ser entregue pelos candidatos por ocasião da inscrição. A habilitação no processo de seleção não assegura ao (a) candidato (a) contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido, de acordo com a necessidade, respeitada a ordem de classificação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Será considerado (a) aprovado (a) o (a) candidato (a) que obtiver a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) no processo avaliativo, composto das seguintes etapas:

Desempenhoobtido na Capacitação de Visitadores: (atividades teóricas e práticas): **100 (cem) pontos**, avaliados pelos seguintes itens:

Assiduidade: 05 (cinco) pontos;
Desempenho durante a capacitação: 10 (dez) pontos;
Planejamento: 10 (dez) pontos;
Prova objetiva: 50 (cinquenta) pontos;
Roteiro e apresentação do teatro: 20 (vinte) pontos;
Análise do Currículo: 05 (cinco) pontos.

A avaliação será realizada no término da capacitação, pelo comitê gestor e pela supervisora dos Programas Criança Feliz e PIM, sendo uma avaliação para cada candidato seguindo os critérios do item lll e IV deste edital.

IV. DAS PROVAS:

A seleção será feita mediante a aplicação de prova escrita aos candidatos. A prova escrita conterá 10 (dez) questões objetivas, realizadas em conformidade com o conteúdo programático contido no **Guia para Visita Domiciliar**do Programa Criança Feliz (https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/crianca_feliz/Guia%20para%20Visita%20Domiciliar%20-%20Programa%20Crian%C3%A7a%20Feliz%20-%2021-06-2017.pdf), e o conteúdo do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) http://www.pim.saude.rs.gov.br/v2/tag/sispim/

O que é o PIM
Como funciona
Pressupostos teóricos
Legislação

Serão 05 (cinco) questões do Programa Criança Feliz e 05 (cinco) questões do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), totalizando 10 (dez) questões, sendo que cada questão valerá 05 (cinco) pontos.

A data, local e horário da realização da prova objetiva serão divulgados no cronograma da capacitação que será entregue na abertura para os candidatos.

Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que:

a) Apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do concurso ou com os outros candidatos;

b) Durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como se utilizando de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no Edital;

c) Durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

d) O candidato que não comparecer no dia da prova será desclassificado da seleção.

Os canhotos de identificação, destacados dos cadernos de prova, serão recolhidos.

As provas serão corrigidas exclusivamente por grade de respostas, sem identificação do nome do candidato. Os canhotos de identificação serão destacados das grades de respostas e recolhidos, os quais serão lacrados mediante a assinatura de todos os membros da Comissão. A correção da prova será feita pelos integrantes do Comitê Gestor e Supervisora dos Programas.

Imediatamente após o encerramento das provas será divulgado o gabarito oficial e no prazo de até 02 (dois) dias a Comissão procederá à correção das provas e registrará as notas auferidas, procedendo à abertura dos envelopes contendo os canhotos de identificação e comparando-os com aqueles que contiverem igual numeração, para identificar a nota atribuída a cada candidato. No mesmo prazo, se for o caso, serão realizados os desempates, conforme critérios definidos neste Edital.

Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, às questões que forem respondidas a lápis sem posterior confirmação à caneta, bem como para questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que contiver rasuras ou borrões, tornando incompreensível a resposta do candidato.

O resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios e divulgado no site da prefeitura no dia 03 de Abril de 2020.

V) – DOS RECURSOS:

Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do gabarito.

Os recursos serão direcionados ao Comitê Gestor e Supervisora dos Programas através do e-mail: ca.felizsps17@gmail.com

VI) – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior
a 60 (sessenta) anos;
Apresentar maior pontuação na prova objetiva;
Apresentar maior pontuação no teatro.
A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos Recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

VII. INSCRIÇÕES:

PERÍODO/HORÁRIO: de 04/03/2020 a 17/03/2020, no CRAS, situado a Rua Waldemar Bagolin, nº 460, Bairro Paulo Tietze, nesta cidade (das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min).

VIII. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO:

De 23/03/2020 a 27/03/2020, sendo o encerramento na data de 27/03/2020, na Casa de Cultura, nesta cidade.

IX. DA CERTIFICAÇÃO:

Para fins de Certificado, será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) à Capacitação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal
LEANDRA ALVES DIEHL
Supervisora so Programa Criança Feliz

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:71F73139

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação emergencial da empresa, **INSTITUTO ALFHA DE EDUCAÇÃO - ME,** inscrita no CNPJ sob nº11.485.477/0001-20**,** paraministrar o **"CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS",**sendo ofertados 12 vagas para os beneficiários do programa bolsa família, com duração mínima de 60 horas aulas, a serem ministradas duas vezes na semana, com previsão de início em março e final em maio de 2020, totalizando o montante valor de **R$ 8.160,00.**

São Pedro do Sul/RS, 02de março de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3801365A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2020

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUIR PROTOCOLOS OPERACIONAIS PADRÕES, sendo a data de abertura das propostas no dia 17/03/2020, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 2 de março de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:5EA3F3F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATOS DE ADITIVOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 003/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº92.902.055/0001-05. CONTRATADA: HOSPITAL SÃO ROQUE - CNPJ sob nº 90.396.409/0001-61. OBJETO: Prestação de serviços médicos hospitalares. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, fica aditado o presente contrato no valor de R$ 61,20 (sessenta e um reais e vinte centavos), sendo o valor de complemento do reajuste do IGPM. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 006/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO COMUNITÁRIO SULVALENTINENSE,CNPJ nº 07.751.606/0001-08. OBJETO:a cessão de uso do Ginásio Poliesportivo Municipal no exercício de atividades esportivas e educativas dos alunos do município. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto. Fica aditado o presente contrato, prorrogando por mais 12 (doze) meses e reajuste ficando no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.277.170/0001-01. OBJETO: Prorroga até dia 31 de julho de 2020, com a finalidade na contratação de empresa, com fornecimento de material necessário e mão-de-obra para Construção de uma ciclovia, noTrecho entre o trevo da RS 431 seguindo a Avenida Bento Gonçalves em direção ao centro da cidade.Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61.OBJETO: aditar o contrato original, mediante o decréscimo de 2,22% no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 3,81(três reais e oitenta e um centavos) passa a ser o valor de R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), para aquisição de óleo diesel s-10.Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Agricultura Industria, Comercio e Serviços e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL BENEFICENTE SANTA TERESINHA, inscrita no CNPJ sob nº 83.506.030/0008-78. OBJETO: aditar o convênio, mediante reajuste, sob o índice 7,82% (sete virgula oitenta e dois por cento), nos valores conforme IGPM/FGV, ficando o reajuste no valor de R$ 1.235,76 (um mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 005/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada:LDL INDÚSTRIA DE PORTAS DE MADEIRA LTDA - ME, CNPJ sob nº 16.906.947/0001-04. OBJETO: aditar o convênio, mediante reajuste, sob o índice 7,82% (sete virgula oitenta e dois por cento), nos valores conforme IGPM/FGV, ficando o reajuste no valor de R$ 86,12 (oitenta e seis reais e doze centavos) mensal. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Agricultura Industria,

Comercio e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: LILIANE BORSATTO BENVEGNU, CNPJ/MF sob o nº 29.526.963/0001-05. OBJETO: aditar o instrumento original celebrado em 29 de janeiro de 2019, mediante reajuste do IGPM, previsto no instrumento original em 7.82% sendo o reajuste no valor de R$ 98,78 (noventa e oito reais e setenta e oito centavos) mensal. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social.São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada:AUTO ABASTECEDORA SANTA BARBARA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.125.719.0001-59. OBJETO:aditar o contrato original, mediante o decréscimo de 1% (um por cento), ficando o valor final do litro da gasolina em R$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos) ao litro e o decréscimo de 3,4% (três, quatro por cento), ficando o valor final do litro do diesel comum 5500 no valor de R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos). Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Agricultura Industria, Comercio e Serviços e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:34E5CE4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: E. AMES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.615.880/0001-61.OBJETO: aditar o contrato original,mediante o decréscimo de 4,49% no valor do óleo diesel s-10, sendo que de R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos) passa a ser o valor de R$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos)Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal da Agricultura Industria, Comercio e Serviços e Secretaria Municipal de Obras e Serviços. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - CNPJ sob o nº 92.902.055/0001-05. Contratada: DAIANA GOMES DENARDI 02574265076, CNPJ sob nº 22.473.322/0001-90.OBJETO: aditar o contrato original, mediante alteração do objeto O presente Contrato tem por objetivo a contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção do site do Município, redes sociais Facebook e Instagram, cobertura de eventos, criação de matérias para periódicos, envio de informações para jornais impressos e rádios da região, coleta de dados para o acervo municipal na área de imprensa e fatos, armazenamento de matérias e fotografias, entre outros objetivos afins. E alteração da dotação orçamentária. Nos termos da solicitação emitida pela Secretaria Municipal da Administração. São mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:C6F0B0DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.258, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências."

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**,** Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e eu **Promulgo** e **Sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidades e funções a seguir discriminadas:

QTDE	FUNÇÃO	NÍVEL	HORAS SEMANAIS
02	AUXILIAR DE CLASSE	2	20:00

Parágrafo Único: A remuneração a ser paga ao contratado(a) será de 50% (cinquenta por cento) do nível 2, constante no quadro acima .
Art. 2º As contratações de que trata o Artigo anterior serão de Natureza Administrativa, ficando assegurados os direitos aos contratados conforme dispõe o Art. 236, da Lei Municipal nº 380/02, no que couber.

Art. 3º As disposições dos artigos anteriores vigoram por 12 (doze) meses e poderão ser prorrogadas, mantida a excepcionalidade.

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei não se sujeitam aos prazos estabelecidos pelos artigos 234 e 235 da Lei 380/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, constantes no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Art. 6º O profissional exercerá suas atividades junto a Rede Municipal de Ensino.
Art 7º A contratação será precedida de processo simplificado de seleção.
Art 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:F7FF13F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.259, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências."

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**,** Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e eu **Promulgo** e **Sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidades e funções a seguir discriminadas:

QTDE	FUNÇÃO	PADRÃO OU NÍVEL	HORAS SEMANAIS
01	MOTORISTA	3	40:00

Art. 2º As contratações de que trata o Artigo anterior serão de Natureza Administrativa, ficando assegurados os direitos aos

contratados conforme dispõe o Art. 236, da Lei Municipal nº 380/02, no que couber.

Art. 3º As disposições dos artigos anteriores vigoram por 12 (doze) meses e poderão ser prorrogadas, mantida a excepcionalidade.

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei não se sujeitam aos prazos estabelecidos pelos artigos 234 e 235 da Lei 380/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, constantes no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 6º O profissional exercerá suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art 7º A contratação será precedida de processo simplificado de seleção.
Art 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice-Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:210E3978

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.260, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências."

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**,** Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e eu **Promulgo** e **Sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidades e funções a seguir discriminadas:

QTDE	FUNÇÃO	PADRÃO OU NÍVEL	HORAS SEMANAIS
03	MERENDEIRA	1	40:00

Art. 2º As contratações de que trata o Artigo anterior serão de Natureza Administrativa, ficando assegurados os direitos aos contratados conforme dispõe o Art. 236, da Lei Municipal nº 380/02, no que couber.

Art. 3º As disposições dos artigos anteriores vigoram por 12 (doze) meses e poderão ser prorrogadas, mantida a excepcionalidade.

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei não se sujeitam aos prazos estabelecidos pelos artigos 234 e 235 da Lei 380/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, constantes no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 6º O profissional exercerá suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art 7º A contratação será precedida de processo simplificado de seleção.
Art 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice- Prefeito Municipal No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:4EAD17CA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.261, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências."

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**,** Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e eu **Promulgo** e **Sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidades e funções a seguir discriminadas:

QTDE	FUNÇÃO	PADRÃO OU NÍVEL	HORAS SEMANAIS
03	MERENDEIRA	1	40:00

Art. 2º As contratações de que trata o Artigo anterior serão de Natureza Administrativa, ficando assegurados os direitos aos contratados conforme dispõe o Art. 236, da Lei Municipal nº 380/02, no que couber.

Art. 3º As disposições dos artigos anteriores vigoram por 12 (doze) meses e poderão ser prorrogadas, mantida a excepcionalidade.

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei não se sujeitam aos prazos estabelecidos pelos artigos 234 e 235 da Lei 380/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, constantes no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 6º O profissional exercerá suas atividades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art 7º A contratação será precedida de processo simplificado de seleção.
Art 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice- Prefeito Municipal no Exercício Do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:F160DFF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências."

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**,** Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e eu **Promulgo** e **Sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidades e funções a seguir discriminadas:

QTDE	FUNÇÃO	PADRÃO OU NÍVEL	HORAS SEMANAIS
02	PROFESSOR 20 horas – séries finais do ensino fundamental e médio	2	40:00

Art. 2º As contratações de que trata o Artigo anterior serão de Natureza Administrativa, ficando assegurados os direitos aos contratados conforme dispõe o Art. 236, da Lei Municipal nº 380/02, no que couber.

Art. 3º As disposições dos artigos anteriores vigoram por 12 (doze) meses e poderão ser prorrogadas, mantida a excepcionalidade.

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei não se sujeitam aos prazos estabelecidos pelos artigos 234 e 235 da Lei 380/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, constantes no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 6º O profissional exercerá suas atividades junto à Rede Municipal de Ensino.
Art 7º A contratação será precedida de processo simplificado de seleção.
Art 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:1C8AB2B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.263, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

"Autoriza a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e dá Outras Providências."

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO**,** Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Vereadores **Aprovou** e eu **Promulgo** e **Sanciono** a seguinte Lei,

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidades e funções a seguir discriminadas:

QTDE	FUNÇÃO	PADRÃO OU NÍVEL	HORAS SEMANAIS
03	PROFESSOR 20 horas – Séries Iniciais do ensino fundamental	2	40:00

Art. 2º As contratações de que trata o Artigo anterior serão de Natureza Administrativa, ficando assegurados os direitos aos contratados conforme dispõe o Art. 236, da Lei Municipal nº 380/02, no que couber.

Art. 3º As disposições dos artigos anteriores vigoram por 12 (doze) meses e poderão ser prorrogadas, mantida a excepcionalidade.

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei não se sujeitam aos prazos estabelecidos pelos artigos 234 e 235 da Lei 380/2002.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, constantes no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
Art. 6º O profissional exercerá suas atividades junto à Rede Municipal de Ensino.
Art 7º A contratação será precedida de processo simplificado de seleção.
Art 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:33E3D7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO CARLA JANINI LUDWIG SCHLINDWEIN

À Sua Senhoria **Carla Janini Ludwig Schlindwein**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º03/2020.
Assunto: Convocação/Notificação.
O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor Séries Finais do Ensino Fundamental e Médio – Ciencias 20 horas**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.
Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:780FD4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO MARGARIDA ESCOVAL SPERONI

À Sua Senhoria **Margarida Escoval Speroni**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 06 /2020.
Assunto: Convocação/Notificação.

O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Auxiliar de Classe**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.
Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:D545A66B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO MAYRA TALIA LODOVICH

À Sua Senhoria **Mayra Talia Lodovich**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2020.
Assunto: Convocação/Notificação.

O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Merendeira**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.
Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:CC5E06AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO EDEMAR ANTONIO PEDROSO

À Sua Senhoria **Edemar Antonio Pedroso**
Candidato Classificado,
Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 08/2020.
Assunto: Convocação/Notificação.

O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Motorista**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;

• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.

Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:90690D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO ALINE CRIATINI ANTON

À Sua Senhoria **Aline Criatini Anton**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º05/2020.
Assunto: Convocação/Notificação.
O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Monitor de Creche,** por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.

Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:5377C29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO NADIA PATRICIA BENDER MEITH

À Sua Senhoria **Nadia Patricia Bender Meith**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020.
Assunto: Convocação/Notificação.
O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor de Matemática**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.

Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:E032592E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO MARILENE BENDER

À Sua Senhoria **Marilene Bender**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2020.
Assunto: Convocação/Notificação.
O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor Series Iniciais do Ensino Fundamental**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.

Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:1150EFEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO ANDRÉ ELIZEU VIANNA

À Sua Senhoria **André Elizeu Vianna**
Candidato Classificado,

Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2020.
Assunto: Convocação/Notificação.
O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor Series Iniciais do Ensino Fundamental**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **2° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;
• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.

Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:281B6A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO LUCIANE FRITZEN DORNELLES

À Sua Senhoria **Luciane Fritzen Dornelles**
Candidato Classificado,
Ref.: Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2020.
Assunto: Convocação/Notificação.
O Município de São Valério do Sul, RS, **Convoca Vossa Senhoria para** apresentar-se junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal, para **assumir o cargo de Professor 20 horas – Educação Infantil**, por meio de **Contrato Temporário de Trabalho,** tendo em vista classificação em **1° lugar** no Processo Seletivo em epígrafe.
Na oportunidade, deverá Vossa Senhoria, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e apresentar fotocópia/cópia xerográfica dos seguintes documentos (frente e verso, quando for o caso):

• Carteira de Identidade;
• Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
• Título de Eleitor;

• Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
• Certidão de Nascimento ou Casamento, (se casado (a) apresentar Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do cônjuge);
• Cartão PIS/PASEP acompanhada de Certidão Negativa;
• Carteira de trabalho;
• Cartão do Grupo sanguíneo;
• Certidão de nascimento do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de vacinação e/ou frequência escolar do (s) filho (s), se houver;
• Comprovante de escolaridade e habilitação do órgão de classe para exercício do cargo para os cargos que são exigidos por Lei;
• Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública, exceto os acumuláveis de acordo com o art. 37, XVI, da Constituição Federal;
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Alvará de Folha Corrida;
• Conta salário a ser aberta junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Região das Culturas – SICREDI DAS CULTURAS – Unidade de Atendimento situada na Sede do Município de São Valério do Sul;
• Comprovante de residência;
• E, adicionalmente, 1 (uma) foto 3x4.

Informa-se também, que o prazo para se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta Notificação, munida da documentação completa acima mencionada.
Por fim, o não comparecimento no prazo previsto será considerado como renúncia à vaga, cabendo ao Município a convocação do (a) classificado (a) imediatamente a seguir.
Atenciosamente.

JUAREZ ADALBERTO LEONARSKI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Solange Bueno Plein Licks
Código Identificador:8DB00AB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 19126/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 017/2019 – modalidade Pregão Presencial que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviço de consultoria técnica especializada em levantamento, análise e implementação de processos, em ferramenta informatizada de BPM, bem como treinamentos, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva nos processos implementados, de forma a garantir a implantação do sistema de processos e fluxos totalmente eletrônico na Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante desse Edital.Empresa vencedora:HAUSCHILD & ROSLER-CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 07.622.536/0001-98, perfazendo o valor total do lote de R$ 339.900,00 (trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:152DB05D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 527/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao serviço de monitoria de aulas de dança para os jovens e crianças que freqüentam o CRAS com a empresa José Anildo Brum da Silva.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9D75889C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 528/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço de mão-de-obra de marceneiro com a empresa Ivo e Fiebig.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3FEAED6D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 529/2020, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de professor para oficina de Banda Marcial Municipal com a empresa Tiago dos Santos Silva.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de março de 2020.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:BEB477C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para MANUTENÇÃO e CONSERTO de IMPLEMENTOS DIVERSOS e TRATORES da Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras, pelo prazo de 12 meses, a contar de 03 de Março de 2020, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 008/2020,

com a empresa AGROTAL DISTRIBUIDOA AGROPECUÁRIA TAQUARENSE LTDA.

Taquara, 03 de Março de 2020.

Município de Taquara
TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:F71369AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** M V V Promocoes e Producoes Eventos Artísticos LTDA ME **Objeto:** Contratação de empresa para divulgação radiofônica dos atos governamentais e atividades da prefeitura municipal. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis mil, quinhentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:7DF95E81

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Dijon comercio de veículos LTDA **Objeto:** Revisão de 40.000 km do veículo van Peugeot Eurolaf placas DYI2B10 da secretaria de saúde. **Valor:** R$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:126BEDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, *caput* e incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo: n° 056/2020
Contratado: Torrescar Transporte e Turismo Ltda
CNPJ: 87.381.257/0001-19
Objeto: Aquisição de vales transporte para os alunos da rede municipal de ensino que excedem os veículos próprios da prefeitura.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:8ABC6D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME **Objeto:** Contratação de serviço para a manutenção do veículo escolar placa IYW 9693**Valor:** R$ 1.515,00 (Um mil, quinhentos e quinze reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:C449F7B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** M.D. Serviços e Construções LTDA ME **Objeto:** Contratação de serviço de mão de obra para a manutenção elétrica para a instalação de ar condicionado na escola Municipal Marechal Mascarenhas de Morais. **Valor:** R$ 9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:F867292D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Apara Barro Dema EIRELLI ME **Objeto:** Contratação de serviço para a manutenção do veículo escolar placa IYW 9693**Valor:** R$ 5.972,24 (Cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:2122EFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** L A de Souza & Cia LTDA ME **Objeto:** Aquisição de equipamento (buzina e pistola de ar) em substituição dos danificados, para os veículos escolares da secretaria de educação. **Valor:** R$ 9.618,00 (Nove mil, seiscentos e dezoito reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:005A9041

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME **Objeto:** Contratação de serviço para a manutenção do veículo escolar placa IZN8H97. **Valor:** R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:F4B75355

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira

ME **Objeto:** Contratação de serviço para a manutenção do veículo escolar placa IQM5237. **Valor:** R$ 2.450,00 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:93458767

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Isolde Maria Zanette ME **Objeto:** Contratação de palestrante para a formação dos professores no dia 28 de fevereiro, dia da abertura do ano letivo de 2020. **Valor:** R$ 4.980,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:3E1206FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Alexandre Maria Schwingel ME **Objeto:** Inscrição para curso de aperfeiçoamento na área de gestão escolar para os profissionais de ensino. **Valor:** R$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:ED29B99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Isolde Maria Zanette ME **Objeto:** Contratação de profissional técnico para oferecer treinamento sobre elaboração de anteprojeto de lei para a modificação do plano de carreira do magistério. **Valor:** R$ 2.700,00 (Dois mil, setecentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:DCAF39A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** L A de Souza & Cia LTDA ME **Objeto:** Aquisição de tapete para a van/ micro-ônibus escolar placa IZV5H71. **Valor:** R$ 1.690,00 (Um mil, seiscentos e noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:08747277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Taise Castieri Santos Castiglioni ME **Objeto:** Aquisição de estojo escolares personalizados para os professores da rede municipal de ensino. **Valor:** R$ 6.681,00 (Seis mil, seiscentos e oitenta e um reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:D0EA6827

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Micael Narcizo Hoffmann ME **Objeto:** Aquisição de doces e salgados para o evento de abertura do ano letivo 2020, promovido por esta secretaria para os professores da rede municipal de ensino. **Valor:** R$ 3.076,00 (Três mil e sessenta e seis reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:783A60CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Comercial Belami LTDA ME **Objeto:** Aquisição de bebidas para atender a necessidade durante o evento de formação na abertura do ano letivo 2020. **Valor:** R$ 398,40 (Trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:4A0413B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lilian Santos da Silva ME **Objeto:** Contratação de empresa para decoração em evento de formação dos professores municipais, incluso aluguel de cadeiras, mesa, toalha, painel decorativo, arranjos de flores serviço de organização. **Valor:** R$ 7.365,00 (Sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:1B2FB7CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CRVR – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESIDUOS LTDA.** Objeto: prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final, até aterro sanitário ou outro destino

licenciado ambientalmente, dos resíduos sólidos domésticos e comerciais, com características domiciliares (RSD), produzidos na circunscrição do município.***Valor Unitário** R$ 126,35 (cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos); ***Valor Total** R$ 909.720,00 (novecentos e nove mil, setecentos e vinte reais). O prazo do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início após assinatura do contrato. **DISPENSA N° 020/2020.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0F458C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratados:**UNESUL DE TRANSPORTES LTDA; TRANSFLOR TRANSPORTE ANFLOR LTDA; EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA.** Objeto: aquisição de vale transporte, para o ano de 2020, destinados aos servidores das diversas secretarias, os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o serviço. **Empresa Unesul:** *Linha Tramandaí x Osório ***Valor Unitário** R$ 7,10 (sete reais e dez centavos); ***Valor Total Anual** R$ 193.318,80 (cento e noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); *Linha Tramandaí x Porto Alegre Semi Direto ***Valor Unitário** R$ 47,05 (quarenta e sete reais e cinco centavos); ***Valor Total Anual** R$ 108.403,20 (cento e oito mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos); *Linha Tramandaí x Capão da Canoa ***Valor Unitário** R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos); ***Valor Total Anual** R$ 11.404,80 (onze mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos); *Linha Tramandaí x Glorinha ***Valor Unitário** R$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos); ***Valor Total Anual** R$ 12.460,80 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos); *Linha Tramandaí x Capão Novo ***Valor Unitário** R$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos); ***Valor Total Anual** R$ 5.992,80 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); *Linha Tramandaí x Santo Antônio da Patrulha * **Valor Unitário** R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); ***Valor Total Anual** R$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **Empresa Transflor:** *Linha Osório x Circulares ***Valor Unitário:** R$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos); ***Valor Total Anual:** R$ 32.610,24 (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos); *Linha Osório x Laranjeira AGASA ***Valor Unitário:** R$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos); ***Valor Total Anual:** R$ 4.915,68 (quatro mil novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); **Empresa São José:** *Linha Municipal ***Valor Unitário** R$ 4,00 (quatro reais); ***Valor Total Anual** R$ 622.128,00 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais); *Linha Tramandaí x Imbé ***Valor Unitário** R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos); ***Valor Total Anual** R$ 89.839,20 (oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos); *Linha Tramandaí x Magistério ***Valor Unitário** R$ 12,85 (doze reais e oitenta e cinco centavos); ***Valor Total Anual** *R$ 4.934,40 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); *Linha Tramandaí x Cidreira ***Valor Unitário** R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos); ***Valor Total Anual** R$ 26.928,00 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito reais); *Linha Tramandaí x Pinhal ***Valor Unitário** R$ 10,65 (dez reais e sessenta e cinco centavos); ***Valor Total Anual** R$ 11.246,40 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos); Linha Tramandaí x Osório ***Valor Unitário** R$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos); ***Valor Total Anual** R$ 5.570,40 (cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos); Base Legal: art. 25,Caput. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 7086/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:FE3D8233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2020.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.** Objeto: aquisição de vale transporte, para aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) servidores da Secretaria Municipal de Educação. *Linha Tramandaí x Osório ***Valor Unitário** R$ 7,10 (sete reais e dez centavos); ***Valor Total Anual** R$ 170.400,00 (cento e setenta mil, e quatrocentos reais); *Linha Osório x Santo Antônio ***Valor Unitário** R$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos); ***Valor Total Anual** R$ 14.691,60 (quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos); *Linha Tramandaí x Capão da Canoa ***Valor Unitário** R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos); ***Valor Total Anual** R$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais); *Linha Tramandaí x Xangrilá ***Valor Unitário** R$ 7,10 (sete reais e dez centavos); ***Valor Total Anual** R$ 5.112,00 (cinco mil, cento e doze reais); *Linha Porto Alegre x Tramandaí ***Valor Unitário** R$ 36,70 (trinta e seis reais e setenta centavos); ***Valor Total Anual** R$ 21.139,20 (vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos); *Linha Tramandaí x Atlântida Sul * **Valor Unitário** R$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos); **Valor Total Anual** R$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais); **Valor Total** estimado para a Inexigibilidade: de R$ 231.622,80 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Base Legal: art. 25, III da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 7221/2020.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0FABF66C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: ARLEIA APARECIDA KERN FICK 52874478091.
CNPJ Nº 27.211.809/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados na área de psicopedagogia, com carga horária de 08 (oito) horas semanais.
VINCULAÇÃO: Convite nº 003/2020.
PRAZO/VALIDADE: 26 de fevereiro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora efetivamente trabalhada.

Travesseiro, 03 de março de 2020.

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito em Exercício,No Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:0F3169F5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: BRUNO TAVARES ROCHA 02665774070.
CNPJ Nº 27.978.251/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para a implantação do prontuário eletrônico do sistema e-SUS AB no Município de Travesseiro/RS.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 24 II nº 007/2020.
PRAZO/VALIDADE: 26 de maio de 2020.
VALOR TOTAL: R$ 13.490,00 (treze mil, quatrocentos e noventa reais).

Travesseiro, 03 de março de 2020.

SÉRGIO ODILO NIED
Vice- Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E7B9FDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 012/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N° 012/2019
Contratada: MAK VEÍCULOS EIRELI.
CNPJ Nº 13.137.265/0001-88.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 012/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de fevereiro de 2020, tendo validade até a data de 27 de fevereiro de 2021**.**
Vinculação: Pregão Presencial nº 002/2019.

Travesseiro, 03 de março de 2020.

SÉRGIO ODILO NIED
Vice-Prefeito em Exercício, no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:63B340D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras**. Objeto:** Aquisição de material de consumo hospitalar. **Vigência:** 12 meses. **Licitação**: Processo Licitatório 016/2020, Pregão Presencial 01/2020. **Empresas com preço registrado:** Cirúrgica Lajeadense Ltda. – ME, Rossi Produtos Hospitalares Ltda. – EPP, Medicentro Comércio de Medicamentos – Eirelli – EPP, Blumédica Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda., Medplus Comércio de Artigos Médicos Ltda. e MK Produtos Médico Hospitalares Ltda. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br ou pelo fax (51)3667-1155.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:FC513C8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n° 34/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Atalidio Valduir Da Silva - ME
Objeto do contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte publico de alunos do ensino médio residentes no município de Triunfo para a rota 74 M
Prazo de vigência: entrará em vigor a contar de 02 de março de 2020, e vigerá pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até o trânsito em julgado da ação judicial autuada sob o n° 139/1.19.0001622-5, que suspendeu a contratação para a rota supramencionada.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 02 MARÇO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3AB72357

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **16 de março de 2020, às 8 horas**, procederá a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial n**º 04/2020,** tipo Menor Preço por Item, **para Registro de Preço de Equipamentos de Informática**. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 28 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Código Identificador:AA4E9F91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020

OBJETO: **Levantamento dos pontos georreferenciados dos vértices de cada lote e dos trechos de cada rua dentro do loteamento Portão (em torno de 125 lotes), localizado no perímetro urbano, bairro centro, Vale Verde - RS, com área total de 75.662,45 m² (metros quadrados), para fins de regularização via REURB, nos termos da Lei Municipal 1.811/2019.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **ENIO FERRAS DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº17.093.447/0001-55.
VALOR: Pelos serviços objeto do presente contrato, a Empresa Contratante pagará à Empresa Contratada o valor de **R$8.600,00(oito mil e seiscentos reais).**
PRAZO:Os serviços ora pactuados deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente data.

Vale Verde, 17 de Fevereirode 2020.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:6847B1A7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº009/2020

OBJETO: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **SIDNEI TOILLIER FRUTEIRA E MERCADO DO VALE,** CNPJ sob Nº 09.376.212/0001-42**.**
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$58.513,80**(cinquenta e oito mil, quinhentos e treze e oitenta centavos) pelos itens, conforme forem adquiridos, sendo que esse valor será pago, mediante nota fiscal, constando o descrição dos itens, número do contrato, identificação do processo licitatório e aceite da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

PRAZO: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de Dezembro de 2020.

Vale Verde, 17 de Fevereiro de 2020.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:EB93309A

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº010/2020

OBJETO: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: empresa **FABIO KIRST - ME**, inscrita no CNPJ sob nº11.640.985/0002-36.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$16.770,00**(dezesseis mil setecentos e setenta reais) pelos itens, conforme forem adquiridos, sendo que esse valor será pago, mediante nota fiscal, constando o descrição dos itens, número do contrato, identificação do processo licitatório e aceite da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
PRAZO: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de Dezembro de 2020.

Vale Verde, 17 de Fevereiro de 2020.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:378CBBC1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº011/2020

OBJETO: O objeto do presente do Presente Instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **MARCOS HERTZ CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob nº09.228.455/0002-14.
VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$14.757,50**(quatorze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pelos itens, conforme forem adquiridos, sendo que esse valor será pago, mediante nota fiscal, constando o descrição dos itens, número do contrato, identificação do processo licitatório e aceite da Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

PRAZO: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de Dezembro de 2020.

Vale Verde, 17 de Fevereiro de 2020.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:7C0E6F68

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 012/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **89.774.160/0001-00**
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de R$24.893,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura, vigorando até o consumo total dos itens com data limite de 31 de Dezembro de 2020.

Vale Verde, 19 de Fevereiro de 2020.
.
ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:93FE64D1

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 013/2020

OBJETO: 1.1 O presente instrumento tem por objetivo a contratação de prestação de serviços de limpeza preparatória para pintura, bem como todo materiale mão de obra para pintura da Quadra Esportiva do Ginásio Municipal localizado na localidade de Buraco Fundo;
1.2 A prestação do serviço deverá ser realizada a pintura de uma aplicação de Primer e duas aplicações de tinta, juntamente com a demarcação da quadra de futsal, voleibol e basquete;
1.3 A tinta utilizada a ser utilizada cera a base de resina de PU catalisada;.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.

CONTRATADA: **NADISON ROGER STEINMETZ ESTIGARRIBA - ME – CNPJ 30.178.567/0001-13.**
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), sendo R$7.300,00 (sete mil e trezentos reais) referente a mão de obra e R$5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) referente a material a ser utilizado no serviço.

PRAZO: O presente contrato vigerá da presente data, devendo a Contratada concluir os serviços em até 15 dias.

Vale Verde, 19 de Fevereiro de 2020.
.
ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:F3F0F697

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO 014/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **Ana Karine Sehnem**, CPF sob n.º 746.660.610-53.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA, receberá o valor total de **R$3.470,00**(três mil, quatrocentos e setenta reais)

PRAZO: Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

Vale Verde, 19 de Fevereiro de 2020.
.
ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:5DC77D34

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N.º 015/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **Paulino Toillier**, inscrita no CPF sob n.º 320.134.930-53.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$6.180,00**(seis mil, cento e oitenta reais).

PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2020.

Vale Verde, 19 de Fevereiro de 2020.
.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:BA717B59

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N.º 016/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **LUCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob n.º329.524.570-34.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$876,00**(oitocentos e setenta e seis reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2020.

Vale Verde, 19 de Fevereiro de 2020.
.

ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:4F22DD4C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N.º 017/2020 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA ROSA** , inscrita no CPF sob nº047.060.150-73.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor total de **R$3.120,00**.
PRAZO: O presente contrato vigorará a contar da presente data, até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2020.

Vale Verde, 19 de Fevereiro de 2020.
.
ROQUE ALVICIO EISERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:5AA122DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 034, DE 02 DE MARÇO DE 2020

EDITAL N° 034, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Convoca para admissão candidatos aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas de Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Educação Física e Técnico em Informática.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Comunicações Internas nº 2022/2020, nº 11723/2019, e nº 7829/2019, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processos Seletivos Públicos Simplificados para as funções públicas acima elencadas, e nos termos dos Editais nº 226/2019-016, nº 036/2019-02 e nº 188/2019-013, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data para que os candidatos convocados comprovem os requisitos constantes dos itens 11.1.2 e 11.2 de cada um dos Editais retromencionados, e para que se apresentem para admissão.
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
14º - DEISE LIDIANE KAUFMANN
15º - DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO
16º - CARINE DE LIMA LARSEN
PROESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA
11º - MELINA ELLWANGER
TÉCNICO EM INFORMÁTICA
2º - ALLAN CRISTIAN DOS SANTOS DUARTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 02 de março de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:C1CB1FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N° 035, DE 03 DE MARÇO DE 2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
EXTRATO DE EDITAL Nº 035/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
TORNA PÚBLICA a alteração do Edital de Abertura de Inscrições. Consulte o edital completo no Quadro de Publicações Oficiais do Município e nos sites www.venancioaires.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

Venâncio Aires, em 03 de março de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:78190D69

SETOR DE LICITAÇÕES
ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENÂNCIO AIRES - APAE. Adita-se o Termo de Colaboração em epígrafe, adequando o Plano de Trabalho inicial do referido Termo de Colaboração com a atualização dos valores referentes aos repasses do FUNDEB. Ratificam as demais cláusulas do contrato original. Data: 19/02/2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:517DF692

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.622, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 2.613/2020, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigos 28 e 29,da Lei Municipal nº 6.097, de 26/04/2012.
Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de PROFESSOR– LÍNGUA PORTUGUESA, classe A, **FELIPE LUIZ BREITENBACH**, classificação 9º lugar, no Concurso Público nº 26, conforme Edital de Abertura nº 168/2016, de 28/11/2018, e Edital de Homologação nº 58, de 09/04/2019, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.
Art. 2º LOTApara o exercíciodas atribuições do cargo na EMEF Senador Alberto Pasqualini, com subordinação à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 02 de março de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 02/03/2020

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:145DB991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Sr. CLÁUDIO AFONSO ALFLEN, REVOGA o Processo Licitatório modalidade Leilão nº 01/2020, conforme justificativa constante nos autos e com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Victor Graeff/RS; 28/02/2020

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:89D21292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75
PORTARIA Nº 092/2020 EM 02 DE MARÇO DE 2020

"CONCEDE ANUÊNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

VICE-PREFEITO MUNICIPAL, NO EXERCICIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005.
RESOLVE
Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/03/2020**, para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Alex Sandro Nogueira Cortes	02/03/2017	03%
Ana Caroline Lutke Martini	02/03/2017	03%
Angela Adriane Bohn	09/03/2012	08%
Cenira Saft Moreira	01/03/1990	30%
Cleusa Berft Wicrzbick	06/03/1989	31%
Cristiano Reckziegel	09/03/2017	03%
Dari Roque Schafer	19/03/1990	30%
Doglas Eduardo Mattner	07/03/2017	03%
Elcio Jose Bueno	15/03/2004	16%
Eleni Izabel Ludwig Klipstein	16/03/1989	31%
Humberto Preissler do Rosario	03/03/2017	03%
Joice Elaine Mello Gonçalves	03/03/2017	03%
Juliana Kuhn Dutra	02/03/2017	03%
Julio Felipe Hermes Matos	03/03/2017	03%
Luis Fragoso de Oliveira	14/03/1991	29%
Marcos Alexandre Zawaski	03/03/2017	03%
Marisa Selatchek Santos Grauppe	19/03/2019	01%
Marlene Cristina H. Stiegelmeier	26/03/1990	30%
Marta Vandreia Solimann Pereira	14/03/2012	08%
Maureci Marques	19/03/1990	30%
Mauro Reidel	01/03/1987	33%
Olga Berft Brikalski	23/03/2006	14%
Osorio Buzanello	01/03/1987	33%
Paulo Cezar Czyzeski	01/03/1989	31%
Rosane Vargas Kalb	10/03/2008	12%
Rosinei Jaquelina Juchum	16/03/2012	08%
Sheila Cristiane Muller	06/03/2017	03%
Tatiane Isolde Schwan	06/03/2017	03%
Valdir Natal Rochinheski	01/03/1990	30%
Zelinda Mattos Brasil	03/03/2017	03%

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020. –

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:40BFC092

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2020

Ata de Registro de Preços 062/2020, Pregão Eletrônico nº 068/2019

Objeto: aquisição de medicamentos do componente Básico da Assistência Farmacêutica para o abastecimento das Farmácias e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
2	ACICLOVIR CREME 50MG/G BISNAGA 10 G - Aciclovir 50mg/g creme bisnaga 10g.	BNG	PRATI	500	R$ 2,3272
5	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO - Albendazol 400mg comprimido.	CPR	PRATI	10.000	R$ 0,4299
11	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO - Atenolol 50mg comprimido.	CPR	PRATI	400.000	R$ 0,0419
15	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML - Brometo de ipratrópio 0,25 mg/mL solução para inalação 20 mL	FR	HIPOLABOR	1.000	R$ 0,8997
20	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO - Cetoconazol 200mg comprimido.	CPR	PRATI	10.000	R$ 0,2184
35	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG COMPRIMIDO - Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg comprimido.	CPR	HIPOLABOR	5.000	R$ 2,00
63	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG COMPRIMIDO - Metoclopramida cloridrato 10mg comprimido.	CPR	NOVOSIL	80.000	R$ 0,0949
70	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50 ML - Nistatina 100.000UI/mL suspensão oral frasco 50 mL	FR	PRATI	2.000	R$ 4,1358
101	VERAPAMIL CLORIDRATO 80 MG - COMPRIMIDO - Verapamil cloridrato 80mg comprimido	CPR	PRATI	250.000	R$ 0,1078

Alvorada, 03 de março de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:D6F07DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 15

DECRETO Nº 15, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 344.765,74 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3400, de 27 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 344.765,74 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390320000000000000	10210000	756	R$ 52.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390360000000000000	00200000	322	R$ 50.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	010 - EDUCACAO INFANTIL	0012.0365.0245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIP	33390360000000000000	00200000	1741	R$ 50.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	007 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO	0004.0122.0137.2016	MAN.DEPTO ALMOXARIFADO	33390300000000000000	00010000	918	R$ 90.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE GERAL E TESOURARIA	0004.0124.0106.2023	MANUT.DA CONTABILIDADE GERAL E TESOURARI	33390920000000000000	00010000	556	R$ 10.865,74
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190940000000000000	00010000	1704	R$ 2.840,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190940000000000000	00010000	1159	R$ 8.040,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190940000000000000	00010000	1341	R$ 440,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190940000000000000	00010000	722	R$ 1.040,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33190940000000000000	00010000	146	R$ 1.050,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA E BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS E ESTAGIÁRIOS DA SMS	33190940000000000000	00400000	1508	R$ 5.490,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	34490520000000000000	45010000	1964	R$ 3.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0234.2228	MANUTENCAO DO CARNAVAL DE ALVORADA	33390390000000000000	00010000	71	R$ 70.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 344.765,74

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390390000000000000	10210000	1665	R$ 52.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	00200000	73	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	33390300000000000000	00010000	454	R$ 7.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33390300000000000000	00010000	313	R$ 1.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0122.0137.2638	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO GINÁSIO E ES	33390300000000000000	00010000	727	R$ 5.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	005 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO	0027.0812.0238.2079	PROMOCOES E COMPETICOES ESPORTIVAS	33390300000000000000	00010000	1549	R$ 5.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	004 - COORDENADORIA GERAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	0004.0122.0137.2124	MANUTENCAO DO CCS	33390300000000000000	00010000	189	R$ 3.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0004.0121.0294.2605	DEPTO DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	33390300000000000000	00010000	392	R$ 3.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099.0999.0111.2221	RESERVA DE CONTINGENCIA DO SEPLAN	39999990000000000000	00010000	1873	R$ 26.000,00
16 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	001 - GABINETE DO PROCURADOR	0004.0122.0137.2004	MAN.PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33390300000000000000	00010000	1100	R$ 2.000,00
18 - SECRET.MUNIC. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO	002 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	0015.0541.0205.2173	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE PATRULHA E	33390300000000000000	00010000	942	R$ 4.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDIREITOS TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	004 - DEPTO DE HUMANOS	0014.0422.0031.2158	MAN. DOS DIREITOS HUMANOS	33390300000000000000	00010000	419	R$ 6.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4036	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL II - ABRIGOS	33390300000000000000	00010000	429	R$ 14.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0782.0137.4018	MANUTENÇAO E CONSERVACAO FROTA RODOVIARI	33390300000000000000	00010000	1648	R$ 8.000,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0018.0122.0269.2129	MAN. DEPTO DE MEIO AMBIENTE	33390300000000000000	00010000	575	R$ 3.000,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2251	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SERV.URBANOS	33390300000000000000	00010000	1200	R$ 3.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEDO SECRETARIO TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	001 - GABINETE	0008.0122.0137.4012	MANUT. GABIN. DO SECRETARIO DO TRABALHO	33390390000000000000	00010000	1059	R$ 10.865,74
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	006 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	0004.0122.0103.2127	MAN.DEPTO COMPRAS LICIT.E CONTRATOS	33190110000000000000	00010000	1244	R$ 1.050,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE	002 - GABINETE DO PREFEITO	0004.0122.0137.2003	MANUTENÇAO DO GABINETE DO PREFEITO	33190110000000000000	00010000	857	R$ 1.040,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0023.0122.0137.2068	MAN.GABINETE DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO	33190110000000000000	00010000	302	R$ 440,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	33190110000000000000	00010000	6	R$ 8.040,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0015.0122.0137.2029	MAN.GABINETE SECRETARIO OBRAS	33190110000000000000	00010000	647	R$ 2.840,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	33190110000000000000	00400000	573	R$ 3.590,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0122.0137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	33190110000000000000	00400000	1900	R$ 1.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0302.0336.6017	MANUTENCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL	33390300000000000000	45010000	182	R$ 3.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE JUVENTUDE	002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	0013.0392.0239.2077	PROMOCOES E EVENTOS CULTURAIS	33390390000000000000	00010000	956	R$ 70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 344.765,74

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:37DD88D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 41/2020

V

DECRETO Nº 41, de 28 de fevereiro de 2020

ABRE “CRÉDITO SUPLEMENTAR” POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso I da Lei 4590/2019, de 19/11/2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias, até o limite de R$ 301.400,00 (trezentos e um mil e quatrocentos reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
1023 - Pavimentação de Ruas e Avenidas	
3449051000000000000.60 - Obras e instalações	R$ 300.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura	
2023 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura	
3449052000000000000.319 - Equipamentos e material permanente	R$ 1.400,00
Total.....	R$ 301.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Suplementar autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao	
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
3319113000000000000.263 - Obrigações patronais	R$ 150.000,00
3339039000000000000.623 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 50.000,00
9999 - Reserva de Contingência	
3999999000000000000.738 - Reserva de contingência e reserva do RPPS	R$ 51.400,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo	
2067 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	
3339030000000000000.500 - Material de consumo	R$ 50.000,00
Total.....	R$ 301.400,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito(a)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:63AFBD89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO CONVOCATÓRIO 01/2020

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS
ATO CONVOCATÓRIO 01/2020

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, por meio da PROCURADORIA-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 6.910 de 04 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.278 de 18 de março de 2018, **CONVOCA** os credores dos precatórios abaixo indicados para, querendo, manifestar interesse na primeira rodada de conciliação de precatórios, na qual se oferta o pagamento dos créditos com **redução de 40% (quarenta por cento) do total devido**, corrigidos e acrescidos de juros, se houver.

1 . DO PRAZO E DA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1.1. Os credores deverão manifestar seu interesse no período de **05 de março a 03 de abril de 2020**, mediante o preenchimento de formulário que estará disponível no sítio da Prefeitura Municipal de Esteio, no endereço eletrônico http://esteio.rs.gov.br/, durante o período indicado.

1.2. Preenchido, impresso e assinado pelo requerente, no prazo estabelecido no Ato Convocatório, o formulário deverá ser protocolizado junto ao Protocolo-Geral da Prefeitura Municipal de Esteio(Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150), das 12h30min às 18h ou enviado para o e-mail precatorios.pgmesteio@gmail.com.

2. PROCEDIMENTO E COMUNICAÇÃO DOS ATOS

2.1. A divulgação dos atos referentes às conciliações de precatórios dar-se-á por publicação no Diário Oficial do Município de Esteio (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/) e no site http://esteio.rs.gov.br/. A comunicação poderá ocorrer também por meio do órgão oficial do próprio Tribunal de Justiça.

2.2. A Procuradoria-Geral do Município de Esteio solicitará ao Tribunal de Justiça os autos do precatório em que houver manifestação de interesse na conciliação.

2.3. As propostas serão entregues aos credores cujos precatórios estejam aptos à conciliação, de acordo com a ordem cronológica da lista fornecida pelo Tribunal de Justiça, em audiência administrativa a ser designada e comunicada por meio de contato telefônico e/ou e-mail informado pelo interessado na manifestação de interesse, podendo também ser comunicada por meio de nota de expediente nos autos do precatório ou ainda por meio do site http://esteio.rs.gov.br/.

2.4. No ato do recebimento da proposta o requerente ou seu procurador deverão se identificar, mediante apresentação de documento de identidade válido, com foto. A proposta será entregue ao próprio credor que houver manifestado interesse na conciliação ou ao seu procurador devidamente munido de procuração válida que, caso já não esteja acostada aos autos do precatório, deverá ser apresentada e será retida para juntada aos autos.

2.5. Na proposta de acordo constarão o valor bruto apurado, a redução prevista no presente instrumento convocatório, os descontos legais incidentes, o valor líquido ofertado ao credor e o prazo estabelecido para manifestar aceitação ou recusa.

2.6. Ao receber a proposta o credor dará recibo e será cientificado do prazo para manifestação de aceitação ou recusa. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, será considerada recusada a proposta, sendo o precatório remetido ao Tribunal de Justiça com tal informação.

2.7. No ato de recebimento da proposta o credor poderá firmar o termo de acordo caso tenha interesse em aceitá-la desde logo. Havendo recusa expressa, ou tácita, o precatório retornará à sua posição originária da ordem cronológica.

3. DO ACORDO

3.1. Em caso de aceitação da proposta, o credor deverá comparecer perante a Câmara de Conciliação de Precatórios junto a Procuradoria-Geral do Município para assinar o respectivo termo de acordo que, uma vez firmado também pelo devedor, será encaminhado ao Tribunal de Justiça para homologação e pagamento.

3.2. O local e a data para formalização do acordo serão informados na audiência administrativa de apresentação da proposta. Na hipótese de o credor negociar exclusivamente por seu advogado, a procuração deverá conter poderes específicos para transigir, receber valores e dar quitação.

3.3. A celebração do acordo implicará renúncia a qualquer discussão acerca dos critérios de cálculo do percentual apurado, dos critérios de incidência de juros e correção monetária ou dos descontos incidentes, e o pagamento importará quitação integral do crédito objeto da conciliação.

3.4 Havendo óbice ao pagamento, o precatório será restituído ao Tribunal com impugnação.

3.5. Decidida em definitivo a impugnação, e mediante expressa concordância com seus termos, o credor poderá ratificar nos autos do precatório seu interesse em conciliar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação da decisão. Não havendo óbice ao pagamento, será elaborada proposta de acordo.

3.6. A presente convocação não garante aos credores direito subjetivo aos acordos, cuja realização limitar-se-á à disponibilidade financeira existente e deverá observar a ordem cronológica dos precatórios, conforme listagem apresentada pelo Tribunal de Justiça.

4. DA HOMOLOGAÇÃO E PAGAMENTO

4.1. Os termos de acordo serão encaminhados ao Tribunal de Justiça para homologação e providências administrativas necessárias ao pagamento, sendo de competência do respectivo Tribunal os encaminhamentos para a efetivação do alvará de liberação dos valores.

5. RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS CONVOCADOS1

Ordem	Ano/Tribunal	Precatório	Caráter	Credor
1	2016-TRT4	149093-7 (2)(D)	A	MARTA JUREMA DOS SANTOS SEVERO
2	2020-TJRS	189639-8 (2)(D)	A	Andre Francisco Mazzutti
3	2016-TRT4	149109-1 (2)(I)	A	Ivan Palmeira de Paulo
4	2020-TRT4	182739-3 (2)(I)	A	Iara Maria de Andrade
5	2020-TRT4	183770-7 (2)(I)	A	Nadir Soares Mendes
6	2020-TJRS	183474-6 (2)(I)	A	M aria Suely Cardoso Silveira
7	2020-TRT4	186422-2 (2)(I)	A	Juraci Terezinha Pereira Cardoso
8	2020-TRT4	188061-6 (2)(I)	A	Ana Maria Anchieta Pardo
9	2020-TRT4	191995-0 (1)(I)	A	MARIA LIDIA BARBARO
10	2020-TRT4	189572-1 (2)(I)	A	JOUCELMA DE LIMA SCHUCH
11	2020-TRT4	192006-5 (2)(I)	A	IRACI WANOVSCHEK
12	2020-TJRS	189684-4 (2)(I)	A	Osorio de Oliveira Alano
13	2015-TRT4	149064-8(N)	A	WILMA DOS SANTOS GOMES
14	2015-TRT4	149065-5(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
15	2015-TRT4	149066-3(N)	A	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA
16	2015-TRT4	149067-1(N)	A	Tania Valéria de Oliveira da Silva
17	2015-TRT4	149068-9(N)	A	Marta Ione Zucco
18	2015-TRT4	149069-7(N)	A	Liliane Grott Santos
19	2015-TRT4	149070-5(N)	A	ELISABETE BISPO DA SILVA
20	2015-TRT4	149071-3(N)	A	Marelisa Teixeira Mendes
21	2015-TRT4	149072-1(N)	A	MARIA LUCINDA FORTES LEMES
22	2015-TRT4	149073-9(N)	A	APARÍCIO DOS SANTOS MARQUES DE OLIVEIRA
23	2015-TRT4	149074-7(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
24	2015-TRT4	149075-4(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
25	2015-TRT4	149076-2(N)	A	Josane Marisa Schmidt
26	2015-TRT4	149077-0(N)	A	Catia Cinara Martins Britz
27	2015-TRT4	149078-8(N)	A	Joao Carlos Rodrigues
28	2015-TRT4	149079-6(N)	A	REGINA AGUETE DA ROCHA
29	2015-TRT4	149080-4(N)	A	Michele da Rocha
30	2015-TRT4	149081-2(N)	A	Raquel Tais Souza do Amaral
31	2015-TRT4	149082-0(N)	A	Nereu Soares da Silva
32	2015-TRT4	149083-8(N)	A	Roseane Sfoggia Sochacki
33	2015-TRT4	149084-6(N)	A	Izalete de Loura
34	2015-TRT4	149085-3(N)	A	Jacira Ávila da Cunha
35	2015-TRT4	149086-1(N)	A	ZENI TERESA LEMPEK GONÇALVES
36	2015-TRT4	149087-9(N)	A	Paulo Roberto Uczak
37	2015-TJRS	125322-8(N)	NA	Alexandre Sodre Ferrari
38	2016-TRT4	149088-7(N)	A	Regina Menezes Pinto

39	2016-TRT4	149089-5(N)	A	Zulma Bahia Saldanha
40	2016-TRT4	149090-3(N)	A	Angelita de Freitas
41	2016-TRT4	149091-1(N)	A	Rosane Beatriz Nunes
42	2016-TRT4	149092-9(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
43	2016-TRT4	149093-7 (1)(N)	A	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
44	2016-TRT4	149094-5(N)	A	Giovana Leão Lacerda
45	2016-TRT4	149095-2(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
46	2016-TRT4	149096-0(N)	A	Cláudia Kereski Ruschel
47	2016-TRT4	149097-8(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
48	2016-TRT4	149098-6(N)	A	Karen Kozen Souza
49	2016-TRT4	149099-4(N)	A	ANA IVONE DE LIMA
50	2016-TRT4	149100-0(N)	A	Claudia Rejane da Silva Borba
51	2016-TRT4	149101-8(N)	A	Mara Edite Andriotti Vargas
52	2016-TJRS	137548-4 (1)(N)	A	Jane Mary Sommer Krahe
53	2016-TRT4	149102-6(N)	A	Marilia Fonseca Vargas
54	2016-TJRS	137960-1 (1)(N)	A	Aline Baladão dos Santos e Outros
55	2016-TRT4	149103-4(N)	A	Rosane Soares Neves
56	2016-TRT4	149104-2(N)	A	Elias Xavier Fernandes
57	2016-TRT4	149105-9(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
58	2016-TRT4	149106-7(N)	A	JOSE DAMIAO SOARES PEREIRA
59	2016-TJRS	138494-0 (1)(N)	A	Carla Paim Halfen
60	2016-TRT4	149107-5(N)	A	Denise Silveira Porto
61	2016-TRT4	149108-3(N)	A	Ide Teresinha Dias Dalla Lana
62	2016-TRT4	149109-1 (1)(N)	A	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
63	2016-TRT4	149110-9(N)	A	ELISA REBELO MULLING
64	2016-TRT4	149111-7(N)	A	Lucas Moraes Godoi
65	2016-TRT4	149112-5(N)	A	TERESA SALES FERREIRA
66	2016-TRT4	149113-3(N)	A	Ercília Samurio dos Santos
67	2016-TRT4	149114-1(N)	A	Marelisa Teixeira Mendes
68	2016-TRT4	149115-8(N)	A	Floroaldo Silveira de Vargas
69	2016-TJRS	140986-1(N)	A	Walter Bernardo Nunes
70	2016-TRT4	149116-6(N)	A	Vanise Rosane Fabrin dos Santos
71	2016-TRT4	149117-4(N)	A	S INDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
72	2016-TRT4	149118-2(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
73	2016-TRT4	149119-0(N)	A	Rosane de Vitt Teles
74	2016-TJRS	131805-4(N)	NA	Janaina Bittencourt de Almeida e outros
75	2016-TJRS	143945-4(N)	NA	Ricardo Soltis e Outros
76	2016-TJRS	144556-8(N)	NA	Maria Salete Batista de Souza
77	2016-TJRS	145228-3(N)	NA	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
78	2017-TRT4	149120-8(N)	A	Luiz Eugenio Nunes
79	2017-TRT4	149121-6(N)	A	Milene Moraes
80	2017-TRT4	149122-4(N)	A	Angela Simone Rosa Tormann
81	2017-TRT4	149124-0(N)	A	Simone de Lourdes Lucena
82	2017-TRT4	149125-7(N)	A	S INDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
83	2017-TRT4	149126-5(N)	A	Cristiano de Vasconcellos Teixeira
84	2017-TRT4	149127-3(N)	A	Solange Oliveira
85	2017-TRT4	149128-1(N)	A	S INDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
86	2017-TRT4	149129-9(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
87	2017-TRT4	160062-6(N)	A	REGINA AGUETE DA ROCHA
88	2017-TRT4	160063-4(N)	A	Alexandre Soares da Silva
89	2017-TRT4	160064-2(N)	A	Tania Maria dos Santos
90	2017-TRT4	160065-9(N)	A	CARLA ROSANA LIMA TOLEDO
91	2017-TRT4	160066-7(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
92	2017-TRT4	160067-5(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
93	2017-TRT4	160068-3(N)	A	LUECI TERESINHA TOLDO
94	2017-TRT4	160069-1(N)	A	Inajara Conceição da Silva
95	2017-TRT4	160070-9(N)	A	Janaina dos Santos Pinheiro
96	2017-TRT4	160071-7(N)	A	CARLOS PAOLO SALVETTI
97	2017-TRT4	160072-5(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
98	2017-TRT4	160073-3(N)	A	Débora Mota da Silva
99	2017-TRT4	160074-1(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
100	2017-TRT4	160075-8(N)	A	Roberta Letícia Loss
101	2017-TRT4	160076-6(N)	A	NACIONI COLACO NASCIMENTO
102	2017-TRT4	160077-4(N)	A	Floroaldo Silveira de Vargas
103	2017-TRT4	160078-2(N)	A	Maria Cristina Lima
104	2017-TRT4	160079-0(N)	A	Tatiane Oliveira de Jesus
105	2017-TRT4	160080-8(N)	A	Juarez Marks
106	2017-TRT4	160081-6(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
107	2017-TRT4	151934-7(N)	A	Malvina Beatriz Silveira de Andrades e outros
108	2017-TRT4	160082-4(N)	A	Michele da Rocha
109	2017-TRT4	160083-2(N)	A	Liliane Grott Santos
110	2017-TRT4	160084-0(N)	A	Jane Lúcia Gonzales de Freitas
111	2017-TRT4	153209-2(N)	A	Transservix Transportes e Serviços Ltda
112	2017-TRT4	160085-7(N)	A	Leoni Isolete Fernandes
113	2017-TRT4	160086-5(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
114	2017-TRT4	160087-3(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
115	2017-TRT4	160088-1(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
116	2017-TRT4	160089-9(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTEIO
117	2017-TRT4	160090-7(N)	A	MARCUS VINICIUS CERESER PEZZELLE
118	2017-TRT4	160091-5(N)	A	Elza Missae Takeuchi Navarro
119	2017-TRT4	160092-3(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
120	2017-TRT4	160093-1(N)	A	Juliano Clemens
121	2017-TRT4	160094-9(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
122	2017-TRT4	160095-6(N)	A	Jussara Goreti de Moura
123	2017-TRT4	160096-4(N)	A	Queli Fabiane de Souza
124	2017-TRT4	160097-2(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
125	2017-TRT4	160098-0(N)	A	Ivone de Oliveira Borges
126	2017-TRT4	160099-8(N)	A	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
127	2018-TRT4	160100-4(N)	A	Maria da Gloria Machado Pereira

128	2018-TRT4	160106-1(N)	A	SELMA REGINA ANDRADE DA SILVA
129	2018-TRT4	155530-9 (N)	A	Ondina Nascimento Garcia
130	2018-TRT4	160101-2(N)	A	Silma Zila Chaves Alves
131	2018-TRT4	160103-8(N)	A	Jeane Tirado Soares
132	2018-TRT4	160104-6(N)	A	Anderson Figueiró Basílio
133	2018-TRT4	160105-3(N)	A	Juvêncio Carlos Bicca Bicca
134	2018-TRT4	163294-0(N)	A	KARLA DE CASSIA MOSSELINI
135	2018-TRT4	163295-0(N)	A	Evanilda Teresinha de Andrade Soares
136	2018-TRT4	163296-0(N)	A	Ioni Palmeiro Paulo
137	2018-TRT4	163297-0(N)	A	Celi Rocha da Silva
138	2018-TRT4	163298-0(N)	A	Irlane Luzia do Espírito Santo Rezende
139	2018-TRT4	163299-0(N)	A	Nilza Terezinha de Alcântara Alves
140	2018-TRT4	163300-0(N)	A	Dorival Rodrigues
141	2018-TRT4	163301-0(N)	A	Geneci Terres Strapazzon
142	2018-TRT4	163302-0(N)	A	Wagner dos Santos Machado
143	2018-TRT4	160522-9(N)	A	Maria Elisabete Rinaldi
144	2018-TRT4	160523-7(N)	A	Angela Maria Benetti de Carli da Silva
145	2018-TRT4	160524-5 (N)	A	Malvina Beatriz Silveira de Andrades
146	2018-TRT4	163303-0(N)	A	VALDAIR BARBOSA COSTA
147	2018-TRT4	167012-0(N)	A	PEDRO EDMUNDO BOLL
148	2018-TRT4	167013-0(N)	A	PEDRO EDMUNDO BOLL
149	2018-TRT4	167014-0(N)	A	SANDRA CHUASTE AMARAL
150	2018-TRT4	167015-0(N)	A	PEDRO EDMUNDO BOLL
151	2018-TRT4	167016-0(N)	A	Geneci da Silva
152	2018-TRT4	167017-0(N)	A	Laudir Ribeiro da Silva
153	2018-TRT4	162150-7(N)	A	Jussara Goreti de Moura
154	2018-TRT4	167018-0(N)	A	Nivea Lose Merigo
155	2018-TRT4	167019-0(N)	A	Luciana Santos do Amaral
156	2018-TRT4	167020-0(N)	A	Janete Beatriz Fagundes
157	2018-TRT4	167990-1(N)	A	Luciane de Camargo
158	2018-TRT4	167991-9(N)	A	Mauricio Graciolli
159	2018-TRT4	167992-7(N)	A	Simone Machado Santos
160	2018-TRT4	166152-9(N)	A	Marilia da Rosa
161	2018-TRT4	158653-6(N)	NA	Doctor Clin Operadora de Planos de Saude Ltda
162	2018-TRT4	160358-8(N)	NA	Brasfalto Pavimentação Ltda
163	2018-TRT4	165545-5(N)	NA	Vera Regina Barros
164	2018-TRT4	165546-3(N)	NA	Arlindo Barros
165	2019-TRT4	169816-6(N)	A	Carmem Lucia de Souza da Luz
166	2019-TRT4	169817-4(N)	A	Joao Ricardo Duarte de Matos
167	2019-TRT4	171016-9(N)	A	Mirna Conceição Saraiva de Oliveira
168	2019-TRT4	168724-3(N)	A	Maria Regina Pereira Dias
169	2019-TRT4	168793-8(N)	A	Camila Ramos Cardoso
170	2019-TRT4	169365-4(N)	A	Mariana Martins Borneli
171	2019-TRT4	169368-8(N)	A	Herceu Luiz Wagner Magri
172	2019-TRT4	169513-9(N)	A	Elito Scapini
173	2019-TRT4	169514-7(N)	A	Luiz Antonio Fernandes da Silva
174	2019-TRT4	169515-4(N)	A	Lucia dos Santos Araujo
175	2019-TRT4	170785-0(N)	A	Gilda Marisa Centeno Amaro
176	2019-TRT4	172654-6(N)	A	Cilmara Vaz Ferreira de Azevedo
177	2019-TRT4	172661-1(N)	A	Eliane Maria dos Santos
178	2019-TRT4	172911-0(N)	A	Elisabete Peixoto Batista
179	2019-TRT4	171783-4(N)	A	Helio Martins
180	2019-TRT4	171785-9(N)	A	Helio Martins
181	2019-TRT4	172921-9(N)	A	Alessandra Vitoria da Silva
182	2019-TRT4	172922-7(N)	A	Ricardo Pedrini Cruz
183	2019-TRT4	172923-5(N)	A	Ieda Amaral Jacobsen
184	2019-TRT4	172924-3(N)	A	SILVIO BAPTISTA
185	2019-TRT4	172316-2(N)	A	Anselmo João Fardin Neto
186	2019-TRT4	173860-8(N)	A	ALVARO GIANLUPI
187	2019-TRT4	176443-0(N)	A	Ledi de Souza Pikulski
188	2019-TRT4	174733-6(N)	A	Tais Simone Lopes da Silva
189	2019-TRT4	174749-2(N)	A	Eliane Luiza Grapiglia
190	2019-TRT4	174819-3(N)	A	Juliano Theis dos Santos
191	2019-TRT4	174820-1(N)	A	Clair Theis dos Santos
192	2019-TRT4	174835-9(N)	A	Jane Eyre Araujo Gaya
193	2019-TRT4	177358-9(N)	A	Maria de Lourdes Silva Machado
194	2019-TRT4	180651-2(N)	A	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
195	2019-TRT4	175528-9 (1)(N)	A	Carlos Eduardo Braun
196	2019-TRT4	175529-7(N)	A	MARCIA HELENA SCHMIDT
197	2019-TRT4	180019-2(N)	A	Iracema Dienstmann da Silva
198	2019-TRT4	176006-5(N)	A	Rosa Maria da Silva Maia
199	2019-TRT4	176257-4(N)	A	Ana Maria Coronel Bueno
200	2019-TRT4	176258-2(N)	A	Anildo Vigano Veigas
201	2019-TRT4	176259-0 (1)(N)	A	Ariane dos Santos Terella
202	2019-TRT4	176260-8(N)	A	Joseane de Moraes Alves
203	2019-TRT4	180653-8(N)	A	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS R
204	2019-TRT4	180158-8(N)	A	Bruna Dernitz Flores
205	2019-TRT4	177022-1(N)	A	Cirlei Maria Camboim
206	2019-TRT4	169168-2(N)	NA	Antonio Levandoski
207	2019-TRT4	170680-3(N)	NA	Zila Beatriz Barros
208	2019-TRT4	177023-9(N)	NA	Adao Camboim
209	2019-TRT4	177024-7(N)	NA	LEONARDO CAMBOIM
210	2020-TRT4	180712-2(N)	A	Terezinha da Silva
211	2020-TRT4	180715-5(N)	A	Elma Hupel da Silva Balbueno
212	2020-TRT4	181012-6(N)	A	Elena dos Santos da Silva Vieira
213	2020-TRT4	180963-1(N)	A	Maria de Lurdes Fagundes da Silva
214	2020-TRT4	181773-3(N)	A	Erenita Pereira Nunes
215	2020-TRT4	183059-5(N)	A	Fatima Regina Machado Viegas
216	2020-TRT4	182739-3 (1)(N)	A	PEDRO EDMUNDO BOLL

217	2020-TRT4	183769-9(N)	A	Debora Kasper
218	2020-TRT4	183770-7 (1)(N)	A	Nadir Soares Mendes
219	2020-TRT4	183771-5(N)	A	Mara Cristina da Rosa Ireno Costa
220	2020-TRT4	183773-1(N)	A	Adriana Santana Matos
221	2020-TRT4	182650-2(N)	A	Ana Lucia Lemos Dias
222	2020-TRT4	182752-6(N)	A	Elisandra Muniz Bento Portela e outros
223	2020-TRT4	182753-4(N)	A	Adriana Maciel
224	2020-TRT4	183474-6 (1)(N)	A	Maria Suely Cardoso Silveira
225	2020-TRT4	185013-0(N)	A	Aida Benta dos Santos
226	2020-TRT4	183566-9(N)	A	Silvia Regina Macedo
227	2020-TRT4	185949-5(N)	A	Marja Martins da Cruz
228	2020-TRT4	184173-3(N)	A	Marlene Bronaut Carminatti
229	2020-TRT4	184426-5(N)	A	Associação dos Advogados do Grupo CEEE - ADVGCEEE
230	2020-TRT4	186422-2 (1)(N)	A	Juraci Terezinha Pereira Cardoso
231	2020-TRT4	186423-0(N)	A	Juana Aracy Trindade Gomez
232	2020-TRT4	185329-0(N)	A	Joao Batista da Silveira Oliveira
233	2020-TRT4	188641-5(N)	A	RAFAEL ALVES
234	2020-TRT4	186439-6(N)	A	Jussara Goreti de Moura
235	2020-TRT4	188061-6 (1)(N)	A	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
236	2020-TRT4	189532-5(N)	A	ROSANGELA MINOSSI BONATTO ROOS
237	2020-TRT4	189539-0(N)	A	DEISE DE OLIVEIRA REIS
238	2020-TRT4	191995-0 (2)(N)	A	MARIA LIDIA BARBARO
239	2020-TRT4	189570-5(N)	A	IVANDRO THOMSEM DA SILVA
240	2020-TRT4	186850-4(N)	A	Sandriane de Freitas Prudencio Eireli EPP
241	2020-TRT4	189572-1 (1)(N)	A	JOUCELMA DE LIMA SCHUCH
242	2020-TRT4	187408-0(N)	A	João Batista da Silveira - Soc. Ind. Adv.
243	2020-TRT4	187409-8(N)	A	Pedro Jaworski
244	2020-TRT4	192006-5 (1)(N)	A	IRACI WANOVSCHEK
245	2020-TRT4	192030-5(N)	A	CARINE EHLERS TONELLO
246	2020-TRT4	192035-4(N)	A	Rosangela Duarte Schuller
247	2020-TRT4	192063-6(N)	A	Débora Andréa Becker
248	2020-TRT4	192064-4(N)	A	MARIA ELIANE PRADO DA SILVA MARTINS
249	2020-TRT4	192065-1(N)	A	FRANCISCO SEBASTIÃO NEFF
250	2020-TRT4	189639-8 (1)(N)	A	Andre Francisco Mazzutti
251	2020-TRT4	189682-8(N)	A	Irene Sangalli Bozeto
252	2020-TRT4	189683-6(N)	A	Luiz Sergio Lima Hoffmann
253	2020-TRT4	189684-4 (1)(N)	A	Osorio de Oliveira Alano
254	2020-TRT4	190177-6(N)	A	Celia Maria da Silva
255	2020-TRT4	190178-4(N)	A	Joao Batista da Silveira Oliveira
256	2020-TRT4	190179-2(N)	A	Gema Furlan Pastore
257	2020-TRT4	181571-1(N)	NA	Luiz Goncalves da Silva
258	2020-TRT4	181772-5(N)	NA	Mac Engenharia e Construções Ltda
259	2020-TRT4	181950-7(N)	NA	SBI Inspeção de Tanques e Reservatórios Ltda - EPP
260	2020-TRT4	182868-0(N)	NA	Paulo Ricardo dos Santos Machado
261	2020-TRT4	184371-3(N)	NA	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.
262	2020-TRT4	184372-1(N)	NA	Vera Regina Ribeiro de Lacerda
263	2020-TRT4	184532-0(N)	NA	Douglas Edan Lazaretti
264	2020-TRT4	185388-6(N)	NA	Ligia da Rosa Rocha
265	2020-TRT4	185688-9(N)	NA	Neci dos Santos Gliese
266	2020-TRT4	185840-6(N)	NA	Inecom Equipamentos e Manutencao Ltda ME
267	2020-TRT4	186804-1(N)	NA	Jorge Rodrigues da Silva
268	2020-TRT4	187304-1(N)	NA	Natalino Paulo Biasiatti
269	2020-TRT4	189638-0(N)	NA	Cesar Luis Mazzutti
270	2020-TRT4	190274-1(N)	NA	Vale Verde Empreendimentos S/A
271	2020-TRT4	190991-0(N)	NA	ANA DIONISIA BRENTANO
272	2020-TRT4	190992-8(N)	NA	HELIO BRENTANO
273	2020-TRT4	190993-6(N)	NA	ALINE BRENTANO

1 Listagem e ordem cronológica fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul atualizada na data de 27 de janeiro 2020.

CAROLINA WEBER DIAS
Procuradora-Geral do Município de Esteio

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:52C7762C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 16 À 29/02/2020 CONFORME LEI FEDERAL Nº 9452/1997.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/02/2020 a 29/02/2020, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites– 43.580-5	2020	Fundo a fundo		20/02/2020	R$ 25.039,42
B.Brasil – FMS Custeio – FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – 43.580-5	2019	Fundo a fundo		20/02/2020	R$ 996,58
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo para Ações Estratégicas – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		20/02/2020	R$ 22.500,00
B.Brasil – FMS Custeio – Incentivo Financeiro da APS - Desempenho – 43.580-5	2020	Fundo a fundo		28/02/2020	R$ 4.839,29
EDUCAÇÃO					
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – AEE – 39.809-8	2020	Contrato de repasse		17/02/2020	R$ 15.970,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2020	Contrato de repasse		17/02/2020	R$ 4.782,00

B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola – 39.809-8	2020	Contrato de repasse		17/02/2020	R$ 54.660,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche – 39.809-8	2020	Contrato de repasse		17/02/2020	R$ 46.120,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2020	Contrato de repasse		17/02/2020	R$ 114.744,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA – 39.809-8	2020	Contrato de repasse		17/02/2020	R$ 17.748,00
B.Brasil – FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Quilombola– 39.809-8	2020	Contrato de repasse		17/02/2020	R$ 10.872,00
CEF – FNDE – Salário-Educação: Repasse a Estados e Municípios – 06.172.006-9	2020	Contrato de repasse		18/02/2020	R$1.043.652,96

1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados

Pelotas, 02 de março de 2020.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Caroline Cruz Ornel
Código Identificador:D9615458

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº021/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº021/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº021/2019, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

AH2A COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES LTDA			**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Item**	**CNPJ: 12.670.797/0001-13**	
05	31	CARTUCHO FILTRO PARA GAS CLORO REF 6009 - Cartucho Ref 6009 - Cloro - (Mín. 100 / Máx.200) Conforme Especificações Técnicas.	**R$46,00**
14	76	Luva térmica Maxitherm - Luva poliéster e poliamida proteção térmica 250°C - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$1.338,40**
23	93	RESPIRADOR PURIFICADOR FACIAL EM SILICONE Tamanho G -Respirador peça facial inteira cj cartucho 6009 tam G - (Mín. 2 / Máx.5) conforme Especificações Técnicas.	**R$940,00**
23	94	RESPIRADOR PURIFICADOR FACIAL EM SILICONE Tamanho M - Respirador peça facial inteira cj cartucho 6009 tam M - (Mín. 2 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$940,00**
23	95	RESPIRADOR PURIFICADOR FACIAL EM SILICONE Tamanho P - Respirador peça facial inteira cj cartucho 6009 tam P - (Mín. 2 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$940,00**
23	96	RESPIRADOR PURIFICADOR FACIAL EM SILICONE TAMANHO PP - Respirador peça facial inteira cj cartucho 6009 tam PP - (Mín. 1 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$1.080,00**
25	98	SAPATO Nº 34 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 34 - (Mín. 2 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	99	SAPATO Nº 35 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 35 - (Mín. 2 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	100	SAPATO Nº 36 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 36 - (Mín. 3 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	101	SAPATO Nº 37 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 37 - (Mín. 10 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	102	SAPATO Nº 38 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 38 - (Mín. 10 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	103	SAPATO Nº 39 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 39 - (Mín. 20 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	104	SAPATO Nº 40 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 40 - (Mín. 20 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	105	SAPATO Nº 41 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 41 - (Mín. 20 / Máx.40) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	106	SAPATO Nº 42 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 42 - (Mín. 20 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	107	SAPATO Nº 43 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 43 - (Mín. 20 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	108	SAPATO Nº 44 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 44 - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	109	SAPATO Nº 45 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 45 - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	110	SAPATO Nº 46 - preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 46 - (Mín. 3 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**
25	111	SAPATO Nº 47 Preto bidensidade - Sapato em vaqueta com selo conforto n° 47 - (Mín. 2 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$52,94**

FUTURA AMBIENTAL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA			**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Item**	**CNPJ: 16.706.407/0001-79**	
10	64	Luva Isolante Para Eletricista 5000V Classe O T-10,0 (Y33) – Luva ISOLANTE classe "0" - (Mín. 8 / Máx.16) Conforme Especificações Técnicas.	**R$264,50**
10	65	Luva Isolante Para Eletricista 5000V Classe 3 T-10,0 (Y34) – Luva ISOLANTE classe "3" - (Mín. 8 / Máx.16) Conforme Especificações Técnicas.	**R$987,20**

GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA - ME			PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**Item**	**CNPJ: 15.250.965/0001-00**	
01	01	BLOQUEADOR (PROTETOR) SOLAR FATOR DE PROTEÇÃO 30 PROTETOR UVA/UVB - Bloqueador Solar FPS 30 - (Mín. 800 / Máx.1400) Conforme Especificações Técnicas.	**R$7,50**

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP			PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**Item**	**CNPJ: 18.274.923/0001-05**	
07	33	CREME DE PROTEÇÃO - GRUPO 03 - PROTEÇÃO DE PELE CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS. - Creme Grupo 3 com ação BACTERIOSTÁTICA - (Mín. 600 / Máx.1200) Conforme Especificações Técnicas.	**R$6,53**
13	72	LUVA NITRILON G -com forro COM SUPORTE TEXTIL LATEX NATURAL 100% ALGODÃO. - Luva Nitrilon ótima resistência à abrasão e rasgamento G - (Mín. 30 / Máx.60) Conforme Especificações Técnicas.	**R$4,95**
13	73	LUVA NITRILON GG -com forro COM SUPORTE TEXTIL LATEX NATURAL 100% ALGODÃO. - Luva Nitrilon ótima resistência à abrasão e rasgamento GG - (Mín. 30 / Máx.60) Conforme Especificações Técnicas.	**R$4,95**
13	74	LUVA NITRILON M - com forro, COM SUPORTE TEXTIL LATEX NATURAL 100% ALGODÃO. - Luva Nitrilon ótima resistência à abrasão e rasgamento M - (Mín. 30 / Máx.60) Conforme Especificações Técnicas.	**R$4,95**
13	75	LUVA NITRILON P - com forro, COM SUPORTE TEXTIL LATEX NATURAL 100% ALGODÃO. - Luva Nitrilon ótima resistência à abrasão e rasgamento P - (Mín. 20 / Máx.50) Conforme Especificações Técnicas.	**R$4,95**

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME			PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**Item**	**CNPJ: 24.402.903/0001-67**	
11	66	LUVA MULTITATO G - TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA – Luva Multitato boa resistência à abrasão e rasgamento G - (Mín. 50 /Máx.150) Conforme Especificações Técnicas.	**R$2,65**
11	67	LUVA MULTITATO M - TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA – Luva Multitato boa resistência à abrasão e rasgamento M - (Mín. 50 / Máx.150) Conforme Especificações Técnicas.	**R$2,65**
11	68	LUVA MULTITATO P - TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA – Luva Multitato boa resistência à abrasão e rasgamento P - (Mín. 50 / Máx.150) Conforme Especificações Técnicas.	**R$2,65**
12	69	Luva Nitrílica Punho em Lona G - Luva nitrílica com punho em lona G -(Mín. 15 / Máx.100) Conforme Especificações Técnicas.	**R$9,33**
12	70	Luva Nitrílica Punho em Lona M - Luva nitrílica com punho em lona M - (Mín. 15 / Máx.100) Conforme Especificações Técnicas.	**R$9,33**
12	71	Luva Nitrílica Punho em Lona P - Luva nitrílica com punho em lona P -(Mín. 10 / Máx.100) Conforme Especificações Técnicas.	**R$9,33**
15	77	Luva descartável Nitrílica G - Luva Nitrílica resistente a químicos G -(Mín. 10 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$23,15**
15	78	Luva descartável Nitrílica M - Luva Nitrílica resistente a químicos M -(Mín. 10 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$23,15**
15	79	Luva descartável Nitrílica P - Luva Nitrílica resistente a químicos P -(Mín. 10 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$23,15**
15	80	Luva descartável Nitrílica PP - Luva Nitrílica resistente a químicos PP - (Mín. 5 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$23,15**
20	90	ABAFADOR DE RUÍDO (PROTETOR AUDITIVO CIRCUM/CONCHA) - Protetor Auditivo Concha NRR min.21 dB - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$40,00**
21	91	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO - Protetor Auditivo Inserção NRR min. 15 dB - (Mín. 200 / Máx.400) Conforme Especificações Técnicas.	**R$1,20**
22	92	REPELENTE DE INSETOS - Repelentes para insetos base Icaridina - (Mín. 800 / Máx.1400) Conforme Especificações Técnicas.	**R$36,25**

PONDIAN RODRIGUES & CIA LTDA			PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**Item**	**CNPJ: 09.067.390/0001-91**	
18	86	OCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO. - Óculos Segurança Ámpla Visão - (Mín. 10 / Máx.30) Conforme Especificações Técnicas.	**R$19,00**
19	87	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE AMBAR - Óculos Segurança Âmbar - (Mín. 150 / Máx.250) Conforme Especificações Técnicas.	**R$3,60**
19	88	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE FUME - Óculos Segurança Fumê - (Mín. 150 / Máx.250) Conforme Especificações Técnicas.	**R$3,60**
19	89	OCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR - Óculos Segurança Incolor - (Mín. 150 / Máx.250) Conforme Especificações Técnicas.	**R$3,60**
24	97	MASCARA DESCARTAVEL DE FIBRA SINTETICA - Respiradores descartáveis PFF2 - (Mín. 200 / Máx.500) Conforme Especificações Técnicas.	**R$1,50**

PRUDENTE COMERCIAL LTDA			PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**Item**	**CNPJ: 30.288.667/0001-00**	
03	12	BOTINA Nº 34 - sem componentes metálicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 34 - (Mín. 2 / Máx.3) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,95**
03	13	BOTINA Nº 35 - sem componentes metálicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 35 - (Mín. 2 / Máx.3) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,93**
03	14	BOTINA Nº 36 - sem componentes metálicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 36 - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,93**
03	15	BOTINA Nº 37 - sem componentes metálicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 37 - (Mín. 10 / Máx.15) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,93**
03	16	BOTINA Nº 38 - sem componentes metálicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 38 - (Mín. 15 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,93**
03	17	BOTINA Nº 39 - sem componentes metálicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 39 - (Mín. 15 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,93**
03	18	BOTINA Nº 41 - sem componentes metalicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 41- (Mín. 20 / Máx.30) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,92**
03	19	BOTINA Nº 40 - sem componentes metalicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 40 - (Mín. 20 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,92**
03	20	BOTINA Nº 42 - sem componentes metalicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 42 - (Mín. 20 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,92**
03	21	BOTINA Nº 43 - sem componentes metalicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 43 - (Mín. 20 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,92**
03	22	BOTINA Nº 44 - sem componentes metalicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 44 - (Mín. 15 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,92**
03	23	BOTINA Nº 45 - sem componentes metalicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 45 - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme especificações Técnicas.	**R$49,92**
03	24	BOTINA Nº 46 - sem componentes metalicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 46 - (Mín. 2 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,92**
03	25	BOTINA Nº 47 - sem componentes metalicos, preto - Botina em vaqueta com selo conforto n° 47 - (Mín. 2 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$49,92**

VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA			PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**Item**	**CNPJ: 08.763.888/0001-26**	
04	26	CAPA CHUVA EXG (EM NYLON COM CAPUZ E LOGO REFLETIVO) - Capa de Chuva personalizada 3G -	**R$175,00**

		(Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	
04	27	CAPA CHUVA G - Capa de Chuva personalizada G - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$175,00**
04	28	CAPA CHUVA GG (EM NYLON COM CAPUZ E LOGO REFLETIVO) - Capa de Chuva personalizada GG - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$175,00**
04	29	CAPA CHUVA M (EM NYLON COM CAPUZ E LOGO REFLETIVO) - Capa de Chuva personalizada M - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$175,00**
04	30	CAPA CHUVA P (EM NYLON COM CAPUZ E LOGO REFLETIVO) - Capa de Chuva personalizada P - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$175,00**
08	34	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHAO 35P - com botas acopladas, impermeavel - Jardineira impermeável com botas acopladas 35 P - (Mín. 2 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	35	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHAO 36M - com botas acopladas,impermeavel (Y163) - Jardineira impermeável com botas acopladas 36 M - (Mín. 2 / Máx.5) Conforme	**R$192,69**
08	36	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 37M – Jardineira impermeável com botas acopladas 37 M - (Mín. 2 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	37	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 38G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 38 G - (Mín. 3 / Máx.7) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	38	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 38M - - Jardineira impermeável com botas acopladas 38 M - (Mín. 3 / Máx.7) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	39	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 39G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 39 G - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	40	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 39M - - Jardineira impermeável com botas acopladas 39 M - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	41	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 40G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 40 G - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	42	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 40GG - - Jardineira impermeável com botas acopladas 40 GG - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	43	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 40M - - Jardineira impermeável com botas acopladas 40 M - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	44	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 41G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 41 G - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	45	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 41GG – Jardineira impermeável com botas acopladas 41 GG - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	46	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 41M – Jardineira impermeável com botas acopladas 41 M - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	47	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 43EXT - - Jardineira impermeável com botas acopladas 43 3G - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	48	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 42G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 42 G - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	49	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 42GG - - Jardineira impermeável com botas acopladas 42 GG - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	50	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 42M - - Jardineira impermeável com botas acopladas 42 M - (Mín. 10 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	51	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 43G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 43 G - (Mín. 10 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	52	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 43GG - - Jardineira impermeável com botas acopladas 43 GG - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	53	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 44G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 44 G - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	54	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 44GG - - Jardineira impermeável com botas acopladas 44 GG - (Mín. 5 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	55	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 45 3G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 45 3G - (Mín. 3 / Máx.6) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	56	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 45G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 45 G - (Mín. 3 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	57	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHADO 45GG - - Jardineira impermeável com botas acopladas 45 GG - (Mín. 3 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	58	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHAO 46(3G) – Jardineira impermeável com botas acopladas 46 3G - (Mín. 3 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
08	59	JARDINEIRA NYLON EMBORRACHAO 46G - - Jardineira impermeável com botas acopladas 46 G - (Mín. 3 / Máx.5) Conforme Especificações Técnicas.	**R$192,69**
16	81	LUVA PVC 36CM DE PUNHO - Luva PVC Punho Min 36 Cm – (Mín. 100 / Máx.200) Conforme Especificações Técnicas.	**R$12,60**
16	82	LUVA PVC 46CM DE PUNHO - Luva PVC Punho Min 46 Cm – (Mín. 100 / Máx.200) Conforme Especificações Técnicas.	**R$15,90**
16	83	LUVA PVC 65CM DE PUNHO - Luva PVC Punho Min 65 Cm – (Mín. 150 / Máx.250) Conforme Especificações Técnicas.	**R$24,70**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.			**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Item**	**Descrição**	
02	02	BOTA BORRACHA/PVC Nº36 - CANO LONGO - Bota Cano Longo sem forro 36 - (Mín. 2 / Máx.3) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
02	03	BOTA BORRACHA/PVC Nº 37 - CANO LONGO - Bota Cano Longo	**Não adjudicado**
02	04	BOTA BORRACHA/PVC Nº38 - CANO LONGO - Bota Cano Longo sem forro 38 - (Mín. 10 / Máx.15) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
02	05	BOTA BORRACHA/PVC Nº39 - CANO LONGO - Bota Cano Longo sem forro 39 - (Mín. 15 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas	**Não adjudicado**
02	06	BOTA BORRACHA/PVC Nº40 - CANO LONGO - Bota Cano Longo sem forro 40 - (Mín. 15 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas	**Não adjudicado**
02	07	BOTA BORRACHA/PVC Nº41 - CANO LONGO - Bota Cano Longo sem forro 41 - (Mín. 15 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
02	08	BOTA BORRACHA/PVC Nº42 - CANO LONGO - Bota Cano Longo sem forro 42 - (Mín. 15 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
02	09	BOTA BORRACHA/PVC Nº43 CANO LONGO - Bota Cano Longo sem forro 43 - (Mín. 15 / Máx.25) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
02	10	BOTA BORRACHA OU PVC SEM FORRO 44 - cano longo – Bota Cano Longo sem forro 44 - (Mín. 2 / Máx.10) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
02	11	Bota de PVC sem forro 46 cano longo - Bota Cano Longo sem forro 46 - (Mín. 2 / Máx.3) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
06	32	Cinturão (cinto Segurança Trabalhos em altura) - Cinto segurança com talabarte - (Mín. 5 / Máx.20) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
09	60	LUVA DE BORRACHA NITRILICA G, sem forro - Luva Borracha Nitrílica aprovada contra agentes químicos G - (Mín. 30 / Máx.60) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
09	61	LUVA DE BORRACHA NITRILICA GG , sem forro - Luva Borracha Nitrílica aprovada contra agentes químicos GG - (Mín. 30 / Máx.60) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
09	62	LUVA DE BORRACHA NITRILICA M , sem forro - Luva Borracha Nitrílica aprovada contra agentes químicos M - (Mín. 30 / Máx.60) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
09	63	LUVA DE BORRACHA NITRILICA P ,sem forro - Luva Borracha Nitrílica aprovada contra	**Não adjudicado**

		agentes químicos P - (Mín. 20 / Máx.50) Conforme Especificações Técnicas.	
17	84	LUVA DE VAQUETA G - CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO. - Luva Vaqueta G - (Mín. 600 / Máx.1000) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**
17	85	LUVA DE VAQUETA M - CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO. - Luva Vaqueta M - (Mín. 300 / Máx.800) Conforme Especificações Técnicas.	**Não adjudicado**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E92DB9BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2020

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL 003 –HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 02/2020, para contratação temporária de **PROFESSORES**, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA** dos canditatos inscritos, divulga o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, e convoca para **SORTEIO PÚBLICO**, conforme segue:

I – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA:

PROFESSORES DE ANOS INICIAIS:

NOME
ADRIANE SCHULTZ DAMM
ALINE CRUZ KUNZ
CLAUDIA DE FATIMA VARGAS DAMIANI
DEISE DA COSTA POMPEU
ELIANE PINHEIRO
FARIUSE DOS SANTOS HAAS
FERNANDA LUIZA TOLLER
FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA
GESSICA PEDROSO ALTISSIMO
JACIRA DE OLIVEIRA CEZAR
JISLAINE PEREIRA EICH
JOCASTA DOS SANTOS BARROSO
JOSIANE CERON MARTINS
JULIANA DEBUS GONÇALVES
JULIANE DA SILVA
LUCINARA CEZAR TAVARES
MARISTELA CHAVES LEMES
MIRIANE SCHUTZ DE ALMEIDA
NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER
TAMARA KELLER DO CANTO
VALQUIRIA DA SILVA SOARES
VANESSA ORTIZ HEMANN
VANIR CLEUNICE DA MOTTA
VANUCCI DA SILVA AMARAL

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME
ADRIANE SCHULTZ DAMM
ALINE CRUZ KUNZ
ANDRESSA PINHEIRO DA SILVA
ANDRINE ZUSE
CLAUDIA DE FATIMA VARGAS DAMIANI
DAIANE DA SILVA EBLING
DEISE DA COSTA POMPEU
ELAINE PINHEIRO MONTEIRO
ELIANDRA DE MORAIS TRINDADE
ELIZETE FIALHO SILVEIRA
FERNANDA LUIZA TOLLER

FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA
GESSICA PEDROSO ALTISSIMO
GRACIELA ALMEIDA REIS TIMM
JACIRA DE OLIVEIRA CEZAR
JISLAINE PEREIRA EICH
JOCASTA DOS SANTOS BARROSO
JOSIANE CERON MARTINS
JULIANA DEBUS GONÇALVES
JULIANE DA SILVA
LIDIANE LONDERO PERLIN
LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA
LUCINARA CEZAR TAVARES
MIRIAN RIBEIRO VIEIRA
MIRIANE SCHUTZ DE ALMEIDA
NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER
PAULINE FREITAS SIEGERT
SILVANA DOS SANTOS HEINEN
TAMARA KELLER DO CANTO
VALQUIRIA DA SILVA SOARES
VANESSA ORTIZ HEMANN

PROFESSORES DE GEOGRAFIA:

NOME
ANA JUSTINA DA FONSECA ZIEGLER
DENNER ADONIS MENEZES MACHADO
LUANA DA SILVA
RODRIGO MACHADO DOS REIS
ROSANE CLARI CANABARRO IENSEN
THAIMON DA SILVA SOKOLOSKI

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

NOME
CARMEM ALCINDA KRUEL NUNES
INDIRA ZUHAIRA RICHTER POHL
RAFAEL LESSES DA SILVA
ROSENARA DA SILVA SOARES MAIA

PROFESSORES DE CIÊNCIAS:

NOME
DENISE MARCHIONI GUERCHE
EDSON PINHEIRO BACHINSKI
FABRICIO DE VARGAS FRANCO
GEOVANE RAFAEL THEISEN
GIOVANIA APARECIDA DE LIMA HOLKEM
GLÁUCIA BRISOTTO
HEIDIMAR FRANÇA MACHADO
JAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA
JOSIANE DIESEL MARCONATTO
LAVINIA MARTINS PIRES
MARILUCI MACHADO SEVERO
NATIELLE MARTINS ROSSATO
SIMONE SCHALLEMBERGER DE QUEVEDO
THIANE CAROLINE DE LIMA FERREIRA

II – RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAE E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR:

PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	JOSIANE CERON MARTINS	100
2º	TAMARA KELLER DO CANTO	82
3º	CLAUDIA DE FATIMA VARGAS DAMIANI	52
4º	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	44
5º/6º	VANESSA ORTIZ HEMANN	40
5º/6º	FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA	40
7º	ADRIANE SCHULTZ DAMM	37
8º	DEISE DE COSTA POMPEU	36
9º	MARISTELA CHAVES LEMES	34
10º	ELAINE PINHEIRO MONTEIRO	29
11º	JISLAINE PEREIRA EICH	28
12º	ALINE CRUZ KUNZ	26
13º	JACIRA DE OLIVEIRA CEZAR	25
14º	JULIANA DEBUS GONÇALVES	24
15º/16º	LUCINARA CEZAR TAVARES	20

15º/16º	VANUCCI DA SILVA AMARAL	20
17º	GÉSSICA PEDROSO ALTÍSSIMO	17
18º	JULIANE DA SILVA	15
19º/20º/21º	NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER	14
19º/20º/21º	JOCASTA DOS SANTOS BARROSO	14
19º/20º/21º	FARIUSE DOS SANTOS HAAS	14
22º	VANIR CLEUNICE DA MOTTA	13
23/24º	MIRIANE SCHUTZ DE ALMEIDA	10
23/24º	FERNANDA LUIZA TOLLER	10

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	JOSIANE CERON MARTINS	93
2º	GRACIELA ALMEIDA REIS TIMM	90
3º	TAMARA KELLER DO CANTO	82
4º	ANDRESSA PINHEIRO DA SILVA	75
5º	LIDIANE LONDERO PERLIN	63
6º	SILVANA DOS SANTOS HEINEN	57
7º	FRANCIMARI DE AZEREDO CORDOVA	52
8º	PAULINE FREITAS SIEGERT	42
9º	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	40
10º	ADRIANE SCHLTZ DAMM	39
11º	VANESSA ORTIZ HEMANN	38
12º	DEISE DA COSTA POMPEU	34
13º	ELIANDRA DE MORAES TRINDADE	33
14º	LUCINARA CEZAR TAVARES	29
15º	JISLAINE PEREIRA EICH	28
16º	ELAINE PINHEIRO MONTEIRO	27
17º/18º	ALINE CRUZ KUNZ	26
17º/18º	CLAUDIA DE FÁTIMA VARGAS DAMIANI	26
19º	JULIANA DEBUS GONÇALVES	24
20º	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	23
21º	ELIZETE FIALHO SILVEIRA	19
22º/23º	NEILA MARIA CARDOSO NAYSINGER	17
22º/23º	GÉSSICA PEDROSO ALTÍSSIMO	17
24º/25º	JACIRA DE OLIVEIRA CEZAR	15
24º/25º	JULIANE DA SILVA	15
26º/27º	JOCASTA DOS SANTOS BARROSO	14
26º/27º	DAIANE DA SILVA EBLING	14
28º	FERNANDA LUIZA TOLLER	12
29º	MIRIANE SCHUTZ DE ALMEIDA	07
30º	MIRIAN RIBEIRO VIERA	05
31º	ANDRINE ZUSE	02

PROFESSORES DE GEOGRAFIA:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	THAIMON DA SILVA SOCOLOSKI	97
2º	LUANA DA SILVA	95
3º	ANA JUSTINA DA FONSECA ZIEGLER	32
4º	DENNER ADONIS MENEZES MACHADO	20
5º	RODRIGO MACHADO DOS REIS	13
6º	ROSANE CLARI CANABARRO IENSEN	12

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:

Ordem	Nome	Pontuação
1º/2º	ROSENARA DA SILVA SOARES MAIA	100*
1º/2º	INDIRA ZUHAIRA RICHTER POHL	100*
3º	CARMEM ALCINDA KRUEL NUNES	53
4º	RAFAEL LESSES DA SILVA	12

Obs.: A pontuação marcada com " *" indica o candidato que se enquadra no item "b" do critério de desempate: possuir curso de pós graduação, mestrado ou doutorado.

PROFESSORES DE CIÊNCIAS:

Ordem	Nome	Pontuação
1º	GEOVANE RAFAEL THEISEN	100
2º	SIMONE SCHALLEMBERGER DE OLIVEIRA	97
3º	THIANE CAROLINE DE LIMA FERREIRA	86
4º	JAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	79
5º	GLÁUCIA BRISOTTO	77
6º	GIOVANIA APARECIDA DE LIMA HOLKEM	70
7º	DENISE MARCHIONI GUERCHE	66
8º/9º	FABRICIO DE VARGAS FRANCO	56
8º/9º	EDSON PINHEIRO BACHINSKI	56
10º	HEIDIMAR FRANÇA MACHADO	48
11º	NATIELLE MARTINS ROSSATO	36
12º/13º	LAVINIA MARTINS PIRES	20
12º/13º	MARILUCI MACHADO SEVERO	20
14º	JOSIANE DIESEL MARCONATTO	17

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso em face da pontuação divulgada, a ser endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular junto às integrantes da Comissão, na Sala da Procuradoria, situada no prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Floriano Peixoto, nº 222, do horário das 08h às 14h.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, no horário das 08h às 14h, ou enviado para o e-mail procuradoria@saopedrodosul.org.

III – SORTEIO PÚBLICO:

Considerando a ocorrência de empate entre os candidatos classificados, e caso não haja a interposição de recursos de forma a mudar a pontuação obtida, a Comissão **realizará sorteio público previamente agendado para o dia de 06/03/2020**, às 11h (onze horas), na Prefeitura Municipal, sendo facultado aos interessados acompanharem o sorteio.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital e, em sendo o caso, nova data para a realização do sorteio.

Gabinete daPrefeitade São Pedro do Sul, RS, aos 02 (dois) dias do mês de marçode dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6DD1364F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FEVEREIRO/2020

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de FEVEREIRO de 2020 até 28 de FEVEREIRO de 2020, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
003/2020	S.O.S. SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ nº 20.891.254/0001-54	Leinº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 003/2020	Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços de Limpeza Hospitalar, Higienização e Desinfecção, com fornecimento de mão de obra, produtos saneantes e domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, nas dependências internas e externas do Hospital Municipal, incluindo o Pronto Atendimento Municipal, SAMU e Necrotério, em conformidade com as disposições do Termo de Referência	3 meses A partir da assinatura.	R$ R$ 75.000,00	05/02/2020
004/2020	CLAUDIO FERNANDO TOALDO CPF nº 741.796.400-15	Lei nº 8666/93 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	31/12/2020	R$ 1.325,44	17/02/2020
005/2020	ALSON KURTZ CPF nº 214.390.010-49	Lei nº 8666/93 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	31/12/2020	R$ 5.022,50	17/02/2020
006/2020	HELIO ILHA DA ROCHA CPF nº 436.435.660-34	Lei nº 8666/93 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	31/12/2020	R$ 12.473,40	17/02/2020
007/2020	SIGMAR PEDRO SENGER CPF nº 303.735.650-20	Lei nº 8666/93 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	31/12/2020	R$ 9.300,99	17/02/2020
008/2020	HILDO IVAN EBLING CPF nº 303.735.650-20	Lei nº 8666/93 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	31/12/2020	R$ 572,28	17/02/2020
009/2020	ROSINELI ALCIANE DE MELLO KURTZ CPF nº 012.988.390-50	Lei nº 8666/93 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	31/12/2020	R$ 1.251,50	17/02/2020
010/2020	SUSANA SCHMIDT SENGER CPF nº 943.828.830-91	Lei nº 8666/93 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	31/12/2020	R$ 6.753,36	17/02/2020
011/2020	JOSÉ SIDNEY DA SILVEIRA CPF nº 248.365.590-49	Lei nº 8666/93 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar, para alunos da rede pública municipal, verba FNDE/PNAE, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020	31/12/2020	R$ 4.736,00	17/02/2020
012/2020	ARALDO KOHLER-ME CNPJ sob nº. 11.281.305/0001-35	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 07.	31/12/2020	R$ 90.624,00	17/02/2020
013/2020	ARALDO KOHLER-ME CNPJ sob nº. 11.281.305/0001-35	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 09.	31/12/2020	R$ 83.430,00	17/02/2020
014/2020	EDSON IVAN MAURER-ME CNPJ nº 11.192.938/0001-77	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 08.	31/12/2020	R$ 39.192,00	17/02/2020
015/2020	EDSON IVAN MAURER-ME CNPJ nº 11.192.938/0001-77	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 04.	31/12/2020	R$ 107.272,00	17/02/2020
016/2020	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME CPF nº 741.796.400-15	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 06.	31/12/2020	R$ 90.624,00	17/02/2020
017/2020	FRANCIELE CANABARRO VOLPATTO - ME CPF nº 741.796.400-15	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 11.	31/12/2020	R$ 75.670,00	17/02/2020
018/2020	ENIO DIAS BARCELLOS – ME CNPJ/MF sob nº.	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 05.	31/12/2020	R$ 53.040,00	17/02/2020

	11.024.709/0001-43					
019/2020	DARCY NAYSINGER CNPJ sob nº. 32.541.399/0001-04	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 10.	31/12/2020	R$ 82.280,00	17/02/2020
020/2020	MOACIR TILL DA SILVA CNPJ sob nº. 11.109.818/0001-63	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 01.	31/12/2020	R$ 65.110,00	17/02/2020
021/2020	S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ sob nº 20.891.254/0001-54	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 02.	31/12/2020	R$ 55.872,00	17/02/2020
022/2020	S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ sob nº 20.891.254/0001-54	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 03.	31/12/2020	R$ 64.220,00	17/02/2020
023/2020	S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ sob nº 20.891.254/0001-54	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 001/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes ao Transporte Escolar para o ano letivo de 2020. LINHA 12.	31/12/2020	R$ 60.424,00	17/02/2020

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de FEVEREIRO de 2020 até 28 de FEVEREIRO de 2020, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
085/2019	01	JEAN PIERRY SCHENEIDER MEDINA CNPJ sob nº 24.883.940/0001-34	Art. 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	17/02/2020
079/2012	08	VANESSA BASSOTTO PEDROZO CPF nº. 031.667.740-09	Art. 65, § X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	17/02/2020
110/2020	01	SIMPLEMEDCENTRAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA CNPJ sob nº. 28.696.234/0001-34	Art. 57, e 65, § 1º, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e Acréscimo de quantidade	12/02/2020
105/2015	01	JEAN PIERRY SCHENEIDER MEDINA CNPJ n° 24.883.940/0001-34	Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93	Acréscimo de quantidade	17/02/2020

São Pedro do Sul, 02 de março de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7D54E9F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2020 DATA DE ABERTURA: 13/03/2020 HORÁRIO: 14:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/2014

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2020
DATA DE ABERTURA: 13/03/2020
HORÁRIO: 14:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Planejamento e Projetos, mediante pregoeiro designado pela Portaria nº 5.205 de 10 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados, que estará realizando ***Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por Lote***, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.539/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- OBJETO
1.1- Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de Veículo Automotivo, zero quilômetros**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Projetos, conforme Convenio nº884108/2019, atendendo as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, sendo:

LOTE 01: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotivo 05 LUGARES;

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **13/03/2020**, com início às **14:00**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **13:00** (horário de Brasília/DF) do dia **13/03/2020.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- DO EDITAL
3.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do i-mail pregaotavares@outlook.com.
3.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
3.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
3.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A.

4- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1- A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão de Regularidade de débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
Declaração de ME ou EPP assinada e autenticada pelo contador da empresa. **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP); para as empresas que desejarem se beneficiar dos critérios de desempate, e demais benefícios.**
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
4.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
4.2.1- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
4.3- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, juntamente com os demais documentos habilitatórios, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada juntamente com a documentação habilitatória, no prazo de **até 3 (três) dias para envio** dias úteis após a sessão, para o Setor de Licitações, Compras e Contratos a Pregoeira Catiuce da Silva Vieira, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva nº 228, Centro, Tavares-RS, CEP: 96.290-000. (IDENTIFICAR ENVELOPES COM NÚMERO E DESCRIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO).
4.4- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
4.5- O licitante que não cumprir com o disposto no item 4.3 será desclassificado.
4.6- NÃO SERÃO ADMITIDOS PROTOCOLOS OU DOCUMENTOS COM RASURAS OU VENCIDOS ATÉ A DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS MESMOS.

5- PARTICIPAÇÃO
5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
6.1- O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
6.2- O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
6.3- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6.4- A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
6.5- No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

7- ACESSO AO SISTEMA
7.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horários limites estabelecidos neste Edital.
7.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas proposta e lances.
7.3 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
7.5 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
7.6 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS
7.7 - A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
7.8 - O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8- DA PROPOSTA
8.1**- Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) MARCA dos produtos; MODELO se for o caso (no campo "informações adicionais") e PERÍODO DA GARANTIA, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. **(OBS: Anexar prospecto dos veículos)**
e) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
8.2- **Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 8.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
8.3- A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
8.3.1- O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão;

8.3.2- O pagamento será efetuado **à vista em até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal.**

9- DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

9.1- O prazo de entrega do bem licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
9.3- **Entregar na Prefeitura Municipal de Tavares, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 – centro, Tavares/RS;**
9.4- **Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 6.410 de 06/09/2017.
9.4.1 O veículo será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
9.4.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
9.4.3 Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
10.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
10.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
10.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
10.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
10.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
10.6- Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O LOTE, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
10.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
10.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
10.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
10.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.10.1- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
10.11- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
10.12- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 4) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 4.3), QUE SERÃO ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES (RUA ABILIO VIEIRA PAIVA Nº 228, CENTRO- TAVARES/RS- CEP: 96290-000) AOS CUIDADOS DE CATIUCE DA SILVA VIEIRA , NO PRAZO DE 3 *(TRÊS) DIAS ÚTEIS* APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA. (IDENTIFICAR ENVELOPE(S) COM A DESCRIÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO)

10.14- O item 10.13 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
10.15- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.

10.16- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.17- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
10.18 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail pregaotavares@outlook.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13.
10.19 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
10.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
10.21- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.22 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 10.18 implicará na decadência do direito de recurso.
10.23 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE,** observadas as condições definidas neste Edital.
11.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
11.2.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
11.2.2 – Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
11.2.3 – Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
11.3 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
11.3.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

12 – HABILITAÇÃO
12.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 4, 8 e 10.13 do Edital.
12.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
12.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
12.4 – Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
12.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
12.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

13 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
13.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 10.18 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, ou via fax, fone 51-3674-1513. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
13.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

14- NOTA DE EMPENHO E CONTRATO
14.1- Após homologado, será confeccionada NOTA DE EMPENHO, a qual será enviada CÓPIA aos fornecedores vencedores juntamente com os respectivos Contratos, em 3 (três) vias iguais (somente se o objeto for gerador de compromisso futuro entre as partes haverá necessidade de contrato), a partir do qual, começará a contar o **prazo para entrega dos veículos.**
14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16.1- As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta da rubrica, sendo:

(4962 44.90.52.52 – Equipamentos e material permanente

17- DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
17.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
17.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

17.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.
Tavares, 02/03/2020

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando a **aquisição de veículos** todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.
Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Item	Lote	Qtde	Descrição	Marca Modelo	Valor Ref	Valor Un.	Valor Total
1	1	1,00	Aquisição de um veículo 0km • Veículo de passeio sedan 05 lugares; • Cor branca; • Com câmbio manual, com no mínimo 5 marchas a frente; • Tecnologia bicombustível (gasolina e álcool); • Air bag duplo; • Sistema de freios ABS e EBD; • Ar condicionado; • Para-choque na cor do veiculo • Rodas de liga-leve com aro de dimensão mínima de 15 • 04 portas; • Motorização MÍNIMA 1.4 86 CV . • Tanque de combustível de no mínimo 42 litros de capacidade. • Direção Elétrica ou hidraulica Distribuição eletrônica de frenagem Kit Multimídia de fabrica Alarme Vidros dianteiros e traseiros elétricos Travas elétricas		65.426,66		

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, sito à Rua Abílio Vieira Paiva 228, Centro, Tavares - RS.

PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens licitado será de até 20 (vinte) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

O EMPLACAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS A VISTORIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO. (O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA P. M. DE TAVARES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). **SENDO QUE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.**

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ CONCEDER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO DO VEÍCULO ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO.

O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE, CONFORME CATÁLOGO DO FABRICANTE, E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA.

PARA SER ADJUDICADO O VEÍCULO TEM QUE SER ADQUIRIDO DE REVENDA AUTORIZADA, ONDE DEVERÁ SER COMPROVADA EM DOCUMENTO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **--**, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. **--**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA,*„ pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Processos Administrativos nº 206 /2020, conforme o Edital de Pregão nº 008/2020, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato corporifica-se na **aquisição de veículos (----------), para atender as necessidades da** Coordenação e Planejamento e Projetos**,** conforme descrições abaixo:

Lote	Item	Qdte	Descrição	V. Uni	V. Total	Marca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 Centro, Tavares - RS.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho.
O CONTRATANTE receberá os produtos licitados, nos locais indicados, conforme especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
O EMPLACAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS A VISTORIA DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO. (O EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DA P. M. DE TAVARES SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). **SENDO QUE O PRIMEIRO EMPLACAMENTO DEVERÁ SER EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.**
A empresa vencedora deverá conceder garantia mínima de 1 (um) ano do veículo adquirido pelo município.
O veículo deverá ser entregue com todos os itens de série, conforme catálogo do fabricante, e todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito brasileira.
PARA SER ADJUDICADO O VEÍCULO TEM QUE SER ADQUIRIDO DE REVENDA AUTORIZADA, ONDE DEVERÁ SER COMPROVADA EM DOCUMENTO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 3.581 de 05/12/2013, alterada pela Portaria nº 4.229 de 05/07/2016.
O veículo será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação.
Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ --** (--), o pagamento será efetuado À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria do veículo, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:
(4962 44.90.52.52 – Equipamentos e material permanente

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;
b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA
O presente contrato terá início em——————— de 2020 e término em ——————.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de ____ de 2020

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Aprovado por:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 028/2017, cujo objeto é a **aquisição de veículos (----------) para atender as necessidades da SMS.**
....., ... de ..... de 2018.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
_____, em _____ de _____ de 2018.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2018.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:6D35E5EF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 207 E 211/2020 DATA DE ABERTURA: 13/03/2020 HORÁRIO: 15:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/2014

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 207 e 211/2020
DATA DE ABERTURA: 13/03/2020
HORÁRIO: 15:00 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/2014

A Prefeitura Municipal de Tavares, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Planejamento e Projetos, mediante pregoeiro designado pela Portaria nº 5.205 de 10 de fevereiro de 2020, torna público aos interessados, que estará realizando ***Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por Item***, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.539/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1- OBJETO
1.1- Constitui objeto do presente pregão a **aquisição de Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Projetos, conforme Convenio nº884108/2019, atendendo as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital:

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **13/03/2020**, com início às **15:00**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **14:00** (horário de Brasília/DF) do dia **13/03/2020.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

3- DO EDITAL
3.1- As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do i-mail pregaotavares@outlook.com.
3.1.1- A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.
3.1.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.
3.1.3- Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banco Banrisul S/A.

4- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1- A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão de Regularidade de débitos para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
Declaração de ME ou EPP assinada e autenticada pelo contador da empresa. **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP); para as empresas que desejarem se beneficiar dos critérios de desempate, e demais benefícios.**
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
4.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
4.2.1- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
4.3- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, juntamente com os demais documentos habilitatórios, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada juntamente com a documentação habilitatória, no prazo de **até 3 (três) dias para envio** dias úteis após a sessão, para o Setor de Licitações, Compras e Contratos a Pregoeira Catiuce da Silva Vieira, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva nº 228, Centro, Tavares-RS, CEP: 96.290-000. (IDENTIFICAR ENVELOPES COM NÚMERO E DESCRIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO).
4.4- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
4.5- O licitante que não cumprir com o disposto no item 4.3 será desclassificado.
4.6- NÃO SERÃO ADMITIDOS PROTOCOLOS OU DOCUMENTOS COM RASURAS OU VENCIDOS ATÉ A DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS MESMOS.

5- PARTICIPAÇÃO
5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
6.1- O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
6.2- O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
6.3- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6.4- A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
6.5- No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

7- ACESSO AO SISTEMA
7.1 – A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horários limites estabelecidos neste Edital.
7.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas proposta e lances.
7.3 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
7.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
7.5 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
7.6 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS
7.7 - A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
7.8 - O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8- DA PROPOSTA
8.1- **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
c) PREÇO TOTAL;
d) MARCA dos produtos; MODELO se for o caso (no campo "informações adicionais") e PERÍODO DA GARANTIA, que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
e) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**
8.2- **Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
a) todos os requisitos do item 8.1;
b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
c) endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
8.3- A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

8.3.1- O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão;

8.3.2- O pagamento será efetuado **à vista em até 30 dias, após o recebimento da nota fiscal.**

9- DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

9.1- O prazo de entrega do bem licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho.

9.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
9.3- **Entregar na Prefeitura Municipal de Tavares, sito a Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 – centro, Tavares/RS;**
9.4- **Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 6.410 de 06/09/2017.
9.4.1 Os bens serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
9.4.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
9.4.3 Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
10.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
10.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
10.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
10.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
10.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
10.6- Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
10.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
10.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
10.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
10.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.10.1- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
10.11- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
10.12- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 4) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 4.3), QUE SERÃO ENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES (RUA ABILIO VIEIRA PAIVA Nº 228, CENTRO- TAVARES/RS- CEP: 96290-000) AOS CUIDADOS DE CATIUCE DA SILVA VIEIRA , NO PRAZO DE 3 *(TRÊS) DIAS ÚTEIS* APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA. (IDENTIFICAR ENVELOPE(S) COM A DESCRIÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO)

10.14- O item 10.13 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
10.15- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
10.16- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.17- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
10.18 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões, e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail pregaotavares@outlook.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13.
10.19 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
10.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
10.21- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.22 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 10.18 implicará na decadência do direito de recurso.
10.23 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM,** observadas as condições definidas neste Edital.
11.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
11.2.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;
11.2.2 – Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
11.2.3 – Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

11.3 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
11.3.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

12 – HABILITAÇÃO
12.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 4, 8 e 10.13 do Edital.
12.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
12.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
12.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
12.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
12.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

13 – DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
13.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 10.18 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, ou via fax, fone 51-3674-1513. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
13.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

14- NOTA DE EMPENHO E CONTRATO
14.1- Após homologado, será confeccionada NOTA DE EMPENHO, a qual será enviada CÓPIA aos fornecedores vencedores juntamente com os respectivos Contratos, em 3 (três) vias iguais (somente se o objeto for gerador de compromisso futuro entre as partes haverá necessidade de contrato), a partir do qual, começará a contar o **prazo para entrega dos veículos.**
14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- **multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;**
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
16.1- As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta da rubrica, sendo:
(4963) 44.90.52.45 – Equipamentos de T.I.C e Impressoras
(4961) 44.90.52.42 –Mobiliário em Geral

17- DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
17.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
17.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
17.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.

17.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
17.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
17.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
17.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
17.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.

Tavares, 02/03/2020

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO
O presente pregão tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, visando a **aquisição de Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Projetos, conforme Convenio nº884108/2019 todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO. Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA – OBRIGATÓRIA)

Item	Lote	Qtde	Descrição	Marca Modelo	Valor Ref	Valor Un.	Valor Total
1	1	01	**NOTEBOOKS** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ourecondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentosdestinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com aproposta; Apresentar declaração assinada pelo fabricante que a empresa licitante é revenda autorizada acomercializar os produtos, com emissão no prazo máximo de 60 dias; Informar marca e modelo donotebook na proposta; PROCESSADOR: Processador com performance, mínima, de 3.400(três mil e quatrocentos) pontos, no Performance Test 8da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-7020U, serão aceitos outrosprocessadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração maisrecente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado; MEMÓRIA RAM: Mínimo de 4GB de RAM; DDR-4 com no mínimo 2133 MHZ. BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta; O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior. PLACA MÃE: Com chipset do mesmo fabricante do processador com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante doequipamento; DISCO RÍGIDO: Deverá possuir 01 (um) disco rígido de 500GB / 5.400rpm SATA 6.0Gb/s. INTERFACE DE REDE: 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full-duplex a nomínimo 10/100/1000 Mbps PLACA DE REDE WIRELESS: Embutida com dispositivo. Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n; Bluetooth® 4.1 integrado; GABINETE: Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete;BATERIA:O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 2 células de 30 WhAutonomia de no mínimo 5 horas.PORTAS DE COMUNICAÇÃO: Possuir no mínimo 02 (duas) portas USB 3.0 e 01 (uma) porta tipo C sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;01(um) conector HDMI;Possuir webcam HD (720P) com microfone integrada no equipamento.01 (um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card). Não send aceito externo ao gabinete;TELA:Tela de padrão LED antirreflexo de alta definição, com resolução mínima de (1366 x 768) de no mínimo14 ou 15.6" HD.SOFTWARES:O equipamento deverá ser fornecido com licença do				

			Sistema Operacional Microsoft® Windows 10Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software derecovery;GARANTIA DE HARDWARE:O equipamento ofertado deverá possuir 12 (doze) meses de garantia prestado pelo licitante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. Na cor branca.				
1	2	04	**MONITOR** O monitor ofertado na proposta comercial, deve ser novo (sem uso, reformado ou recondicionado), bem como, deve pertencer à linha corporativa. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta; Apresentar declaração assinada pelo fabricante do equipamento que a empresa licitante é revenda autorizada a comercializar os produtos, com emissão no prazo máximo de 60 dias; Informar marca e modelo do monitor na proposta; CARACTERÍSTICAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Tela tipo LED com resolução de no mínimo 1600x900, 16 milhões de cores; Pixel Pitch máximo de 0,30mm; Display LED com tratamento antirreflexo; Área visível de, no mínimo, 19,5 polegadas até 22 polegadas; Contraste igual ou superior a 1.000:1; Deverá possuir 01 (uma) entrada de vídeo analógica VGA e 01 (uma) digital sendo aceito DVI, Display Port ou HDMI; Igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) cd/m2; Tempo de resposta igual ou inferior a 5(cinco) milissegundos; Fonte de alimentação automática 110/220 VAC; Consumo máximo de 22 Watts; Deverá possuir ajuste de Altura, Inclinação e Rotação Horizontal/Retrato/Paisagem; GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia prestado pelo fabricante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana. CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais; Possuir certificação Energy Star ou superior, apresentar comprovação;				
1	3	4	**COMPUTADOR** CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitos equipamentos destinados ao uso da linha doméstica. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com aproposta;Apresentar declaração assinada pelo fabricante do equipamento que a empresa licitante é revenda autorizada a comercializar os produtos, com emissão no prazo máximo de 60 dias; Informar marca, modelo e part number do computador na proposta que será conferido durante a entrega;PLACA MÃE:Deverá possuir 2 x Slots DIMM, DDR4 2400 MHz ou superior; Deverá possuir 3 (Três) saídas para monitor, sendo, no mínimo, 02 (duas) no padrão digital sendo aceitoDisplayPort ou HDMI com suporte a três monitores independentes;Deverá possuir controlador Integrado Serial SATA 6.0Gb/s; Deverá possuir Slots de expansão 1 x PCI Express (3.0) x16 e 1x PCI Express x1 e 1x slot M.2; Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit;Deverá possuir Áudio com CODEC de alta definição (HD);Deverá possuir 8 (oito) portas USB; sendo, 4 (quatro) portas, na versão USB 3.0; Deve possuir 01 (uma) porta serial externa nativa, não sendo aceito uso de adaptadores; A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização, apresentar comprovação dofabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta;BIOS: BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Apresentar comprovação do fabricante especifica para este processo licitatório juntamente com a proposta;O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters”, de forma a atestar queos seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.PROCESSADOR: Possuir 04 (quatro) núcleos e 04 (quatro) threads com clock base de 3.60GHZ e 6MB de cache; Processador com performance, mínima, de 7.900(sete mil e novecentos) pontos, no Performance Test 8da Passmark® Software; O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel Core i3-8100, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou, de geração mais recente, auferidos pelo Passmark. Processador gráfico integrado; É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado;MEMÓRIA RAM: No mínimo 4GB tipo DDR-4 2.400MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; Deverá possuir capacidade de expansão mínima de 32 GB;Disco Rígido:Deverá possuir 01 (um) disco rígido de 500GB SATA 6.0Gb/s. UNIDADE DE MÍDIA ÓTICA: Uma unidade instalada interna ao equipamento; Sistema de gravação e leitura em DVD/CD; GABINETE:Padrão Small Form Factor (SFF) com volume máximo de 9.300cm³; Possuir chave liga/desliga e led´s indicativos de computador ligado e de acesso ao HD; Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5” interno e 1 (uma) baia para DVD externa (podendo ser slim); Deverá possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações, usinagens em geral,				

			furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes para atingir esta funcionalidade; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Deverá possuir Fonte de Energia, com, no máximo, 220 watts Auto Sensing com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na Categoria Bronze TECLADO: Teclado conector USB; O teclado deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. MOUSE: Mouse Ótico com conector USB Dispositivo dotado com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll"); O mouse deverá ser da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. SISTEMA OPERACIONAL: O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional, 64 bits ou superior, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de Recovery GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 12 (doze) meses de garantia prestado pelo licitante, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.CERTIFICAÇÕES: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA TÉCNICA): Deverá ser apresentado catalogo completo do item para análise da especificação técnica; Deverá ser apresentado certificado de aderência a Portaria 170/12 do INMETRO, sendo aceitas, normas equivalentes internacionais; O modelo ofertado deve ser listado pela Microsoft no seu catálogo de produtos compatíveis e certificados para o Windows 10 x64, deverá ser apresentado o certificado emitido pela Microsoft ou declaração do fabricante do equipamento para comprovação da compatibilidade; Deverá ser apresentado certificado em que o fabricante do equipamento é membro do consorcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "BOARD". Apresentar página impressa onde consta tal informação;O microcomputador deverá possuir certificação Energy Star 6.0 ou superior, apresentar comprovação				
1	4	01	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK** Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados. Deverá ser informado marca e modelo da impressora na proposta. A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o equipamento em conformidade as especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores as especificações mínimas técnicas exigidas;Caso haja alteração por motivos de atualização tecnológica dos modelos de equipamentos ofertados/propostos, a Licitante, deverá comunicar as modificações e apresentá-las, inclusive com relação a linha substituta, mantendo a Administração Pública, atualizada e informada sobre o assunto,dentro dos prazos legais da lei de licitações;CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO:Multifuncional 3 em 1: imprime, cópia e digitalizaVisor LCD colorido de 2.4"Velocidade Impressão: 33ppm preto e 20ppm color;Resolução: Até 4800x1200 dpi;Cópias 1-99; Conectividade: USB de Alta Velocidade, Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct®, Ethernet (10/100 Mbps); Bandeja para no mínimo 150 folhas A4; Impressão de fotos sem bordas até A4/Carta; Bandeja de saída: 30 folhas;ADF para 30 folhas; Scanner Base com sensor de linhas CIS colorido; Scanner de 1200 x 2400 dpi com ampliação de fotos e documentos;Digitalização para computador e para nuvem;Compatibilidade: Windows Vista®/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32bit/64bit), Windows®XP SP3 (32bit), Windows® XP Professional x64 Edition SP2, Windows Server® 2003 SP2 – Windows Server® 20167 - Mac OS X 10.6.8 – Mac OS 10.12.x7Cartuchos para no mínimo 7.500 páginas para cartucho preto e no mínimo 6.000 páginas para color;Deverá ser Bivolt ou acompanhada de transformador de no mínimo 1500VA;Garantia: 12 meses;GARANTIA DE HARDWARE: O equipamento ofertado deverá possuir 12 (doze) meses de garantia prestado pelo licitante para todosos componentes, com atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana.				
1	5	4	**CESTO PARA PAPEL CÁPSULA DOTS EM AÇO INOX COM** ACABAMENTO POLIDO E BASE EM POLIPROPILENO 10 L -Material Aço Inox AISI 430 - Acabamento polido - Capacidade 10 L Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.) mm.: 203 x 203 x 315				
1	6	3	**Longarina executiva 03 lugares** Confeccionado em madeira compensada multilaminada com espessura de 15-mm, espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 50 a 60 kg / m3 com 40 - mm de espessura. Bordas do encosto protegidas por perfil em PVC Francis na cor preta, contra encosto forrado em vinil na cor preta. A união do encosto ao assento é interligado por uma lamina em aço 5x16 protegida por uma capa sanfonada em poliestileno. Assento da cadeira longarina executiva 03 lugares é confeccionado em madeira compensada multilaminada com espessura de 15-mm, espuma injetada anatomicamente com densidade controlada de 50 a 60 kg / m3 com 40-mm de espessura. Bordas do encosto protegidas por perfil em PVC Francis na cor preta. A união do assento ao encosto é interligado por uma lamina em aço protegida por uma capa sanfonada em polietileno. Estrutura da cadeira longarina executiva é reforçada com solda do tipo MIG. Tubo em aço 7 / 8. x 1,20. A estrutura passa por um processo de banho desengraxante. A pintura em epóxi – pó na cor marrom.				
1	7	12	**Cadeira SecretariaFixa Pé Palito Laminada** Medidas:A - 0,95 cm / L - 0,55 cm / P - 0,58 cm -Características:Cadeira Secretaria Confeccionada em Madeira Compensada Reflorestada Reta, Espuma Laminada, Perfil em Pvc Acabamento:Cadeira Revestida em Tecido J. Serrano, Couro Ecológico ou Courvin				
1	8	4	**Poltrona Presidente Giratória** Material: Tela mesh Estrutura: Polipropileno preto Braços: Polipropileno preto Mecanismo: Y-19 (Mecanismo de inclinação) Levantamento: 10cm a gás Base: 32cm de nylon Roda: Poliuretano branco Dimensões (LxPxA) : 60 x 56 x 94-103cm Peso: 9,5 Kg Peso Máximo Suportado: 130 Kg				

			Material Poliéster Cor Preto Base Giratória Inclinável Regulagem de altura Rodas anti-risco Possui braço Medidas (AxLxP) 104x60x61cm				
1	9	1	**Poltrona LUXO** Material: Tecido Sintético Base: Cromada Braços: Acolchoados com Tecido Sintético Levantamento: À gás Mecanismo: Inclinação Rodas: Poliuretano Dimensões (LxPxA): 53 x 48 x 103cm Peso: 16 Kg Peso Máximo Suportado: 130 Kg Base Giratória Inclinável Regulagem de altura Rodas anti-risco Possui braço Cor Marrom Medidas (AxLxP) 55x34x63cm				
1	10	2	**Centro de Trabalho-** Dimensões L:135cm - (Largura) P:135cm - (Comp/Prof) A:75cm - (Altura) – cor Argila Características tipo de estrutura MDP/MP Peso suportado: 50 Kg Pintura em UV (Ultravioleta) Pintura TexturizadaPintura Semi Brilho				
1	11	4	**Gaveteiro para mesa de escritório** Possui 37cm de largura, 41cm de profundidade e 29cm de altura. Conta com duas gavetas com corrediças metálicas, sendo que a gaveta de cima possui chave. Das Especificações: Medida do produto: 37x41x29 cm (Comprimento x Profundidade x Altura) Peso do produto: 7,71 kg Itens inclusos: Produto, ferragens. Material (Composição): MDP 15mm Peso suportado: 3 kg sobre gaveta				
1	12	03	**Mesa Secretaria 75x135x135 – cor Argila** A - Altura do produto | L - Largura do produto | P - Profundidade do produto Altura: 75cm Largura: 135cm Profundidade: 135cm Características técnicas Pintura em BP. Matéria prima em MDP. -Tipo de pé: Metálico. Design moderno. Todas as peças na embalagem são protegidas por isomanta. Entregue montada.				
1	13	02	**Gaveteiro com 3 Gavetas, Chave e Rodízio** CARACTERÍSTICAS Altura (cm)70 Largura (cm)47 Profundidade (cm)48 Características Gerais - Gaveteiro volante misto com chave - Corrediças metálicas - Gaveta para pasta suspensa - Ideal para organizar os seus documentos e acessórios - Gaveteiro com 3 espaçosas gavetas - Rodízios para facilitar a mobilidade - Acabamento em BP - Material de alta qualidade e resistência Material BP Espaço para pastas suspensas sim Pés com rodízios sim Quantidade de Gavetas 3 gavetas Gavetas com corrediças metálicas sim Quantidade de gavetas 3 COR ARGILA				
1	14	04	**Arquivo 4 Gavetas com Chave** Quantidade de Gavetas 4 Tipo de Arquivo com Chave Acabamento e Revestimento Pintura BP Material da Estrutura MDP Largura 47 cm Altura 1.36 m COR ARGILA				
1	15	03	**Suporte de CPU** Características Técnicas: - Dimensões do Produto Montado (A x L x P): 26 x 25 x 42 cm. - Peso Aproximado: 5kg. - Matéria prima MDP. - Design Moderno. COR ARGILA				
1	16	3	**Armário Alto Office 3 Portas** Peso Suportado: 10 kg sobre prateleira Tipo de Pintura: Pintura UV touch Acabamento: Fosco Matéria Prima: MDP Quantidade de portas: 3 Quantidade de prateleiras: 6 Material do Puxador: Metal Modelo: Munique Dimensões aproximadas do produto: 160 x 91 x 45 cm Peso aproximado do produto: 58,59 kg				
1	17	1	**Armário Alto 2 Portas Com Chave** Material do puxador Polipropileno Prateleiras 03 Matéria prima MDP Acabamento BP Peso suportado 7 Kg sobre prateleira Dimensões aproximadas do produto 161 x 91 x 42 Cm				
1	18	1	**Armário Balcão Baixo 2 portas** Com Chave CARACTERÍSTICAS Material: MDP INFORMAÇÕES TÉCNICAS Medidas: 81x91x42 Peso Max. Suportado: 7kg sobre prateleira Peso Bruto: 26,99 Kg Cor argila				
1	19	2	**Arquivo 4 Gavetas com Chave** Especificações Técnicas · Corrediças : Telescópicas · Matéria-prima : MDP BP · Quantidade de gavetas : 4 Dimensões · Altura: 141 cm · Largura: 47 cm · Profundidade: 45 cm · Peso bruto: 41,95 Kg · Peso líquido: 40,698 Kg Cor carvalho				
1	20	1	**Balcão Baixo 2 Portas Carvalho Balcão** Baixo 2 Portas Carvalho Dimensões Altura:82 cm Largura:91 cm Profunfidade:45 cm,I nformações Técnicas Cor: Carvalho Madeira Estrutura: 100 Mdp Acabamento:				

			Bp Quantidade De Portas: 2 Quantidade De Prateleiras: 1 Tipo De Dobradiça: Metálica				
1	21	1	**Armário Médio Para Escritório 2 Portas** Carvalho Munique Descrição Altura:88 Cm Largura:91 Cm Profundidade:45 Cm Linha: Armario Tonalidade: Carvalho Munique Madeira Características Técnicas Acabamento Da Fita Borda Pvc Matéria-Prima Mdp Bp Peso Suportado Por Prateleira 7 Kg Puxadores Puxadores De Metal Quantidade De Portas 2 Quantidade De Prateleiras 1				

CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, sito à Rua Abílio Vieira Paiva 228, Centro, Tavares - RS.
PRAZO DE ENTREGA:
O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho.

ENTREGA: A CONTRATADA compromete-se a entregar o bem licitado, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO II
MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020
O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa **--**, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. **--**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA,*, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Processos Administrativos nº 206 /2020, conforme o Edital de Pregão nº 008/2020, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato corporifica-se na **aquisição de Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Projetos, conforme Convenio nº884108/2019**,** conforme descrições abaixo:

Lote	Item	Qdte	Descrição	V. Uni	V. Total	Marca

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO
LOCAL DE ENTREGA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228 Centro, Tavares - RS.
PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho, porém a nota fiscal deverá ser emitida imediatamente após o recebimento da nota de empenho.
O CONTRATANTE receberá os produtos licitados, nos locais indicados, conforme especificado na CLÁUSULA SEGUNDA, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 3.581 de 05/12/2013, alterada pela Portaria nº 4.229 de 05/07/2016.
O veículo será avaliado em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação.
Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
a) A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ --** (--), o pagamento será efetuado À VISTA, em até 30 dias após recebimento e vistoria do veículo, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues;
b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.
CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente pregão correrão por conta da rubrica, sendo:
(4963) 44.90.52.45 – Equipamentos de T.I.C e Impressoras
(4961) 44.90.52.42 –Mobiliário em Geral
CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Pelo inadimplemento das obrigações, a CONTRATADA, conforme a infração estará sujeita as seguintes penalidades:
a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
b) executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
c) O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa que mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da Lei Civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas no Edital e na legislação inicialmente citada;
d) As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
e) O descumprimento parcial ou total, por uma das partes que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
a) A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;

b) O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início em——————— de 2020 e término em ——————.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de ____ de 2020

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
Representante
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

Aprovado por:

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 028/2017, cujo objeto é a **aquisição de Material Permanente**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Projetos, conforme Convenio nº884108/2019....., ... de ..... de 2018.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

_____
Representante Legal

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2020.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:431F7C34